



GOVERNO DE SERGIPE
DEPARTAMENTO ESTADUAL DE INFRAESTRUTURA
RODOVIÁRIA DE SERGIPE

CAPA DO PROCESSO

PROCESSO Nº 865/2023-COMPRAS.GOV-DER/SE
DE, 27 de julho de 2023

TP 16/2023

INTERESSADO: Diretoria de Tecnologia - DITEC

ASSUNTO: Elaboração de projeto executivo para implantação e pavimentação dos segmentos das rodovias: SE-285, trecho: Entr. SE-368 (Pov. Saguim) / Acesso 204, extensão de 12,55 km, SE-290, trecho: Acesso 204 (Tabuleiro dos Cágados) / SE-290 (Queimada Grande), com extensão de 4,55 km e Acesso 204, trecho: Entr. SE-285/Entr. SE-290 (Tabuleiro dos Cágados), com extensão de 1,93 km, inclusive OAE's, com extensão aproximada de 19,03 km, neste Estado.

VOL-IV

- Habilitação: RW

- Planos Final



GOVERNO DO ESTADO DE SERGIPE
SECRETARIA DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO URBANO E
SUSTENTABILIDADE - SEDURBS
DEPARTAMENTO ESTADUAL DE INFRAESTRUTURA RODOVIÁRIA DE
SERGIPE - DER/SE
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
DER/SE
Fls.: 772
Rubrica: [assinatura]

DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO

EDITAL DE TOMADA DE PREÇOS Nº 16/2023

ELABORAÇÃO DE PROJETO EXECUTIVO PARA IMPLANTAÇÃO E PAVIMENTAÇÃO DOS SEGMENTOS DAS RODOVIAS: SE-285, TRECHO: ENTR. SE-368 (POV. SAGUIM) / ACESSO 204, EXTENSÃO DE 12,55 KM, SE-290, TRECHO: ACESSO 204 (TABULEIRO DOS CÁGADOS) / SE-290 (QUEIMADA GRANDE), COM EXTENSÃO DE 4,55 KM E ACESSO 204, TRECHO: ENTR. SE-285/ENTR. SE-290 (TABULEIRO DOS CÁGADOS), COM EXTENSÃO DE 1,93 KM, INCLUSIVE OAE'S, COM EXTENSÃO APROXIMADA DE 19,03 KM, NESTE ESTADO

FORTALEZA/CE, 26 DE OUTUBRO DE 2023

RW – ENGENHEIROS CONSULTORES S/S

Av. Santos Dumont, 1343 - Sala 103 / Cep: 60.150-160 - Aldeota
CNPJ 04.072.015/0001-16 / Fone: (85) 3226.5103 - Fortaleza - Ceará
rwconsultores@secrel.com.br ; rwconsultores1343@gmail.com





GOVERNO DO ESTADO DE SERGIPE
SECRETARIA DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO URBANO E
SUSTENTABILIDADE - SEDURBS
DEPARTAMENTO ESTADUAL DE INFRAESTRUTURA RODOVIÁRIA DE
SERGIPE - DER/SE
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
DER/SE
Rubrica: 723

DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO

EDITAL DE TOMADA DE PREÇOS Nº 16/2023

ELABORAÇÃO DE PROJETO EXECUTIVO PARA IMPLANTAÇÃO E PAVIMENTAÇÃO DOS SEGMENTOS DAS RODOVIAS: SE-285, TRECHO: ENTR. SE-368 (POV. SAGUIM) / ACESSO 204, EXTENSÃO DE 12,55 KM, SE-290, TRECHO: ACESSO 204 (TABULEIRO DOS CÁGADOS) / SE-290 (QUEIMADA GRANDE), COM EXTENSÃO DE 4,55 KM E ACESSO 204, TRECHO: ENTR. SE-285/ENTR. SE-290 (TABULEIRO DOS CÁGADOS), COM EXTENSÃO DE 1,93 KM, INCLUSIVE OAE'S, COM EXTENSÃO APROXIMADA DE 19,03 KM, NESTE ESTADO

FORTALEZA/CE, 26 DE OUTUBRO DE 2023

RW – ENGENHEIROS CONSULTORES S/S

Av. Santos Dumont, 1343 - Sala 103 / Cep: 60.150-160 - Aldeota
CNPJ 04.072.015/0001-16 / Fone: (85) 3226.5103 - Fortaleza - Ceará
rwconsultores@secrel.com.br ; rwconsultores1343@gmail.com



COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
Fls.: 714
Rubrica: VC
DERISE

ÍNDICE

RW – ENGENHEIROS CONSULTORES S/S

Av. Santos Dumont, 1343 - Sala 103 / Cep: 60.150-160 - Aldeota
CNPJ 04.072.015/0001-16 / Fone: (85) 3226.5103 - Fortaleza - Ceará
rwconsultores@secrel.com.br ; rwconsultores1343@gmail.com

RW CONSULTORES
RUBRICA
VC
Rubrica

INDICE

APRESENTAÇÃO 05

8.2.1 – HABILITAÇÃO JURÍDICA..... 07

Contrato Social e Último Aditivo..... 08

Declaração de Inexistência de Empregados Menores 19

Declaração de Inexistência de Fato Impeditivo..... 21

Declaração de Inexistência de Servidor Público no Quadro Funcional da Empresa 23

8.2.2 – REGULARIDADE FISCAL E TRABALHISTA 25

Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica - CNPJ 26

Prova de Inscrição Municipal 28

Certidão Negativa de Débitos Federais e à Dívida Ativa da União..... 30

Certidão Negativa de Débitos Estaduais 32

Certidão Negativa de Débitos Municipais 34

Certificado de Regularidade do FGTS..... 36

Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas - CNDT 38

8.2.3 – QUALIFICAÇÃO TÉCNICA..... 40

Certidão do CREA da Empresa..... 41

Atestados Técnicos da Empresa 46

Atestados Técnicos do Profissional..... 106

Comprovação Profissional - 12º Aditivo Consolidado 161

Indicação do Engenheiro Responsável Técnico 169

Declaração de Concordância do Engenheiro Responsável Técnico..... 171

Declaração de Responsabilidade e de Liberação Ambiental 173

Declaração de Disponibilidade e Relação dos Equipamentos..... 175

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
Fis.: 776
Rubrica: uz
DEFISE
181

Declaração de Disponibilidade e Relação do Pessoal Técnico
Declaração de Conhecimento do Local da Obra 184

8.2.4 - QUALIFICAÇÃO ECONÔMICA – FINANCEIRA 186

Balanco Patrimonial e Demonstração do Resultado do Exercício – DRE,
Índices e SPED 187

Declaração de Enquadramento de Regime Contábil 202

Certidão Negativa de Falência e Concordata..... 204

Guia de Recolhimento de Garantia de Participação 206

Termo de Encerramento 217

d

j

2

RW – ENGENHEIROS CONSULTORES S/S

Av. Santos Dumont, 1343 - Sala 103 / Cep: 60.150-160 - Aldeota
CNPJ 04.072.015/0001-16 / Fone: (85) 3226.5103 - Fortaleza - Ceará
rwconsultores@secrel.com.br ; rwconsultores1343@gmail.com

RW CONSULTORES
RUBRICA
Rúbrica

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
DEREG. 01/2014
Fls.: 777
Rubrica: 

APRESENTAÇÃO

RW – ENGENHEIROS CONSULTORES S/S

Av. Santos Dumont, 1343 - Sala 103 / Cep: 60.150-160 - Aldeota
CNPJ 04.072.015/0001-16 / Fone: (85) 3226.5103 - Fortaleza - Ceará
rwconsultores@secrel.com.br ; rwconsultores1343@gmail.com



CONSULTORES
RUBRICA
OS
RUBRICA

Fortaleza/Ce, 26 de outubro de 2023

A

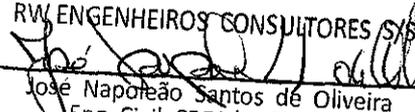
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO – CPL

Ref.: TOMADA DE PREÇOS Nº 16/2023 – DER/SE – CPL

Prezados Senhores

A RW - Engenheiros Consultores S/S com sede em Fortaleza-CE a Av. Santos Dumont, 1343, sala 103, Aldeota, CEP: 60.150-160 telefone/fax: (85) 3226-5103, inscrita no Ministério da Fazenda CNPJ sob nº 04.072.015/0001-16, representada por seu sócio-gerente o engenheiro civil **José Napoleão Santos de Oliveira**, identidade profissional CREA/CE 5633/D, inscrita no CPF (MF) nº 118.050.803-34, vem mui respeitosamente apresentar os documentos de Habilitação da Tomada de Preços Nº 16/2023-DER/SE/CPL, cujo objeto é a **ELABORAÇÃO DE PROJETO EXECUTIVO PARA IMPLANTAÇÃO E PAVIMENTAÇÃO DOS SEGMENTOS DAS RODOVIAS: SE-285, TRECHO: ENTR. SE-368 (POV. SAGUIM) / ACESSO 204, EXTENSÃO DE 12,55 KM, SE-290, TRECHO: ACESSO 204 (TABULEIRO DOS CÁGADOS) / SE-290 (QUEIMADA GRANDE), COM EXTENSÃO DE 4,55 KM E ACESSO 204, TRECHO: ENTR. SE-285/ENTR. SE-290 (TABULEIRO DOS CÁGADOS), COM EXTENSÃO DE 1,93 KM, INCLUSIVE OAE'S, COM EXTENSÃO APROXIMADA DE 19,03 KM, NESTE ESTADO.**

Os documentos de habilitação são elencados a seguir e são mostrados em anexo.

RW ENGENHEIROS CONSULTORES S/S

José Napoleão Santos de Oliveira
Eng. Civil CREA/CE 5633/D
Sócio Gerente

RW – ENGENHEIROS CONSULTORES S/S

Av. Santos Dumont, 1343 - Sala 103 / Cep: 60.150-160 - Aldeota
CNPJ 04.072.015/0001-16 / Fone: (85) 3226.5103 - Fortaleza - Ceará
rwconsultores@secrel.com.br ; rwconsultores1343@gmail.com





8.2.1 HABILITAÇÃO JURÍDICA

RW – ENGENHEIROS CONSULTORES S/S

Av. Santos Dumont, 1343 - Sala 103 / Cep: 60.150-160 - Aldeota
CNPJ 04.072.015/0001-16 / Fone: (85) 3226.5103 - Fortaleza - Ceará
rwconsultores@secrel.com.br ; rwconsultores1343@gmail.com



COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
DEP. 155
Fls.: 780
Rubrica: *ur*

Contrato Social e Último Aditivo

RW – ENGENHEIROS CONSULTORES S/S

Av. Santos Dumont, 1343 - Sala 103 / Cep: 60.150-160 - Aldeota
CNPJ 04.072.015/0001-16 / Fone: (85) 3226.5103 - Fortaleza - Ceará
rwconsultores@secrel.com.br ; rwconsultores1343@gmail.com

Ⓡ

RW CONSULTORES
R. PAG. *08*
Rúbrica *ur*



Carvalho da Silva
Carvalho da Silva
Carvalho da Silva
Carvalho da Silva



CONTRATO SOCIAL RW - RIBAMAR & WALDIR BARBOSA ENGENHEIROS CONSULTORES S/C LTDA.

JOSÉ DE RIBAMAR PINHEIRO BARBOSA, brasileiro, maior, casado, engenheiro civil, residente e domiciliado na rua Joaquim Sá N.º 1133 apt. 502 no bairro Dionísio Torres, CEP 60130-050 em Fortaleza, no estado do Ceará, portador da cédula de identidade N.º 2918/D - CREA - CE com registro N.º 6.090 expedida em 26/07/1976 e CPF 073.153.843-91, e WALDIR BARBOSA DE SOUZA RODRIGUES, brasileiro, maior, solteiro, engenheiro civil, residente e domiciliado na rua Tavares Coutinho N.º 1707 apt. 401 no bairro da Varjota, CEP 60160-130, em Fortaleza, no estado do Ceará, portador da cédula de identidade N.º 11.026/D - CREA - CE com registro N.º 23.809 expedida em 17/09/1993 e CPF 276.429.332 - 15. Resolvem de comum acordo constituir uma sociedade civil por cotas de responsabilidade Ltda., com base nas seguintes cláusulas:

PRIMEIRA - DA DENOMINAÇÃO SOCIAL, SEDE E FORO

A sociedade atuará sob a denominação "RW-RIBAMAR & WALDIR BARBOSA ENGENHEIROS CONSULTORES S/C LTDA.," sito a rua Capitão Uruguai N.º 589 A, no bairro Alto da Balança, CEP 60.851-100, na cidade de Fortaleza, no estado do Ceará, podendo abrir filiais em qualquer parte do território nacional.

SEGUNDA - DO NOME FANTASIA

A sociedade terá como nome fantasia "RW- ENGENHEIROS CONSULTORES" para seu estabelecimento.

TERCEIRA - DO OBJETIVO SOCIAL

A sociedade terá por objetivo social a realização de estudos, elaboração de projetos e consultoria na área de engenharia civil, podendo participar de outras sociedades.

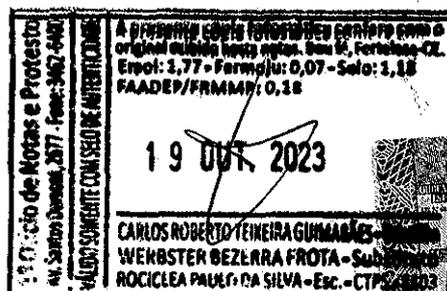
QUARTA - DO CAPITAL SOCIAL

O capital social será de R\$ 20.000,00 (Vinte mil reais), sendo integralizados em moeda corrente nacional, 15(quinze) dias após o ato da homologação deste contrato social no CARTÓRIO, dividindo-se na seguinte proporção entre os sócios: JOSÉ DE RIBAMAR PINHEIRO BARBOSA 50% E WALDIR BARBOSA DE SOUZA RODRIGUES 50%.

JOSÉ DE RIBAMAR PINHEIRO BARBOSA	50 %	R\$ 10.000,00
WALDIR BARBOSA DE SOUZA RODRIGUES	50 %	R\$ 10.000,00
TOTAL	100 %	R\$ 20.000,00

QUINTA - DA RESPONSABILIDADE

A responsabilidade dos sócios é limitada ao valor do capital social integralizado.



RTD/RPJ
José Paulo da Silva
Escritório Autorizado
CPF: 085.822.483-60

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
Fls.: 782
Rubrica: K

CONTRATO SOCIAL RW - RIBAMAR & WALDIR BARBOSA ENGENHEIROS CONSULTORES S/C LTDA.

SEXTA - DO PRAZO DE DURAÇÃO

O prazo de duração da sociedade será indeterminado devendo iniciar suas atividades a partir da homologação deste contrato na junta Comercial do Estado do Ceará.

SÉTIMA - DA INDIVIDUALIDADE E TRANSFERÊNCIA

As cotas da sociedade são indivisíveis e não podem ser transferidas ou alienadas, sob qualquer título a terceiro sem o consentimento dos demais sócios, aos quais, fica assegurado o direito de transferência em igualdade de condições.

OITAVA - DA GERÊNCIA E USO

A gerência da sociedade e o uso do nome comercial será exercida por JOSÉ DE RIBAMAR PINHEIRO BARBOSA e WALDIR BARBOSA DE SOUZA RODRIGUES, em conjunto ou separadamente.

NONA - DA RESPONSABILIDADE LEGAL

Os dois sócios gerentes legalmente habilitados terão a representação ativa e passiva, judicial e extra judicial da sociedade.

DÉCIMA - DO EXERCÍCIO SOCIAL

O exercício social coincidirá com o ano civil.

DÉCIMA PRIMEIRA - DA RETIRADA DO "PROLABORE"

Os sócios gerentes, terão direito ao prolabore fixado de comum acordo entre os mesmos.

DÉCIMA SEGUNDA - DA RETIRADA DO SÓCIO

Em caso de retirada de um dos sócios a sociedade não se dissolverá. O sócio deve cientificar ao outro sócio, por escrito, com antecedência mínima de 120 (cento e vinte) dias, ficando-lhe assegurado o direito de preferência, e também o direito de escolha do novo sócio.

DÉCIMA TERCEIRA - DO FALECIMENTO DO SÓCIO

O falecimento de um dos sócios não dissolverá a sociedade podendo ser substituído por um outro sócio escolhido pelo sócio remanescente.

DÉCIMA QUARTA - DA LIQUIDAÇÃO DA SOCIEDADE

A sociedade entrará em liquidação pelo consenso unânime dos sócios ou nos casos previstos em lei.

01. LUIZAS S. MONTENEGRO
02. JOSÉ D. A. B. CE. 2015
03. 302.231.202-27

d
j
efafin
APD
Ⓢ

À presente cópia fotostática confere com o original emitido nesta notas. Rua 14, Fortaleza-CE.
E-mail: 3.77 - Fone/Fax: 0.07 - Sala: 1.18
FAADEP/FRMMP: 0.18

19/09/2023

CARLOS ROBERTO TEIXEIRA GUNDA
WENDEA BEZERRA FROTA
ROCIÉLA PAULO DA SILVA - Esc. - CTPS 48809

AJLG 03
AUTENTICAÇÃO
10482192

RW CONSULTORES
PAG 10
Rubrica

3º. FID/CPA
Waldemar de Souza Rodrigues
RUBRICA
CPF: 002.351.303-97



CONTRATO SOCIAL RW - RIBAMAR & WALDIR BARBOSA ENGENHEIROS CONSULTORES S/C LTDA.

DÉCIMA QUINTA - DA PROIBIÇÃO DO AVAL DA EMPRESA

Fica proibido o aval e fiança da empresa em qualquer negociação com pessoa física e jurídica, desde que tenha o consentimento mútuo dos sócios.

DÉCIMA SEXTA - DECLARAÇÃO DE DESIMPEDIMENTO

Os sócios entre si declaram não estarem incluídos em qualquer crime previsto em lei, que exerceram suas atividades mercantis.

E por estarem assim justos e contratados, assinam o presente contrato em 04 (quatro) vias e forma na presença de 02 (duas) testemunhas.

Stamp: A presente cópia fotostática confere com o original exibido neste momento. Data de Fortaleza-CE. Emel: 1,77 - Formaju: 0,07 - Selos: 1,15. FAX: DEP/FRMMP: 0,15. 19 OUT 2023. CARLOS ROBERTO DE ALMEIDA LIMA - Ex. - CPF: 002.351.303-97. WERBSTER ROBERTO FERREIRA - Ex. - CPF: 002.351.303-97. ROCICLEA PAES DA SILVA - Ex. - CPF: 002.351.303-97. 2021 AUTENTICAÇÃO RJ482193



Cartório de Notas - Cartório - Melo Júnior
Reg. VII, Doc. e de Pessoas Jurídicas
W. Sal. José Evandro de Melo Júnior
Subst. Regnoberto M. Melo Júnior
Rua Francisco, 660 - Fortaleza - Ce.
CARTÓRIO MELO JR. - 6º. Of. de Registro de Imóveis
Estatuamento 13301
PERMANENTE 6.65
ACM 0.33
Nº. Série 193277
Vinculo 01
Fortaleza, 26 de Setembro de 2000.

J.P.P. Pinheiro
JOSE DE RIBAMAR PINHEIRO BARBOSA

Waldemar de Souza Rodrigues
WALDIR BARBOSA DE SOUZA RODRIGUES

TESTEMUNHAS

Maria Hilma Firmo de Albuquerque
MARIA HILMA FIRMO DE ALBUQUERQUE
CRC - 8863 CE
José Orlando Silva Felipe
JOSÉ ORLANDO DA SILVA FELIPE
RG 8901002023201 SSP CE CPF 314799363-91

Roberto Luis de S. Montenegro
Roberto Luis de S. Montenegro
Advogado O.A.B-CE 2076
CPF: 002.351.303-97

Reconheço a(s) firma(s) *Waldemar de Souza Rodrigues* - Dou fé.
Em tes. da verdade. Fortaleza-CE.
27 SET. 2000
Waldemar
PERICLES CASTELO BRANCO JUNIOR - Tabelião
MARIA DE FATIMA LEITÃO CASTELO BRANCO - Substituía
LUCIANA DA ROCHA MAIA - Escr. Autorizada

Reconheço a(s) firma(s) *Jose de Ribamar Pinheiro* - Dou fé.
Em tes. da verdade. Fortaleza-CE.
27 SET. 2000
Waldemar
PERICLES CASTELO BRANCO JUNIOR - Tabelião
MARIA DE FATIMA LEITÃO CASTELO BRANCO - Substituía
LUCIANA DA ROCHA MAIA - Escr. Autorizada



ILUSTRÍSSIMO SENHOR TERCEIRO OFICIAL DE REGISTRO
DE PESSOAS JURÍDICAS DE FORTALEZA-CE

784
Fil.:
3º R.P.J. DE FORTALEZA-CE
Averb. Nº 5032665 - 28 jul 2017
Página 1/7 Empl. R\$ 1,196,00

3º RTD / RPJ
José Wellington Alencar
Escritório Comprossado

O (A) signatário (a),

NOME COMPLETO Jose do Ribamar Pinheiro Barbosa
NACIONALIDADE brasileira (PROFISSÃO Eng. civil EST.CIVIL casado)
RG 2918/D Breake CPF 073.153.843-91
ENDEREÇO Rua Joaquim Sá, 1133
Dionisio Torres -

REQUER: () o REGISTRO () a AVERBAÇÃO () o CANCELAMENTO () MATRICULA
Averbação de aditivo

(descrever o ato solicitado: registro do estatuto, averbação de aditivo, averbação de ata, baixa da entidade, etc..)

da entidade denominada:
RW Engenheiros Consultores SLS - EPP

Sediada no endereço:
Av. Santos Dumont, 1343 sala 103
Aldeota - 60150-160

pelo que instrui esta petição com os documentos necessários.

FORTALEZA, 28 de julho de 2017

A. Ribeiro - ARB

(Assinatura)

19 OUT. 2023
CARLOS ROBERTO TEIXEIRA GUNMAES - Diretor
WEBSTER BEZERRA FROTA - Substituto
ROCICLEA PAULO DA SILVA - Esc. - CTPS 48809

JKGT.03
AUTENTICAÇÃO
U492194

6º Ofício de Notas - Cartório de Notas
Reg. Tit. Doc. e Pesq. Jurídica
Tit. Bol. José Evandro de Melo Gomes
Subst. Rogaciano de
Marta Jéssica
Rua Major Facundo, 660 - Fortaleza - CE

RW CONSULTORES
RPAG 12
Rúbrica

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
Fls.: 785
Rubrica: uc

3º R.P.J. DE FORTALEZA-CE
Averb. Nº 5032865 - 28 jul 2017
Página 2/7 Emils. R\$ 1.196,00
1

RW - ENGENHEIROS CONSULTORES S/S-EPP.
CNPJ 04.072.015/0001-16
Fortaleza - Ceará

3º R.P.J.
José Wellington Alencar
Escritório Compromissado

DÉCIMO SEGUNDO ADITIVO AO CONTRATO SOCIAL

JOSÉ DE RIBAMAR PINHEIRO BARBOSA, brasileiro, casado em regime de comunhão parcial de bens, engenheiro civil, natural de Fortaleza-Ce., portador da Cédula Identidade de nº 2918-D/CREA-Ce., devidamente inscrito no CPF. sob nº 073.153.843-91, residente e domiciliado nesta capital a rua Joaquim de Sá nº 1133 – apto 502, bairro Dionísio Torres, CEP 60.130-050 e JOSÉ NAPOLEÃO SANTOS DE OLIVEIRA, brasileiro, casado em regime de comunhão parcial de bens, engenheiro civil, natural de Fortaleza-Ce., portador da Cédula de Identidade nº 5633-D/CREA-Ce., devidamente inscrito no CPF sob nº 118.050.803-34, residente e domiciliado nesta capital à rua Gal. Caiado de Castro nº 1202, bairro Cidade dos Funcionários, CEP 60.821-562, únicos sócios de uma - sociedade simples pura, de direito privado, como dispõe a Lei Civil (Artigo 982 e 1.052 a 1.087, da Lei nº 14.406/2002 de 10.01.2002), com o nome empresarial de “RW – ENGENHEIROS CONSULTORES S/S-EPP”, devidamente inscrita no CNPJ nº 04.072.015/0001-16, com sede a av. Santos Dumont nº 1343 – sala 1106, bairro Aldeota, CEP 60.150-160 em Fortaleza-Ce., com arquivamento registrado no Cartório Melo Junior sob nº 181716 de 29.09.2000, primeiro aditivo nº 214155 de 09.09.2002, segundo aditivo 5003619 de 20.06.2005, terceiro aditivo nº 5005760 de 04.09.2006, quarto aditivo nº 5007798 de 24.08.2007, quinto aditivo 5012720 de 03.08.2009, sexto aditivo nº 5014483 de 05.03.2010, sétimo aditivo 5016366 de 30.11.2010, oitavo aditivo 5017909 de 12.07.2011 e nono aditivo nº 5023730 de 13.11.2013, resolvem alterar mais uma vez seu contrato social e os fazem conforme cláusulas e condições que abaixo seguem:

CLÁUSULA PRIMEIRA – Resolvem os sócios nesse instrumento, ré-ratificar nosso nono aditivo registrado sob o nº 5023730 dia 13/11/13, promovendo o enquadramento da empresa, para a condição EPP – Empresa de Pequeno Porte, conforme Lei Complementar nº 123 de 14/12/2006 e alterações posteriores a Lei Complementar nº139 de 10.11.2011, sigla que será acrescida no nome empresaria, que a partir dessa data passará a ser: “RW – ENGENHEIROS CONSULTORES S/S-EPP”.

CLÁUSULA SEGUNDA – As demais cláusulas não modificadas neste instrumento e instrumentos anteriores, continuam inalteradas e em plena vigor.

Demonstram abaixo os sócios, seu contrato social devidamente alterado conforme cláusulas e condições a seguir.

CONSOLIDACÃO

JOSÉ DE RIBAMAR PINHEIRO BARBOSA, brasileiro, casado em regime de comunhão parcial de bens, engenheiro civil, natural de Fortaleza-Ce., portador da Cédula Identidade de nº 2918-D/CREA-Ce., devidamente inscrito no CPF. sob nº 073.153.843-91, residente e domiciliado nesta capital a rua Joaquim de Sá nº 1133 – apto 502, bairro Dionísio Torres, CEP 60.130-050 e JOSÉ NAPOLEÃO SANTOS DE OLIVEIRA, brasileiro, casado em regime de comunhão parcial de bens, engenheiro civil, natural de Fortaleza-Ce., portador da Cédula de Identidade nº 5633-D/CREA-Ce., devidamente

6º Cartório de Notas - Cartório Melo Junior - consolidado
Reg. Tit. Doc. e de Pessoas Jurídicas
Tit. Bel. José Evandro de Melo Junior
Subst. Regoberto M.
Melo Junior
Rua Maranhão, 660 - Fortaleza - CE

A presente cópia impressa certifica com o original exibido neste ato. Den. M. Fortaleza-CE. Emissão: 1.77 - Firmaju: 0.07 - Selo: 1.18 FAADEP/FRMMP: 0.18

19 OUT. 2023

CARLOS ROBERTO TEIXEIRA GUIMARÃES
WENDBER BEZERRA FROTA - Escritório
ROCICLEA PAULO DA SILVA - Esc. - Escritório

TCVZ 03
AUTENTICAÇÃO
114482195

Handwritten initials and signatures.

RW CONSULTORES
RPAG 13
Rúbrica

RW - ENGENHEIROS CONSULTORES S/S-EPP
CNPJ 04.072.015/0001-16
Fortaleza - Ceará



3º R.P.J. DE FORTALEZA-CE
Averb. Nº 5032865 - 28 jul 2017
Página 3/7 Emls. R\$ 1.196,00

ARTD/RPJ
José Wellington Alencar
Escritório Compromissado

inscrito no CPF sob nº 118.050.803-34, residente e domiciliado nesta capital à rua Gal. Caiado de Castro nº 1202, bairro Cidade dos Funcionários, CEP 60.821-560, únicos sócios de uma - sociedade simples pura, de direito privado, como dispõe a Lei Civil (Artigo 982 e 1.052 a 1.087, da Lei nº 14.406/2002 de 10.01.2002), com o nome empresarial de "**RW - ENGENHEIROS CONSULTORES S/S-EPP**", devidamente inscrita no CNPJ nº 04.072.015/0001-16, com sede a av. Santos Dumont nº 1343 - sala 103, bairro Aldeota, CEP 60.150-160 em Fortaleza-Ce., com arquivamento registrado no Cartório Melo Junior sob nº 181716 de 29.09.2000, primeiro aditivo nº 214155 de 09.09.2002, segundo aditivo nº 5003619 de 20.06.2005, terceiro aditivo nº 5005760 de 04.09.2006, quarto aditivo nº 5007798 de 24.08.2007, quinto aditivo nº 5012720 de 03.08.2009, sexto aditivo nº 5014483 de 05.03.2010, sétimo aditivo nº 5016366 de 30.11.2010, oitavo aditivo nº 5017909 de 12.07.2011, nono aditivo nº 5023730 de 13.11.2013 e décimo aditivo nº 5029939 de 08.04.2016, demonstram seu contrato social e os fazem conforme cláusulas e condições que abaixo seguem:

CLÁUSULA PRIMEIRA - Nome Empresarial: - A sociedade girará sob a denominação social de **RW - ENGENHEIROS CONSULTORES S/S-EPP**, com sede e foro na cidade de Fortaleza-Ce., com observância as formalidades dispostas no Art. 1.158 na legislação em vigor;

CLÁUSULA SEGUNDA - Nome de Fantasia: - Declara os sócios, que o nome da fantasia, que será de uso exclusivo da empresa será de "**RW - ENGENHEIROS CONSULTORES**".

CLÁUSULA TERCEIRA - Da sede social: - A sede da sociedade situa-se à av. Santos Dumont nº 1343 - sala 103, bairro Aldeota, CEP 60.150-160 em Fortaleza-Ce

CLÁUSULA QUARTA - Dos objetivos sociais: - A sociedade tem como objeto social a exploração do ramo de: 1) 71.12.0/00 - serviços de engenharia (realização de gerenciamento de energia, na área de elétrica, diagnóstico energético, controle e correção de fator de potência, análise harmônicos, análise de contrato tarifário, medição de grandezas elétricas, estudo de viabilidade econômica e financeira para uso de fontes alternativas de energia, medição e demarcação de imóveis rurais para certificações junto ao INCRA, conforme normas de georeferenciamento do INCRA em ações de regularização fundiária aplicado a imóveis rurais, glebas públicas, ocupações territoriais com implantação e qualificação de marcos, implantação de marcos de orientação, abertura de picadas, a coleta de dados de georeferenciados de campo por GPS tipo L1/L2, processamento e elaboração de barras técnicas do INCRA, vinculadas do sistema geodésico de referência SIRGAS 2000, arquivos digitais com os dados inativos e no formato INEX de observações obtidas por métodos GMSS, 2) 71.19.7/99 - atividades técnicas relacionadas á engenharia, arquitetura, realização de estudos, elaboração de projetos e consultoria na área de engenharia civil, podendo em qualquer tempo, alterar os mesmos, de conformidade com a necessidade da sociedade e anuência dos sócios em sua maioria e/ou em sua totalidade., e em obediência ao Art. 56, II da Lei 8.884 de 11.07.1994;



REGISTRO DE EMPRESAS DE FORTALEZA-CE
Fil.: 787
Rúbrica: UC
3º R.P.J. DE FORTALEZA-CE
Averb. Nº 5032865 - 28 jul 2017
Página 4/7 Emls. R\$ 1.196,00

RW - ENGENHEIROS CONSULTORES S/S-EPP
CNPJ 04.072.015/0001-16
Fortaleza - Ceará

3º R.P.J. / RPJ
José Wellington Alencar
Escritor Comproissado

CLÁUSULA QUINTA – Do capital social: - O capital da sociedade é de R\$990.000,00 (novecentos e noventa mil reais), dividido em 990.000 (novecentos noventa mil) quotas de capital, no valor nominal de R\$1,00 (hum real) cada uma, subscritas e integralizadas em moeda corrente do País e assim distribuído entre os sócios, conforme abaixo:

QUADRO SOCIETÁRIO

Nome do sócio	%	QUOTAS	R\$
JOSÉ RIBAMAR PINHEIRO BARBOSA	50	495.000	495.000,00
JOSÉ NAPOLEÃO SANTOS DE OLIVEIRA	50	495.000	495.000,00
TOTAL	100	990.000	990.000,00

Parágrafo primeiro - Atendendo ao que dispõe o **Artigo 1.052** da Lei 10.406 de 10.01.2002, do Código Civil em vigor, a responsabilidade dos sócios fica restrita ao valor de suas quotas de capital e, solidariamente, pela integralização do capital social;

Parágrafo segundo – As quotas são indivisíveis em relação à sociedade e não poderão ser caucionadas, empenhadas, oneradas ou gravadas total ou parcialmente, a qualquer título, exceto mediante autorização dos sócios, que representem a totalidade do capital social.

Parágrafo terceiro – Os sócios serão obrigados à reposição dos lucros ou quantias retiradas a qualquer título, ainda que autorizados por este instrumento, quando tais lucros ou quantias se distribuírem com prejuízo do capital social.

CLÁUSULA SEXTA – Da abertura de filiais: - A sociedade não tem filial, podendo portanto, por deliberação dos sócios, abrir filiais ou qualquer tipo de estabelecimento além da sede, manter e encerrar atividades, agências e/ou sucursais, escritórios e/ou representações em qualquer ponto do território nacional ou em outro continente, atribuindo-lhes um capital social para fins fiscais e obedecendo o Art. 997, II das disposições legais vigentes.

Parágrafo único – A sociedade poderá participar em outras empresas como acionista, quotista ou associada, quando houver anuência de todos os sócios.

CLÁUSULA SÉTIMA - Prazo de duração: - O prazo de duração da sociedade será por tempo indeterminado e o início de suas atividades se contará a partir de sua inscrição no Registro da 3º R.P.J. DE FORTALEZA-CE., conforme prevê o **Art. 997, II**, da legislação em vigor.

CLÁUSULA OITAVA – Da administração: - A administração da sociedade e o uso da denominação social da mesma, serão de competência dos sócios que assinarão e a representará, isoladamente, em juízo ou fora dele, ativa e/ou passivamente, e que assinará isoladamente ou em conjunto com o outro sócio, nos negócios que envolvam os interesses da sociedade, bem como praticar todo e qualquer ato de interesse relacionado com o objetivo da mesma.

A presente cópia fotostática confere com o original exibido nesta opção. Doe fe, Fortaleza-CE. Eml: 1,77 - Ferrnaju: 0,07 - Selo: 1,18 FAADEP/FRMMF: 0,18

19 OUT. 2023

CARLOS ROBERTO TEIXEIRA GUIMARAES
WERBSTER BEZERRA FROTA
ROCICLEA PAULO DA SILVA - Esc. nº 176-48803

IRYE 03
10462197

Handwritten signatures and initials.



RW - ENGENHEIROS CONSULTORES S/S-EPP
CNPJ 04.072.015/0001-16
Fortaleza - Ceará

SESSÃO PERMANENTE DE LEGISLAÇÃO
Fls.: 788
Rubrica: [assinatura]
3º R.P.J. DE FORTALEZA-CE
Averb. Nº 5032865 - 28 jul 2017
Página 5/7 Emls. R\$ 1.196,00
3º RTD / RPJ
José Wellington Alencar
Escritor Comprovisado

Parágrafo primeiro – Os administradores e sócios, respondem conjuntamente e/ou isoladamente perante a sociedade e a terceiros, prejudicados por culpa e desempenho de suas funções.

Parágrafo segundo – A sociedade poderá nomear procuradores com outorga de poderes no âmbito de sua administração, especificando no instrumento de procuração, poderes e prazos de vigências do mandato.

CLÁUSULA NONA – Do impedimento de uso da denominação social. - São expressamente vedados, nulos e sem efeito perante a sociedade, atos dos sócios, prepostos e/ou procuradores, que impliquem em responsabilidade e/ou obrigações estranhas aos interesses da sociedade, tais como abonos, endossos, fianças ou quaisquer garantias em favor de terceiros, ou atos e negócios que não tenham relações com os fins e objetivos para os quais a mesma fora criada.

CLÁUSULA DÉCIMA – Das retiradas: - Aos sócios fica facultado uma retirada a título de pró-labore, no valor fixado por deliberação dos mesmos, obedecendo aos dispositivos legais, determinado pelo governo federal e de acordo com a situação econômica da empresa, que será levado ao grupo de despesas administrativa.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – Dos lucros/prejuízos. - Os lucros apurados que se verificarem em Balanço Geral, que será levantado em 31 de dezembro de cada ano, conforme dispõe o Art. 997 VII C/C-2002, serão divididos com os sócios, na proporção de suas quotas de capital.

Parágrafo único – Os prejuízos apurados, conforme dispositivo do Art. 997, VII do C/C-2002, poderá ser levado aos exercícios seguintes e/ou suportados pelos sócios em sua proporcionalidade, respeitando-se as disposições legais vigentes.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – Das transferências de quotas: - Nenhum quotista poderá, ceder alienar ou transferir a qualquer título, suas quotas de capital, antes de ofertá-las aos outros sócios quotistas, que terão a preferência para a aquisição das mesmas, pelo seu respectivo valor, determinado de acordo com o ultimo balanço patrimonial, na proporção do capital que cada um possua. A avaliação das quotas poderá ser efetuada por critérios baseados em valor de mercado, obtido pela avaliação de especialistas, indicado pelos quotistas, ficando o ônus da contratação, as custas do quotista que deseje ceder, transferir e/ou alienar a qualquer título, suas quotas de capital.

Parágrafo primeiro – Qualquer quotista que pretender ceder, transferir ou alienar a qualquer título suas quotas, deverá comunicar sua intenção aos outros sócios, por escrito, com antecedência de **30 (trinta) dias**, contendo todas as condições da oferta.

Parágrafo segundo – Decorrido o prazo estipulado dos **30 (trinta) dias**, e se algum dos quotistas não exercerem a ele assegurada, de acordo com o presente instrumento, as quotas que eles poderiam haver comprado, poderão e/ou serão ofertadas a terceiros.

Parágrafo terceiro – Cumpridos os prazos e condições fixadas acima as quotas ofertadas ao outro sócio, poderão ser alienadas a terceiros.

Apresenta cópia verdadeira conforme em original exibido nesta nota. Dom 14, Fortaleza-CE.
Eml: 1,77 - Fepmoju: 0,07 - Sale: 1,18
FAADEP/FRMMP: 0,18

19 OUT. 2023

CARLOS ROBERTO TEIXEIRA GUILHERME
WEBSTER BEZERRA FROTA
ROCICLEA PAUL DA SILVA - EPP

XNPG 03

AUTENTICAÇÃO





RW - ENGENHEIROS CONSULTORES S/S-EPP
CNPJ 04.072.015/0001-16
Fortaleza - Ceará

3º RTD/RPJ
José Wellington Alencar
Escrivão Comprovaçãdo

interessados, nas mesmas condições de oferta citada no parágrafo primeiro. Na eventualidade de não se concluir a alienação e se o ofertante desejar dispor das quotas em condições diferentes daquelas originariamente informadas, o procedimento indicado nos parágrafos anteriores, deverá ser novamente observado, e assim sucessivamente, até que todas as quotas sejam vendidas, cedidas ou transferidas, em conformidade com a intenção do titular.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA – De falecimento de sócio: - No caso de falecimento até que se ultime no processo de inventário, a partilha dos bens deixados pelo **de-cujus**, incumbirá ao inventariante, para todos os efeitos, a representação ativa das partes interessadas perante a sociedade.

Parágrafo primeiro – A retirada, morte, invalidez ou exclusão de sócio, não o exime ou a seus herdeiros, das responsabilidades pelas obrigações sociais anteriores, até **02 (dois)** anos depois de averbada a resolução da sociedade.

Parágrafo segundo – Os haveres do sócio retirante, morto, inválido ou excluído, serão apurados com base no último balanço patrimonial, levantado pela sociedade, anterior a data da retirada, morte, invalidez ou exclusão, e será pago em até **12 (doze)** prestações mensais, iguais e consecutivas, atualizadas pelo índice oficial que reflita a variação da inflação.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA – Do exercício social: - O exercício social da empresa, obedecerá ao ano-calendário, e a cada dia 31 de dezembro, serão levantadas as **demonstrações financeiras**, sendo que o **lucro líquido** e/ou **prejuízo** apurado serão divididos entre os sócios na proporção de suas quotas de capital, podendo entretanto, em caso de prejuízo, ficar pendente para compensação em exercícios futuros, e, em caso de lucro, poderá esse recurso ser utilizado para aumento de capital.

Parágrafo primeiro – Sempre que julgado conveniente pela sociedade, será levantado balanços/balancetes mensais ou noutros períodos, podendo haver distribuição de lucros, com base no resultado apurados nesses balanços/balancetes.

Parágrafo segundo – Nos **04 (quatro)** primeiro meses seguinte ao término de cada exercício social, os sócios deliberarão sobre as contas do exercício, e designarão ou substituirão a administração da sociedade, por pessoas naturais não sócias, quando for o caso.

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA – Das deliberações: - Nos termos do disposto no **Artigo 1.076 – Incisos I e II da Lei 10.406/2002**, o presente contrato poderá, por deliberação dos sócios quotistas em conjunto, ser livremente alterado, inclusive para transformação do tipo societário, assim como, de ocorrência dos eventos de cisão, fusão ou incorporação com outras sociedades ou em outras sociedades, pela vontade dos sócios que representem no mínimo **¾ (três quarto)** das quotas do capital da sociedade.

Parágrafo primeiro – No caso de exclusão de sócio que esteja colocando em risco os interesses da sociedade, será permitida a alteração do contrato social, que deverá ser

19 OUT. 2023

A presente cópia fotostática confere com o original exibido nesta mesa. Dom M, Fortaleza-CE.
Emol: 1,77 - Fermoju: 0,07 - Selo: 1,18
FAADEP/FRMMP: 0,18

19 OUT. 2023

CARLOS ROBERTO TEIXEIRA GUMARÃES - FORTALEZA
WEBSTER BEZERRA FROTA - FORTALEZA
ROCICLEA PAULO DA SILVA - Esc. 45705 - 4013

ALBJ 03

AUTENTICAÇÃO

10482199

Handwritten initials and signatures.



COMISSÃO PERM...
 Fls.: 790
 Rubrica: CC
 DEPARTAMENTO

3º R.P.J. DE FORTALEZA-CE
 Averb. Nº 5032865 - 28 Jul 2017
 Página 7/7 Emls. R\$ 1.196,00
3º RTD / RPJ
José Wellington Alencar
 Escrevente Comprossado

RW - ENGENHEIROS CONSULTORES S/S-EPP.
CNPJ 04.072.015/0001-16
Fortaleza - Ceará

realizada pelos sócios que representem mais de **50% (cincoenta por cento)** do capital social.

Parágrafo segundo – Ocorrendo situação que implique na dissolução da sociedade, será permitido aos sócios remanescentes, admitir novo(s) sócio(s), para dar continuidade a mesma.

CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA – Da liquidação: - A sociedade entrará em liquidação nos casos legais, observando-se o disposto neste contrato e as disposições legais pertinentes.

CLÁUSULA DÉCIMA SÉTIMA – Declaração dos sócios: - O administrador declara neste instrumento, em obediência ao que dispõe o **Art. 1.011 do Código Civil** vigente, não estarem incurso em nenhum dos crimes previstos em lei, que os impeçam de exercerem quaisquer atividades mercantis;

CLÁUSULA DÉCIMA OITAVA – Do foro: - Fica eleito o foro da Cidade de Fortaleza capital do Estado do Ceará, para dirimir quaisquer dúvidas oriundas do presente contrato, com renuncia de qualquer um outro mesmo por mais privilegiado que o seja.

CLÁUSULA DÉCIMA NONA – Os casos omissos no presente contrato social e instrumentos posteriores, serão resolvidos pela aplicação dos dispositivos legais do Código Civil Brasileiro (Lei nº 10.406/2002), e supletivamente pela **Lei das Sociedades Anônimas (Lei nº 6.404/76)** e sem prejuízo de legislações supervenientes, e que venha a tratar da matéria.

E, por assim estarem justos e contratados, assinam o presente instrumento em (quatro) vias de igual teor e forma, para surtir o mesmo efeito legal.



Fortaleza, (Ce.), 27 de julho de 2017..

19 OUT. 2023

CARLOS ROBERTO TEIXEIRA GOMES - Tabelião
 WALTER DEZERRA FÓLTA - Substituto
 REG. TIT. JOSÉ EVANDRO DE MELO JÚNIOR - Esc. - CURS 14003

SELO DE AUTENTICIDADE
 2021
 LSPH.03
 1048280

[Signature]
JOSE DE RIBAMAR PINHEIRO BARBOSA

[Signature]
JOSE NAPOLEÃO SANTOS DE OLIVEIRA

6º OFFICINA DE NOTAS E PROTESTOS FORTALEZA
 Av. Santos Dumont, 2677. Fone: 3462-6400
 EMOI: 2,58 FERM: 0,17 FERC: 1,02 ISS: 0,13
 FAADEP: 0,13 FRMP: 0,13
 Reconheço por semelhança firma(s) de:
 JOSE DE RIBAMAR PINHEIRO BARBOSA; JOSE NAPOLEÃO SANTOS DE OLIVEIRA ***
 Fortaleza, 28/07/2017 09:36:09 19068
 DA VERDADE

Emolumentos Lei Est. 13.522 de 22/Set/2004 C/C Art. 6º da Lei 10.169/00	
Código nº	949,38
Fermoju 5%	53,53
Belo	4,52
ISS 5%	47,36
FAADEP 5%	47,36
FRMP 5%	46,85
PRENOT	
Total	1176,00
Selo nº	147388

a via
 Notaria de Fortaleza - Cartório Melo Júnior



EMANUELA C. SILVA P. DA COSTA
 Auxiliar de Cartório
 CTPS 3575542





Declaração de Inexistência de Empregados Menores

RW – ENGENHEIROS CONSULTORES S/S

Av. Santos Dumont, 1343 - Sala 103 / Cep: 60.150-160 - Aldeota
CNPJ 04.072.015/0001-16 / Fone: (85) 3226.5103 - Fortaleza - Ceará
rwconsultores@secrel.com.br ; rwconsultores1343@gmail.com



COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
Fls.: 792
Rubrica: uz
DERISE

DECLARAÇÃO DE INEXISTÊNCIA DE EMPREGADOS MENORES

AO

DER

Av. São Paulo, nº 3005, Edifício Humberto Ferreira, 3º andar – Bairro José

Conrado de Araújo

ARACAJU – ESTADO DE SERGIPE

Ref.: TOMADA DE PREÇOS nº 16/2023

A signatária declara, sob as penas da rescisão do futuro contrato, para os devidos fins requeridos no inciso XXXIII, do art. 7º da Constituição Federal, consoante o que se estabeleceu no art. 1º, da Lei nº 9.854, de 27 de outubro de 1999, que não tem em seu quadro de empregados menores de 18 anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre, bem como não emprega menores de 16 anos, salvo na condição de aprendiz, a partir de 14 anos.

Fortaleza/Ce, 26 de outubro de 2023


RW ENGENHEIROS CONSULTORES S/S
José Napoleão Santos de Oliveira
Engº Civil – CREA/CE Nº 5633/D
CPF Nº 118.050.803-34

8

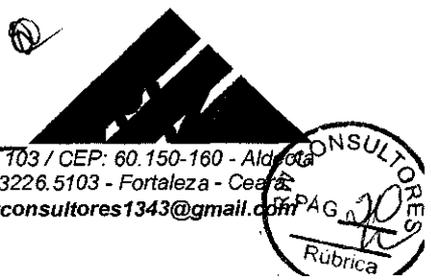
Carteira de Identidade: 5633/D – CREA/CE

Endereço: Av. Santos Dumont, 1343 – Aldeota – Fortaleza/Ce.

CEP: 60150-160

RW – ENGENHEIROS CONSULTORES S/S

Av. Santos Dumont, 1343 - Sala 103 / CEP: 60.150-160 - Aldeota
CNPJ 04072015/0001-16 / Fone: (85) 3226.5103 - Fortaleza - Ceará
rwconsultores@secrel.com.br ; rwconsultores1343@gmail.com


CONSULTORES
PAG. 20
Rúbrica



Declaração de Inexistência de Fato Impeditivo

RW – ENGENHEIROS CONSULTORES S/S

Av. Santos Dumont, 1343 - Sala 103 / Cep: 60.150-160 - Aldeota
CNPJ 04.072.015/0001-16 / Fone: (85) 3226.5103 - Fortaleza - Ceará
rwconsultores@secrel.com.br ; rwconsultores1343@gmail.com



DECLARAÇÃO DE INEXISTÊNCIA DE FATO IMPEDITIVO



AO

DER

Av. São Paulo, nº 3005, Edifício Humberto Ferreira, 3º andar – Bairro José

Conrado de Araújo

ARACAJU – ESTADO DE SERGIPE

Ref.: Tomada de Preços nº 16/2023

Em atendimento à determinação deste Edital, declaramos, sob as penalidades cabíveis, que inexistente qualquer fato impeditivo da habilitação de nossa empresa para apresentar proposta na licitação em epígrafe.

Por ser verdade, firmamos a presente declaração para que produza seus efeitos legais e de direito.

Fortaleza/Ce, 26 de outubro de 2023


RW ENGENHEIROS CONSULTORES S/S
José Napoleão Santos de Oliveira
Engº Civil – CREA/CE Nº 5633/D
CPF Nº 118.050.803-34

Carteira de Identidade: 5633/D – CREA/CE
Endereço: Av. Santos Dumont, 1343 – Aldeota – Fortaleza/Ce.
CEP: 60150-160

RW – ENGENHEIROS CONSULTORES S/S

Av. Santos Dumont, 1343 - Sala 103 / CEP: 60.150-160 Aldeota
CNPJ 04072015/0001-16 / Fone: (85) 3226.5103 - Fortaleza - Ceará
rwconsultores@secrel.com.br ; rwconsultores1343@gmail.com



COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
DER/100
Fls.: 795
Rubrica: WC

Declaração de Inexistência de Servidor Público no Quadro Funcional da Empresa

RW – ENGENHEIROS CONSULTORES S/S

Av. Santos Dumont, 1343 - Sala 103 / Cep: 60.150-160 - Aldeota
CNPJ 04.072.015/0001-16 / Fone: (85) 3226.5103 - Fortaleza - Ceará
rwconsultores@secrel.com.br ; rwconsultores1343@gmail.com

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
DER/100
Fls.: 795
Rubrica: WC

SUSCITAÇÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
Fls.: 796
Rubrica: *[assinatura]*
DER/SE

**DECLARAÇÃO DE INEXISTÊNCIA DE SERVIDOR PÚBLICO NO QUADRO
FUNCIONAL DA EMPRESA**

AO

DER

Av. São Paulo, nº 3005, Edifício Humberto Ferreira, 3º andar – Bairro José
Conrado de Araújo

ARACAJU – ESTADO DE SERGIPE

Ref.: TOMADA DE PREÇOS nº 16/2023

A Empresa **RW ENGENHEIROS CONSULTORES S/S**, inscrita no CNPJ nº 04.072.015/0001-16, em cumprimento a este Edital, DECLARA sob as penas da Lei, que não possui em seu quadro de pessoal, qualquer servidor efetivo ou comissionado do Estado de Sergipe (Administração Direta e Indireta) exercendo funções técnicas, gerenciais, comerciais, administrativas ou societárias.

Fortaleza/Ce, 26 de outubro de 2023

[assinatura]
RW ENGENHEIROS CONSULTORES S/S
José Napoleão Santos de Oliveira
Engº Civil – CREA/CE Nº 5633/D
CPF Nº 118.050.803-34

Carteira de Identidade: 5633/D – CREA/CE
Endereço: Av. Santos Dumont, 1343 – Aldeota – Fortaleza/Ce.
CEP: 60150-160

RW – ENGENHEIROS CONSULTORES S/S

Av. Santos Dumont, 1343 - Sala 103 / CEP: 60.150-160 - Aldeota - Fortaleza - Ceará
CNPJ 04072015/0001-16 / Fone: (85) 3226.5103 - Fortaleza - Ceará
rwconsultores@secrel.com.br ; rwconsultores1343@gmail.com
[assinatura]
Rúbrica

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
Rubrica: 797
cc

8.2.2 REGULARIDADE FISCAL E TRABALHISTA

RW – ENGENHEIROS CONSULTORES S/S

Av. Santos Dumont, 1343 - Sala 103 / Cep: 60.150-160 - Aldeota
CNPJ 04.072.015/0001-16 / Fone: (85) 3226.5103 - Fortaleza - Ceará
rwconsultores@secrel.com.br ; rwconsultores1343@gmail.com

RW CONSULTORES
RUBRICA
RUBRICA

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
DERISE
Fls.: 798
Rubrica: SC

Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica – CNPJ

12

RW – ENGENHEIROS CONSULTORES S/S

Av. Santos Dumont, 1343 - Sala 103 / Cep: 60.150-160 - Aldeota
CNPJ 04.072.015/0001-16 / Fone: (85) 3226.5103 - Fortaleza - Ceará
rwconsultores@secrel.com.br ; rwconsultores1343@gmail.com

RW CONSULTORES
RUBRICA
26
RUBRICA



		REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL	
CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA			
NÚMERO DE INSCRIÇÃO 04.072.015/0001-16 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL		DATA DE ABERTURA 29/09/2000
NOME EMPRESARIAL RW-ENGENHEIROS CONSULTORES S/S			
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) RW- ENGENHEIROS CONSULTORES			PORTE EPP
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 71.12-0-00 - Serviços de engenharia			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 71.19-7-99 - Atividades técnicas relacionadas à engenharia e arquitetura não especificadas anteriormente			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 223-2 - Sociedade Simples Pura			
LOGRAÇOURO AV SANTOS DUMONT		NÚMERO 1343	COMPLEMENTO SALA 103
CEP 60.150-160	BAIRRO/DISTRITO CENTRO	MUNICÍPIO FORTALEZA	UF CE
ENDEREÇO ELETRÔNICO PEDROCONTAR1@HOTMAIL.COM		TELEFONE (85) 3226-5103/ (85) 3253-6611	
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****			
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA		DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 29/09/2000	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL			
SITUAÇÃO ESPECIAL *****		DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 2.119, de 06 de dezembro de 2022.

Emitido no dia 14/09/2023 às 11:21:25 (data e hora de Brasília).

Página: 1/1

d

8

Ⓢ





Prova de Inscrição Municipal

@

RW – ENGENHEIROS CONSULTORES S/S

Av. Santos Dumont, 1343 - Sala 103 / Cep: 60.150-160 - Aldeota
CNPJ 04.072.015/0001-16 / Fone: (85) 3226.5103 - Fortaleza - Ceará
rwconsultores@secrel.com.br ; rwconsultores1343@gmail.com





SECRETARIA MUNICIPAL DAS FINANÇAS - SEFIN
CADASTRO DE PRODUTORES DE BENS E SERVIÇOS - CPBS

NÚMERO DE INSCRIÇÃO
162389-3

COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE
SITUAÇÃO CADASTRAL

DATA INÍCIO ATIVIDADE NO
MUNICÍPIO
19/10/2000

NOME / RAZÃO SOCIAL
RW ENGENHEIROS CONSULTORES SS

CPF/CNPJ
04.072.015/0001-16

NOME DE FANTASIA
RW-ENGENHEIROS CONSULTORES

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL / OCUPAÇÃO
71120001 - SERVIÇOS DE ENGENHARIA

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS / OCUPAÇÕES
711979999 - ATIVIDADES TÉCNICAS RELACIONADAS À ENGENHARIA E ARQUITETURA NAO
ESPECIFICADAS ANTERIORMENTE

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA
223-2 - SOCIEDADE SIMPLES PURA

TIPO DE ESTABELECIMENTO
MATRIZ

LOGRADOURO
AV SANTOS DUMONT, 1343

COMPLEMENTO
103

BAIRRO
ALDEOTA

CEP
60150-161

MUNICÍPIO
FORTALEZA

UF
CE

SITUAÇÃO CADASTRAL
ATIVA

REGIME DE TRIBUTAÇÃO
NORMAL

SUBSTITUTO TRIBUTÁRIO
NÃO

OPTANTE DO SIMEI
NÃO

OPTANTE DO SIMPLES NACIONAL
NÃO

DATA DA OPÇÃO NO SIMPLES / SIMEI

DATA DE CADASTRO NA SEFIN
29/09/2000

EMITIDO VIA INTERNET EM 14/09/2023 ÀS 11:23:11
<http://www.sefin.fortaleza.ce.gov.br>

d

8

Ⓞ





Certidão Negativa de Débitos Federais e à Dívida Ativa da União

[Handwritten mark]

RW – ENGENHEIROS CONSULTORES S/S

Av. Santos Dumont, 1343 - Sala 103 / Cep: 60.150-160 - Aldeota
CNPJ 04.072.015/0001-16 / Fone: (85) 3226.5103 - Fortaleza - Ceará
rwconsultores@secref.com.br ; rwconsultores1343@gmail.com





MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional



**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA
ATIVA DA UNIÃO**

Nome: **RW-ENGENHEIROS CONSULTORES S/S**
CNPJ: **04.072.015/0001-16**

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 10:15:40 do dia 12/09/2023 <hora e data de Brasília>.

Válida até 10/03/2024.

Código de controle da certidão: **E3AE.2FF8.1689.1BC9**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

d

3

Q





Certidão Negativa de Débitos Estaduais

(Handwritten mark)

RW – ENGENHEIROS CONSULTORES S/S

Av. Santos Dumont, 1343 - Sala 103 / Cep: 60.150-160 - Aldeota
CNPJ 04.072.015/0001-16 / Fone: (85) 3226.5103 - Fortaleza - Ceará
rwconsultores@secrel.com.br ; rwconsultores1343@gmail.com





**GOVERNO DO
ESTADO DO CEARÁ**
Procuradoria Geral do Estado



Certidão Negativa de Débitos Estaduais
202323851432

Emitida para os efeitos da Instrução Normativa Nº 13 de 02/03/2001

IDENTIFICAÇÃO DO(A) REQUERENTE
Inscrição Estadual: *****
CNPJ / CPF: 04072015000116
RAZÃO SOCIAL:

Ressalvado o direito da Fazenda Estadual de inscrever e cobrar as dívidas que venham a ser apuradas, certifico, para fins de direito, que revendo os registros do Cadastro de Inadimplentes da Fazenda Pública Estadual - CADINE, verificou-se nada existir em nome do(a) requerente acima identificado(a) até a presente data e horário, e, para constar, foi emitida esta certidão.

EMITIDA VIA INTERNET EM 13/09/2023 ÀS 16:41:41
VÁLIDA ATÉ 12/11/2023

A autenticidade deste documento deverá ser comprovada via Internet, no endereço www.sefaz.ce.gov.br

d
8
10



COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
DERISE.
Fls.: 806
Rubrica: W

Certidão Negativa de Débitos Municipais

W

RW – ENGENHEIROS CONSULTORES S/S

Av. Santos Dumont, 1343 - Sala 103 / Cep: 60.150-160 - Aldeota
CNPJ 04.072.015/0001-16 / Fone: (85) 3226.5103 - Fortaleza - Ceará
rwconsultores@secrel.com.br ; rwconsultores1343@gmail.com

RW CONSULTORES
R.PAG 31
W
Rúbrica

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS DE TRIBUTOS MUNICIPAIS

Certidão Nº 2023/260778

CPF/CNPJ: 04.072.015/0001-16

Nome ou Razão Social: RW ENGENHEIROS CONSULTORES SS

Endereço: AV SANTOS DUMONT 1343 103 ALDEOTA CEP 60150-161

Certificamos, para fins de comprovação perante terceiros, que a pessoa acima identificada, até a presente data, não possui débitos de natureza tributária para com o Município de Fortaleza, ressalvado, porém, à Secretaria Municipal das Finanças, o direito de cobrar e inscrever, a qualquer tempo, quaisquer dividas em seu nome na forma da legislação vigente.

Fortaleza, 14 de Setembro de 2023 (11:09:18)

Certidão expedida gratuitamente com base no decreto 13.716, de 22 de dezembro de 2015.

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada no endereço eletrônico da Secretaria Municipal das Finanças - SEFIN em www.sefin.fortaleza.ce.gov.br.

Válida até 13/12/2023

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



Certificado de Regularidade do FGTS

(Handwritten mark)

RW – ENGENHEIROS CONSULTORES S/S

Av. Santos Dumont, 1343 - Sala 103 / Cep: 60.150-160 - Aldeota
CNPJ 04.072.015/0001-16 / Fone: (85) 3226.5103 - Fortaleza - Ceará
rwconsultores@secrel.com.br ; rwconsultores1343@gmail.com





Voltar

Imprimir

CAIXA
CAIXA ECONÔMICA FEDERAL**Certificado de Regularidade do
FGTS - CRF**

Inscrição: 04.072.015/0001-16
Razão Social: RW ENGENHEIROS CONSULTORES S S EPP
Endereço: AV SANTOS DUMDNT 1343 SALA 103 / ALDEOTA / FORTALEZA / CE / 60150-160

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 10/10/2023 a 08/11/2023 /

Certificação Número: 2023101018303670763345

Informação obtida em 17/10/2023 13:49:35

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa: www.caixa.gov.br

d
j
@





Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas – CNDT

(Handwritten mark)

RW – ENGENHEIROS CONSULTORES S/S

Av. Santos Dumont, 1343 - Sala 103 / Cep: 60.150-160 - Aldeota
CNPJ 04.072.015/0001-16 / Fone: (85) 3226.5103 - Fortaleza - Ceará
rwconsultores@secrel.com.br ; rwconsultores1343@gmail.com





PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: RW-ENGENHEIROS CONSULTORES S/S (MATRIZ E FILIAIS)
CNPJ: 04.072.015/0001-16
Certidão n°: 40988169/2023
Expedição: 14/08/2023, às 14:41:15
Validade: 10/02/2024 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que RW-ENGENHEIROS CONSULTORES S/S (MATRIZ E FILIAIS), inscrito(a) no CNPJ sob o n° 04.072.015/0001-16, NÃO CONSTA como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas. Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.

d

l

o



COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
Fls.: 802
Rubrica: VE

8.2.3 QUALIFICAÇÃO TÉCNICA

RW – ENGENHEIROS CONSULTORES S/S

Av. Santos Dumont, 1343 - Sala 103 / Cep: 60.150-160 - Aldeota
CNPJ 04.072.015/0001-16 / Fone: (85) 3226.5103 - Fortaleza - Ceará
rwconsultores@secrel.com.br ; rwconsultores1343@gmail.com

RW CONSULTORES
EMPAG
Rúbrica

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
DERISE
Fls.: 813
Rubrica: *u*

Certidão do CREA da Empresa

u

RW – ENGENHEIROS CONSULTORES S/S

Av. Santos Dumont, 1343 - Sala 103 / Cep: 60.150-160 - Aldeota
CNPJ 04.072.015/0001-16 / Fone: (85) 3226.5103 - Fortaleza - Ceará
rwconsultores@secrel.com.br ; rwconsultores1343@gmail.com

CONSULTORES
PAG
Rubrica



CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO
PESSOA JURIDICA
Lei Federal Nº 5194 de 24 de Dezembro de 1966

CREA-CE

Nº 316466/2023

Emissão: 11/09/2023

Validade: 31/03/2024

Chave: aDy4W

Página 1/4



Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Ceará

CERTIFICAMOS que a Empresa mencionada encontra-se registrada neste Conselho, nos Termos da Lei 5.194/66, conforme os dados impressos nesta certidão. CERTIFICAMOS, ainda, que a Empresa não se encontra em débito com o Conselho de Engenharia e Agronomia do Ceará - CREA-CE, estando habilitada a exercer suas atividades, circunscrita à(s) atribuição(ões) de seu(s) responsável(veis) técnico(s).

Interessado(a)

Empresa: RW ENGENHEIROS CONSULTORES S.S EPP

CNPJ: 04.072.015/0001-16

Registro: 0000330400

Categoria: Matriz

Capital Social: R\$ 990.000,00

Data do Capital: 05/04/2016

Faixa: 4

Objetivo Social: SERVIÇOS DE ENGENHARIA; ATIVIDADES TÉCNICAS RELACIONADAS À ENGENHARIA, ARQUITETURA, REALIZAÇÃO DE ESTUDOS, ELABORAÇÃO DE PROJETOS E CONSULTORIA NA ÁREA DE ENGENHARIA CIVIL.

Restrições Relativas ao Objetivo Social:

Endereço Matriz: AVENIDA SANTOS DUMONT, 1343, SALA 103, ALDEOTA, FORTALEZA, CE, 60150160

Tipo de Registro: Registro de Empresa

Data Inicial: 26/01/2001

Data Final: Indefinido

Registro Regional: 00000033040CE

Descrição

CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO PESSOA JURIDICA

Informações / Notas

- A capacidade técnico-profissional da empresa é comprovada pelo conjunto dos acervos técnicos dos profissionais constantes de seu quadro técnico.

- A falsificação deste documento constitui-se em crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o(a) autor(a) à respectiva ação penal.

- Documento válido em todo território nacional.

- Esta certidão perderá a validade, caso ocorra qualquer alteração posterior dos elementos cadastrais neia contidos

- Os profissionais constantes na presente certidão também são responsáveis técnicos ou integrantes do quadro técnico das seguintes empresas registradas no CREA-CE:

Lista da(s) Empresa(s): GEDPLAN CONSULTORIA, MEIO AMBIENTE E SERVIÇOS LTDA - EPP - 08.864.791/0001-00; FORTALEZA CDNSÓRCIO - 21.802.596/0001-13; NEILO R M DO VALE ENGENHARIA - ME - 46.905.228/0001-21; CONSÓRCIO UFC - GREENBRAZIL - 38.652.107/0001-97; CONSÓRCIO R FURLANI - TERPA - 40.940.354/0001-30; CONSTRUSERVICE CONSTRUTORA E SERVIÇOS EIRELI - 11.917.449/0001-35; CONSÓRCIO VERTENTE MARÍTIMA - 44.107.963/0001-64; R CDNSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI - ME - 12.904.558/0001-80; ARCHITECTUS S.S - 05.677.555/0001-96; Z L ENGENHARIA ELÉTRICA LTDA - 31.719.401/0001-20; R FURLANI ENGENHARIA LTDA - 09.496.357/0001-87; GREENBRAZIL ARQUITETURA E ENGENHARIA LTDA - 08.968.848/0001-10; CONSDRCIO CONSTRUSERVICE E R CONSTRUÇÕES - 41.270.388/0001-28; ACS ENGENHARIA E SERVIÇOS LTDA - ME - 47.727.887/0001-88; BARRETO SERVIÇOS DE PERFURAÇÃO DE POÇO LTDA - ME - 09.068.173/0001-16; WKJ SERVIÇOS DE ENGENHARIA E CONSULTORIA S.S LTDA - 30.946.078/0001-64; GEOSOLOS CONSULTORIA, PROJETOS E SERVIÇOS LTDA - EPP - 04.410.021/0001-36;

Última Anuidade Paga

Ano: 2023 (1/1)

Autos de Infração

Nada consta

Responsáveis Técnicos

Profissional: JOSÉ DE RIBAMAR PINHEIRO BARBOSA

Registro: 0601535324

CPF: 073.***-***-91

Data Início: 11/01/2001

Data Fim: Indefinido

Data Fim de Contrato: Indefinido

Títulos do Profissional:

ENGENHEIRO CIVIL

Atribuição: DEC 23.569, ART 28, 11.12.33 / DEC 23.569, ART 29, 11.12.33

Tipo de Responsabilidade: RESPONSÁVEL TÉCNICO

Profissional: JOSÉ AIRTON ALVES ARAÚJO

Registro: 0603497802

CPF: 705.***-***-15





CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO
PESSOA JURIDICA
 Lei Federal Nº 5194 de 24 de Dezembro de 1966

CREA-CE



Nº 316466/2023

Emissão: 11/09/2023

Validade: 31/03/2024

Chave: aDy4W

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Ceará

Data Início: 05/02/2021

Data Fim: Indefinido

Data Fim de Contrato: Indefinido

Títulos do Profissional:

ENGENHEIRO CIVIL

Atribuição: ARTIGD 07 DA RESDLUCAO 218/73-CONFEA

Tipo de Responsabilidade: RESPONSÁVEL TÉCNICO

Profissional: JUDAS TADEU LEITE RIBEIRO

Registro: 0601453255

CPF: 003.***-***-00

Data Início: 29/07/2020

Data Fim: Indefinido

Data Fim de Contrato: Indefinido

Títulos do Profissional:

ENGENHEIRO AGRDNOMD

Atribuição: DECRETO Nº23.196 DE 12/10/1933. D PROFISSIONAL ESTÁ HABILITADD PARA AS ATIVIDADES DE GEORREFERENCIAMENTO DE IMÓVEIS RURAIS, CONFORME PL 2087/2004 DO CONFEA.

ENGENHEIRO CIVIL

Atribuição: RES ...218, ART 07, 29.06.73

Tipo de Responsabilidade: RESPONSÁVEL TÉCNICO

Profissional: JOAO BOSCO ANDRADE DE MORAIS

Registro: 0601044371

CPF: 057.***-***-10

Data Início: 26/07/2019

Data Fim: Indefinido

Data Fim de Contrato: Indefinido

Títulos do Profissional:

GEOLOGO

Atribuição: ARTIGO 11 DA RESOLUCAO 218/73-CONFEA O PROFISSIONAL ESTÁ HABILITADO PARA AS ATIVIDADES DE GEORREFERENCIAMENTO DE IMÓVEIS RURAIS, CONFORME PL 2087/2004 DO CONFEA.

MESTRE EM GEOLOGIA

DOUTOR EM GEOCÊNCIAS

Tipo de Responsabilidade: RESPONSÁVEL TÉCNICO

Profissional: JOSÉ NIVARDO GUEDES FILHO

Registro: 0605877157

CPF: 247.***-***-53

Data Início: 15/05/2018

Data Fim: Indefinido

Data Fim de Contrato: Indefinido

Títulos do Profissional:

ENGENHEIRO AGRONOMO

Atribuição: RES ...218, ART 05, 29.06.73

Tipo de Responsabilidade: RESPONSÁVEL TÉCNICO

Profissional: HENRIQUE FEITOSA CAVALCANTE

Registro: 0617261067

CPF: 589.***-***-25

Data Início: 15/05/2018

Data Fim: Indefinido

Data Fim de Contrato: Indefinido

Títulos do Profissional:

ENGENHEIRO CIVIL

Atribuição: O DESEMPENHO DAS ATIVIDADES DO ARTIGO 7º DA RESOLUÇÃO Nº218, DE 29/06/1973, DO CONFEA.

Tipo de Responsabilidade: RESPONSÁVEL TÉCNICO

Profissional: FRANCISCO DAS CHAGAS OLINDA FERNANDES

Registro: 0601222946

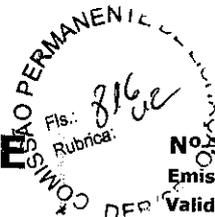
CPF: 265.***-***-04





CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO
PESSOA JURÍDICA
 Lei Federal Nº 5194 de 24 de Dezembro de 1966

CREA-CE



Nº 316466/2023
 Emissão: 11/09/2023
 Validade: 31/03/2024
 Chave: aDy4W

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Ceará

Data Início: 31/05/2017

Data Fim: Indefinido

Data Fim de Contrato: Indefinido

Títulos do Profissional:

ENGENHEIRO CIVIL

Atribuição: Artigo 7º da Resolução nº 218/73, de 29/06/1973 do CONFEA.

Tipo de Responsabilidade: RESPONSÁVEL TÉCNICO

Profissional: MACÁRIO ANDRADE DE MORAES

Registro: 0602652146

CPF: 033.***.***-20

Data Início: 10/03/2017

Data Fim: Indefinido

Data Fim de Contrato: Indefinido

Títulos do Profissional:

ENGENHEIRO ELETRICISTA

Atribuição: DEC 23.569, ART 33, 11.12.33

Tipo de Responsabilidade: RESPONSÁVEL TÉCNICO

Profissional: JOSÉ NAPOLEÃO SANTOS DE OLIVEIRA

Registro: 0601543122

CPF: 118.***.***-34

Data Início: 02/08/2005

Data Fim: Indefinido

Data Fim de Contrato: Indefinido

Títulos do Profissional:

ENGENHEIRO CIVIL

Atribuição: O DESEMPENHO DAS ATIVIDADES DO ARTIGO 7º DA RESOLUÇÃO Nº218, DE 29/06/1973, DO CONFEA.

Tipo de Responsabilidade: RESPONSÁVEL TÉCNICO

Profissional: THAIS FERNANDES DE BRITO

Registro: 0618281053

CPF: 056.***.***-09

Data Início: 11/09/2023

Data Fim: Indefinido

Data Fim de Contrato: Indefinido

Títulos do Profissional:

ENGENHEIRA CIVIL

Atribuição: ART 7 DA RESOLUCAO N 218 DE 29 06 1973 DO CONFEA

Tipo de Responsabilidade: RESPONSÁVEL TÉCNICO

Profissional: RONALDO PINHEIRO BARBOSA

Registro: 0608440310

CPF: 162.***.***-53

Data Início: 21/07/2011

Data Fim: Indefinido

Data Fim de Contrato: Indefinido

Títulos do Profissional:

ENGENHEIRO AGRONOMO

Atribuição: Artigo 5 da resolucao 218/73 do CONFEA

ENGENHEIRO CIVIL

Atribuição: ARTIGO 7º DA RESOLUÇÃO 218/73 DO CONFEA

Tipo de Responsabilidade: QUADRO TÉCNICO

Profissional: NEILO RICARDO MARTINS DO VALE

Registro: 0607687690

CPF: 836.***.***-49

Data Início: 16/06/2011

Data Fim: Indefinido

Data Fim de Contrato: Indefinido

Títulos do Profissional:





CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO
PESSOA JURIDICA
Lei Federal Nº 5194 de 24 de Dezembro de 1966

CREA-CE



Nº 316466/2023
Emissão: 11/09/2023
Validade: 31/03/2024
Chave: aDy4W

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Ceará

ENGENHEIRO CIVIL

Atribuição: O DESEMPENHO DAS ATIVIDADES DO ARTIGO 7º DA RESOLUÇÃO Nº218, DE 29/06/1973, DO CONFEA.

Tipo de Responsabilidade: QUADRO TÉCNICO

Handwritten marks: a, 8, and a circled mark





Atestados Técnicos da Empresa

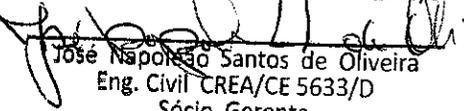
[Handwritten mark]

RW – ENGENHEIROS CONSULTORES S/S

Av. Santos Dumont, 1343 - Sala 103 / Cep: 60.150-160 - Aldeota
CNPJ 04.072.015/0001-16 / Fone: (85) 3226.5103 - Fortaleza - Ceará
rwconsultores@secrel.com.br ; rwconsultores1343@gmail.com



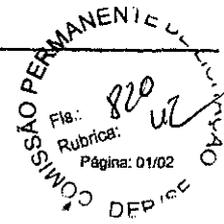
QUADRO RESUMO DOS ATESTADOS OPERACIONAL

Nº DE ORDEM	IDENTIFICAÇÃO DOS SERVIÇOS EXECUTADOS COMPATÍVEIS COM O OBJETO DA LICITAÇÃO	CONTRATANTE (NOME)	ATESTADO / CERTIDÃO Nº
1	ELABORAÇÃO DE ESTUDOS E PROJETOS DE ENGENHARIA NECESSÁRIOS ÀS OBRAS DE IMPLANTAÇÃO DE RODOVIA, EM PISTA DUPLICADA, NO TRECHO PONTE DO RIO COCÓ - ENTR. CE-040/ANEL VIÁRIO (EUSÉBIO).	Secretaria da Infraestrutura do Estado do Ceará.	00230.2015
2	ELABORAÇÃO DE PROJETO PARA A DUPLICAÇÃO DA RODOVIA SE-175 (TRECHO URBANO DA CIDADE DE NOSSA SENHORA DA GLÓRIA) PNV 175ESE0070, E IMPLANTAÇÃO DA VIA DE LIGAÇÃO DA SE-175 / RUA ALTO DE GLÓRIA, COM EXTENSÃO APROXIMADA DE 1,25 KM, NO MUNICÍPIO DE NOSSA SENHORA DA GLÓRIA, NESTE ESTADO	Departamento Estadual de Infraestrutura Rodoviária/SE	310822/2023
3	ELABORAÇÃO DOS ESTUDOS E PROJETOS DE ENGENHARIA NECESSÁRIOS ÀS OBRAS DE PAVIMENTAÇÃO DA RODOVIA CE-, TRECHO: PARAMOTI-GENERAL SAMPAIO.	VBA Tecnologia e Engenharia S/A	216893/2020
4	ELABORAÇÃO DO PROJETO EXECUTIVO DE ENGENHARIA PARA IMPLANTAÇÃO DE 06 (SEIS) OBRAS D'ARTE ESPECIAIS EM CONCRETO ARMADO, LOCALIZADO NOS MUNICÍPIOS DE ESTÂNCIA (05 UNIDADES) /RODOVIA SE-472 E SIMÃO DIAS (01 UNIDADE) /ACESSO 0127.	Departamento Estadual de Infraestrutura Rodoviária/SE	165871/2018
DATA: 26/10/2023	RW ENGENHEIROS CONSULTORES SS	RW ENGENHEIROS CONSULTORES S/S  José Napoleão Santos de Oliveira Eng. Civil CREA/CE 5633/D Sócio Gerente	





Conferida e achada conforme, nesta data,
com o original existente no meio eletrônico
e no endereço registrado, emitido em 10/3/15
através do site www.crea-ce.org.br
o referido é verdade, dou fé.
Fortaleza de 9 OUT. 2023



Certidão de Acervo Técnico
Resolução 1.025, de 30 de outubro de 2009
Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Ceará

CREACE

CAT COM REGISTRO DE ATENDIMENTO

00230.2015

Atividade Concluída

CERTIFICAMOS, em cumprimento ao disposto na Resolução nº 1.025, de 30 de outubro de 2009, do Confea, que consta dos assentamentos deste Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Ceará - Crea-CE, o Acervo Técnico do profissional JOSÉ DE RIBAMAR PINHEIRO BARBOSA referente à(s) Anotação(ões) de Responsabilidade Técnica - ART abaixo discriminada(s):

Profissional: JOSÉ DE RIBAMAR PINHEIRO BARBOSA
Registro: 2918D - CE RNP: 0601535324
Título Profissional: ENGENHEIRO CIVIL

Número ART: 060153532400028 Tipo ART: Vinculação Registrada em: 04/10/2010 Baixada em: 03/02/2015
Forma de registro: Participação Técnica:
Empresa contratada: RW ENGENHEIROS CONSULTORES S/S LTDA
Contratante: SECRETARIA DA INFRAESTRUTURA DO EST DO CEARÁ CPF/CNPJ: 0350386800010
Endereço: AV GEL AFONSO ALBUQUERQUE LIMA S/N CAMBEBA
Cidade / UF: FORTALEZA / CE CEP: 60822915
Endereço obra/serviço: ENTR CE-040 / ANEL RODOVIÁRIO
Bairro: ANEL RODOVIÁRIO Cidade / UF: EUSEBIO / CE CEP: 61760970
Data de início: 25/05/2010 Previsão de Término: 28/01/2011 Valor obra/serviço 476.000,00
Proprietário: SECRETARIA DA INFRAESTRUTURA DO EST DO CEARÁ CPF/CNPJ: 03503868000100

Atividade Técnica:

1 - ATUAÇÃO - PROJETO - RODOVIA, 1,00 UNIDADE;

Informações Complementares (ART):

ELABORAÇÃO DE ESTUDOS E PROJETO DE ENGENHARIA NECESSÁRIO ÀS OBRAS DE IMPLANTAÇÃO DE RODOVIA, EM PISTA DUPLICADA, NO TRECHO PONTE DO RIO COCÓ - ENTR. CE-040 / ANEL VIÁRIO (EUSEBIO), OBJETO DO CONTRATO Nº 39/2010/SEINFRA E PROCESSO SPU 09622075-9

Número ART: 060153532400228 Tipo ART: Vinculação Registrada em: 23/03/2015 Baixada em: 23/03/2015
Forma de registro: Participação Técnica:
Empresa contratada: RW ENGENHEIROS CONSULTORES S/S LTDA
Contratante: SECRETARIA DA INFRAESTRUTURA DO EST. DO CEARÁ CPF/CNPJ: 0350386800010
Endereço: AV. GENERAL AFONSO ALBUQUERQUE LIMA S/N CAMBEBA
Cidade / UF: FORTALEZA / CE CEP: 60822915
Endereço obra/serviço: ENTR. CE-040 / ANEL RODOVIÁRIO
Bairro: ANEL RODOVIÁRIO Cidade / UF: EUSEBIO / CE CEP: 61760970
Data de início: 08/09/2011 Previsão de Término: 08/12/2011 Valor obra/serviço 476.000,00
Proprietário: SECRETARIA DA INFRAESTRUTURA DO EST. DO CEARÁ CPF/CNPJ: 03503868000100

Atividade Técnica:

1 - ATUAÇÃO - PROJETO - RODOVIA, 1,00 UNIDADE;

Informações Complementares (ART):

ELABORAÇÃO DE ESTUDOS E PROJETO DE ENGENHARIA NECESSÁRIO ÀS OBRAS DE IMPLANTAÇÃO DE RODOVIA, EM PISTA DUPLICADA, NO TRECHO PONTE DO RIO COCÓ - ENTR. CE-040 / ANEL RODOVIÁRIO (EUSEBIO), OBJETO DO CONTRATO 39/2010/SEINFRA E PROCESSO SPU 09622075-9 - 1ª ADITIVO DE PRAZO.

Número ART: 060153532400229 Tipo ART: Vinculação Registrada em: 12/02/2015 Baixada em: 23/03/2015
Forma de registro: Participação Técnica:
Empresa contratada: RW ENGENHEIROS CONSULTORES S/S LTDA
Contratante: SECRETARIA DA INFRAESTRUTURA DO EST. DO CEARÁ CPF/CNPJ: 0350386800010
Endereço: AV. GENERAL AFONSO ALBUQUERQUE LIMA S/N CAMBEBA
Cidade / UF: FORTALEZA / CE CEP: 60822915
Endereço obra/serviço: ENTR. CE-040 / ANEL RODOVIÁRIO
Bairro: ANEL RODOVIÁRIO Cidade / UF: EUSEBIO / CE CEP: 61760970
Data de início: 08/09/2011 Previsão de Término: 08/12/2011 Valor obra/serviço 576.694,80
Proprietário: SECRETARIA DA INFRAESTRUTURA DO EST. DO CEARÁ CPF/CNPJ: 03503868000100

Atividade Técnica:

1 - ATUAÇÃO - PROJETO - RODOVIA, 1,00 UNIDADE;

Informações Complementares (ART):

ELABORAÇÃO DE ESTUDOS E PROJETO DE ENGENHARIA NECESSÁRIO ÀS OBRAS DE IMPLANTAÇÃO DE RODOVIA, EM PISTA DUPLICADA, NO TRECHO PONTE DO RIO COCÓ - ENTR. CE-040 / ANEL RODOVIÁRIO (EUSEBIO), OBJETO DO CONTRATO Nº 39/2010/SEINFRA E PROCESSO SPU 09622075-9 - 2ª ADITIVO DE PREÇO.

Número ART: 060153532400230 Tipo ART: Vinculação Registrada em: 23/03/2015 Baixada em: 23/03/2015
Forma de registro: Participação Técnica:
Empresa contratada: RW ENGENHEIROS CONSULTORES S/S LTDA
Contratante: SECRETARIA DA INFRAESTRUTURA DO EST. DO CEARÁ CPF/CNPJ: 0350386800010
Endereço: AV. GENERAL AFONSO ALBUQUERQUE LIMA S/N CAMBEBA
Cidade / UF: FORTALEZA / CE CEP: 60822915
Endereço obra/serviço: ENTR. CE-040 / ANEL RODOVIÁRIO
Bairro: ANEL RODOVIÁRIO Cidade / UF: EUSEBIO / CE CEP: 61760970
Data de início: 08/12/2011 Previsão de Término: 23/01/2012 Valor obra/serviço 576.694,80
Proprietário: SECRETARIA DA INFRAESTRUTURA DO EST. DO CEARÁ CPF/CNPJ: 03503868000100

Atividade Técnica:

1 - ATUAÇÃO - PROJETO - RODOVIA, 1,00 UNIDADE;

Informações Complementares (ART):

ELABORAÇÃO DE ESTUDOS E PROJETO DE ENGENHARIA NECESSÁRIO ÀS OBRAS DE IMPLANTAÇÃO DE RODOVIA EM PISTA DUPLICADA, NO TRECHO PONTE DO RIO COCÓ - ENTR. CE-040 / ANEL RODOVIÁRIO (EUSEBIO), OBJETO DO CONTRATO Nº 39/2010/SEINFRA E PROCESSO SPU 09622075-9 - 3ª ADITIVO DE PRAZO.



Informações Complementares:

CONSIDERAR DO ATESTADO ANEXO, SOMENTE AS ATIVIDADES COMPATÍVEIS COM AS ATRIBUIÇÕES DE ENGENHEIRO CIVIL

CERTIFICAMOS, finalmente, que se encontra vinculado à presente Certidão de Acervo Técnico - CAT, conforme selos de segurança 028.841 028.873, o atestado contendo 31 página(s), expedido pelo contratante da obra/serviço, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes.

Certidão de Acervo Técnico nº 00230/2015

23/03/2015, 14.03

Autenticação Digital: 665E3-4E0BA-3X4L6



Conferida e achada conforme, nesta data, com o original existente no meio eletrônico e no endereço registrado, emitido em 23/03/15 através do site www.creace.org.br; o referido é verdade. dou fé.

Fortaleza de 19 OUT 2015

[Assinatura manuscrita]

A CAT à qual o atestado está vinculado é o documento que comprova o registro do atestado no Crea.

A CAT à qual o atestado está vinculado constituirá prova da capacidade técnico-profissional da pessoa jurídica somente se o responsável técnico indicado estiver ou vier a ser integrado ao seu quadro técnico por meio de declaração entregue no momento da habilitação ou da entrega das propostas.

A CAT é válida em todo o território nacional.

A CAT perderá a validade no caso de modificação dos dados técnicos qualitativos e quantitativos nela contidos, bem como alteração da situação do registro de ART.

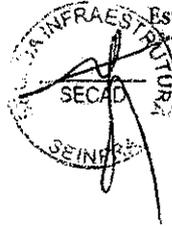
A autenticidade e a validade desta certidão deve ser confirmada no site do Crea-CE (www.creace.org.br).

A falsificação deste documento constitui crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o autor à respectiva ação penal.





**GOVERNO DO
ESTADO DO CEARÁ**
Secretaria da Infraestrutura



COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
Fls.: 822
Rubrica

ATESTADO DE OBRAS
TÉCNICA - ACT
Nº 8000952 - SECAD / SE
CÓDIGO DE CONTROLE DA CERTIFICADA
1PQ9-4BD8-13IM-34A9-3
DATA: 05/12/2014



ATESTADO DE EXECUÇÃO DE SERVIÇO

A **SEINFRA – SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA**, com sede na Av. Gel. Afonso Albuquerque Lima, S/N, Edifício Seinfra-SRH, município de Fortaleza, estado do Ceará, inscrita no CNPJ nº 03.503.868/0001-00, atesta para os devidos fins que a empresa **RW Engenheiros Consultores SS Ltda**, estabelecida na Av. Santos Dumont Nº 1343, Bairro Aldeota, na cidade de Fortaleza, no estado do Ceará, inscrita no CNPJ nº 04.072.015/0001-16, elaborou os Estudos e Projetos de Engenharia Necessários às Obras de Implantação de Rodovia, em Pista Duplicada, no Trecho Ponte do Rio Cocó – Entr. CE-040/Anel Rodoviário (Eusébio), no âmbito do Contrato Nº 39/2010/SEINFRA, com extensão de 13,514 km, no prazo de 8 (oito) meses.

A **RW Engenheiros Consultores SS Ltda** contribuiu com os seguintes profissionais, os quais compuseram a equipe técnica da elaboração do projeto executivo: **José de Ribamar Pinheiro Barbosa**, Engenheiro Civil, CREA/CE 2918/D; **José Napoleão Santos de Oliveira**, Engenheiro Civil, CREA/CE 5633/D, **Waldir Barbosa de Souza Rodrigues**, Engenheiro Civil, CREA/CE 11026/D, **Neilo Ricardo Martins do Vale**, Engenheiro Civil, CREA/CE 44518/D, **Ronaldo Pinheiro Barbosa**, Engenheiro Civil e Engenheiro Agrônomo, CREA/CE 7890/D.

O empreendimento consistiu na elaboração dos projetos de uma avenida de caixa duplicada com canteiro central ligando as zonas urbanas das cidades de Fortaleza e do Eusébio, cujo traçado coincide com o traçado da Rodovia CE-251. O trecho liga a Praia do Futuro com a CE-040, no Eusébio, facilitando dessa forma o acesso às pessoas que trafegam do Litoral Leste a Capital. Para o trecho em questão foram projetadas rampas e curvas que proporcionassem segurança, conforto e trafegabilidade dos motoristas e pedestres. Foi realizado um estudo sobre a necessidade de implantação de obras de arte correntes e especiais no trecho. Foi projetado um viaduto com dimensões de 35,00m x 34,40m, área de 1.204,00m² no cruzamento com a Av. Maestro Lisboa. Alguns bueiros existentes estão em bom estado, tendo sido projetados outras obras de arte correntes para o deságue da drenagem urbana.

A presente cópia foi fornecida somente para o original existente neste órgão. Dou fé, Fortaleza-CE.
Emitido em: 19/07/2023 - Formado em: 0,07 - Série: 1,18
AAADBP/FRMMB/0,18

19 JUL. 2023

CARLOS ROBERTO TEIXEIRA GUNARÃO
WERBSTER BEZERRA FROTA - SECRETÁRIO
ROCICLEA PAIHO DA SILVA - ESC. - CTE

EUPH 03
AUTENTICAÇÃO
1U482212





**GOVERNO DO
ESTADO DO CEARÁ**
Secretaria da Infraestrutura



**ATESTADO DE CAPACIL
TÉCNICA - ACT**
Nº 8000952 - SECAD / SEIN
CÓDIGO DE CONTROLE DA CERTIDÃO
1PQ9-4BD8-13IM-34A9-34A1
DATA: 05/12/2014
ATESTADO DE CAPACIL

O projeto final de engenharia que, de forma genérica, foi constituído dos seguintes serviços:

- Implantação de uma via duplicada (avenida) em toda a extensão do trecho (13,51 km);
- Construção de obras de arte correntes;
- Construção de viaduto (35,00m X 34,40m);
- Estudos de Traçado;
- Estudos de Tráfego;
- Estudos Topográficos;
- Estudos Geotécnicos;
- Estudos Hidrológicos;
- Projeto Geométrico;
- Projeto de Terraplenagem;
- Projeto de Pavimentação;
- Projeto de Drenagem de Talvegues e Urbana;
- Projeto de Interseções e Acessos;
- Projeto de Travessias Urbanas;
- Projeto de Estabilização de Taludes, de Fundações, de Escorregamento e de Erosões;
- Projeto de Sinalização e Obras Complementares;
- Projeto de Iluminação;



19 Oitavo de Notas e Protesto
Av. Santos Dumont, 2577 - Fone: 3462-6400
VALIDO SOMENTE COM SELLO DE AUTENTICACAO

A presente cópia fotostática confere com o original exibido neste notas. Seu fe, Fortaleza-CE.
E-mai: 1.774-Formaju: 0,07-Selo: 1,18
FAADEP/FRMMP: 0,18

19 JUL. 2023

CARLOS ROBERTO TEIXEIRA GUIMARÃES
WEBSTER BEZERRA FROTA
ROCICLEA PAULO DA SILVA - Esc. 195-48003

SOTE-03
AUTENTICACAO
IL482216





**GOVERNO DO
ESTADO DO CEARÁ**
Secretaria da Infraestrutura



**ATESTADO DE CAPACIDADE
TÉCNICA - ACT**

Nº 8000952 - SECAD / SEINF

CÓDIGO DE CONTROLE DA CERTIFICAÇÃO

1PQ9-4BD8-13IM-34A9-34A9

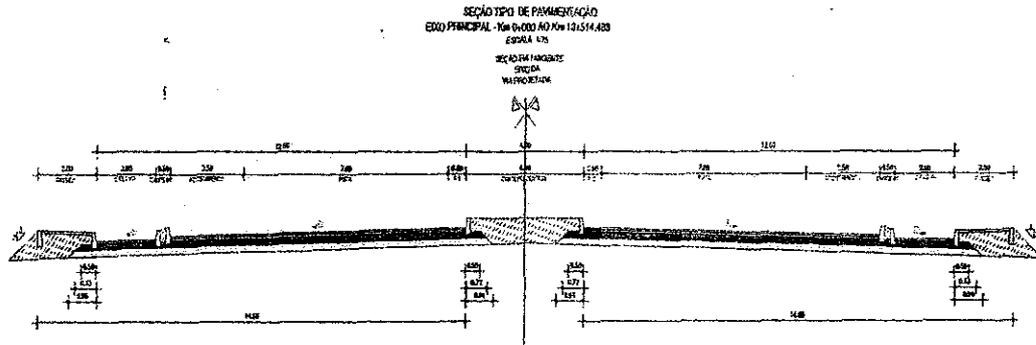
DATA: 05/12/2014



- Projeto de Implantação de Obra de Arte Especial (Viaduto);
- Quantitativos e Orçamento;
- Especificações Técnicas e Procedimentos para Execução;

A seção da via nos trechos sem retorno tem as seguintes dimensões:

- Faixa de Rolagem: 2 x 3,50m por pista por lado;
- Acostamento: 2 x 2,50m, um por lado;
- Faixa de Segurança Interna: 2 x 0,60m, um por lado;
- Canteiro Central: 1 x 4,00m;
- Ciclovia: 2 x 2,00m, um por lado;
- Separador da ciclovia/pista: 2 x 0,50m, um por lado;
- Passeios laterais: 2 x 2,00m, um por lado;
- Seção total da via: 33,20m



Nos trechos com retorno a via tem um acréscimo de mais uma faixa de 3,50m por lado e o canteiro central variando de 16,00m a 25,00m. Com isto a seção total da via nos retornos passa a ter entre 52,20m e 61,20m.

As características do pavimento são as seguintes:

A presente cópia fotostática confere com o original emitido nesta nota. Dev. 16, Fortaleza-CE. E-mail: 1.77 - Telefone: 0.07 - Cel.: 3.13 FAX: 07/08/03

19 OUT. 2023

CARLOS ROBERTO TEIXEIRA GUIMARÃES - TITULAR
WENDBSTER BEZERRA FROTA - SUBSTITUTO
ROCIÉLA PAULO DA SILVA - Esc. - CTPS 48803



Handwritten signatures and initials.





**GOVERNO DO
ESTADO DO CEARÁ**
Secretaria da Infraestrutura



826
Fis.:
Rubrica:
DER

GOVERNO DO
ESTADO DO CEARÁ
Secretaria da Infraestrutura

**ATESTADO DE CAPACIDADE
TÉCNICA - ACT**
Nº 8000952 - SECAD / SEINFR
CÓDIGO DE CONTROLE DA CERTIFICAÇÃO
1PQ9-4BD8-13IM-34A9-34A9
DATA: 05/12/2014



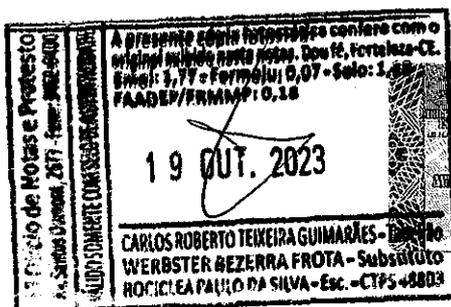
- Revestimento Pista/Acostamento: 5,0cm CBUQ, faixa "C", DNIT
5,0cm CBUQ (Binder) faixa "B"
- Revestimento Ciclovia: 5,0cm CBUQ, faixa "C", DNIT;
- Base: Brita graduada na faixa "B", DNIT, espessura de 15,00cm
- Sub-base: solo estabilizado granulometricamente, espessura de 15,00cm

O Projeto Final do Sistema Viário foi apresentado nos seguintes volumes:

- Volume 1 – Relatório do Projeto e Documentos para Concorrência
- Volume 2 – Projeto de Execução
- Volume 2A – Notas de Serviços e Cálculo de Volumes
- Volume 2B – Estudos Geotécnicos
- Volume 2C – Cadastro para Desapropriação
- Volume 2D – Relatório de Avaliação Ambiental
- Volume 3 – Obras D'Arte Especiais
- Volume 3A – Memória de Cálculo das OAE
- Volume 4 – Orçamento e Plano de Execução da Obra
- Volume 5 – Memória Justificativa

O escopo do projeto executivo abrangeu os Estudos Básicos e Projetos, abordando os seguintes tópicos:

1. Estudos de Tráfego: realizou-se o cálculo do tráfego pelos métodos AASHTO e da USACE. As considerações adotadas são discriminadas a seguir: (1) VMD anual, contagem realizada no ano de 2010. A partir do tráfego contado e desviado do Anel Viário e a contagem de caminhões



Handwritten signatures and initials





GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ
Secretaria da Infraestrutura



SÃO PERI. 826
Fls.:
Rubrica:

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA - ACT
N° 8000952 - SECAD / SEINFRA
CÓDIGO DE CONTROLE DA CERTIDÃO
1PQ9-4BD8-13IM-34A9-34A9
DATA: 05/12/2014

no Porto do Mucuripe; (2) Fator climático: 1,0; (3) Taxa de Crescimento de Veículos Leves: 3,74%; (4) Taxa de Crescimento de Ônibus: 1,81%; (5) Taxa de Crescimento de Caminhões: 2,20%; (6) Ano de Abertura: 2012; (7) Período de projeto: 10 anos e; Número "N" para o período de projeto (USACE): $2,68 \times 10^7$. Para a determinação do nível de serviço foi determinada a velocidade de fluxo livre VFL = 73,9km/h, do fluxo de tráfego VP=354 vcp/h/faixa e a densidade de fluxo D=4,79 vcp/km/faixa, concluindo-se que o trecho estudado se encontrará no nível "A" no ano de abertura.

2. Estudos Topográficos: Os estudos topográficos foram realizados com a finalidade de determinar uma base de referência para realização dos estudos e execução das obras. Esses estudos foram realizados obedecendo as orientações da IS-05 do Manual de Serviços para Estudos e Projetos Rodoviário do DER-CE (antigo DERT) e IS-204 das Diretrizes Básicas para Elaboração de Estudos e Projetos Rodoviários do DNIT – Departamento Nacional de Infra-Estrutura e Transportes, versão 2007. Para realização dos estudos topográficos foram executados os seguintes serviços: (1) Levantamento da Poligonal Eletrônica de Apoio; (2) Levantamento das Seções Transversais; (3) Levantamento Cadastral de Benfeitorias e Obras d'artes e; (4) Colocação das Amarrações da Poligonal de Apoio.

2.1. Levantamento da Poligonal Eletrônica de Apoio: Para elaborar o Projeto de Engenharia Necessário às Obras de Implantação de Rodovia em Pista Duplicada, no trecho: Ponte do Rio Cocó – Entr. CE 040 / Anel Rodoviário (Eusébio), foi implantada uma poligonal eletrônica, utilizando uma estação total da marca NIKON 522. A poligonal eletrônica de apoio foi implantada no bordo da estrada existente, bordo direito, sendo o seu sentido da Ponte do Rio Cocó a CE-040. A estaca zero da poligonal foi implantada logo depois da ponte do Rio Cocó e apresenta as coordenadas E= 562.667,514 e N = 9.582.573,317. A estaca final foi implantada logo depois da interseção no Anel Viário, na estaca

d ↑ 3
5
R

Atestado de Capacidade Técnica - ACT

A presente cópia foi emitida com base no original cujas notas são: Dep. 14, Fortaleza-CE. E-mail: 1.77 e Formas: 0,07 - E-mail: 1,10 FAADEP/FNMMP: 0,10

19 OUT 2023

CARLOS ROBERTO TEIXEIRA GUIMARÃES - T000001
WEBSTER BEZERRA FROTA - T000002
ROCICLEA PAULO DA SILVA - Esc. - CTPS=8809

SILOU
AUTENTICAÇÃO
TOKI 03
1U492217



101 FIS: 827/wz



GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ
Secretaria da Infraestrutura



ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA - ACT

Nº 8000952 - SECAD / SEINFRA

CÓDIGO DE CONTROLE DA CERTIDÃO
1PQ9-4BD8-131M-34A9-34A9

DATA: 05/12/2014



13+944,151 e as seguintes coordenadas: E= 558.656,885 e N = 9.572.886,395. Para definição das coordenadas foi utilizado um GPS de mão. O Datum utilizado para apresentação das coordenadas é o SAD-69. Todos os pontos gerados em arquivo magnético pela Estação Total foram importados para o soft TOPOGRAPH para manuseio e operação na elaboração do Projeto Executivo. Todos os pontos da poligonal de apoio foram nivelados e contranivelados com nível geométrico automático da marca WILD NAK-1. O RN de partida foi puxado da referência de nível implantada pelo IBGE sob a denominação RN 2742F, de coordenadas E=562.148, N=9.578.945 e cota Z=4,8521, uma chapa padrão IBGE, na lateral esquerda da porta da loja do Restaurante O Bosque, na Av. Manoel Mavignier, nº4700, na estrada da Lagoa Redonda, 1 km além da ponte sobre a Lagoa da Precabura, 800m aquém da entrada para Mangabeira.

2.2. Levantamento das Seções Transversais: Em todas as estações da poligonal eletrônica de apoio foram realizadas seções transversais tendo o intuito de cobrir uma faixa mínima de 40,0m para adequar a nova faixa de domínio, com 20,0m para o lado direito e 20,0m para o lado esquerdo. As seções transversais foram levantadas com estação total e teve-se o cuidado de levantar todos os pontos singulares tais como eixo da pista, cerca e outros.

2.3. Levantamento Cadastral de Benfeitorias e Obras d'Artes: A medida em que foi feito o levantamento das seções transversais aproveitou-se para fazer o levantamento cadastral das benfeitorias e das obras d'artes correntes existentes ao longo do traçado.

2.4. Colocação dos Marcos de RN's e de Amarrações: Ao longo do traçado foram implantados 28 (vinte e oito) marcos de RN (Referência de Nível) e 6 (seis) marcos de amarração.

3. Estudos Geotécnicos, Geológicos e Geomorfológicos: Os estudos geotécnicos, geológicos e geomorfológicos, deverão subordinar-se ao que

Handwritten signatures and initials.

Atestado de Notas e Protesto
Av. Santos Dumont, 2677 - Fone: 3462-6400
VALIDO SOMENTE COM SELLO DE AUTENTICACAO
A presente edição do instrumento somente tem o original em mãos neste notas. Dou fé, Fortaleza-CE.
E-mail: 3.77 - Fone/Jur: 0.07 - Selo: 1.18
FAADEP/PRMMP: 0.18
19 OUT. 2023
CARLOS ROBERTO TEIXEIRA GUIMARAES - Engenheiro
WERBSTER BEZERRA FROTA - Engenheiro
NOCICLEA PAULO DA SILVA - Escrevente





**GOVERNO DO
ESTADO DO CEARÁ**
Secretaria da Infraestrutura



Atestado registrado mediante
vinculação a respectivo PAT
CREA - CE
A 028.849



**ATESTADO DE CAPACIDADE
TÉCNICA - ACT**
Nº 8000952 - SECAD / SEINFRA
CÓDIGO DE CONTROLE DA CERTIFICAÇÃO
1PQ9-4BDB-13IM-34A9-34A9
DATA: 05/12/2014

prescrever a IS-03 e IS-09 do Manual de Serviços para Estudos e Projetos Rodoviários do DER-CE e a IS-206 e IS-202 das Diretrizes Básicas para Elaboração de Estudos e Projetos Rodoviários do DNIT (2007). Os estudos geotécnicos foram realizados com a finalidade de conhecer as características do subleito e estudar os materiais a serem empregados na implantação do pavimento.

3.1. Estudos do Subleito: Os estudos geotécnicos do subleito consistiram na execução de poços a pá e picareta, espaçados de aproximadamente 200,00m, com uma profundidade total de 1,00m no terreno natural. Em cada furo executado foi cadastrado a estaca, o lado, a profundidade e a classificação tátil visual expedita para cada horizonte atravessado. Sobre as amostras do subleito foram realizados os seguintes ensaios: (1) Granulometria (por peneiramento); (2) Limite de Liquidez; (3) Limite de Plasticidade; (4) Compactação (Proctor Normal); (5) CBR.

3.2. Estudos dos Materiais de Terraplenagem: Foram estudadas 03 (três) caixas de empréstimos. As caixas de empréstimos foram estudadas através da execução de furos a pá e picareta em uma malha quadrada de 30,00 x 30,00m. Nos furos executados, foram coletadas amostras para execução dos ensaios relacionados a seguir: (1) Granulometria (por peneiramento); (2) Limite de Liquidez; (3) Limite de Plasticidade; (4) Compactação (Proctor Normal); (5) CBR.

3.3. Estudos de Ocorrências para Pavimentação: Os estudos de materiais para pavimentação consistiram na localização e prospecção de duas jazidas, J-01 e J-02, um areal de rio AR-01 e uma pedreira denominada P-01.

3.3.1. Jazida: Para a pavimentação foram localizadas duas jazidas e executados furos a pá e picareta em uma malha de 30x30m para coleta de amostras e ensaios de laboratório. A jazida J-01 está sendo indicada

Processo de Notas e Protestos
Rua Santos Dumont, 2577 - Fone: 3422-4000
LUIZ SOMMERICH CONTABILIDADE E ADMINISTRAÇÃO

A presente cópia fotostática confere com o original existente neste notas. Dono: Fortaleza-CE.
Emit: 1,77 - Fornoju: 0,07 - Solo: 1,18
AAADP/FRMMP: 0,18

19 OUT, 2023

CARLOS ROBERTO TEIXEIRA GUIMARÃES
WERBSTER BEZERRA FROTA - S
ROCICLEA PAULO DA SILVA - Esc. - (E)



Handwritten signatures and initials

RW CONSULTORES
RPAG 56
Rúbrica



**GOVERNO DO
ESTADO DO CEARÁ**
Secretaria da Infraestrutura

819
Fig.:
Modelo:
Nº 8000952 - SECAD / SEINI
CÓDIGO DE CONTROLE DA CERTIDÃO
1PQ9-4BD8-13IM-34A9-34A6
DATA: 05/12/2014

GOVERNO DO
ESTADO DO CEARÁ
Secretaria da Infraestrutura



Atestado registrado mediante
vinculação à responsabilidade
CREA - CE
A 028.850

para utilização na sub-base e para a mistura de solo-brita. Nesta jazida foram executados 77 furos com coletas de amostras para ensaios de laboratórios. Esta jazida é de exploração comercial, estando localizada dentro da área pertencente à pedreira Kibrita, situada próxima ao acesso à praia da Cofeco. A jazida J-02 também pode ser utilizada para sub-base, pois suas características atendem perfeitamente para esta utilização. Nesta jazida foram executados 121 furos com coletas de amostras para ensaios de laboratórios. Esta jazida está localizada na localidade de Ancuri, já dentro do município de Itaitinga. No quadro a seguir apresentamos as informações relativas às jazidas como localização, volume e distância ao eixo do projeto.

Jazidas Para Pavimentação				
Nº	LADO	ESTACA	VOLUME	DISTÂNCIA
			UTILIZÁVEL (m³)	FIXA (m)
J-01	LE	4+640,00	299.880,00	1.210,00
J-02	LE	13+514,48	291.852,00	9.810,00

3.3.2. Areal: Foi localizado um areal de rio AR-01, na estaca 13+514,48, e será utilizado nas obras de drenagem e obras de arte especiais. O Areal AR-01, localizado a 85,25 km do lado direito da estaca 13+514,48, possui uma área de exploração estimada de 52.500,00m², com volume de exploração estimado em 68.250,00m³. A espessura média de exploração é de 1,30m. Foram coletadas cinco amostras para ensaios de laboratórios. Sobre as amostras foram realizados ensaios de granulometria e equivalente de areia.

3.3.3. Pedreiras: Para execução das obras civis, base e revestimento (CBUQ) foi identificada uma pedreira comercial, P-01, que está situada a 0,89 km do lado esquerdo da estaca 4+640. Esta pedreira é de propriedade da KIBRITA e sua rocha se trata de um fonólito. Esta

A presente cópia fotostática confere com o original emitido neste ato. Dav M. Fortaleza - CE. Emissão: 1,77 - Formaju: 0,07 - Selo: 1,18 PAADRP/PRMMP: 0,18

19 OUT 2023

CARLOS ROBERTO TEIXEIRA GUIMARÃES
WENBSTER BEZERRA FROTA - Substituto
ROCIÉIA PAULINO DA SILVA - Esc. - CTPS 4889



Handwritten signatures and initials





**GOVERNO DO
ESTADO DO CEARÁ**
Secretaria da Infraestrutura

830
Fis. RUBRICA
GOV. DO CEARÁ
SECRETARIA DA INFRAESTRUTURA
SECEAD

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA - ACT
Nº 8000952 - SECAD / SEIN
CÓDIGO DE CONTROLE DA CERTIFICAÇÃO
1PQ9-4BD8-13IM-34A9-34A
DATA: 05/12/2014
ATESTADO DE CAPACIDADE



pedreira fornecerá brita para a brita graduada na faixa "B" que será utilizada na base, para a produção de CBUQ e brita para as obras civis.

3.3.4. Misturas para Base: Inicialmente havia sido indicada uma brita corrida na faixa "B" do DNIT, posteriormente, na adequação do projeto, foi estudada uma mistura de solo-brita com materiais da pedreira P-01, Pedreira Kibrita, e solo da jazida J-01, situada na área da pedreira. As proporções da mistura são descritas a seguir: Mistura em solo-brita – 70% de brita graduada 3/4" proveniente da pedreira P-01 mais 30% de solo da jazida J-01. A utilização da pedreira P-01, Kibrita, deveu-se ao fato de a mesma já produzir o material necessário para a mistura do solo-brita e situar-se numa menor distância de transporte, a 990,00m do eixo do projeto da rodovia. Porém, em função do custo, quando comparado à brita corrida versus o solo-brita estudado, verificamos que o custo da brita graduada era menor, sendo então mantida a mesma para utilização como base. Sobre esta mistura foram produzidas nove amostras e realizados os seguintes ensaios de laboratório: (1) Granulometria por peneiramento; (2) Limites de consistência (Liquidez e Plasticidade); (3) Compactação (Proctor Modificado); (4) Índice de Suporte Califórnia. Os resultados desses ensaios indicaram que a mistura, em peso, enquadra-se na faixa "D" do DNIT. Os ensaios acima foram realizados conforme os métodos preconizados nas normas do DNIT. Além dos ensaios realizados sobre a mistura, foram realizados ensaios sobre a rocha, um fonólito, já citado anteriormente.

3.4. Misturas Betuminosas para Revestimento: Para a parte final do pavimento, revestimento, foram estudadas duas misturas betuminosas, sendo uma para capa de rolamento, um CBUQ faixa "C" DNIT e um binder, um CBUQ faixa "B" DNIT. O material utilizado, agregados minerais, brita e pó de pedra, foram coletados na pedreira Kibrita, situada próximo ao eixo do projeto, a 990,00m. O tipo de rocha é um fonólito, e sobre a mesma foram realizados ensaios sobre a sua

1º Ofício de Notas e Protestos
Av. Símbolo Durand, 2577 - Fone: 3652-4400
VALIDO SOMENTE COM SELO DE AUTENTICACAO

A presente cópia foi feita em conformidade com o original emitido por este Ofício, Fortaleza - CE.
Emp: 3,77 - Formaju: 0,07 - Selo: 1,28
FAADEP/FRANMP: 0,18

19 OUT. 2023

CARLOS ROBERTO TEIXEIRA
WERBSTER BEZERRA COSTA
ROCICLEA PAULO DA SILVA

2021 AUTENTICACAO IL1482224

VHEO 03

d

[Handwritten signature]

[Handwritten initials]





GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ
Secretaria da Infraestrutura



qualidade e aderência, já citados anteriormente. Esta pedra produz os materiais necessários em escala comercial.

3.4.1. Concreto Betuminoso Usinado a Quente – CBUQ – Faixa “C”:

Para a camada de rolamento, a parte final do revestimento, foi estudada uma mistura de materiais, composta por brita, pó de pedra, filler e material asfáltico (CAP 50/70), um CBUQ. O traço estudado foi enquadrado na faixa “C” do DNIT, obedecendo a Norma DNIT 031/2004, última versão, que têm uma pequena modificação em relação à Norma DERT-ES-P 12/00. Após definida a composição dos agregados foi realizado o Ensaio Marshall sobre a mistura. O teor de ligante, CAP-50/70, variou de 4,5% a 6,0%. Após a realização dos ensaios a composição final da mistura foi a seguinte: (1) Brita ¾” 18,90%; (2) Brita ½” 37,80%; (3) Pó de brita 35,91%; (4) Filler 1,89%; (5) Ligante 5,50%. As características da mistura são as seguintes: (1) Vazios 3,60%; (2) RBV 75,20%; (3) Estabilidade 840 kg; (4) Densidade 2,238 g/cm³; (5) Fluência 3,80 mm.

3.4.2. Concreto Betuminoso Usinado a Quente – CBUQ – Faixa “B”:

Para a camada de binder, camada inferior a pista de rolamento, foi estudada uma mistura de materiais, composta por brita, pó de pedra, filler e material asfáltico (CAP 50/70), um CBUQ. O traço estudado foi enquadrado na faixa “B” do DNIT, obedecendo a Norma DNIT 031/2004, última versão, que têm uma pequena modificação em relação à Norma DERT-ES-P 12/00. Após definida a composição dos agregados foi realizado o Ensaio Marshall sobre a mistura. O teor de ligante, CAP-50/70, variou de 4,0% a 5,5%. Após a realização dos ensaios a composição final da mistura foi a seguinte: (1) Brita 1” 14,33%; (2) Brita ¾” 23,87%; (3) Brita 3/8” 28,65%; (4) Pó de brita 26,74%; (5) Filler 1,91%; (6) Ligante 4,50%. As características da mistura são as seguintes: (1) Vazios 5,10%; (2) RBV 66,20%; (3) Estabilidade 920 kg; (4) Densidade 2,234 g/cm³; (5) Fluência 3,0 mm.

831 ac
Fis.:
Subrúbrica:

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA - ACT
Nº 8000952 - SECAD / SEINFRA
CÓDIGO DE CONTROLE DA CERTIDÃO
1PQ9-4BD8-13IM-34A9-34A9
DATA: 05/12/2014



19 OUT. 2023

A presente cópia fotostática contém com o original exibido nesta nota. Em 10, Forquilha-CE. Emel: 1,77 - Formaju: 0,07 - Sale: 1,28 FAADEP/FRMMP: 0,18

CARLOS ROBERTO TEIXEIRA GUIM
WEBSTER BEZERRA FROTA
ROCICLEA PAULIG DA SILVA - Esc. 175-4022

MLGV-03
AUTENTICAÇÃO
11482222

d - [Handwritten signature]

10 [Handwritten mark]





**GOVERNO DO
ESTADO DO CEARÁ**
Secretaria da Infraestrutura



SÃO PAULO
Fil.:
Publica:

**ATESTADO DE CAPACIDADE
TÉCNICA - ACT**
Nº 8000952 - SÉCAD / SEINFRA
CÓDIGO DE CONTROLE DA CERTIDÃO
1PQ9-4BD8-13IM-34A9-34A9
DATA: 05/12/2014



3.5. Fonte D'água: Para a execução das obras de terraplenagem e pavimentação serão utilizadas as águas da Lagoa da Precabura e de pequenos cursos d'água e lagos ao longo do percurso.

3.6. Localização de Canteiro e Acampamento: Para a execução das obras foi indicada a localização do acampamento no lado esquerdo da estaca 4+640,00 a 990,00m, ao lado da pedreira. Este local também está sendo indicado para as usinas de solo e asfalto.

4. Estudos Hidrológicos: Os estudos hidrológicos foram realizados com a finalidade de determinar os elementos necessários ao estado e suficiência de vazão dos dispositivos de drenagem, obras de arte especiais e obras de arte correntes a construir, bem como permitir o dimensionamento das obras de drenagem auxiliares tais como: valetas, sarjetas, entradas e saídas d'água.

4.1. Metodologia: A metodologia adotada para a determinação da vazão de projeto das obras de drenagem transversal ao trecho em questão foi definida em função da área de drenagem da bacia hidrográfica. As vazões de projeto das obras de drenagem foram determinadas pelo método racional para bacias hidrográficas com áreas de drenagem inferiores a 3,5 km². Para as demais bacias hidrográficas, a vazão de projeto corresponderá à vazão de pico do hidrograma resultante da utilização de métodos baseados na teoria do Hidrograma Unitário – HU (por exemplo, do "Soil Conservation Service" (SCS)), considerando as respectivas características fisiográficas particulares de cada uma delas.

4.2. Características Fisiográficas das Bacias: De acordo com as vistorias realizadas em campo ao longo da rodovia, trecho Ponte Rio Cocó –Entr. CE-040 / Anel Rodoviário (Eusébio), foi possível identificar 17 (dezessete) seções que são interceptadas pela rede hidrográfica. As características Hidrológicas dos solos das bacias hidrográficas foram avaliadas com base nos mapas de solo, geológico e da vegetação da região, bem como na verificação elaborada a partir de visitas de campo. A partir destes

177 - Ciro de Notas e Protesto
Av. Sampaio Dornas, 2877 - Fone: 3462-6400
WELTON SOBRINHO.COM/SELODES-AUTENTICACAO

A presente cópia fotostática confere com o original exibido neste nota. Doc. nº. Fortaleza-CE. Emissão: 3,77 - Período: 0,07 - Selo: 1,18
FAADEP/FRMMP: 0,18

19-OUT. 2023

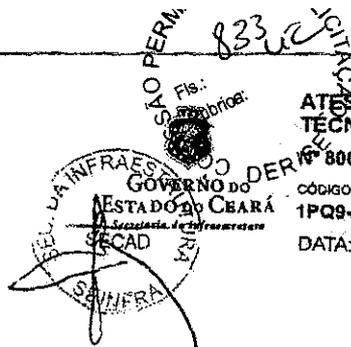
CARLOS ROBERTO TEIXEIRA GUIMARÃES
WERBSTER BEZERRA FROTA
ROCIÉIA PAULO DA SILVA - Esc. 2175-4802

EXVT 03
AUTENTICACAO
(1462223)





**GOVERNO DO
ESTADO DO CEARÁ**
Secretaria da Infraestrutura



**ATESTADO DE CAPACIDADE
TÉCNICA - ACT**

Nº 8000952 - SECAD / SEINFRA

CÓDIGO DE CONTROLE DA CERTIDÃO

1PQ9-4B08-13IM-34A9-34A9

DATA: 05/12/2014



Atestado registrado mediante
vinculação à responsabilidade
CREA - CE
A 029.854

elementos e da bibliografia especializada, determinou-se os parâmetros C (coeficiente de escoamento) e CN ("Curve Number" do SCS).

5. Projeto Geométrico: O Projeto Geométrico da implantação da avenida em pista duplicada, no trecho: Ponte do Rio Cocó Entr. CE-040 / Anel Rodoviário (Eusébio) foi desenvolvido de acordo com o traçado escolhido e analisado em conformidade com a SEINFRA e a projetista, sendo analisado a melhor relação custo x benefício. O projeto geométrico é apresentado a seguir com a descrição do traçado e perfil.

5.1. Projeto em Planta: A avenida se desenvolve com seu eixo iniciando-se na estaca zero, no eixo da rodovia, sendo seu sentido da Ponte do Rio Cocó ao entroncamento com a CE-040 / Anel Rodoviário, com coordenadas E=562.913,200, N=9.582.196,451 e a estaca final recebeu a denominação de est.13+514,488, na chegada ao viaduto do Anel Rodoviário (CE-040), com coordenadas E=558.861,660, N=9.572.999,573. Este trecho se apresenta com 17 (dezessete) curvas, equivalendo a quase 1,25 curva por quilômetro caracterizando um trecho pouco sinuoso. O projeto em planta é apresentado na escala de 1:2.000 com indicação do eixo estaqueado de 20m em 20m, marcação da delimitação dos limites da plataforma, indicação da faixa de domínio, indicação das obras de artes correntes, indicação dos RN'S e amarrações. Em todas as curvas serão destacados os pontos notáveis tais como PC, TS, SC, CS, ST. As curvas são apresentadas em planta, contendo todos os elementos necessários à sua implantação.

5.2. Projeto em Perfil: O projeto em perfil foi desenvolvido na premissa que o trecho se desenvolve em uma área urbana, portanto procurando concordar com as vias transversais existentes, tentando ao máximo não gerar conflitos com as mesmas. Em alguns locais foi necessário ser feito a elevação do greide para atender a drenagem. O perfil se desenvolve em uma região predominantemente plana. O greide apresentado no projeto geométrico é de terraplenagem. O projeto em perfil é apresentado nas escalas 1:2.000 (Horizontal) e 1:200 (Vertical) mostrando o atual greide de pavimentação que deverá ser seguido com as cotas em grade existente no

19 OUT 2023

À presente copia fotostática confere com o original e não altera o valor. Dou M. Fortaleza-CE. E-mail: 1.77 - Telefone: 0,07 - Cel: 1,18 FAX: 0,00 / 0,00 / 0,18

CARLOS ROBERTO TEIXEIRA GUIMARAES
WEBSTER BEZERRA FROTA
ROCIÉLEA PAULINO DA SILVA - Esc.



Handwritten signatures and initials, including a large 'd' and '12'.





**GOVERNO DO
ESTADO DO CEARÁ**
Secretaria da Infraestrutura

83462

Fis.:
Rubrica:

**ATESTADO DE CAPACIDADE
TÉCNICA - ACT**
NR: 000952 - SECAD / SEINFRA
CÓDIGO DE CONTROLE DA CERTIFICAÇÃO
1PQ9-4BD6-13IM-34A9-34A9
DATA: 05/12/2014



rodapé. No projeto são indicados as obras de artes correntes e especiais e os pontos de curvas e tangências verticais a cota do vértice da curva e a flecha máxima.

6. Projeto de Terraplenagem: O Projeto de Terraplenagem foi desenvolvido seguindo as orientações da IS-209 do DNIT versão 2007. Para desenvolvimento desse projeto, foram usados como subsídios as seguintes informações: (1) Estudos Geotécnicos: usados para fornecer o índice de suporte do subleito e as características dos materiais da região para definição dos taludes; (2) Dimensões da Seção Transversal Acabada, a avenida duplicada apresentará na sua seção normal: (a) duas faixas de rolamento de 3,50 m; (b) uma faixa de segurança interna de 0,60 m; (c) um acostamento de 2,50 m; (d) canteiro central com 4,00 m. (e) ciclovia com 2,00 m, separador da ciclovia com 0,50 m e um passeio de 2,00 m, tudo isto por lado; (3) Projeto Geométrico: fornece os dados de entrada para geração das notas de serviços e cálculo de volumes; (4) Espessura do Pavimento: por se tratar de um projeto implantação de rodovia duplicada, o greide de Referência do Projeto Geométrico é a nível de terraplenagem. As camadas do pavimento, conforme o dimensionamento deverão ter as características apresentadas no quadro abaixo:

CAMADAS	DESCRIÇÃO	ESPESSURA
REVESTIMENTO	Capa de Rolamento – CBUQ faixa "C"	5,0 cm
REVESTIMENTO	Binder – CBUQ faixa "B"	5,0 cm
BASE	Brita graduada, faixa "B"	15,0 cm
SUB-BASE	Solo estab. Granulometricamente (J-01)	15,0 cm

7. Projeto de Pavimentação: O trecho Ponte do Rio Cocó – Entr. CE-040/Anel Rodoviário (Eusébio), se trata de implantação de uma avenida em pista duplicada com seção conforme aprovado pela SEINFRA nos Relatórios de Diagnóstico e Anteprojeto. O trecho será dimensionado pelo Método da Resistência do DNIT, ajustado do Método Americano com base

A presente cópia autostática confere com o original emitido nesta nota. Dom M. Fortaleza-CE. Email: 1.77 - Foneju: 0.07 - Selo: 1.18 FAADEP/FAIMMP: 0.18

19.001.2023

CARLOS ROBERTO TEIXEIRA GUIMARÃES
WENBSTER BEZERRA FROTA - Substituto
ROCIÉLEA PAULO DA SILVA - Esc. - CTPS-48803



d

13





**GOVERNO DO
ESTADO DO CEARÁ**
Secretaria da Infraestrutura



AO PEX
83000952

**ATESTADO DE CAPACIDADE
TÉCNICA - ACT**
Nº 8000952 - SECAD / SEINFRA
CÓDIGO DE CONTROLE DA CÉRNÃO
1PQ9-4BD8-13IM-34A9-34A9
DATA: 05/12/2014
ATESTADO DE CAPACIDADE

no CBR pelo Engº Murilo Lopes de Souza em 1966 e modificado em 1990. Esse método necessita como dados de entrada do Índice de Suporte do Subleito e do número N de repetição do eixo padrão de 8,2tf.

7.1. Estudo para Projeto de Pavimentação: Para realização do projeto de pavimentação foram efetuados os seguintes estudos: (1) Estudo do subleito com espaçamento de 200 em 200 metros no traçado previsto; (2) Realização em laboratório, em cada uma dessas amostras, dos seguintes ensaios: granulometria por peneiramento, limite de liquidez, limite de plasticidade, compactação e CBR.

7.2. Metodologia do Dimensionamento: O dimensionamento do pavimento foi feito pelo método do Engº. Murilo Lopes de Souza originário de 1966 e readaptado em 1990. A partir do número "N" e dos valores do subleito, foi feito o dimensionamento dos quatro segmentos usando o programa GW do DNIT antigo DNER

7.3. Concepção do Projeto: A concepção do projeto foi baseada no dimensionamento estrutural do pavimento apresentado no item anterior, nos materiais disponíveis apresentados nos estudos geotécnicos e na consideração que o trecho será uma via duplicada. Em função da duplicação a nova rodovia a implantar apresentará na sua seção normal, por pista, duas faixas de rolamento de 3,50 m, uma faixa de segurança interna, junto ao canteiro central de 0,60 m, um acostamento de 2,50 m, um separador para a ciclovia com 0,50 m, uma ciclovia com 2,00 m, um passeio com 2,00 m e um canteiro central de 4,00 m separando as pistas. Entretanto, em função de observações em vias no Ceará e no Nordeste, onde os pavimentos são atacados e deteriorados rapidamente por conta da drenagem do mesmo, a consultora, a partir do dimensionamento do pavimento, alterou as camadas do pavimento / revestimento criando camadas com a função de proteger o mesmo. Tendo em vista isto, as camadas do pavimento passaram a ser as seguintes características: (1) Revestimento – 5,0 cm de CBUQ na faixa "C" do DNIT; (2) Camada Intermediária/Biden – 5,0 cm de CBUQ na faixa "B" do DNIT; (3) Base –

d
14
ⓐ

Atendimento de Notas e Protestos
Av. Senador Azevedo, 2577 - Fone: 3462-4400

QUADRO DE NOTAS E PROTESTOS

A presente cópia fotostática confere com o original exibido nesta notas. Dou fe, Fortaleza-CE.
E-mel: 1,77 - Fermoju: 0,07 - Selo: 1,18
FAADEP/FRMMP: 0,18

19 OUT. 2023

CARLOS ROBERTO TEIXEIRA GUMARAES
WENSTER BEZERRA FROTA
ROSCLEA PAULINO DA SILVA - EN





**GOVERNO DO
ESTADO DO CEARÁ**
Secretaria da Infraestrutura



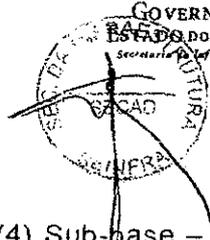
TÉCNICA - ACT

Nº 8000952 - SECAD / SEINFRA

CÓDIGO DE CONTROLE DA CERTIFICAÇÃO

1PQ9-4B08-13IM-34A9-34A9

DATA: 05/12/2014



15,0 cm na faixa "B" do DNIT; (4) Sub-base – 15,0 cm de solo estabilizado granulometricamente.

8. Estudos Hidrológicos: O projeto de drenagem foi desenvolvido com a finalidade de apresentar os dispositivos responsáveis pelo escoamento das águas pluviais que atingem a rodovia e as águas dos cursos d'água perenes, ou não, cortados pelo traçado. Baseado nos Estudos Topográficos, Geotécnicos e fundamentalmente nos Estudos Hidrológicos, o Projeto de Drenagem foi elaborado visando à verificação hidráulica das obras a serem utilizadas, bem como a sua quantificação e os serviços necessários. O Projeto de drenagem foi desenvolvido em conformidade com as prescrições contidas nas publicações: (1) Especificações Gerais para Serviços e Obras Rodoviárias – DER: Drenagem, Obras de Arte Correntes e Obras de Arte Especiais;

8.1. Sistema de Drenagem Proposto: As águas da drenagem superficial serão coletadas através de sarjetas, meio-fios, caixas bocas-de-lobo e caixas de passagem com visita que serão conduzidas até uma galeria central que desaguará em bueiros ao longo do trecho. O sistema de captação está composto por uma galeria central que se liga a bueiros. Estas galerias estão compostas por tubos de concreto tipo PA2 com dimensões de 0,60m, 0,80m e 1,0 m. As bocas de lobo adotadas são com largura de boca de 1,50m, tendo as mesmas o corpo em concreto simples e o fundo e tampa em concreto armado. As caixas de passagem têm o corpo em concreto simples e o fundo, laje intermediária e tampa em concreto armado. As bocas de lobo se ligam as caixas de passagem através de tubos de Φ 0,60 m. Os meios fios serão de concreto pré-moldado com dimensões de 0,30m de altura, largura da base de 0,15m, largura da parte superior de 0,12m e comprimento da peça de 1,00m.

8.2. Obras de Arte Correntes e Especiais: Foram levantadas com base nos estudos topográficos e nas inspeções de campo, além do auxílio de bases planialtimétricas na escala 1:100.000 e das imagens disponíveis no Google Earth, 17 (dezessete) seções por ocasião dos estudos hidrológicos,

Handwritten signatures and initials, including the number 15.

A presente cópia fotostática confere com o original arquivado nesta notas. Dev. 16, Form. 122 - Ct. E-mail: 1,77 - Fone: 0,07 - Fax: 1,18 FAADEP/PRMMP: 0,18

19 OUT. 2023

CARLOS ROBERTO TEIXEIRA GUMARães - Arquiteto
WEBSTER BEZERRA FROTA - Substituto
ROCICLEA PAULINO DA SILVA - Esc. - CT.

QR CODE

MZOK 03

2020 AUTENTICAÇÃO 10482227





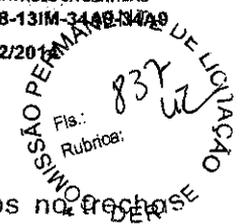
**GOVERNO DO
ESTADO DO CEARÁ**
Secretaria da Infraestrutura



GOVERNO DO
ESTADO DO CEARÁ
Secretaria da Infraestrutura



TÉCNICA - ACT
Nº 8000952 - SECAD / SEINFRA
CÓDIGO DE CONTROLE DA CERTIDÃO
1PQ9-4BD8-131M-3448-3449
DATA: 05/12/2014



Atestado registrado mediante
vinculação à respectiva CAT
CREA - CE
A 028.858

de onde obteve-se a localização para implantação dos bueiros no trecho em estudo.

9. Projeto de Interseções, Retornos, Acessos e Travessias Urbanas: O

projeto de interseções estabeleceu as concepções geométricas estabelecidas com o intuito de dar boas condições de circulação na área das interseções, retornos e acessos existentes à rodovia e o projeto de travessias urbanas detectou as principais áreas urbanas atravessadas pelo traçado e definiu elementos e soluções para compatibilizar o sistema viário com a segurança da população lindeira nestas áreas.

9.1. Projeto de Interseções: O trecho em estudo possui as seguintes interseções e retornos: (1) Interseção 01 - Km 0+0,00: interseção em rótula circular no início do trecho entre as ruas Dr. Bernardo de Castro e Rua Sabiaguaba; (2) Interseção / Retorno 02 - Km 1+700: retorno em rótula alongada entre as ruas Sabiaguaba e Recanto do Mar; (3) Retorno 03 - Km 3+960: retorno protegido com dois sentidos; (4) Interseção 04: Viaduto na Avenida Maestro Lisboa Km 4+640; (5) Retorno 05 - Km 7+110: retorno protegido com um sentido; (6) Interseção 06 - Km 7+600: interseção em rótula; (7) Retorno 07 - Km 10+450: retorno protegido com dois sentidos; (8) Retorno 08 - Km 10+770: retorno protegido com dois sentidos; (9) Retorno 09 - Km 11+870: retorno protegido com dois sentidos; (10) Interseção 10 - Viaduto do Anel Viário sobre a CE-040, esse o viaduto é parte integrante de outro projeto, o da duplicação do Anel Rodoviário. Para as interseções a serem projetadas serão realizadas as seguintes providências: (a) Construir acessos canalizados através da implantação de dispositivos tipo gota e ilhas; (b) Construir "TAPE" para possibilitar a desaceleração e a incorporação controlada; (c) Implantação de sinalização adequada.

9.2. Acessos Secundários à Via Principal: Foram localizados algumas ruas transversais que chegam na avenida. Estas vias terão sua concordância adequada a nova avenida.

A presente cópia fotostática confere com o original exibido nesta nota. Rua 16, Fortaleza-CE. E-mail: 1.77 - Fone/Fax: 0,07 - Solo: 1,18 FAADEP/FRMMP: 0,18

19 OUT. 2023

CARLOS ROBERTO TEIXEIRA GUNARIES
WERBSTER BEZERRA FROTA
ROCILEA PAULINA SILVA - Esc.



el

16





**GOVERNO DO
ESTADO DO CEARÁ**
Secretaria da Infraestrutura



ATESTADO DE CAPACIDADE
TÉCNICA - ACT
Nº 8000952 - SECAD / SEINFRA
CÓDIGO DE CONTROLE DA CERTIDÃO
1PQ9-4BD8-13IM-34A9-34A9
DATA: 05/12/2014
ATESTADO DE CAPACIDADE



9.3. Travessias Urbanas: A rodovia a ser implantada desenvolve-se em uma região urbana ou em urbanização, existindo alguns segmentos onde a mesma intercepta núcleos urbanos.

10. Projeto de Estabilização de Taludes, de Fundações, de Escorregamento e de Erosões: O início do trecho entre a Ponte do Rio Cocó e o entroncamento com CE-040 desenvolve-se em uma região litorânea. Em alguns segmentos verificam-se a existência de dunas onde deverá ser realizado um tratamento diferenciado para evitar o avanço das dunas contra a via projetada. Nos demais locais não observamos nenhum problema de corte ou de aterro. Para a implantação da via deverá ser tomado cuidado especial no aterro dos encontros do viaduto sobre a Avenida Maestro Lisboa e no viaduto a ser implantado pelo DNIT sobre a CE-040.

11. Projeto de Sinalização e Obras Complementares: Com a implantação da rodovia duplicada, a sinalização deverá ser implantada visando à segurança e conforto do tráfego e dos pedestres. As obras complementares complementam a sinalização no sentido de dar maior proteção ao usuário da via e gerar elementos necessários à via não previstos em outros projetos. O Projeto Executivo de Sinalização e Obras Complementares foi desenvolvido em conformidade com as prescrições contidas nas Especificações Gerais para Serviços e Obras Rodoviárias - DER: Sinalização e Obras Complementares; no Manual de Sinalização Rodoviária, DNIT (DNER - 1999), Manual de Sinalização de Trânsito, DENATRAN e nas Diretrizes Básicas para Elaboração de Estudos e Projetos Rodoviários (2007), IS-215 e IS-217.

11.1. Projeto de Sinalização: O Projeto de Sinalização foi desenvolvido a partir da análise dos projetos geométricos, de interseção, retornos e acessos e travessias urbanas. O projeto é composto pelas sinalizações horizontal e vertical. O Projeto da Sinalização foi desenvolvido apresentando as sinalizações horizontais tais como: marcação de eixo e delimitação das pistas, linha de proibição de ultrapassagem, linhas e dispositivos de

A presente cópia fotostática confere com o original emitido pela notaria. Dou fé, Fortaleza-CE. Emissão: 1,77 - Fomeju: 0,07 - Salo: 1,18 FAADEP/FMMMP: 0,18

19 OUT. 2023

CARLOS ROBERTO TEIXEIRA GONCALVES
WILSON BEZERRA FROTA
NOCILIA FARIAS DA SILVA - Esc.

RHQU-03
AUTENTICAÇÃO
10482220

Handwritten signatures and initials: 'd', '17', '8', '17', '8', '17', '8'.

RW CONSULTORES
R.PAG 66
Rúbrica



**GOVERNO DO
ESTADO DO CEARÁ**
Secretaria da Infraestrutura



Atestado registrado mediante
vinculação à respectiva CAT
CREA - CE
A 029.860



ATÉSTADO DE CAPACIDADE
TÉCNICA - ACT
Nº 8000952 - SECAD / SEINFRA
CÓDIGO DE CONTROLE DA CERTIDÃO
1PQ9-4BD8-13IM-34A9-34A9
DATA: 05/12/2014

canalizações e sinalizações a mais visando a segurança viária. Esta sinalização será executada com tinta refletiva resina acrílica a base d'água. Composto ainda a sinalização horizontal temos ainda as tachas e os tachões como dispositivos demarcadores da via. A sinalização vertical é composta pelas placas regulamentares, de advertência e indicativas. Estas placas serão refletivas confeccionadas em aço galvanizado. Também fazem parte da sinalização vertical os pórticos simples projetados no início e final do trecho.

11.2. Projeto de Obras Complementares: O projeto das obras complementares foi focado no projeto das cercas delimitadoras da faixa de domínio, defensas flexíveis, ciclovias e paradas de ônibus.

12. Projeto de Implantação de OAE: Com a implantação da via em pista duplicada não foi prevista a implantação de nenhuma ponte. Porém foi prevista a implantação de um viaduto sobre a Avenida Maestro Lisboa com seção de 35,00m x 34,40m, área de 1.204,00m², e contenções laterais em terra armada. O outro, a ser implantado será sobre a CE-040, no final do Anel Rodoviário. Porém, conforme citado anteriormente, o viaduto sobre a CE-040 é parte integrante de outro projeto, o da duplicação do Anel Rodoviário.

13. Projeto de Recuperação e Controle Ambiental: O Projeto de Recuperação e Controle Ambiental objetiva a elaboração de documentos necessários e suficientes para implantar medidas corretivas necessárias quando da duplicação da rodovia.

14. Projeto de Desapropriação: O Projeto de Desapropriação é desenvolvido a partir do levantamento efetuado de todas as propriedades cortadas pela rodovia, com cadastramento detalhado, indicando a localização exata de áreas a serem desapropriadas, com a devida correção. O Datum adotado no levantamento topográfico foi o WGS 84.

A presente cópia fotostática confere com o original exibido nesta nota. Dou M. Fortaleza-CE.
E-mail: 1.77 - Fone/Jú: 0,07 - Salo: 1,18
FAADEP/FRMM/0,18

19 OUT. 2023

CARLOS ROBERTO FERREIRA GUIMARÃES - Tabelião
WEBSTER REZENDE - Tabelião
ROCICLEIA PAZ - Tabelião

SECRETARIA DA INFRAESTRUTURA
2021 AUTENTICAÇÃO
EBOB 03
11482230





**GOVERNO DO
ESTADO DO CEARÁ**
Secretaria da Infraestrutura

840
REC. DA INFRAESTRUTURA
SECRETARIA DA INFRAESTRUTURA
GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA - ACT
Nº 8000952 - SECAD / SEINFRA
CÓDIGO DE CONTROLE DA CERTIFICAÇÃO
1PQ9-4BD8-13IM-34A9-34A9
DATA: 05/12/2014



15. Quantitativos: Os quantitativos de execução foram obtidos com base nos elementos do projeto e são apresentados sob forma de planilha e o demonstrativo das quantidades. Os principais quantitativos são mostrados no quadro a seguir.

Item	SEINFRA Insumo	Descrição de Atividade	Unid	Quantidade
01.000.00		SERVIÇOS PRELIMINARES E ADMINISTRAÇÃO DA OBRA		
01.001.00		Edificações para obra e instalações		
01.001.01	C0043	ALOJAMENTO	m2	100,00
01.001.02	C0369	BARRACÃO ABERTO	m2	250,00
01.001.03	C0374	BARRACÃO PARA ESCRITÓRIO TIPO A5	un	1,00
01.001.04	C2831	FOSSA SUMIDOURO PARA BARRACÃO	un	1,00
01.001.05	C2851	INSTALAÇÕES PROVISÓRIAS DE ÁGUA	un	1,00
01.001.06	C2850	INSTALAÇÕES PROVISÓRIAS DE LUZ, FORÇA, TELEFONE E LÓGICA	un	1,00
01.001.07	C2936	ALOJAMENTO	m2	80,00
01.001.08	C2946	SANITÁRIOS E CHUVEIROS	m2	12,00
01.002.00		Mobilização, desmobilização e placa de obra		
01.002.01	C3375	MOBILIZAÇÃO E DESMOBILIZAÇÃO DE EQUIPAMENTOS EM CAVALO MECÂNICO C/ PRANCHA DE 3 EIXOS	km	1.148,00
01.002.02	C1937	PLACAS PADRÃO DE OBRA	m2	40,00
02.000.00		TERRAPLENAGEM		
02.001.00		Desmatamento e Limpeza		
02.001.01	C3161	DESMATAMENTO OESTOCAMENTO DE ÁRVORE E LIMPEZA	m2	521.250,00
02.002.00		Escavação, carga, transporte e descarga de material		
02.002.01	C3182	ESCAVAÇÃO CARGA TRANSP. 1-CAT ATÉ 200M	m3	33.234,54
02.002.02	C3178	ESCAVAÇÃO CARGA TRANSP. 1-CAT 201 A 400M	m3	15.601,30
02.002.03	C3180	ESCAVAÇÃO CARGA TRANSP. 1-CAT 401 A 600M	m3	32.291,40
02.002.04	C3169	ESCAVAÇÃO CARGA TRANSP. 1-CAT 601 A 800M	m3	16.789,57
02.002.05	C3181	ESCAVAÇÃO CARGA TRANSP. 1-CAT 801 A 1000M	m3	10.513,88
02.002.06	C3175	ESCAVAÇÃO CARGA TRANSP. 1-CAT 1001 A 1200M	m3	8.565,87
02.002.07	C3165	ESCAVAÇÃO CARGA TRANSP. 1-CAT 1201 A 1400M	m3	28.689,35
02.002.08	C3176	ESCAVAÇÃO CARGA TRANSP. 1-CAT 1401 A 1600M	m3	46.553,53
02.002.09	C3177	ESCAVAÇÃO CARGA TRANSP. 1-CAT 1601 A 1800M	m3	726,99
02.002.10	C3166	ESCAVAÇÃO CARGA TRANSP. 1-CAT 1801 A 2000M	m3	25.888,03
02.002.11	C3167	ESCAVAÇÃO CARGA TRANSP. 1-CAT 2001 A 3000M	m3	16.888,56

19

A presente cópia fotostática confere com o original emitido nesta notas. Dou fé. Fortaleza-CE. E-mail: 1.77 - Fone/Fax: 0,07 - Solo: 1,18 FAADEP/FRMMP: 0,18

19 OUT. 2023

CARLOS ROBERTO TEIXEIRA GUILHERME
WERNSTER BEZERRA FROTA
ROCIÉLEA PAULO DA SILVA - ESCRITÓRIO





GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ
Secretaria da Infraestrutura



ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA - ACT

DERN 8000952 - SECAD / SEINFRA

CÓDIGO DE CONTROLE DA CERTIDÃO
1PQ9-4B08-13IM-34A9-34A9

DATA: 05/12/2014

Atestado registrado mediante vinculação à respectiva CAT
CREA - CE
A 028.862

Item	SEINFRA Insumo	Descrição de Atividade	Unid	Quantidade
02.002.12	C3168	ESCAVAÇÃO CARGA TRANSP. 1-CAT 3001 A 4000M	m3	71.735,27
02.002.13	C3179	ESCAVAÇÃO CARGA TRANSP. 1-CAT 4001 A 5000M	m3	384.491,92
02.002.14	C2987	COMPLEMENTAÇÃO DE TRANSPORTE EM CAMINHÃO BASCULANTE	m3km	1.984.525,81
02.003.00		Aterro e Compactação		
02.003.01	C3146	COMPACTAÇÃO DE ATERROS 100% P.N	m3	576.641,81
03.000.00		PAVIMENTAÇÃO		
03.001.00		Regularização do Subleito		
03.001.01	C3233	REGULARIZAÇÃO DO SUB-LEITO	m3	217.246,04
03.002.00		Sub-Base		
03.002.01	C3217	ESTABILIZAÇÃO GRANULOMÉTRICA DE SOLOS S/ MISTURA DE MATERIAIS (S/TRANSP)	m3	65.173,81
03.003.00		Base		
03.003.01	C3132	BASE DE BRITA GRADUADA (S/TRANSP)	m3	63.317,99
03.004.00		Transporte Gerais Locais para sub-base		
03.004.01	C3144	TRANSPORTE LOCAL COM DMT ENTRE 4,01 Km E 30,00 Km (Y = 0,41 X + 0,59) Jazida J-01 para pista X(DMT)=4,95km - Y=(0,41*X+0,59)	t	121.223,29
03.005.00		Transportes Gerais Locais para Base		
03.005.01	C3144	TRANSPORTE LOCAL COM DMT ENTRE 4,01 Km E 30,00 Km (Y = 0,41 X + 0,59) Brita de P-01 para pista (brita graduada): X(DMT)=4,70km - Y=(0,41*X+0,59)	t	134.550,71
04.000.00		REVESTIMENTO		
04.001.00		Imprimação		
04.001.01	C3221	IMPRIMAÇÃO - EXECUÇÃO (S/TRANSP)	m2	391.625,03
04.001.02	10809	CM-30 - AQUISIÇÃO	t	509,11
04.002.00		Pintura de Ligação		
04.002.01	C3228	PINTURA DE LIGAÇÃO - EXECUÇÃO (S/TRANSP)	m2	312.885,63
04.002.02	12569	EMULSÃO ASFÁLTICA RR 2C - AQUISIÇÃO	t	156,44
04.003.00		Misturas Betuminosas a Quente		
04.003.01	C3155	CONCRETO BETUMINOSO USINADO À QUENTE - CBUQ (S/TRANSP) - FAIXA C	m3	18.452,88
04.003.02	C3155	CONCRETO BETUMINOSO USINADO À QUENTE - CBUQ (S/TRANSP) - FAIXA B	m3	15.644,29
04.003.03	10798	CIMENTO ASFÁLTICO CAP 50/70 - AQUISIÇÃO	t	3.844,09
04.003.04	18425	DOPE - AQUISIÇÃO	kg	26.908,60
04.004.00		Transportes Gerais Locais:		

A presente cópia fotostática confere com o original exibido nesta notas. Dou fé, Fortaleza-CE. E-mail: 1,77 - Fone/Fax: 0,07 - Sala: 1,18 FAADEP/FRMMP: 0,18

19 OUT. 2023

CARLOS ROBERTO FREIXEIRA GUMMERS - Insp.º
WENBSTER BEZERRA FROTA - Insp.º
ROCICLEIA PAULINO DA SILVA - Esc. - CTP548803



842

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA - ACT

Nº 8000952 - SECAD / SEINFRA

CÓDIGO DE CONTROLE DA CERTIDÃO

1PQ9-4BD8-131M-34A9-34A9

DATA: 05/12/2014



GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ
Secretaria da Infraestrutura



Item	SEINFRA Insumo	Descrição de Atividade	Unid	Quantidade
04.004.01	C3143	TRANSPORTE LOCAL C/ DMT ATÉ 4,00 KM (Y = 0,57 X + 0,59) - CBUQ FAIXA C Brita para execução de CBUQ - Pedreira P-01 para usina $X(DMT)=0,20km - Y=(0,57*X+0,59)$	t	23.415,71
04.004.02	C3143	TRANSPORTE LOCAL C/ DMT ATÉ 4,00 KM (Y = 0,57 X + 0,59) - CBUQ FAIXA C Pó de brita para execução de CBUQ - Pedreira P-01 para usina: $X(DMT)=0,20km - Y=(0,57*X+0,59)$	t	14.829,95
04.004.03	C3226	TRANSPORTE LOCAL DE MISTURA BETUMINOSA À QUENTE (Y = 0,47 X + 1,78) - CBUQ FAIXA C CBUQ Faixa "C" - Usina U-01 para a pista $X(DMT)=4,70km - Y=(0,47*X+1,78)$	t	41.297,55
04.004.04	C3143	TRANSPORTE LOCAL C/ DMT ATÉ 4,00 KM (Y = 0,57 X + 0,59) - CBUQ FAIXA B Brita para execução de CBUQ - Pedreira P-01 para usina $X(DMT)=0,20km - Y=(0,57*X+0,59)$	t	23.363,64
04.004.05	C3143	TRANSPORTE LOCAL C/ DMT ATÉ 4,00 KM (Y = 0,57 X + 0,59) - CBUQ FAIXA B Pó de brita para execução de CBUQ - Pedreira P-01 para usina: $X(DMT)=0,20km - Y=(0,57*X+0,59)$	t	9.345,45
04.004.06	C3226	TRANSPORTE LOCAL DE MISTURA BETUMINOSA À QUENTE (Y = 0,47 X + 1,78) - CBUQ FAIXA B CBUQ Faixa "B" - Usina U-01 para a pista $X(DMT)=4,70km - Y=(0,47*X+1,78)$	t	34.949,34
04.005.00		Transporte Comercial		
04.005.01	C3311	TRANSPORTE COMERCIAL EM RODOVIA PAVIMENTADA (Y = 0,21 X) - FILLER Filler - Fortaleza até o canteiro de obras/usina $X(DMT)=28,70km - Y=(0,21*X)$	t	1.448,06
04.005.02	C3311	TRANSPORTE COMERCIAL EM RODOVIA PAVIMENTADA (Y = 0,21 X) - DOPER Doper - Fortaleza até o canteiro de obras/usina $X(DMT)=28,70km - Y=(0,21*X)$	t	26,91
04.006.00		Transporte comercial de material betuminoso:		
04.006.01	10001	TRANSPORTE COMERCIAL DE MATERIAL BETUMINOSO À FRIO (Y = 0,28 X + 22,10) - CM-30 CM-30 - Fortaleza até o canteiro de obras ou tanque de estocagem $X(DMT)=28,70km - Y=(0,28*X+22,10)$	t	509,11
04.006.02	10001	TRANSPORTE COMERCIAL DE MATERIAL BETUMINOSO À FRIO (Y = 0,28 X + 22,10) - RR-2C RR-2C - Fortaleza até o canteiro de obras ou tanque de estocagem $X(DMT)=28,70km - Y=(0,28*X+22,10)$	t	156,44

Handwritten signatures and initials, including a large 'd' and a signature with '21' next to it.

19 OUT. 2023

A presente cópia fotostática confere com o original exibido nesta notas. Dou fé, Fortaleza-CE. Emel: 1,77 - Forno/lu: 0,07 - Solo: 1,18 FAADEP/FRMMP: 0,18

CARLOS ROBERTO TEIXEIRA GUIMARÃES - T...
WEBSTER BEZERRA FROTA - Subs...
ROCICLEA PAULO DA SILVA - Esc. - CTPS...

SEINFRA
AUTENTICAÇÃO
2023
CSFH 03
10482233





Atestado registrado mediante vinculação à responsabilidade CAT
 CREA - CE
 A 028.884

GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ
 Secretaria da Infraestrutura



ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA - ACT
 Nº 8000952 - SECAD / SEINFRA
 CÓDIGO DE CONTROLE DA CERTIDÃO
 1PQ9-4BD8-13IM-34A9-34A9
 DATA: 05/12/2014
ATESTADO DE CAPACIDADE

Item	SEINFRA Insumo	Descrição de Atividade	Unid	Quantidade
04.006.03	10002	TRANSPORTE COMERCIAL DE MATERIAL BETUMINOSO À QUENTE (Y = 0,31 X + 24,55) - CAP 50/70 CAP 50/70 - Fortaleza até o canteiro de obras ou tanque de estocagem X(DMT)=28,70km - Y=(0,31*X+24,55)	t	3.844,09
05.000.00		DRENAGEM		
05.001.00		Locação de obra		
05.001.01	C2876	LOCAÇÃO E NIVELAMENTO DE REDE DE ESGOTO/EMISSÁRIO/DRENAGEM	m	15.588,00
05.002.00		Escoramento metálico em valas		
05.002.01	C2799	ESCORAMENTO CONTÍNUO DE VALAS C/PRANCHAS METÁLICAS DE 2.00M	m2	1.915,20
05.002.02	C2800	ESCORAMENTO CONTÍNUO DE VALAS C/PRANCHAS METÁLICAS DE 3.00M	m2	20.703,74
05.002.03	C2801	ESCORAMENTO CONTÍNUO DE VALAS C/PRANCHAS METÁLICAS DE 4.00M	m2	1.533,00
05.002.04	C2802	ESCORAMENTO CONTÍNUO DE VALAS C/PRANCHAS METÁLICAS DE 6.00M	m2	3.191,00
05.003.00		Escavações em valas, valetas e canais		
05.003.01	C2789	ESCAVAÇÃO MECÂNICA SOLO DE 1A CAT. PROF. ATÉ 2,00m	m3	36.541,65
05.003.02	C2790	ESCAVAÇÃO MECÂNICA SOLO DE 1A CAT. PROF. DE 2,01 a 4,00m	m3	9.461,62
05.003.03	C2791	ESCAVAÇÃO MECÂNICA SOLO DE 1A CAT. PROF. DE 4,01 a 6,00m	m3	5.875,34
05.003.04	C2784	ESCAVAÇÃO MANUAL SOLO DE 1A.CAT. PROF. ATÉ 1,50m	m3	17.490,14
05.004.00		Aterro, reaterro e compactação		
05.004.01	C2920	REATERRO C/COMPACTAÇÃO MECÂNICA, E CONTROLE, MATERIAL DA VALA	m3	58.550,56
05.005.00		Carga, transporte e descarga de material		
05.005.01	C0710	CARGA MECANIZADA DE TERRA EM CAMINHÃO BASCULANTE	m3	5.880,25
05.005.02	C2530	TRANSPORTE DE MATERIAL, EXCETO ROCHA EM CAMINHÃO ATÉ 10KM	m3	5.880,25
05.006.00		Drenagem Superficial		
05.006.01	C0365	BANQUETA/ MEIO FIO DE CONCRETO MOLDADO NO LOCAL	m	138.996,00
05.006.02	C3065	DESCIDA D'AGUA DE CONCRETO ARMADO PADRÃO DERT	m	62,78
05.006.03	C3110	SAIDA D'AGUA C/ DISSIPADOR DE ENERGIA	un	29,00
05.007.00		Esgotamento de valas		
05.007.01	C1278	ESGOTAMENTO C/BOMBA ELÉTRICA DE IMERSÃO 1KW ATÉ 8M	m3	23.748,58

Atestado de Notas e Protesto
 Av. Santos Dumont, 2677 - Fone: 3462-6400
 AUTENTICADO COM SELLO DE AUTENTICADOR

A presente cópia fotostática confere com o original exibido nesta nota. Dev. M. Fortaleza-CE.
 E-mail: 1.77-Farmaju; 0,07-Solo; 1,18-FAADEP/FRMMP; 0,18

19 OUT. 2023

CARLOS ROBERTO TEIXEIRA GUIMARÃES - RUA...
 WENSTER BEZERRA FROTA - S...
 RODRICLEIA PAIÃO DA SILVA - Esc. - C...





GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ
Secretaria da Infraestrutura



TÉCNICA - ACT
Nº 8000952 - SECAD / SEINFRA
CÓDIGO DE CONTROLE DA CREDENCIAL
1PQ9-48D8-131M-34A9-34A9
DATA: 05/12/2014

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
Fis. Rubrica: 844

Item	SEINFRA Insumo	Descrição de Atividade	Unid	Quantidade
05.008.00		Lastros		
05.008.01	C2860	LASTRO DE AREIA ADQUIRIDA	m3	6.752,90
05.009.00		Drenagem Urbana - Tubos de Concreto Armado		
05.009.01	C0105	AQUISIÇÃO, ASSENT. E REJUNT. DE TUBO DE CONCRETO ARMADO D= 60cm	m	11.372,00
05.009.02	C0108	AQUISIÇÃO, ASSENT. E REJUNT. DE TUBO DE CONCRETO ARMADO D=80cm	m	2.442,00
05.009.03	C0104	AQUISIÇÃO, ASSENT. E REJUNT. DE TUBO DE CONCRETO ARMADO D= 100cm	m	3.019,00
05.010.00		Drenagem Urbana - Caixas Boca de Lobo de 1,30 X 1,70m	342,00	
05.010.01	C0840	CONCRETO P/VIBR., FCK 15 MPa COM AGREGADO ADQUIRIDO	m3	595,08
05.010.02	C1604	LANÇAMENTO E APLICAÇÃO DE CONCRETO S/ ELEVACÃO	m3	595,08
05.010.03	C1402	FORMA PLANA CHAPA COMPENSADA RESINADA, ESP.= 10mm P/GALERIA E BUEIROS CAPEADOS	m2	6.169,68
05.010.04	C0216	ARMADURA CA-50A MÉDIA D= 6,3 A 10,0mm	kg	7.476,12
05.011.00		Drenagem Urbana - Caixas de passagem com vista paredes em concreto simples - 1,40x1,40m	174,00	
05.011.01	C0840	CONCRETO P/VIBR., FCK 15 MPa COM AGREGADO ADQUIRIDO	m3	595,08
05.011.02	C1604	LANÇAMENTO E APLICAÇÃO DE CONCRETO S/ ELEVACÃO	m3	595,08
05.011.03	C1402	FORMA PLANA CHAPA COMPENSADA RESINADA, ESP.= 10mm P/GALERIA E BUEIROS CAPEADOS	m2	7.276,68
05.011.04	C0216	ARMADURA CA-50A MÉDIA D= 6,3 A 10,0mm	kg	7.678,62
05.012.00		Transporte gerais locais - Drenagem superficial:		
05.012.01	C3144	TRANSPORTE LOCAL COM DMT ENTRE 4,01 Km E 30,00 Km (Y = 0,41 X + 0,59) Brita/Pedra - P-01 X(DMT)=4,70km - Y=(0,41*X+0,59)	t	6.260,92
05.012.01	C4161	TRANSPORTE LOCAL C/ DMT SUPERIOR A 30,00 Km (Y = 0,32 X + 0,59) Areia A-01 - Rio Choró X(DMT)=92,05km - Y=(0,42*X+0,59)	t	6.260,92
05.013.00		Transportes comerciais - Drenagem superficial		
05.013.01	C3311	TRANSPORTE COMERCIAL EM RODOVIA PAVIMENTADA (Y = 0,21 X) Cimento - Fortaleza para o trecho X(DMT)=31,45km - Y=(0,21*X)	t	974,44
05.013.02	C3311	TRANSPORTE COMERCIAL EM RODOVIA PAVIMENTADA (Y = 0,21 X)	t	0,12

Atestado de Notas e Protesto
Av. Santos Dumont, 2577 - Fone: 3462-6400
FAADEF/FRMMAP: 0,18

A presente cópia fotostática confere com o original exibido neste notas. Dou fé, Fortaleza-CE.
Emot: 1,77 - Ferraflu: 0,07 - Solo: 1,18
FAADEF/FRMMAP: 0,18

19 OUT 2014

CARLOS ROBERTO PEIXEIRA GUILHERME
WENBSTER BEZERRA FROTA
ROCICLEA PALUDO DA SILVA





GOVERNO DO
ESTADO DO CEARÁ
Secretaria da Infraestrutura



GOVERNO DO
ESTADO DO CEARÁ
Secretaria da Infraestrutura

RESUMO DE CAPACIDADE
TÉCNICA - ACT
Nº 8000952 - SECAD / SEINFRA
CÓDIGO DE CONTROLE DA CERTIFICAÇÃO
1PQ9-4BD8-13IM-34A9-97A9
DATA: 05/12/2014

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
Fls.: 845
Rubrica: [assinatura]

Item	SEINFRA Insumo	Descrição de Atividade	Unid	Quantidade
05.013.03	C3311	Ferro - Fortaleza para o trecho X(DMT)=31,45km - Y=(0,21*X) TRANSPORTE COMERCIAL EM RODOVIA PAVIMENTADA (Y = 0,21 X) Madeira - Fortaleza para o trecho X(DMT)=31,45km - Y=(0,21*X)	t	0,97
05.014.00		Transporte gerais locais - Drenagem urbana:		
05.014.01	C3144	TRANSPORTE LOCAL COM DMT ENTRE 4.01 Km E 30,00 Km (Y = 0,41 X + 0,59) Brita/Pedra - P-01 X(DMT)=4,70km - Y=(0,41*X+0,59)	t	1.292,51
05.014.02	C4161	TRANSPORTE LOCAL C/ DMT SUPERIOR A 30,00 Km (Y = 0,32 X + 0,59) Areia A-01 - Rio Choró X(DMT)=92,05km - Y=(0,42*X+0,59)	t	1.024,73
05.015.00		Transportes comerciais - Drenagem urbana		
05.015.01	C3311	TRANSPORTE COMERCIAL EM RODOVIA PAVIMENTADA (Y = 0,21 X) Cimento - Fortaleza para o trecho X(DMT)=31,45km - Y=(0,21*X)	t	357,05
05.015.02	C3311	TRANSPORTE COMERCIAL EM RODOVIA PAVIMENTADA (Y = 0,21 X) Ferro - Fortaleza para o trecho X(DMT)=31,45km - Y=(0,21*X)	t	15,15
05.015.03	C3311	TRANSPORTE COMERCIAL EM RODOVIA PAVIMENTADA (Y = 0,21 X) Madeira - Fortaleza para o trecho X(DMT)=31,45km - Y=(0,21*X)	t	174,80
05.015.04	C3311	TRANSPORTE COMERCIAL EM RODOVIA PAVIMENTADA (Y = 0,21 X) Manilha - Fortaleza para o trecho X(DMT)=31,45km - Y=(0,21*X)	t	14.935,44
06.000.00		OBRAS DE ARTE CORRENTES		
06.001.00		Escavações em valas, valetas e canais		
06.001.01	C2784	Escavação manual solo de 1ª cat. Prof. Até 1,50m	m3	1.666,93
06.002.00		Bocas de Bueiro		
06.002.01	C0424	BOCA DE BUEIRO SIMPLES TUBULAR D= 80cm	un	6,00
06.002.02	C0423	BOCA DE BUEIRO SIMPLES TUBULAR D= 100cm	un	10,00
06.002.03	C0407	BOCA DE BUEIRO DUPLO TUBULAR D=100cm	un	8,00
06.003.00		Corpo de Bueiros		
06.003.01	C0919	CORPO DE BUEIRO SIMPLES TUBULAR D= 80cm	m	145,00
06.003.02	C0920	CORPO DE BUEIRO SIMPLES TUBULAR D=100cm	m	216,00
06.003.03	C0887	CORPO DE BUEIRO DUPLO TUBULAR D= 100cm	m	211,00
06.004.00		Transporte gerais locais:		
06.004.01	C3144	TRANSPORTE LOCAL COM DMT ENTRE 4,01 Km E	t	1.024,58

A presente cópia fotostática confere com o original emitido nesta notas. Deu fé, Fortaleza-CE.
Emol: 1,77 - Farmaju: 0,07 - Selos: 1,00
FAADEP/PRMMP: 0,18

OUT. 2023

CARLOS ROBERTO TEIXEIRA GUIMARAES - Rubrica
WENKSTER BEZERRA FROTA - Substituto
RODICLEA PAULINO DA SILVA - Esc. - CTPS 48803



[Handwritten signatures and initials]

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
RW CONSULI
RPAG 7
Rubrica



GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ
Secretaria da Infraestrutura

Fls.: 846
Rubrica: 400
GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ
Secretaria da Infraestrutura
SEINFRA

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA - ACT
N° 8000952 - SECAD / SEINFRA
CÓDIGO DE CONTROLE DA CERTIFICAÇÃO
1PQ9-4BD8-13IM-34A9-34A9
DATA: 05/12/2014

Item	SEINFRA Insumo	Descrição de Atividade	Unid	Quantidade
		30,00 Km (Y = 0,41 X + 0,59) Brita/Pedra - P-01 X(DMT)=4,70km - Y=(0,41*X+0,59)		
06.004.02	C4161	TRANSPORTE LOCAL C/ DMT SUPERIOR A 30,00 Km (Y = 0,32 X + 0,59) Areia A-01 - Rio Choró X(DMT)=92,05km - Y=(0,42*X+0,59)	t	297,06
06.005.00		Transportes comerciais		
06.005.01	C3311	TRANSPORTE COMERCIAL EM RODOVIA PAVIMENTADA (Y = 0,21 X) Cimento - Fortaleza para o trecho X(DMT)=31,45km - Y=(0,21*X)	t	60,23
06.005.02	C3311	TRANSPORTE COMERCIAL EM RODOVIA PAVIMENTADA (Y = 0,21 X) Madeira - Fortaleza para o trecho X(DMT)=31,45km - Y=(0,21*X)	t	2,29
06.005.03	C3311	TRANSPORTE COMERCIAL EM RODOVIA PAVIMENTADA (Y = 0,21 X) Manilha - Fortaleza para o trecho X(DMT)=31,45km - Y=(0,21*X)	t	1.251,98
06.006.00		Bueiros Simples Celulares de Concreto BUEIRO NO Km 11+521.135 - BSCC 2,00x2,00m		
06.006.01	C0838	CONCRETO PVIBR., FCK 10 MPa COM AGREGADO ADQUIRIDO	m3	18,35
06.006.02	C0840	CONCRETO PVIBR., FCK 15 MPa COM AGREGADO ADQUIRIDO	m3	93,33
06.006.03	C1604	LANÇAMENTO E APLICAÇÃO DE CONCRETO S/ ELEVACÃO	m3	111,68
06.006.04	C0164	ARGAMASSA DE CIMENTO E AREIA PEN. TRAÇO 1:3	m3	6,76
06.006.05	C1402	FORMA PLANA CHAPA COMPENSADA RESINADA, ESP. = 10mm P/GALERIA E BUEIROS CAPEADOS	m2	737,20
06.006.06	C4151	ARMADURA DE AÇO CA 50/60	kg	8.833,61
06.006.07	C3351	ESCORAMENTO P/ OBRAS D'ARTES CORRENTES	m3	456,00
06.007.00		Bueiros Duplos Celulares de Concreto BUEIRO NO Km 5+901.197 - BDCC 2,00x1,00m		
06.007.01	C0838	CONCRETO PVIBR., FCK 10 MPa COM AGREGADO ADQUIRIDO	m3	32,48
06.007.02	C0840	CONCRETO PVIBR., FCK 15 MPa COM AGREGADO ADQUIRIDO	m3	129,42
06.007.03	C1604	LANÇAMENTO E APLICAÇÃO DE CONCRETO S/ ELEVACÃO	m3	161,90
06.007.04	C0164	ARGAMASSA DE CIMENTO E AREIA PEN. TRAÇO 1:3	m3	12,92
06.007.05	C1402	FORMA PLANA CHAPA COMPENSADA RESINADA,	m2	734,55

A presente cópia fotostática confere com o original arquivado nestas notas. Dow II, Fortaleza-CE.
E-mail: 1.77 - Fepmoju: 0,07 - Selo: 1.18
FAADEP/FRMMP: 0,18

19 OUT. 2023

CARLOS ROBERTO TEIXEIRA GUIMARAES
WEBSTER BEZERRA FROTA - 30551010
ROCICLEA PAULINO DA SILVA - ESC. - CTPS 488013



Handwritten signature and initials.

25





GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ
Secretaria da Infraestrutura



ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA - ACT
Nº 8000952 - SECAD / SEINFRA
CÓDIGO DE CONTROLE DA CERTIDÃO
1PQ9-4BD8-13IM-34A9-34A9
DATA: 05/12/2014

CREA - CE
A 028.968

Item	SEINFRA Insumo	Descrição de Atividade	Unid	Quantidade
06.007.06	C4151	ESP.= 10mm P/GALERIA E BUEIROS CAPEADOS	kg	12.497,85
06.007.07	C3351	ARMADURA DE AÇO CA 50/60	m3	227,00
		ESCORAMENTO P/ OBRAS D'ARTES CORRENTES		
		BUEIRO NO Km 6+500.75 - BDCC 2,00x1,00m		
06.007.08	C0838	CONCRETO P/VIBR., FCK 10 MPa COM AGREGADO ADQUIRIDO	m3	32,48
06.007.09	C0840	CONCRETO P/VIBR., FCK 15 MPa COM AGREGADO ADQUIRIDO	m3	129,42
06.007.10	C1604	LANÇAMENTO E APLICAÇÃO DE CONCRETO S/ ELEVACÃO	m3	161,90
06.007.11	C0164	ARGAMASSA DE CIMENTO E AREIA PEN. TRAÇO 1:3	m3	12,92
06.007.12	C1402	FORMA PLANA CHAPA COMPENSADA RESINADA, ESP.= 10mm P/GALERIA E BUEIROS CAPEADOS	m2	734,55
06.007.13	C4151	ARMADURA DE AÇO CA 50/60	kg	12.497,85
06.007.14	C3351	ESCORAMENTO P/ OBRAS D'ARTES CORRENTES	m3	227,00
		BUEIRO NO Km 13+286.657 - BDCC 1,50x1,50m		
06.007.15	C0838	CONCRETO P/VIBR., FCK 10 MPa COM AGREGADO ADQUIRIDO	m3	18,07
06.007.16	C0840	CONCRETO P/VIBR., FCK 15 MPa COM AGREGADO ADQUIRIDO	m3	78,94
06.007.17	C1604	LANÇAMENTO E APLICAÇÃO DE CONCRETO S/ ELEVACÃO	m3	97,01
06.007.18	C0164	ARGAMASSA DE CIMENTO E AREIA PEN. TRAÇO 1:3	m3	6,37
06.007.19	C1402	FORMA PLANA CHAPA COMPENSADA RESINADA, ESP.= 10mm P/GALERIA E BUEIROS CAPEADOS	m2	545,84
06.007.20	C4151	ARMADURA DE AÇO CA 50/60	kg	6.258,71
06.007.21	C3351	ESCORAMENTO P/ OBRAS D'ARTES CORRENTES	m3	167,40
06.008.00		Bueiros Triplas Celulares de Concreto		
		BUEIRO NO Km 7+914.699 - BTCC 2,00x2,00m		
06.008.01	C0838	CONCRETO P/VIBR., FCK 10 MPa COM AGREGADO ADQUIRIDO	m3	39,06
06.008.02	C0840	CONCRETO P/VIBR., FCK 15 MPa COM AGREGADO ADQUIRIDO	m3	182,23
06.008.03	C1604	LANÇAMENTO E APLICAÇÃO DE CONCRETO S/ ELEVACÃO	m3	221,29
06.008.04	C0164	ARGAMASSA DE CIMENTO E AREIA PEN. TRAÇO 1:3	m3	15,94
06.008.05	C1402	FORMA PLANA CHAPA COMPENSADA RESINADA, ESP.= 10mm P/GALERIA E BUEIROS CAPEADOS	m2	1.167,80
06.008.06	C4151	ARMADURA DE AÇO CA 50/60	kg	16.080,81
06.008.07	C3351	ESCORAMENTO P/ OBRAS D'ARTES CORRENTES	m3	544,80
06.009.00		Transportes comerciais para bueiros celulares		
06.009.01	C3311	TRANSPORTE COMERCIAL EM RODOVIA PAVIMENTADA (Y = 0,21 X)	t	235,46

19 OUT. 2023

Apresenta cópia fotostática confere com o original exibido neste notas. Dev. It. Fortaleza-CE. Emot: 1,77 - Fegmoju: 0,07 - Salo: 1,18 FAADEP/FRAMP: 0,18

Carlos Roberto Teixeira Guimarães - Esc. - 19/10/2023
 Webster Bezerra Frota - Esc. - 19/10/2023
 Rociclea Paula da Silva - Esc. - 19/10/2023



Handwritten signatures and initials.



Atestado registrado mediante vinculação à respectiva CAT

CREA - CE
A 029.968

GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ
Secretaria da Infraestrutura



ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA - ACT
Nº 8000952 - SECAD / SEINFRA
CÓDIGO DE CONTROLE DA CERTIDÃO
1PQ9-4B08-13IM-34A9-34A9
DATA: 05/12/2014

Item	SEINFRA Insumo	Descrição de Atividade	Unid	Quantidade
06.009.02	C3311	Cimento - Fortaleza para o trecho X(DMT)=31,45km - Y=(0,21*X) TRANSPORTE COMERCIAL EM RODOVIA PAVIMENTADA (Y = 0,21 X) Madeira - Fortaleza para o trecho X(DMT)=31,45km - Y=(0,21*X)	t	86,65
06.009.03	C3311	TRANSPORTE COMERCIAL EM RODOVIA PAVIMENTADA (Y = 0,21 X) Ferro - Fortaleza para o trecho X(DMT)=31,45km - Y=(0,21*X)	t	56,17
07.000.00		OBRAS COMPLEMENTARES		
07.001.00		Cercas		
07.001.01	C0743	CERCA C/ ESTACAS DE CONCRETO - 6 FIOS DE ARAME FARPADO	m	18.180,00
07.002.00		Urbanização		
07.002.01	C0004	ABRIGO PRÉ-MOLDADO EM CONCRETO (PARADA DE ÔNIBUS)	un	20,00
07.002.02	C1847	PISO DE CONCRETO FCK=13,5MPa ESP=7 cm, INCL. PREPARO DE CAIXA	m2	60.659,60
07.002.03	C4570	TOTEM RODOVIÁRIO - PADRÃO DER	un	1,00
08.000.00		SINALIZAÇÃO		
08.001.00		Sinalização Horizontal:		
08.001.01	C3219	FAIXA HORIZONTAL/TINTA REFLETIVA/RESINA ACRÍLICA À BASE D'ÁGUA	m2	8.692,44
08.001.02	C3237	SÍMBOLOS NO PAVIMENTO/RESINA ACRÍLICA À BASE D'ÁGUA	m2	6.164,38
08.001.03	C3117	TACHA REFLETIVA MONODIRECIONAL : FORNECIMENTO/APLICAÇÃO	un	8.404,00
08.002.00		Sinalização Vertical		
08.002.01	C3362	PAINEL REFLETIVO EM AÇO GALVANIZADO	m2	180,00
08.002.02	C3353	PLACA DE REGULAMENTAÇÃO/ADVERTÊNCIA REFLETIVA EM AÇO GALVANIZADO	m2	153,60
08.002.03	C3356	PLACA INDICATIVA/EDUCATIVA/SERVIÇOS REFLETIVA EM AÇO GALVANIZADO	m2	39,60
08.002.04	C3349	PORTICO SIMPLES=FORNECIMENTO/MONTAGEM	un	4,00
08.002.05	C3350	BANDEIRA SIMPLES (H=1,50M) FORNECIMENTO/MONTAGEM	un	9,00
08.002.06	C0362	BANDEIRA DUPLA (H=1,50M)FORNECIMENTO/MONTAGEM	un	2,00
09.000.00		DEMOLIÇÕES E RETIRADAS		
09.001.00		Remoções		
09.001.01	C3104	REMOÇÃO DE CERCAS	m	6.507,00
09.002.00		Demolições e Retiradas		
09.002.01	C2992	DEMOLIÇÃO DE ALVENARIA DE PEDRA COM REMOÇÃO LATERAL	m3	48,93

9. OUT. 2023

A presente cópia fotostática contém em o original exibido nesta nota. Dev. 14, Fortaleza-CE. E-mail: 1.77/Farmaju: 0.97-Sala: 1.18 FAADEP/FRMMP: 0.18

77. Cio de Notas e Protesto
Av. Sombrio Lacerda, 257 - Fone: 3462-6408
LUGAR SOBSCRITO COM SELLO DE AUTENTICACAO

CARLOS ROBERTO TEIXEIRA GUIMARAES
WEBSTER BEZERRA FROTA
ROCKLEA PAULINO DA SILVA

YZIV03
AUTENTICACAO
0482239





GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ
Secretaria da Infraestrutura

849679
Fls.:
Rubrica:
GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ
SECRETARIA DA INFRAESTRUTURA
SEINFRA

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA - ACT
Nº 8000952 - SECAD / SEINFRA
CÓDIGO DE CONTROLE DA CERTIDÃO
1PQ9-4BD8-131M-34A9-34A9
DATA: 05/12/2014

Item	SEINFRA Insumo	Descrição de Atividade	Unid	Quantidade
09.002.02	C3373	RETIRADA DE MEIO FID DE PEDRA GRANITICA	m	2.557,00
09.002.03	C2940	RETIRADA DE PAVIMENTAÇÃO EM PARALELEPIPEDO OU PEDRA TOSCA	m2	5.460,00
09.002.04	C2938	RETIRADA DE PAVIMENTAÇÃO ASFALTICA COM BASE EM PEDRA	m2	518,40
09.002.05	C1049	DEMOLIÇÃO DE CONCRETO SIMPLES	m3	3,36
09.002.06	C2717	DEMOLIÇÃO MANUAL DE CONCRETO ARMADO	m3	1,22
09.002.07	C3103	REMOÇÃO DE BUEIRDS EXISTENTES	m	95,96
09.003.00		Carga e Transporte		
09.003.01	C0708	CARGA MECANIZADA DE ENTULHO EM CAMINHÃO BASCULANTE	m3	1.404,18
09.003.02	C3144	TRANSPORTE LOCAL COM DMT ENTRE 4,01 Km E 30,00 Km (Y = 0,41 X + 0,59) demolições para bota-fora (para J-02) X(DMT)=9,81km - Y=(0,41*X+0,59)	t	3.631,77
10.000.00		PROTEÇÃO AMBIENTAL		
10.001.00		Proteção Ambiental		
10.001.01	C3308	RECONFORMAÇÃO DA FAIXA DE DOMÍNIO, EMPRÉSTIMOS, JAZIDAS E TALUDES	m2	299.804,78
10.001.02	C3283	ESPALHAMENTO DO MATERIAL EXPURGADO (TERRA VEGETAL)	m3	29.980,48
10.002.00		Conservação do Sistema Viário		
10.002.01	C3109	ROÇADA MANUAL	Há	6,76
11.000.00		SERVIÇOS DIVERSOS		
11.001.00		indenizações		
11.001.01	C2840	INDENIZAÇÃO DE JAZIDA	m3	767.942,38
12.000.00		IMPLANTAÇÃO DE OBRAS DE ARTE ESPECIAIS - VIADUTO SOBRE A AV. MAESTRO LISBOA		
12.001.00		SERVIÇOS PRELIMINARES		
12.001.01		Edificações para obra e instalações		
12.001.01	C0372	BARRAÇÃO PARA ESCRITÓRIO TIPO A3	un	1,00
12.001.02	C2831	FOSSA SUMIDOURO PARA BARRAÇÃO	un	1,00
12.001.03	C2850	INSTALAÇÕES PROVISÓRIAS DE LUZ, FORÇA, TELEFONE E LÓGICA	un	1,00
12.001.04	C2851	INSTALAÇÕES PROVISÓRIAS DE ÁGUA	un	1,00
12.001.05	C1630	LOCAÇÃO DA OBRA - EXECUÇÃO DE GABARITO	m2	1.204,00
12.002.00		Mobilização, desmobilização e placa de obra		
12.002.01	C1937	PLACAS PADRÃO DE OBRA	m2	20,00
12.002.02	C1794	MOBILIZAÇÃO E DESMOBILIZAÇÃO DE EQUIPAMENTOS EM CAMINHÃO EQUIPADO C/ GUINDASTE	km	27,70
		INFRAESTRUTURA		

19 de Maio de 2014 de Notas e Protesto
At. Séc. de Ass. 2677 - Fone: 3462-4400
A presente cópia fotostática confere com o original arquivado nesta nota: Dev. N. Fortaleza-CE. E-mail: 1.77-Fermeju@0.07-Sale: 1.13 FAADEP/FRMMP/0.18

19 de Maio de 2014

CARLOS ROBERTO TEIXEIRA GUIMARAES
WENSTER BEZERRA FROTA - SUBSTITUTO
ROCILEA PAULINO DA SILVA - Esc. - CTPS J4877



Handwritten signatures and marks.

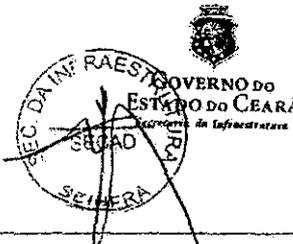
28

8

CONSULTORES
RPA 77
Rubrica



GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ
Secretaria da Infraestrutura



ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA - ACT

Nº 8000952 - SECAD / SEINFRA

CÓDIGO DE CONTROLE DA CERTIFICAÇÃO

1PQ9-4BD8-13IM-34A9-3429

DATA: 05/12/2014

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
850
Rubrica: [assinatura]
DERISE

Item	SEINFRA Insumo	Descrição de Atividade	Unid	Quantidade
12.003.00		Escavações e Reaterros em Fundações		
12.003.01	C2786	ESCAVAÇÃO MANUAL SOLO DE 2A CAT. PROF. DE 1.51 a 3.00m	km	184,32
12.003.02	C2921	REATERRO C/COMPACTAÇÃO MANUAL S/CONTROLE, MATERIAL DA VALA	km	114,62
12.004.00		Fundações e estruturas		
12.004.01	C0844	CONCRETO P/VIBR., FCK 30 MPa COM AGREGADO ADQUIRIDO	m3	69,70
12.004.02	C1604	LANÇAMENTO E APLICAÇÃO DE CONCRETO S/ELEVAÇÃO	m3	69,70
12.004.03	C3991	FORMA PLANA CHAPA COMPENSADA PLASTIFICADA, ESP. = 18mm UTIL. 5X	m2	126,72
12.004.04	C0840	CONCRETO P/VIBR., FCK 30 MPa COM AGREGADO ADQUIRIDO - (Regularização dos blocos)	m3	2,90
12.004.05	C4698	PERFIL METÁLICO "I" OU "H" COM CRAVAÇÃO EMPREITADA	Kg	68.256,00
		MESOESTRUTURA (+Armadura dos blocos)		
12.005.00		Estrutura para Blocos e Pilares		
12.005.01	C3991	FORMA PLANA CHAPA COMPENSADA PLASTIFICADA, ESP.= 18mm UTIL. 5X	m2	527,22
12.005.02	C0844	CONCRETO P/VIBR., FCK 30 MPa COM AGREGADO ADQUIRIDO	m3	177,59
12.005.03	C1603	LANÇAMENTO E APLICAÇÃO DE CONCRETO C/ELEVAÇÃO	m3	177,59
12.005.04	C0216	ARMADURA CA-50A MÉDIA D= 6,3 A 10,0mm	kg	1.250,00
12.005.05	C0215	ARMADURA CA-50A GROSSA D= 12,5 A 25,0mm	kg	33.050,00
12.005.06	C0090	APARELHO DE APOIO EM NEOPRENE	kg	1.111,32
12.005.07	C0177	ARGAMASSA EPOXIDA C/GROUT P/REGULARIZAÇÃO	m3	0,17
		SUPERESTRUTURA (TABULEIRO)		
12.006.00		Estrutura		
12.006.01	C0844	CONCRETO P/VIBR., FCK 30 MPa COM AGREGADO ADQUIRIDO	m3	862,57
12.006.02	C1603	LANÇAMENTO E APLICAÇÃO DE CONCRETO C/ELEVAÇÃO	m3	939,37
12.006.03	C3991	FORMA PLANA CHAPA COMPENSADA PLASTIFICADA, ESP.= 18mm UTIL. 5X	m2	2.028,34
12.006.04	C0216	ARMADURA CA-50A MÉDIA D= 6,3 A 10,0mm	kg	20.477,00
12.006.05	C0215	ARMADURA CA-50A GROSSA D= 12,5 A 25,0mm	kg	73.389,00
12.006.06	C3333	ANCORAGEM ATIVA PARA CABO COM 4 CORDOALHA DE 12,7mm	un	172,00
12.006.07	C3326	CONFECÇÃO E COLOCAÇÃO DE CABO COM 4 CORDOALHA DE D=12,7mm COM BAINHA	Kg	9.948,00
12.006.08	C3343	PROTENSÃO E INJEÇÃO EM CABO COM CORDOALHA DE 12,7mm	Kg	9.948,00
12.006.09	C3081	ESCORAMENTO TUBULAR TIPO CONVENCIONAL	m3	9.993,20
12.006.10	C3068	DRENO DE PVC D= 75mm	un	14,00
12.006.11	C3088	FORNECIMENTO E COLOCAÇÃO DE CANTONEIRA DE FERRO (4"X4"X3/8")	Kg	1.004,48

19 OUT. 2023

A presente cópia fotostática confere com o original exibido nesta nota. Dou fé, Fortaleza-CE.
E-mail: 1.77-Ferraju: 0.07 - Ferraju: 0.08
FAADEP/FRMMP: 0.18

SELO DE AUTENTICAÇÃO
VDOA 03
AUTENTICAÇÃO
LJ482241

CARLOS ROBERTO TEIXEIRA GUIMARÃES - Titular
WERBSTER BEZERRA FROTA - Substituto
RODICLEA PAULO DA SILVA - Esc. - CTPS 48803





GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ
Secretaria da Infraestrutura

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
Fis.: 851
Rubrica: 62
SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA
SEINFRA



ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA - ACT
Nº 8000952 - SECAD / SEINFRA
CÓDIGO DE CONTROLE DA CERTIDÃO
1PQ9-4BD8-13IM-34A9-34A9
DATA: 05/12/2014

Item	SEINFRA Insumo	Descrição de Atividade	Unid	Quantidade
12.006.12	C0843	CONCRETO P/VIBR., FCK 25 MPa COM AGREGADO ADQUIRIDO (para revestimento)	m3	76,80
TRANSPORTES				
12.007.00		Transportes comerciais		
12.007.01	C3311	TRANSPORTE COMERCIAL EM RODOVIA PAVIMENTADA (Y = 0,21 X) - Cimento Cimento - Fortaleza até a obra X(DMT)=27,70km - Y=(0,21*X)	t	496,00
12.007.02	C3311	TRANSPORTE COMERCIAL EM RODOVIA PAVIMENTADA (Y = 0,21 X) - Madeira Madeira - Fortaleza até a obra X(DMT)=27,70km - Y=(0,21*X)	t	151,01
12.007.03	C3311	TRANSPORTE COMERCIAL EM RODOVIA PAVIMENTADA (Y = 0,21 X) - Ferro Ferro - Fortaleza até a obra X(DMT)=27,70km - Y=(0,21*X)	t	214,50
TERRA ARMADA				
12.008.00		Estruturas em Terra Armada		
12.008.01	2 S 05 303 01	Terra Armada - ECE - greide 0,0<h<6,00m	m2	1.600,61
12.008.02	2 S 05 303 02	Terra Armada - ECE - greide 6,0<h<9,00m	m2	1.922,14
12.008.03	2 S 05 303 59	Escamas de concreto armado para terra armada	m3	493,19
12.008.04	2 S 05 303 60	Concretagem de soleira e arremates de maciço de terra armada	m3	35,11
12.008.05	2 S 05 303 11	Montagem de maciço de terra armada	m2	3.522,75
12.008.06	C0844	CONCRETO P/VIBR., FCK 30 MPa COM AGREGADO ADQUIRIDO - (guarda-corpo)	m3	1.050,46
12.008.07	C3991	FORMA PLANA CHAPA COMPENSADA PLASTIFICADA, ESP.= 18mm UTIL. 5X	m2	5.938,53
12.008.08	C0216	ARMADURA CA-50A MEDIA D= 6,3 A 10,0mm	kg	64.168,00

16. Especificações e Procedimentos para Execução: Os materiais, equipamentos, procedimentos para execução, controle, medição e pagamento de todos os serviços previstos deverão atender integralmente às ESPECIFICAÇÕES GERAIS PARA SERVIÇOS E OBRAS RODOVIÁRIAS DO DER/CE, complementadas pelas Especificações Gerais para Obras Rodoviárias do DNIT ou, quando couber, particularizações dessas e, finalmente, por especificações complementares para aqueles serviços não previstos nos documentos anteriores. Na aplicação das normas e especificações deverá ser obedecida a seguinte ordem

19 OUT. 2023

A apresenta cópia fotostática contendo com o original exibido nesta nota. Dou M, Fortaleza-CE.
E-mail: 1,77 - Ferrão Ju: 0,07 - São Paulo
FAADEP/FRMMP: 0,18

CARLOS ROBERTO TEIXEIRA GUIMARAES
WENBSTER BEZERRA FROTA - Substituto
ROCICLEA PAULO DA SILVA - Esc. -CTPS 48883



30

8

CONSULTOR
RPAQ
Rúbrica



**GOVERNO DO
ESTADO DO CEARÁ**
Secretaria da Infraestrutura

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
Fil.: 3522
Rubrica:



SECRETARIA DA INFRAESTRUTURA
GOVERNO DO
ESTADO DO CEARÁ
Secretaria da Infraestrutura

ATESTADO DE CAPACIDADE
TÉCNICA - ACT
Nº 8000952 - SECAD / SEINFRA
CÓDIGO DE CONTROLE DA CERTIDÃO
1PQ9-4BD8-13IM-34A9-34A9
DATA: 05/12/2014

de precedência: Especificações Complementares; Especificações Particulares; Normas para Medição de Serviços do DER e Especificações Gerais para Obras Rodoviárias do DNIT.

Fortaleza, 05 de dezembro de 2014.



Maria Lucilene Almeida
Maria Lucilene Almeida

Engenheira Civil
CREA - CE 5681/D
Gestor do Contrato 039/2010/SEINFRA

Galdino Gondim Lins Ribeiro

Galdino Gondim Lins Ribeiro
Engenheiro Civil
CREA - CE 7316/D
Fiscal do Contrato 039/2010/SEINFRA

Otacílio Borges Filho
Otacílio Borges Filho

Engenheiro Civil
RNP 0603593798
Secretário Adjunto - SEINFRA

d

A presente cópia fotostática em duas vias, com o original exibido neste notas, deu origem ao Edital nº 001/2014, de 19/01/2014, com o seguinte conteúdo:

Emel: 1,77 - Fermoju: 0,97 - FAADep/FRMMP: 0,18

19 OUT. 2014

SECRETARIA DA INFRAESTRUTURA
GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ
2021
AUTENTICAÇÃO
NGUC.03
10482243

CARLOS ROBERTO TEIXEIRA GUIMARÃES - Tabelião
WERBSTER BEZERRA FROTA - Substituto
ROCICLEA PALHO DA SILVA - Esc. - CTPS 48803



Certidão de Acervo Técnico - CAT
Resolução Nº 1137 de 31 de Março de 2023

CREA-CE

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Ceará

SÃO PERMANENTE
853
Fls.:
Rubrica:
CAT COM REGISTRO DE ATESTADO

Página 1/5

310822/2023

Atividade concluída

CERTIFICAMOS, em cumprimento ao disposto na Resolução nº 1.025, de 30 de outubro de 2009, do Cofeac, que consta dos assentamentos deste Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Ceará - Crea-CE, o Acervo Técnico do profissional **JOSÉ DE RIBAMAR PINHEIRO BARBOSA** referente à(s) Anotação(ões) de Responsabilidade Técnica - ART abaixo discriminada(s):

Profissional: **JOSÉ DE RIBAMAR PINHEIRO BARBOSA**
Registro: **6090CE** RNP: **0601535324**
Título profissional: ENGENHEIRO CIVIL

Número da ART: **CE20231240803** Tipo de ART: OBRA / SERVIÇO Registrada em: 17/07/2023 Baixada em: 18/07/2023
Forma de registro: SUBSTITUIÇÃO Participação técnica: INDIVIDUAL
Empresa contratada: **RW ENGENHEIROS CONSULTORES S.S - EPP**

Contratante: **DEPARTAMENTO ESTADUAL DE INFRAESTRUTURA RODOVIÁRIA DE SERGIPE** CPF/CNPJ: **07.555.286/0001-10**
Endereço do contratante: AVENIDA SÃO PAULO Nº: 3005
Complemento: ED. HUMBERTO FERREIRA - 3º ANDAR Bairro: **JOSÉ CONRADO DE ARAÚJO**
Cidade: ARACAJU UF: SE CEP: 49085380
Contrato: PJ-003/2020 Celebrado em: 02/01/2020
Valor do contrato: R\$ 98.158,64 Tipo de contratante: Pessoa Jurídica de Direito Público
Ação institucional: NENHUMA - NÃO OPTANTE
Endereço da obra/serviço: RODOVIA SE-175 Nº: S/N
Complemento: Bairro: **ZONA RURAL**
Cidade: NOSSA SENHORA DA GLÓRIA UF: SE CEP: 49680000
Coordenadas Geográficas: -10,215658, -37,421279
Data de início: 16/03/2020 Conclusão efetiva: 16/06/2020
Finalidade: SEM DEFINIÇÃO
Proprietário: **DEPARTAMENTO ESTADUAL DE INFRAESTRUTURA RODOVIÁRIA DE SERGIPE** CPF/CNPJ: 07.555.286/0001-10

Atividade Técnica: **10 - Coordenação** GEOTECNIA E GEOLOGIA DA ENGENHARIA > SONDAJENS > DE SONDAJEM GEOTÉCNICA > #3.2.1.1 - A TRADO 80 - Projeto 1.00 unidade; **10 - Coordenação** GEOTECNIA E GEOLOGIA DA ENGENHARIA > OBRAS DE TERRA > DE OBRAS DE TERRA > #3.3.1.9 - TERRAPLENAGEM 80 - Projeto 1.00 unidade; **10 - Coordenação** TRANSPORTES > INFRAESTRUTURA RODOVIÁRIA > #4.1.2 - DE PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA PARA RODOVIAS 80 - Projeto 1.00 unidade; **10 - Coordenação** TRANSPORTES > INFRAESTRUTURA RODOVIÁRIA > #4.7.1 - DE CICLOVIA 80 - Projeto 1.00 unidade; **10 - Coordenação** TRANSPORTES > SINALIZAÇÃO > DE SINALIZAÇÃO > #4.9.1.5 - RODOVIÁRIA 80 - Projeto 1.00 unidade; **10 - Coordenação** OBRAS HIDRÁULICAS E RECURSOS HÍDRICOS > SISTEMAS DE DRENAGEM PARA OBRAS CIVIS > DE SISTEMAS DE DRENAGEM PARA OBRAS CIVIS > #5.3.1.2 - BUEIRO 80 - Projeto 1.00 unidade; **10 - Coordenação** OBRAS HIDRÁULICAS E RECURSOS HÍDRICOS > SISTEMAS DE DRENAGEM PARA OBRAS CIVIS > DE SISTEMAS DE DRENAGEM PARA OBRAS CIVIS > #5.3.1.4 - DESCIDA D'ÁGUA 80 - Projeto 1.00 unidade; **10 - Coordenação** OBRAS HIDRÁULICAS E RECURSOS HÍDRICOS > SISTEMAS DE DRENAGEM PARA OBRAS CIVIS > DE SISTEMAS DE DRENAGEM PARA OBRAS CIVIS > #5.3.1.7 - MEIO-FIO 80 - Projeto 1.00 unidade; **10 - Coordenação** OBRAS HIDRÁULICAS E RECURSOS HÍDRICOS > SISTEMAS DE DRENAGEM PARA OBRAS CIVIS > DE SISTEMAS DE DRENAGEM PARA OBRAS CIVIS > #5.3.1.8 - SARJETA 80 - Projeto 1.00 unidade; **10 - Coordenação** SANEAMENTO AMBIENTAL > SISTEMA DE ESGOTO/RESÍDUOS > DE SISTEMA DE ESGOTO/RESÍDUOS SÓLIDOS > #6.2.4.6 - PLANO DE GERENCIAMENTO DE RESÍDUOS 80 - Projeto 1.00 unidade;

Observações

ELABORAÇÃO DE PROJ. P/ A DUPLICAÇÃO DA RODOVIA SE-175 (TRECHO URBANO DA CIDADE DE N. S. DA GLÓRIA) PNV 175ESE0070, E IMPLANTAÇÃO DA VIA DE LIGAÇÃO DA SE-175/RUA ALTO DA GLÓRIA, COM EXT. APROX. DE 1,25KM, NO MUNICÍPIO N. S. DA GLÓRIA, NESTE ESTADO.

Número da ART: **CE20231244621** Tipo de ART: OBRA / SERVIÇO Registrada em: 18/07/2023 Baixada em: 18/07/2023
Forma de registro: COMPLEMENTAÇÃO DE PRAZO Participação técnica: INDIVIDUAL
Empresa contratada: **RW ENGENHEIROS CONSULTORES S.S - EPP**

Contratante: **DEPARTAMENTO ESTADUAL DE INFRAESTRUTURA RODOVIÁRIA DE SERGIPE** CPF/CNPJ: **07.555.286/0001-10**
Endereço do contratante: AVENIDA SÃO PAULO Nº: 3005
Complemento: ED. HUMBERTO FERREIRA - 3º ANDAR Bairro: **JOSÉ CONRADO DE ARAÚJO**
Cidade: ARACAJU UF: SE CEP: 49085380
Contrato: PJ-003/2020 Celebrado em: 02/01/2020
Valor do contrato: R\$ 98.158,64 Tipo de contratante: Pessoa Jurídica de Direito Público
Ação institucional: NENHUMA - NÃO OPTANTE
Endereço da obra/serviço: RODOVIA SE-175 Nº: S/N
Complemento: Bairro: **ZONA RURAL**
Cidade: NOSSA SENHORA DA GLÓRIA UF: SE CEP: 49680000
Coordenadas Geográficas: -10,215658, -37,421279
Data de início: 08/06/2020 Conclusão efetiva: 08/08/2020
Finalidade: SEM DEFINIÇÃO

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Ceará
RUA CASTRO E SILVA, 81 - CENTRO - FORTALEZA - CEARÁ

Tel: + 55 (85) 3453-5800 Fax: + 55 (85) 3453-5804 E-mail: faleconosco@creace.org.br

CREA-CE
Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Ceará

Impresso em: 26/07/2023, às 14:56.



SUL
PAG 81
Rubrica



Certidão de Acervo Técnico - CAT
Resolução Nº 1137 de 31 de Março de 2023

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Ceará

CREA-CE

CAT COM REGISTRO DE ATESTADO

310822/2023

Atividade concluída

COMISSÃO PERM. LICITAÇÃO
Fis.: 854
Rubrica: [assinatura]

Proprietário: DEPARTAMENTO ESTADUAL DE INFRAESTRUTURA RODOVIÁRIA DE SERGIPE

CPF/CNPJ: 07.555.286/0001-10

Atividade Técnica: **10 - Coordenação** GEOTECNIA E GEOLOGIA DA ENGENHARIA > SONDAgens > DE SONDAgEM GEDTÉCNICA > #3.2.1.1 - A TRADO 80 - Projeto 1.00 unidade; **10 - Coordenação** GEOTECNIA E GEOLOGIA DA ENGENHARIA > OBRAS DE TERRA > DE OBRAS DE TERRA > #3.3.1.9 - TERRAPLENAGEM 80 - Projeto 1.00 unidade; **10 - Coordenação** TRANSPORTES > INFRAESTRUTURA RODOVIÁRIA > #4.1.2 - DE PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA PARA RODOVIAS 80 - Projeto 1.00 unidade; **10 - Coordenação** TRANSPORTES > INFRAESTRUTURA CICLOVIÁRIA > #4.7.1 - DE CICLOVIA 80 - Projeto 1.00 unidade; **10 - Coordenação** TRANSPORTES > SINALIZAÇÃO > DE SINALIZAÇÃO > #4.9.1.5 - RODOVIÁRIA 80 - Projeto 1.00 unidade; **10 - Coordenação** OBRAS HIDRÁULICAS E RECURSOS HÍDRICOS > SISTEMAS DE DRENAGEM PARA OBRAS CIVIS > DE SISTEMAS DE DRENAGEM PARA OBRAS CIVIS > #5.3.1.2 - BUEIRO 80 - Projeto 1.00 unidade; **10 - Coordenação** OBRAS HIDRÁULICAS E RECURSOS HÍDRICOS > SISTEMAS DE DRENAGEM PARA OBRAS CIVIS > DE SISTEMAS DE DRENAGEM PARA OBRAS CIVIS > #5.3.1.4 - DESCIDA D'ÁGUA 80 - Projeto 1.00 unidade; **10 - Coordenação** OBRAS HIDRÁULICAS E RECURSOS HÍDRICOS > SISTEMAS DE DRENAGEM PARA OBRAS CIVIS > DE SISTEMAS DE DRENAGEM PARA OBRAS CIVIS > #5.3.1.7 - MEIO-FIO 80 - Projeto 1.00 unidade; **10 - Coordenação** OBRAS HIDRÁULICAS E RECURSOS HÍDRICOS > SISTEMAS DE DRENAGEM PARA OBRAS CIVIS > DE SISTEMAS DE DRENAGEM PARA OBRAS CIVIS > #5.3.1.8 - SARJETA 80 - Projeto 1.00 unidade; **10 - Coordenação** SANEAMENTO AMBIENTAL > SISTEMA DE ESGOTO/RESÍDUOS > DE SISTEMA DE ESGOTO/RESÍDUOS SÓLIDOS > #6.2.4.6 - PLANO DE GERENCIAMENTO DE RESÍDUOS 80 - Projeto 1.00 unidade;

Observações

ELABORAÇÃO DE PROJ. P/ A DUPLICAÇÃO DA RODOVIA SE-175 (TRECHO URBANO DA CIDADE DE N. S. DA GLÓRIA) PNV 175ESE0070, E IMPLANTAÇÃO DA VIA DE LIGAÇÃO DA SE-175/RUA ALTO DA GLÓRIA, COM EXT. APROX. DE 1,25KM, NO MUNICÍPIO N. S. DA GLÓRIA, NESTE ESTADO.
Aditivo: 1º ADITIVO DE PRAZO

Informações Complementares

- A ART CE20200625123 FOI SUBSTITUÍDA PELA ART Nº CE20231240803.
- CONSIDERAR DO ATESTADO SOMENTE AS ATIVIDADES COMPATÍVEIS COM AS ATRIBUIÇÕES DO ENGENHEIRO CIVIL.

CERTIFICAMOS, finalmente, que se encontra vinculado à presente Certidão de Acervo Técnico – CAT, o atestado contendo 3 folha(s), expedido pelo contratante da obra/serviço, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes.

Certidão de Acervo Técnico nº 310822/2023
26/07/2023, 14:11
w3Bc1

A Certidão de Acervo Técnico (CAT) à qual o atestado está vinculado constituirá prova da capacidade técnico-profissional da pessoa jurídica somente se o responsável técnico indicado estiver ou venha a ser integrado ao seu quadro técnico por meio de declaração entregue no momento da habilitação ou da entrega das propostas.

Esta certidão perderá a validade, caso ocorra qualquer alteração posterior dos elementos cadastrais nela contidos.

A autenticidade desta Certidão pode ser verificada em: <http://crea-ce.sitac.com.br/publico/>, com a chave: w3Bc1

Certificamos que se encontra vinculado à presente CAT o atestado apresentado em cumprimento à Lei nº 8.666/93, expedido pela pessoa jurídica contratante, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes. É de responsabilidade deste Conselho a verificação da atividade profissional em conformidade com a Lei nº 5.194/66 e Resoluções do Conselho Federal de Engenharia e Agronomia - CONFEA.

d



(assinatura)

8



COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
 Fls.: 855
 Rubrica: 02
 DER - SE



SECRETARIA DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO URBANO E SUSTENTABILIDADE - SEDURBS
 DEPARTAMENTO ESTADUAL DE INFRAESTRUTURA RODOVIÁRIA DE SERGIPE - DER/SE

PROCESSO Nº: 026.203.02893/2022-8
ESPÉCIE: ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA
INTERESSADO: RW ENGENHEIROS CONSULTORES S/S-EPP.
CONTRATO DE ADJUDICAÇÃO: PJ-003/2020

Atestamos para os devidos fins, que a empresa **RW ENGENHEIROS CONSULTORES S/S-EPP**, com sede na Avenida Santos Dumont, nº 1343, Sala 906, Bairro Aldeota, CEP 60.150-160, no município de Fortaleza/CE, inscrita no CNPJ do Ministério da Fazenda sob o nº 04.072.015/0001-16, representada pelo Senhor **FRANCISCO DAS CHAGAS OLINDA FERNANDES**, brasileiro, portador do RG nº 95002006754 SSP/CE, CPF nº 265.079.433-04, residente e domiciliado na Rua Taquari, nº 2025, Bairro Bonsucesso, CEP 60.541-525, Fortaleza, Ceará, tendo como responsável técnico, o Engenheiro Civil: **JOSÉ DE RIBAMAR PINHEIRO BARBOSA**, RNP nº 0601535324 e como corresponsáveis, os engenheiros civis: **JOSÉ NAPOLEÃO SANTOS DE OLIVEIRA**, RNP nº 0601543122, **FRANCISCO DAS CHAGAS OLINDA FERNANDES**, RNP nº 0601222946, **HENRIQUE FEITOSA CAVALCANTE**, RNP nº 0617261067, executaram para o DER - SE (Departamento Estadual de Infraestrutura Rodoviária de Sergipe), com sede na Avenida São Paulo, nº 3005, Bairro José Conrado de Araújo, Aracaju/SE, inscrito no CNPJ do Ministério da Fazenda sob o nº 07.555.286/0001-10, satisfatoriamente e em estrita observância dos projetos fornecidos pelo DER-SE e do cronograma físico-financeiro, bem como utilizando, efetivamente, a equipe técnica e os equipamentos exigidos, a "ELABORAÇÃO DE PROJETO PARA A DUPLICAÇÃO DA RODOVIA SE-175 (TRECHO URBANO DA CIDADE DE NOSSA SENHORA DA GLÓRIA) PNV 175ESE0070, E IMPLANTAÇÃO DA VIA DE LIGAÇÃO DA SE-175 / RUA ALTO DE GLÓRIA, COM EXTENSÃO APROXIMADA DE 1,25 Km, NO MUNICÍPIO DE NOSSA SENHORA DA GLÓRIA, NESTE ESTADO", em regime de empreitada por preço global, devidamente registrado no CREA-SE, através das ART's de números: CE20200625123, CE20200640409, CE20200640603, CE20200641378 cujas características vão a seguir discriminadas:

ITEM	DISCRIMINAÇÃO DOS SERVIÇOS
4.1	FASE PRELIMINAR
4.1.1	Levantamento histórico cadastral do pavimento existente
4.1.2	Estudos de Segurança de trânsito
4.1.3	Estudo de Tráfego
4.1.4	Estudos Topográficos (IS-204)
4.1.5	Estudos Hidrológicos (IS-203)
4.1.6	Estudos de Traçado (IS-207)
4.1.7	Montagem de Plano Funcional (IS-231)
4.1.8	Estudos de Capacidade da Rodovia
4.1.9	Avaliação Preliminar do Pavimento Existente

Igor Ribeiro de Albuquerque
 Diretor Técnico - DITEC DER/SE
 CREA: 2716005338/SE

Eng.º Civil Lício de Mota Mendes
 CREA: 270045276-3
 DER - SE

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Ceará, vinculado à Certidão nº 310822/2023, emitida em 26/07/2023



Certidão nº 310822/2023
 26/07/2023, 14:56
 Chave de Impressão: w3Bc1

O documento neste ato registrado foi emitido em 26/07/2023 e contém 3 folhas

RW ENGENH
 PAG 3
 Rubrica





SECRETARIA DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO URBANO E SUSTENTABILIDADE - SEDURBS
DEPARTAMENTO ESTADUAL DE INFRAESTRUTURA RODOVIÁRIA DE SERGIPE - DER/SE



4.1.10	Componente Ambiental (IS-246)
4.1.11	Levantamento de Obras-de-Arte-Especiais (IS-214/15-223)
4.2	FASE DO PROJETO BÁSICO
4.2.1	Estudos de Tráfego (IS-201)
4.2.2	Estudos de Segurança de Trânsito (IS-232/IS233)
4.2.3	Estudos Geológicos (IS-202)
4.2.4	Estudos Hidrológicos (IS-203) e Inspeção de Obras de Drenagem
4.2.5	Estudos Topográficos (IS-205)
4.2.5a	Peio Método Convencional
4.2.5b	Levantamentos
4.2.5c	Locação do Eixo de Referência para o levantamento
4.2.5d	Levantamento Cadastral de Faixa de Dominio
4.2.5e	Levantamento das Seções Transversais
4.2.5f	Levantamento Topográfico para o Projeto de Desapropriação
4.2.5g	Cadastros Ambientais
4.2.5h	Levantamento dos Locais de Ocorrências de Materiais
4.2.5i	Elaboração de Plantas Topográficas
4.2.6	Estudos Geotécnicos (IS-206)
4.2.6a	Sondagens nos cortes para verificação de Nivel D'água (NA)
4.2.6b	Estudos de Ocorrências
4.2.7	Estudos de Traçados (IS-207)
4.2.8	Componente Ambiental (IS-246)
4.2.9	Projeto Básico de Geometria (IS-208)
4.2.10	Projeto Básico de Terraplenagem (IS-210)
4.2.11	Projeto Básico de Drenagem (IS-210)
4.2.12	Projeto Básico de Pavimentação (IS-211/IS-212)
4.2.13	Projeto Básico de Interseções, Retornos e Acessos (IS-213)
4.2.14	Projeto Básico de Travessias Urbanas (IS-234/IS-235)
4.2.15	Projeto Básico de Obras de Artes Especiais (IS-214/IS-223)
4.2.16	Projeto Básico de Sinalização (IS-215)
4.2.17	Projeto Básico de Obras Complementares
4.2.18	Projeto Básico de Desapropriação (IS-219)
4.2.19	Projeto Básico de Iluminação (IS-235)
4.2.20	Projeto Básico de Ciclovias
4.2.21	Plano de Gerenciamento de Resíduos Sólidos (PGRS) e o Plano de Gerenciamento de Resíduos da Construção Civil (PGRCC).
4.2.22	Orçamento da Obra (IS-220)
4.3.0	FASE DO PROJETO EXECUTIVO
4.3.1	Estudos Topográficos (IS-205)
4.3.2	Estudos Geotécnicos (IS-206/IS-212)
4.3.3	Projeto Executivo de Geometria (IS-208/IS-213)
4.3.4	Projeto Executivo de Terraplenagem (IS-209)
4.3.5	Projeto Executivo de Drenagem (IS-210)

Igor Ribeiro de Albuquerque
Diretor Técnico - DER/SE
CREA: 271600533/SE

Eng.º Civil Lício de Albuquerque
CREA: 270045278-3
DER - SE

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Ceará, vinculado à Certidão nº 310822/2023, emitida em 26/07/2023



Certidão nº 310822/2023
26/07/2023, 14:56
Chave de Impressão: w3Bc1

Este documento neste ato registrado foi emitido em 26/07/2023 e contém 3 folhas





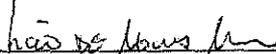
GOVERNO DE SERGIPE
SECRETARIA DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO URBANO E SUSTENTABILIDADE - SEDURBS
DEPARTAMENTO ESTADUAL DE INFRAESTRUTURA RODOVIÁRIA DE SERGIPE - DER/SE

4.3.6	Projeto Executivo de Pavimentação (IS-211/IS-212)
4.3.7	Projeto Executivo de Interseções, Retornos e Acessos (IS-213)
4.3.8	Projeto Executivo de Travessias Urbanas (IS-234/IS-235)
4.3.9	Projeto Executivo de Obras-de-Artes-Especiais (IS-214)
4.3.10	Projeto Executivo de Sinalização (IS-215)
4.3.11	Projeto Executivo de Desapropriação (IS-219)
4.3.12	Projeto de Iluminação de Rodovias em Área Urbana (vias urbanas) (IS-235)
4.3.13	Projeto Executivo de Ciclovias
4.3.14	Plano de Gerenciamento de Resíduos Sólidos (PGRS) e o Plano de Gerenciamento de Resíduos da Construção Civil (PGRCC).
4.3.15	Projeto Executivo de Sinalização da Rodovia Durante a Construção (IS-224)
4.3.16	Projeto Executivo de Canteiro de Obras
4.3.17	Componente Ambiental (IS-246)
4.3.18	Orçamento (IS-220)
4.3.19	Plano de Execução da Obra (IS-222)

Período de Execução do Contrato: 16.03.2020 a 04.11.2020. Valor inicial do Contrato: R\$ 98.158,64 (noventa e oito mil, cento e cinquenta e oito reais e sessenta e quatro centavos), tendo como mês base: abril de 2018. Valor Efetivamente Faturado: R\$ 98.158,64 (noventa e oito mil, cento e cinquenta e oito reais e sessenta e quatro centavos). E Nada mais havendo, em doze de abril de dois mil e vinte e dois, o presente atestado segue encerrado, carimbado e assinado, pelo Fiscal da Obra, o Engenheiro Civil: Lício de Moura Moraes, CREA N° 270045276-3 e pelo Diretor Técnico, o Engenheiro Civil: Igor Ribeiro de Albuquerque, CREA N° 2716005338/SE.

Aracaju, 12 de abril de 2022

Eng.º Civil: Lício de Moura Moraes


Fiscal da Obra

CREA N° 270045276-3

Eng.º Civil: Igor Ribeiro de Albuquerque


Diretor Técnico

CREA N° 2716005338/SE

d

3



Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Ceará, vinculado à Certidão n° 310822/2023, emitida em 26/07/2023



Certidão n° 310822/2023
26/07/2023, 14:56

Chave de Impressão: w3Bc1

Este documento neste ato registrado foi emitido em 26/07/2023 e contém 3 folhas





Certidão de Acervo Técnico - CAT
Resolução Nº 1025 de 30 de Outubro de 2009

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Ceará

CREA-CE

Fls.: 858
Rubrica: [assinatura]
CAT COM REGISTRO DE ATESTADO
216893/2020

216893/2020

Atividade concluída

CERTIFICAMOS, em cumprimento ao disposto na Resolução nº 1.025, de 30 de outubro de 2009, do Confea, que consta dos assentamentos deste Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Ceará - Crea-CE, o Acervo Técnico do profissional **JOSÉ NAPOLEÃO SANTOS DE OLIVEIRA** referente à(s) Anotação(ões) de Responsabilidade Técnica - ART abaixo discriminada(s):

Profissional: **JOSÉ NAPOLEÃO SANTOS DE OLIVEIRA**
Registro: **11463CE** RNP: **0601543122**
Título profissional: **ENGENHEIRO CIVIL**

Número da ART: **0610000056330028006** Tipo de ART: **OBRA / SERVIÇO** Registrada em: **26/09/2008** Baixada em: **02/10/2009**
Forma de registro: **INICIAL** Participação técnica: **INDIVIDUAL**
Empresa contratada: **RW ENGENHEIROS CONSULTORES S/S LTDA**

Contratante: **VBA TECNOLOGIA E SERVIÇOS DE ENGENHARIA S/A** CPF/CNPJ: **06.082.846/0001-02**
Endereço do contratante: **AV PE ANTONIO TOMAS nº 2420 - 9º andar ALDEOTA** Nº:
Complemento: Bairro:
Cidade: UF: CEP:
Contrato: Celebrado em:
Valor do contrato: **R\$ 57.066,83** Tipo de contratante: **Pessoa Jurídica de Direito Público**
Ação institucional: **NENHUMA - NÃO OPTANTE**
Endereço da obra/serviço: **AV GODOFREDO MACIEL N 3000 MARAPONGA** Nº:
Complemento: Bairro:
Cidade: **FORTALEZA** UF: **CE** CEP: **60000000**
Data de início: Conclusão efetiva:
Finalidade: **SEM DEFINIÇÃO**
Proprietário: **DER - DEPARTAMENTO DE EDIFICAÇÕES E RODOVIAS** CPF/CNPJ: **07.280.803/0001-96**

Atividade Técnica: **1 - ATUACAO TRANSPORTES > #A0501 - RODOVIA 01 - Projeto 1 UNIDADE;**

Observações

SERVIÇOS DE CONSULTORIA ESPECIALIZADA E APOIO TÉCNICO PARA FISCALIZAÇÃO DE EXECUÇÃO DE RODOVIAS CONSTANTES DO CONTRATO Nº 030/2008, EDITAL DE CONCORRÊNCIA PÚBLICA NACIONAL Nº 016/2007/DER/CCC CUJO OBJETO É A ELABORAÇÃO DOS ESTUDOS E PROJETOS DE ENGENHARIA NECESSÁRIOS ÀS OBRAS DE PAVIMENTAÇÃO DA RODOVIA CE-253, TRECHO PARAMOTI - GENERAL SAMPAIO. V.: 02/10/08 Projeto - RODOVIA - ATUACAO - 1.0000 UNIDADE

Informações Complementares

CERTIFICAMOS, finalmente, que se encontra vinculado à presente Certidão de Acervo Técnico – CAT, o atestado contendo 13 folha(s), expedido pelo contratante da obra/serviço, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes.

Certidão de Acervo Técnico nº 216893/2020
21/07/2020, 18:43
ADxZ5

A Certidão de Acervo Técnico (CAT) à qual o atestado está vinculado constituirá prova da capacidade técnico-profissional da pessoa jurídica somente se o responsável técnico indicado estiver ou venha a ser integrado ao seu quadro técnico por meio de declaração entregue no momento da habilitação ou da entrega das propostas.

Certificamos que se encontra vinculado à presente CAT o atestado apresentado em cumprimento à Lei nº 8.666/93, expedido pela pessoa jurídica contratante, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes. É de responsabilidade deste Conselho a verificação da atividade profissional em conformidade com a Lei nº 5.194/66 e Resoluções do Conselho Federal de Engenharia e Agronomia - CONFEA.

Esta certidão perderá a validade, caso ocorra qualquer alteração posterior dos elementos cadastrais nela contidos.

A autenticidade desta Certidão pode ser verificada em: <http://crea-ce.sitac.com.br/publico/>, com a chave: ADxZ5

d





1

ATESTADO TÉCNICO

A VBA TECNOLOGIA E SERVIÇOS DE ENGENHARIA LTDA, com sede na Av. Pe. Antônio Tomás Nº 2420, 8º e 9º Andar, na cidade de Fortaleza, estado do Ceará, inscrita no CNPJ nº 06.082.846/0001-02 atesta para os devidos fins que a empresa RW Engenheiros Consultores S/S LTDA, estabelecida na Av. Santos Dumont, 1343, Sala 906, bairro Aldeota, na cidade de Fortaleza, no estado do Ceará, inscrita no CNPJ 04.072.015/0001-16, participou de nossa equipe técnica na elaboração dos estudos e projetos de engenharia necessários às obras de pavimentação da rodovia CE-253, no trecho Paramoti – General Sampaio, com extensão de 24,97 km constantes do Contrato nº 030/2008, firmado entre a VBA e o DERT/CE, Edital de Concorrência Pública Nacional nº 016/2007/DERT/CCC.

O Projeto Final do Sistema Viário foi apresentado nos seguintes volumes:

- Volume 1 – Relatório do Projeto e Documentos para Concorrência;
- Volume 2 – Projeto de Execução;
- Volume 2A – Notas de Serviços e Cálculos de Volumes;
- Volume 2B – Estudos Geotécnicos;
- Volume 2C – Cadastro para Desapropriações;
- Volume 2D – Relatório de Avaliação Ambiental;
- Volume 2E – Relatório de Segurança Viária;
- Volume 3 – Obras D'Arte Especiais
- Volume 3A – Memória de Cálculo das OAE;
- Volume 4 – Orçamento e Plano de Execução;
- Volume 5 – Memória Justificativa.

A CE-253 no Trecho Paramoti – General Sampaio deverá ter a seção transversal acabada com as seguintes dimensões:

Av. Padre Antônio Tomás, 2420
8º e 9º andares - Ed. Diplomata - Cep: 60.140-160
Fone: (85) 3261.1077 - Fax: (85) 3244.0979 e-mail: vba@vetaxmail.com.br
Fortaleza - Ceará

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Ceará, vinculado à Certidão nº 216893/2020, emitida em 21/07/2020



Certidão nº 216893/2020
22/07/2020, 08:29
Chave de Impressão: ADx25

O documento neste ato registrado foi emitido em 21/07/2020 e contém 13 folhas



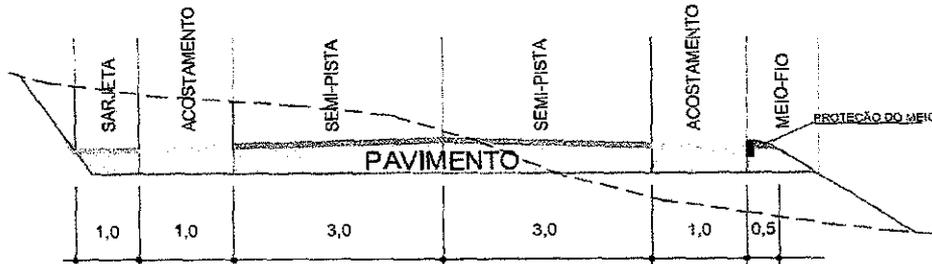


2

- Pista de Rolagem: 1 x 6,00 m;
- Acostamento: 2 x 1,00 m;
- Drenagem em Corte: 1,00 m;
- Drenagem em Aterro: 0,50 m.

A seção descrita acima é mostrada na figura abaixo:

Figura – Seção Tipo



No trecho entre a Est. 0+0,00 e a Est. 100+0,00 a seção da rodovia foi alterada passando o acostamento do lado direito a ter 2,00 m de largura, isto para atender uma demanda mista de ciclista e pedestres.

O escopo do projeto executivo abrangeu os Estudos Básicos, abordando os seguintes tópicos:

1. **Estudos Topográficos:** Os estudos topográficos foram realizados com a finalidade de determinar uma base de referência para realização dos estudos e execução das obras. Esses estudos foram realizados obedecendo as orientações da IS-05 do Manual de Serviços para Estudos e Projetos Rodoviários do DER-CE (antigo DERT) e IS-204 das Diretrizes Básicas para Elaboração de Estudos e Projetos Rodoviários do DNIT – Departamento Nacional de Infra-Estrutura e Transportes, versão 2007.
2. **Estudos Geotécnicos:** Os estudos geotécnicos do subleito consistiram na execução dos poços a pá e picareta espaçados de aproximadamente 400,00 metros,

Av. Padre Antônio Tomás, 2420
8º e 9º andares - Ed. Diplomata - Cep: 60.140-160
Fone: (85) 3261.1077 - Fax: (85) 3244.0979 e-mail: vba@veloxmail.com.br
Fortaleza - Ceará

Handwritten initials: d, AT

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Ceará, vinculado à Certidão nº 216893/2020, emitida em 21/07/2020



Certidão nº 216893/2020
22/07/2020, 08:29

Chave de Impressão: ADxZ5

O documento neste ato registrado foi emitido em 21/07/2020 e contém 13 folhas





3

atravessando as camadas do subleito. Em cada furo e para cada camada atravessada, foram coletadas amostras representativas dos materiais, que foram enviadas ao laboratório de solos para realização dos seguintes ensaios: Granulometria (por peneiramento), Limite de Plasticidade, Limite de liquidez, Compactação e CBR. Os ensaios de compactação foram realizados com a energia do Proctor Normal para as amostras do subleito.

2.1. Estudos Geotécnicos dos Materiais de Terraplenagem: Fazendo a análise do Diagrama de BRUCKER de forma otimizada identificou-se os segmentos que necessitariam da extração de volumes de caixas de empréstimos para compor a forma final do corpo estradal. Foram estudadas caixas de empréstimos através da execução de cinco furos, executados a pá e picareta. Nos furos executados, foram coletadas amostras para execução dos ensaios: Granulometria (por peneiramento), Limite de Liquidez, Limite de Plasticidade, Compactação e CBR.

2.2. Estudos Geotécnicos dos Materiais para Pavimentação: Foi realizada uma mistura de solo-brita para utilização na camada de base, cujas proporções são de 30% de P-01 mais 70% de J-01. Os ensaios realizados sobre as amostras destas misturas foram a Granulometria por peneiramento, o Limite de Liquidez e o Limite de Plasticidade. Os resultados desses ensaios indicaram que as misturas, em peso, enquadraram-se em uma faixa do DNIT, no caso a Faixa "D". Sobre os materiais foram feitos os ensaios complementares de compactação (Proctor Modificado) e CBR. Os ensaios acima foram realizados conforme os métodos preconizados nas normas do DNIT.

Realizaram-se duas misturas de solo-brita para utilização na camada de base, cujas proporções são discriminadas a seguir:

- Mistura 1 – 30% de P-01 mais 70% de A-01: a qual será utilizada nos trechos de ampliação da plataforma de pavimentação devido a implantação de baias;
- Mistura 2 – 50% de material proveniente da base existente mais 25% de A-01 mais 25% de brita corrida passando na peneira existente de 1". Essa mistura corresponde

Av. Padre Antônio Tomás, 2420
8º e 9º andares - Ed. Diplomata - Cep: 60.140-160
Fone: (85) 3261.1077 - Fax: (85) 3244.0979 e-mail: vba@veloxmail.com.br
Fortaleza - Ceará

d *At*

8

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Ceará, vinculado à Certidão nº 216893/2020, emitida em 21/07/2020



Certidão nº 216893/2020
22/07/2020, 08:29
Chave de Impressão: ADxZ5

O documento neste ato registrado foi emitido em 21/07/2020 e contém 13 folhas



COMISSÃO PERMANENTE
Fls.: 862
Rubrica: *we*



a reciclagem da base existente com adição de 129 kg/m² de brita mais aproximadamente 130 kg/m² areia.

Os ensaios realizados sobre as amostras destas misturas foram a Granulometria por Peneiramento o Limite de Liquidez e o Limite de Plasticidade. Os resultados desses ensaios indicaram que as misturas, em peso, enquadram-se em uma faixa do DNIT, no caso a Faixa "D". Sobre os materiais da mistura foram feitos os ensaios complementares de compactação (Proctor Modificado) e CBR. Os ensaios foram realizados conforme os métodos preconizados nas normas do DNIT.

- 3. **Estudos Hidrológicos:** Os estudos hidrológicos foram realizados com finalidade de caracterizar o regime climático do trecho rodoviário, analisar a frequência da chuva máxima, determinar a chuva crítica, obter as características fisiográficas das bacias hidrográficas e determinar as vazões de projetos dos dispositivos de drenagem.
- 4. **Estudos de Tráfego e de Capacidade:** Foram desenvolvidos com a finalidade de definição do número "N" de operações do eixo padrão de 8,2 tf. Este cálculo foi desenvolvido pelos métodos AASHTO e da USACE, encontrando os valores respectivos de $N_{AASHTO} = 1,21 \times 10^5$ e $N_{USACE} = 2,35 \times 10^5$ para um período de 10 anos.
- 5. **Projeto Geométrico:** O Projeto Geométrico da implantação do trecho Paramoti-General Sampaio, foi desenvolvido aproveitando praticamente o traçado da rodovia não pavimentada existente, CE-253, implantada pelo DAER – Departamento Autônomo de Estradas de Rodagem, em 1958.
- 6. **Projeto de Terraplenagem:** O Projeto de Terraplenagem foi desenvolvido seguindo as orientações da IS-209 do DNIT versão 2007. Para desenvolvimento desse projeto, foram usados os Estudos Geotécnicos, Dimensões da Seção Transversal Acabada, Projeto Básico Geométrico e Espessura do Pavimento.
- 7. **Projeto de Pavimento:** O trecho em questão será implantado tendo seu dimensionamento efetuado pelo Método de Resistência do DNIT, ajustado do Método

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Ceará, vinculado à Certidão nº 216893/2020, emitida em 21/07/2020



Certidão nº 216893/2020
22/07/2020, 08:29
Chave de Impressão: ADX25

O documento neste ato registrado foi emitido em 21/07/2020 e contém 13 folhas

Av. Padre Antônio Tomás, 2420
8º e 9º andares - Ed. Diplomata - Cep: 60.140-160
Fone: (85) 3261.1077 - Fax: (85) 3244.0979 e-mail: vba@veloxmail.com.br
Fortaleza - Ceará

d *AT*

(circled)





5

Americano com base no CBR pelo Eng^o Murilo Lopes de Souza em 1966 e modificado em 1998. Esse método necessita como dados de entrada do índice de suporte do subleito e do número N de repetição do eixo padrão de 8,2 tf.

A concepção do projeto foi desenvolvida a partir do dimensionamento do pavimento e dos materiais disponíveis, encontrados nos estudos geotécnicos.

- Uma imprimação da camada de base;
- Revestimento de Tratamento Superficial Duplo TSD na pista de Rolamento e Tratamento Superficial Simples TSS nos acostamentos com um terceiro banho. A camada de TSS será formada pela 1ª camada do TSD;
- Camada de base granular estabilizada granulometricamente com mistura, com material da Jazida J-01 adicionado 30% de brita da pedra P-01 (solo-brita) com 21 cm de espessura;
- Camada de sub-base com solo estabilizado granulometricamente sem mistura proveniente da Jazida J-01, com 17 cm de espessura;
- O material betuminoso para os TS's será emulsão RR-2C;
- O material betuminoso para a imprimação será o CM-30.

8. Projeto de Drenagem: Finalidade de apresentar os dispositivos responsáveis pelo escoamento das águas pluviais que atingem a rodovia e as águas dos cursos d'água perenes ou não, cortados pelo traçado. Os elementos de drenagem superficial, bueiros e obras complementares, foram dimensionados com capacidade de atender às vazões de projeto, obtidas dos estudos hidrológicos, capítulo 6, deste relatório. A capacidade teórica de vazão das sarjetas de corte e aterro foi determinada pela fórmula de Manning modificada por IZZARD. Os bueiros foram dimensionados como canal considerando a Energia Específica do fluxo crítico igual a profundidade do canal (diâmetro ou altura). As vazões máxima admissíveis foram calculadas para o fluxo crítico. O cálculo além de ser feito funcionando como canal, da forma descrita acima, foi, também, feito considerando o bueiro funcionando como orifício.

Av. Padre Antônio Tomás, 2420
8º e 9º andares - Ed. Diplomata - Cep: 60.140-160
Fone: (85) 3261.1077 - Fax: (85) 3244.0979 e-mail: vba@veloxmail.com.br
Fortaleza - Ceará

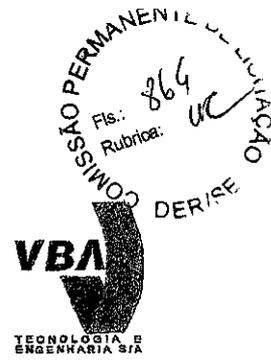
Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Ceará, vinculado à Certidão nº 216893/2020, emitida em 21/07/2020



Certidão nº 216893/2020
22/07/2020, 08:29
Chave de Impressão: ADXZ5

O documento neste ato registrado foi emitido em 21/07/2020 e contém 13 folhas





6

- 9. Projeto de Interseções, Acessos e Travessias Urbanas:** a rodovia não pavimentada CE-253, existente, entre Paramoti e General Sampaio possui 17 acessos que vão para as localidades e propriedades próximas, sendo oito acessos para esquerda, e nove acessos para a direita, considerando o sentido crescente do estaqueamento, ou seja, segundo Paramoti – General Sampaio. Foi realizado um levantamento detalhado dos acessos com relação ao traçado da rodovia a ser implantada, visando as adequações necessárias e adaptação ao projeto geométrico da rodovia a ser implantada. A rodovia se desenvolve a partir do limite da zona urbana de Paramoti, finalizando no limite da zona urbana de General Sampaio. No final do trecho está sendo projetada uma interseção em rótula cujo raio interno é de 30,40 m e a pista tem uma seção total de 7,20 m. A rodovia projetada terá um total de 17 acessos secundários (oito à esq. e nove à dir.), indo para as propriedades e localidades próximas da rodovia. Para esses acessos foram projetadas sinalização e execução de uma pequena faixa pavimentada, conhecida como limpa rodas. A rodovia se desenvolve a partir do limite da zona urbana de Paramoti, finalizando no limite da zona urbana de General Sampaio, não existindo travessias urbanas.
- 10. Projeto de Sinalização:** O Projeto da Sinalização foi desenvolvido apresentando as sinalizações horizontais tais como: marcação de eixo e delimitação das pistas, linhas de proibição de ultrapassagem, linhas e dispositivos de canalizações e sinalizações a mais visando a segurança viária e as placas de sinalização verticais regulamentares, advertências e indicativas. Complementando a sinalização e segurança viária, foram projetados redutores de velocidade tipo lombada física, sendo 5 (cinco) na zona urbana de General Sampaio (entr. Est. 1170+0,00 e est. 1240+0,00).
- 11. Projeto de Obras Complementares:** O projeto das obras complementares foi focado nos projetos das cercas delimitadoras da faixa de domínio, em madeira e com seis fios de arame farpado, e defensas flexíveis no caso da ponte sobre o rio Curu.
- 12. Projeto de Implantação de Obras de Artes Especiais:** O projeto de obras-de-arte especiais, implantação, foi desenvolvido com o objetivo de apresentar os dispositivos

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Ceará, vinculado à Certidão nº 216893/2020, emitida em 21/07/2020



Certidão nº 216893/2020
22/07/2020, 08:29

Chave de Impressão: ADXZ5

O documento neste ato registrado foi emitido em 21/07/2020 e contém 13 folhas

Av. Padre Antônio Tomás, 2420
8º e 9º andares - Ed. Diplomata - Cep: 60.140-160
Fone: (85) 3261.1077 - Fax: (85) 3244.0979 e-mail: vba@veloxmail.com.br
Fortaleza - Ceará

Handwritten signature

Handwritten signature

Handwritten signature

Handwritten signature





7

responsáveis (pontes) pelo escoamento das águas dos cursos d'água perene ou não, cortados pelo traçado, cuja construção de bueiros não foi viável. Foi identificada e dimensionada 01 (uma) ponte.

13. Quantitativos: Os quantitativos de execução foram obtidos com base nos elementos do projeto e são apresentados sob forma de planilha e o demonstrativo das quantidades.

Os principais quantitativos são mostrados no quadro a seguir.

Item	Insumo	Descrição de Atividade	Unid	Quantidade
01.000.00		SERVIÇOS PRELIMINARES		
01.001.00		Edificações para obra e instalações		
01.001.01	C0043	Alojamento	m2	50,00
01.001.02	C0369	Barracão Aberto	m2	250,00
01.001.03	C0374	Barracão para Escritório Tipo A5	un	1,00
01.001.04	C2831	Fossa Sumidouro para Barracão	un	1,00
01.001.05	C2851	Instalações Provisórias de Água	un	1,00
01.001.06	C2850	Instalações Provisórias de Luz, Força, Telefone e Lógica	un	1,00
01.001.07	C2936	Refetório	m2	50,00
01.001.08	C2946	Sanitários e chuveiros	m2	12,00
01.002.00		Mobilização, desmobilização e peça de obra		
01.002.01	C3375	Mobilização e desmobilização com cavalo mecânico com prancha de 3 eixos	km	5.280,00
01.002.02	C1937	Placas Padrão de Obras (duas unidades)	m2	88,00
02.000.00		TERRAPLENAGEM		
02.001.00		Desmatamento e Limpeza		
02.001.01	C3161	Desmatamento Destocamento de Árvore e Limpeza	m2	755.019,10
02.002.00		Escavação, carga, transporte e descarga de material		
02.002.01	C3131	Arrasamento Aterro (Escalonamento) DMT até 50m	m3	750,40
02.002.02	C3182	Escavação, carga e transporte 1º cat. até 200m	m3	78.767,66
02.002.03	C3178	Escavação, carga e transporte 1º cat. 201m a 400m	m3	69.025,59
02.002.04	C3180	Escavação, carga e transporte 1º cat. 401m a 800m	m3	35.726,68
02.002.05	C3169	Escavação, carga e transporte 1º cat. 601m a 800m	m3	18.852,49
02.002.06	C3181	Escavação, carga e transporte 1º cat. 801m a 1000m	m3	38.646,33
02.002.07	C3175	Escavação, carga e transporte 1º cat. 1001m a 1200m	m3	7.530,09
02.002.08	C3165	Escavação, carga e transporte 1º cat. 1201m a 1400m	m3	6.703,64
02.003.00		Aterro e Compactação		
02.004.01	C3146	Compactação de aterros 100% P.N	m3	212.642,81
03.000.00		PAVIMENTAÇÃO		
03.001.00		Regularização do Subleito		
03.001.01	C3233	Regularização do subleito	m2	111.594,56

Av. Padre Antônio Tomás, 2420
8º e 9º andares - Ed. Diplomata - Cep: 60.140-160
Fone: (85) 3261.1077 - Fax: (85) 3244.0979 e-mail: vba@veloxmail.com.br
Fortaleza - Ceará

d NT

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Ceará, vinculado à Certidão nº 216893/2020, emitida em 21/07/2020



Certidão nº 216893/2020
22/07/2020, 08:29
Chave de Impressão: ADXZ5

O documento neste ato registrado foi emitido em 21/07/2020 e contém 13 folhas





8

Item	Insumo	Descrição de Atividade	Unid	Quantidade
03.002.00		Sub-base		
03.002.01	C3217	Estabilização granulométrica de solos sem mistura de materiais (sem transporte)	m3	46.047,50
03.003.00		Base		
03.003.01	C3135	Base solo brita com 30% de brita (sem transporte)	m3	54.238,58
03.004.00		Transporte Gerais Locais para Sub-base		
03.004.01	C3144	Transporte local de solo para sub-base (s/ mistura) Jazida para pista - J-01 (DMT entre 4,01km e 30,0km): $X(DMT)=12,50km - Y=(0,38*X+0,56)$	t	87.490,25
03.005.00		Transporte Gerais Locais para Base		
03.005.01	C3144	Transporte local de solo para base Jazida para pista - J-01 (DMT entre 4,01km e 30,0km): $X(DMT)=8,70km - Y=(0,38*X+0,56)$	t	76.693,35
03.005.02	C3143	Transporte local de brita para base (solo-brita) Pedreira P-01 para usina (DMT menor que 4,00km): $X(DMT)=1,00km - Y=(0,54*X+0,56)$	t	32.868,58
03.005.03	C3144	Transporte local de solo-brita para base Mistura para a pista (DMT entre 4,01km e 30,0km): $X(DMT)=6,40km - Y=(0,38*X+0,56)$	t	109.561,93
04.000.00		REVESTIMENTO		
04.001.00		Imprimação		
04.001.01	C3221	Imprimacao - execução (sem transporte)	m2	224.675,45
04.002.00		Tratamento Superficial		
04.002.01	C3242	Tratamento Superficial Simples (T.S.S.)	m2	51.959,18
04.002.02	C3240	Tratamento Superficial Duplo (T.S.D.)	m2	157.253,20
04.002.03	C3125	Aplicação de Emulsão Asfáltica c/ água em TS	m2	209.212,38
04.003.00		Transportes gerais locais:		
04.003.01	C3312	Transporte local de brita para execução de Tratamentos superficiais Pedreira P-01 para pista : $X(DMT)=6,90km - Y=(0,45*X+2,23)$	t	6.071,29
04.004.00		Transporte comercial de material betuminoso:		
04.004.01	I0001	Transporte comercial de material betuminoso a frio de Fortaleza até o canteiro de obras ou tanque de estocagem (CM-30 e RR-2C) $X(DMT)=132,00km - Y=(0,26*X+18,58)$	t	920,27
05.000.00		DRENAGEM		
05.001.00		Escavações em valas, valetas e canais		
05.001.01	C2784	Escavação manual solo de 1ª cat. Prof. Até 1,50m	m3	30,00
05.002.00		Drenagem Superficial		
05.002.01	C0365	Banqueta/meio-fio de concreto moldado no local	m	15.154,03
05.002.02	C3065	Descida d'água de concreto armado padrão DER	m	3.583,10
05.002.03	C3110	Saída d'água com dissipador de energia	un	360,00
05.002.04	C3113	Sarjeta de concreto simples com L=1,20m e E=0,08m	m	11.642,82

Av. Padre Antônio Tomás, 2420
8º e 9º andares - Ed. Diplomata - Cep: 60.140-160
Fone: (85) 3261.1077 - Fax: (85) 3244.0979 e-mail: vba@veloxmail.com.br
Fortaleza - Ceará

Handwritten initials: 'al' and 'At'

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Ceará, vinculado à Certidão nº 216893/2020, emitida em 21/07/2020



Certidão nº 216893/2020
22/07/2020, 08:29
Chave de Impressão: ADXZ5

O documento neste ato registrado foi emitido em 21/07/2020 e contém 13 folhas



Handwritten mark: a circle with a dot inside.





Item	Insumo	Descrição de Atividade	Unid	Quantidade
06.003.00		Transporte gerais locais:		
05.003.01	C3144	Brita - P-01 (DMT entre 4,01km e 30,0km): X(DMT)=6,90km - Y=(0,36*X+0,56)	t	2.683,74
05.003.02	C4161	Areia (DMT entre 4,01km e 30,0km): X(DMT)=14,00km - Y=(0,36*X+0,56)	t	1.688,28
06.004.00		Transportes comerciais		
05.004.01	C3311	Cimento - rodovia pavimentada X(DMT)=132,00km - Y=(0,20*X)	t	425,31
05.004.02	C3311	Ferro - rodovia pavimentada X(DMT)=132,00km - Y=(0,20*X)	t	6,81
05.004.03	C3311	Madeira - rodovia pavimentada X(DMT)=132,00km - Y=(0,20*X)	t	156,03
06.000.00		OBRAS DE ARTE CORRENTES		
06.001.00		Sustentações Diversas		
06.001.01	C3351	Escoramento para obras d'artes correntes	m2	1.442,22
06.002.00		Escavações em vaíais, valetas e canais		
06.002.01	C2784	Escavação manual solo de 1ª cat. Prof. Até 1,50m	m3	798,31
06.003.00		Bocas de Bueiro		
06.003.01	C0424	Boca de Bueiro Simples Tubular D=80cm	un	34,00
06.003.02	C0423	Boca de Bueiro Simples Tubular D=100cm	un	12,00
06.003.03	C0407	Boca de Bueiro Duplo Tubular D=100cm	un	12,00
06.003.04	C0409	Boca de Bueiro Simples Capeado 1,50x1,00m	un	12,00
06.003.05	C0410	Boca de Bueiro Simples Capeado 1,50x1,50m	un	2,00
06.003.08	C0411	Boca de Bueiro Simples Capeado 2,00x1,00m	un	8,00
06.003.07	C0413	Boca de Bueiro Simples Capeado 2,00x2,00m	un	2,00
06.003.08	C0414	Boca de Bueiro Simples Capeado 2,50x1,00m	un	6,00
06.003.09	C0392	Boca de Bueiro Duplo Capeado 1,50x1,00m	un	2,00
06.003.10	C0393	Boca de Bueiro Duplo Capeado 1,50x1,50m	un	2,00
06.003.11	C0395	Boca de Bueiro Duplo Capeado 2,00x1,50m	un	2,00
06.003.12	C0396	Boca de Bueiro Duplo Capeado 2,00x2,00m	un	4,00
06.003.13	C0399	Boca de Bueiro Duplo Capeado 2,50x2,00m	un	2,00
06.003.14	C0403	Boca de Bueiro Duplo Capeado 3,00x2,00m	un	2,00
06.003.15	C0429	Boca de Bueiro Triplo Capeado 2,00x1,50m	un	2,00
06.006.00		Corpo de Bueiros		
06.005.01	C0919	Corpo de Bueiro Tubular Simples D=80cm	m	278,00
06.005.02	C0920	Corpo de Bueiro Tubular Simples D=100cm	m	88,00
06.005.03	C0887	Corpo de Bueiro Duplo Tubular D=100cm	m	88,00
06.005.04	C0889	Corpo de Bueiro Simples Capeado 1,50x1,00m	m	85,16
06.005.05	C0890	Corpo de Bueiro Simples Capeado 1,50x1,50m	m	14,12
06.005.06	C0891	Corpo de Bueiro Simples Capeado 2,00x1,00m	m	52,37
06.005.07	C0893	Corpo de Bueiro Simples Capeado 2,00x2,00m	m	12,99
06.005.08	C0894	Corpo de Bueiro Simples Capeado 2,50x1,00m	m	39,37

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Ceará, vinculado à Certidão nº 216893/2020, emitida em 21/07/2020



Certidão nº 216893/2020
22/07/2020, 08:29
Chave de Impressão: ADxZ5

O documento neste ato registrado foi emitido em 21/07/2020 e contém 13 folhas

Av. Padre Antônio Tomás, 2420
8º e 9º andares - Ed. Diplomata - Cep: 60.140-160
Fone: (85) 3261.1077 - Fax: (85) 3244.0979 e-mail: vba@veioxmail.com.br
Fortaleza - Ceará

d 4

@ 8





10

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Ceará, vinculado à Certidão nº 216893/2020, emitida em 21/07/2020



Item	Insumo	Descrição de Atividade	Unid	Quantidade
06.005.09	C0673	Corpo de Bueiro Duplo Capeado 1,50x1,00m	m	15,19
06.005.10	C0874	Corpo de Bueiro Duplo Capeado 1,50x1,50m	m	15,41
06.005.11	C0876	Corpo de Bueiro Duplo Capeado 2,00x1,50m	m	15,14
06.005.12	C0877	Corpo de Bueiro Duplo Capeado 2,00x2,00m	m	34,68
06.005.13	C0880	Corpo de Bueiro Duplo Capeado 2,50x2,00m	m	10,79
06.005.14	C0883	Corpo de Bueiro Duplo Capeado 3,00x2,00m	m	12,09
06.005.15	C0907	Corpo de Bueiro Triplo Capeado 2,00x1,50m	m	14,54
06.006.00		Transporte gerais locais:		
06.006.01	C3144	Pedra / Brita - P-01 (DMT entre 4,01km e 30,0km):		
		X(DMT)=6,90km - Y=(0,38*X+0,56)	t	4.668,82
06.006.02	C4161	Areia (DMT entre 4,01km e 30,0km):		
		X(DMT)=14,00km - Y=(0,38*X+0,56)	t	1.213,36
06.007.00		Transportes comerciais		
06.007.01	C3311	Cimento - rodovia pavimentada		
		X(DMT)=132,00km - Y=(0,20*X)	t	278,78
06.007.02	C3311	Madeira - rodovia pavimentada		
		X(DMT)=132,00km - Y=(0,20*X)	t	114,44
06.007.03	C3311	Ferro - rodovia pavimentada		
		X(DMT)=132,00km - Y=(0,20*X)	t	12,41
06.007.04	C3311	Manilha - rodovia pavimentada		
		X(DMT)=132,00km - Y=(0,20*X)	t	755,09
07.000.00		OBRAS COMPLEMENTARES		
07.001.00		Cercas		
07.001.01	C0738	Cerca d/ Estacas de Madeira - 6 Fios de Arame Farpado	m	49.959,00
08.000.00		SINALIZAÇÃO		
08.001.00		Sinalização Horizontal:		
08.001.01	C3219	Fx. Horiz./tinta refletiva/resina acrílica a base d'água	m2	10.292,76
08.001.02	C3237	Símbolos no pavimento/resina acrílica a base d'água	m2	142,44
08.001.03	C3117	Tacha Refletivo :Fornecimento/Aplicação	un	10.525,00
08.001.04	C3118	Tachão Refletivo :Fornecimento/Aplicação	un	54,00
08.001.05	C3116	Redutor de Velocidade física com L=8,00 m	un	5,00
08.002.00		Sinalização Vertical		
08.002.01	C3158	Defensas metálicas semi-maleáveis simples	m	128,00
08.002.02	C3370	Marco Quilométrico Refletivo em Aço Galvanizado	m2	12,00
08.002.03	C3362	Painel Refletivo em aço galvanizado	m2	27,00
08.002.04	C3353	Placa de Regulamentação/Advertência Refletiva em Aço Galvanizado	m2	114,60
08.002.05	C3356	Placa indicativa / Educativa / Serviços Refletiva em Aço Galvanizado	m2	34,00
08.002.06	C3349	Portico Simples=Fornecimento/Montagem	un	1,00
09.000.00		DEMOLIÇÕES E RETIRADAS		
09.001.00		Remoções		
09.001.01	C3103	Remoção de bueiros existentes	m	50,00

Av. Padre Antônio Tomás, 2420
8º e 9º andares - Ed. Diplomata - Cep: 60.140-160
Fone: (85) 3261.1077 - Fax: (85) 3244.0979 e-mail: vba@veloxmail.com.br
Fortaleza - Ceará

Handwritten signature

Handwritten signature

Certidão nº 216893/2020

22/07/2020, 08:29
Chave de Impressão: ADxZ5

O documento neste ato registrado foi emitido em 21/07/2020 e contém 13 folhas



Handwritten marks





11

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Ceará, vinculado à Certidão nº 216893/2020, emitida em 21/07/2020



Item	Insumo	Descrição de Atividade	Unid	Quantidade
09.002.00		Carga e Transporte		
09.002.01	C0708	Carga mecanizada de entulho em caminhão basculante	m3	83,10
09.002.02	C3144	Transporte local de demolições para bota-fora (DMT entre 4,01km e 30,0km): $X(DMT)=10,00km - Y=(0,36*X+0,56)$	t	199,44
10.000.00		PROTEÇÃO AMBIENTAL		
10.001.00		Proteção Ambiental		
10.001.01	C3308	Reconformação da faixa de domínio, empréstimos, jazidas e taludes	m2	522.045,70
10.001.02	C3283	Espalhamento de material expurgado (terra vegetal)	m3	52.204,57
10.002.00		Conservação do Sistema Viário		
10.002.01	C3109	Roçado manual	Há	25,24
11.000.00		SERVIÇOS DIVERSOS		
11.001.00		Indenizações		
11.001.01	C2840	Indenizações de jazidas	m3	109.455,74
12.000.00		OBRAS DE ARTE ESPECIAIS		
12.001.00		Ponte na estaca 1192+0,00 - Rio Curu		
12.001.01		Valor total da ponte - Vão de 93,00m	vb	1,00
13.000.00		AQUISIÇÃO DE MATERIAIS		
13.001.00		Aquisição de Materiais Betuminosos		
13.001.01	10809	Aquisição de CM-30	t	292,08
13.001.02	12569	Aquisição de RR-2C	t	628,19
OBRA DE ARTE ESPECIAL - PONTE EST. 1192+0,00 - RIO CURU				
01.000.00		SERVIÇOS PRELIMINARES		
01.001.00		Edificações para obra e Instalações		
01.001.01	C0002	Abrigo provisório c/ 1 pavimento p/ alojamento e depósito	un	1,00
01.001.02	C1794	Mobilização e Desmobilização de Equipamentos em Caminhão Equipado com Guindaste	km	350,00
01.001.03	C1630	Locação da obra - execução de gabarito	m2	1.010,00
02.000.00		INFRAESTRUTURAMESOESTRUTURA		
02.001.00		Escavações		
02.001.01	C3280	Escavação de Base de Tubulão a Ar comprimido até 12m	m3	49,42
02.001.02	C3206	Escavação de Poço de Tubulão a Ar comprimido c/ descida ds camisa de concreto armado até 12m	m3	76,62
02.002.00		Fundações a estruturas		
02.002.01	C3148	Concretagem de base de Tubulão a Ar comprimido até 12m	m3	49,42
02.002.02	C3151	Concretagem de Tubulão (camisa/enchím.) ar comprimido D=1,40m até 12m	m	49,80
02.002.03	C0842	Concreto Estrutural, p/ vibração fck=20 MPa com agregado adquirido	m3	129,74
02.002.04	C1603	Lançamento e aplicação de concreto com elevação, em estrutura	m3	129,74
02.002.05	C3991	Formas plana chapa compensada plastificada, Esp.=18mm util. 5x	m2	488,10

Av. Padre Antônio Tomás, 2420
8º e 9º andares - Ed. Diplomata - Cep: 60.140-160
Fone: (85) 3261.1077 - Fax: (85) 3244.0979 e-mail: vba@veloxmail.com.br
Fortaleza - Ceará

d at

Certidão nº 216893/2020
22/07/2020, 08:29
Chave de Impressão: ADxZ5

O documento neste ato registrado foi emitido em 21/07/2020 e contém 13 folhas

8





12

Item	Insumo	Descrição de Atividade	Unid	Quantidade
02.002.06	C0216	Aço CA - 50 (6,3mm - 10,0mm)	kg	4.907,00
02.002.07	C0215	Aço CA - 50 (12,5mm - 25,0mm)	kg	14.828,00
02.002.08	C0090	Aparelhos de apoio em borracha de neoprene fretado	kg	597,00
02.002.09	C0177	Argamassa epóxida com groute para regularização	m3	0,00
03.000.00	SUPERESTRUTURA (TABULEIRO)			
03.001.00	Estrutura			
03.001.01	C0848	Concreto Estrutural, p/ vibração fck=30 MPa com agregado adquirido	m3	560,00
03.001.02	C1603	Lançamento e aplicação de concreto com elevação, em estrutura	m3	560,00
03.001.03	C3991	Formas plana chapa compensada plastificada, Esp.=18mm util. 5x	m2	3.027,32
03.001.04	C0216	Aço CA - 50 (6,3mm - 10,0mm)	kg	58.477,00
03.001.05	C0215	Aço CA - 50 (12,5mm - 25,0mm)	kg	16.387,00
03.001.06	C3081	Escoramento tubular tipo convencional	m3	5.458,00
03.001.07	C3069	Dreno de PVC D=100mm (4")	un	40,00
03.001.08	C3088	Cantoneira 100x100x10mm	kg	262,60
03.001.09	C4305	Junta JEENE-2540 VV	m	18,00
03.001.10	C3327	Confeção e colocação de cabo com 6 cordoalhas 12,7mm, com bainha	kg	1.133,00
03.001.11	C3329	Confeção e colocação de cabo com 12 cordoalhas 12,7mm, com bainha	kg	13.726,00
03.001.12	C3334	Ancoragem ativa para cabos com 6 cordoalhas 12,7mm	un	56,00
03.001.13	C3336	Ancoragem ativa para cabos com 12 cordoalhas 12,7mm	un	96,00
03.001.14	C3343	Protensão e injeção de cabos com cordoalhas de 12,7mm	kg	14.861,00
04.000.00	TRANSPORTES			
04.001.00	Transporte gerais locais:			
04.001.01	C3144	Areia (DMT entre 4,01km e 30,0km): X(DMT)=25,00km - Y=(0,36*X+0,56)	t	749,00
04.002.00	Transportes comerciais			
04.002.01	C3311	Cimento - rodovia pavimentada X(DMT)=132,00km - Y=(0,20*X)	t	326,00
04.002.02	C3311	Madeira - rodovia pavimentada X(DMT)=132,00km - Y=(0,20*X)	t	48,00
04.002.03	C3311	Ferro - rodovia pavimentada X(DMT)=132,00km - Y=(0,20*X)	t	110,00

14. Especificações e procedimentos para Execução: Os materiais, equipamentos, procedimentos para execução, controle, medição e pagamento de todos os serviços previstos deverão atender integralmente às ESPECIFICAÇÕES GERAIS PARA SERVIÇOS E OBRAS RODOVIÁRIAS DO DER/CE), complementadas pelas Especificações Gerais para Obras Rodoviárias do DNIT ou, quando, couber, particularizações dessas e, finalmente, por especificações complementares para

Av. Padre Antônio Tomás, 2420
8º e 9º andares - Ed. Diplomata - Cep: 60.140-160
Fone: (85) 3261.1077 - Fax: (85) 3244.0979 e-mail: vba@veloxmail.com.br
Fortaleza - Ceará

d *rk*

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Ceará, vinculado à Certidão nº 216893/2020, emitida em 21/07/2020



Certidão nº 216893/2020
22/07/2020, 08:29
Chave de Impressão: ADxZ5

O documento neste ato registrado foi emitido em 21/07/2020 e contém 13 folhas

8

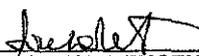


aqueles serviços não previstos nos documentos anteriores. Na aplicação das normas e especificações deverá ser obedecida a seguinte ordem de precedência: Especificações Complementares; Especificações Particulares; Normas para Medição de Serviços do DER e Especificações Gerais para Obras Rodoviárias do DNIT.

A RW Consultores contribuiu com os seguintes profissionais, os quais compuseram a equipe técnica da empresa VBA, a saber: José de Ribamar Pinheiro Barbosa, engenheiro civil CREA/CE 2918/D, José Napoleão Santos de Oliveira, engenheiro civil, CREA/CE 5633/D.

Declara que os trabalhos foram executados de maneira satisfatória, dentro das especificações e normas técnicas da Contratante.

Fortaleza/CE, 11 de Setembro de 2009


VBA-TECNOLOGIA E ENGENHARIA
Engº Joaquim Francisco de Sousa Neto
Diretor Superintendente
CREA/CE 3163-D CPF 053.744.803-91

Av. Padre Antônio Tomás, 2420
8º e 9º andares - Ed. Diplomata - Cep: 60.140-160
Fone: (85) 3261.1077 - Fax: (85) 3244.0979 e-mail: vba@veloxmail.com.br
Fortaleza - Ceará

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Ceará, vinculado à Certidão nº 216893/2020, emitida em 21/07/2020



Certidão nº 216893/2020
22/07/2020, 08:29
Chave de Impressão: ADxZ5

O documento neste ato registrado foi emitido em 21/07/2020 e contém 13 folhas

d


RW CONSULTORES
RPAG 99
Rúbrica





Certidão de Acervo Técnico - CAT
Resolução Nº 1025 de 30 de Outubro de 2009

CREA-CE

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Ceará

Página 1/6
CAT COM REGISTRO DE ATESTADO
165869/2018
Atividade concluída

CERTIFICAMOS, em cumprimento ao disposto na Resolução nº 1.025, de 30 de outubro de 2009, do Confea, que consta dos assentamentos deste Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Ceará - Crea-CE, o Acervo Técnico do profissional **JOSÉ DE RIBAMAR PINHEIRO BARBOSA** referente à(s) Anotação(ões) de Responsabilidade Técnica - ART abaixo discriminada(s):

Profissional: **JOSÉ DE RIBAMAR PINHEIRO BARBOSA**
Registro: **0601535324** RNP: **0601535324**
Título profissional: ENGENHEIRO CIVIL

Número da ART: **CE20170196464** Tipo de ART: OBRA / SERVIÇO Registrada em: 26/05/2017 Baixada em: 18/05/2018
Forma de registro: INICIAL Participação técnica: CO-AUTOR
Empresa contratada: **RW ENGENHEIROS CONSULTORES S/S EPP**

Contratante: **DEPARTAMENTO ESTADUAL DE INFRAESTRUTURA RODOVIÁRIA DE SERGIPE** CPF/CNPJ: **07.555.286/0001-10**
Endereço do contratante: AVENIDA SÃO PAULO Nº: 3005
Complemento: ED. HUMBERTO FERREIRA - 3º ANDAR Bairro: JOSÉ CONRADO DE ARAÚJO
Cidade: ARACAJU UF: SE CEP: 49085380
Contrato: PJ-014/2017 Celebrado em: 11/04/2017
Valor do contrato: R\$ 95.939,39 Tipo de contratante: PESSOA JURIDICA DE DIREITO PUBLICO
Ação institucional: NENHUMA - NÃO OPTANTE
Endereço da obra/serviço: TRECHO MUNICÍPIOS DE ESTÂNCIA E SIMÃO DIAS Nº: S/N
Complemento: Bairro: ZONA RURAL
Cidade: Estância UF: SE CEP: 49200000
Data de início: 05/05/2017 Conclusão efetiva: 05/08/2017
Finalidade: SEM DEFINIÇÃO
Proprietário: DEPARTAMENTO ESTADUAL DE INFRAESTRUTURA RODOVIÁRIA DE SERGIPE CPF/CNPJ: 07.555.286/0001-10
Atividade Técnica: 1 - **ATUACAO RESOLUÇÃO 1025 -> OBRAS E SERVIÇOS - CONSTRUÇÃO CIVIL -> OBRAS DE ARTE ESPECIAIS -> #1348 - PONTES 5 - PROJETO 6.00 UNIDADE;**

Observações

ELABORAÇÃO DE PROJETO EXECUTIVO DE ENGENHARIA PARA IMPLANTAÇÃO DE 06 (SEIS) OBRAS D'ARTE ESPECIAIS EM CONCRETO ARMAADO, LOCALIZADO NOS MUNICÍPIOS DE ESTÂNCIA (05 UNIDADES)/RODOVIA SE-472 E SIMÃO DIAS (01 UNIDADE)/ACESSO 0127.

Informações Complementares

CERTIFICAMOS, finalmente, que se encontra vinculado à presente Certidão de Acervo Técnico - CAT, o atestado contendo 5 folha(s), expedido pelo contratante da obra/serviço, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes.

Certidão de Acervo Técnico nº 165869/2018
18/02/2019, 18:05
Wa4Z9

A Certidão de Acervo Técnico (CAT) à qual o atestado está vinculado constituirá prova da capacidade técnico-profissional da pessoa jurídica somente se o responsável técnico indicado estiver ou venha a ser integrado ao seu quadro técnico por meio de declaração entregue no momento da habilitação ou da entrega das propostas.

Certificamos que se encontra vinculado à presente CAT o atestado apresentado em cumprimento à Lei nº 8.866/93, expedido pela pessoa jurídica contratante, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes. É de responsabilidade deste Conselho a verificação da atividade profissional em conformidade com a Lei nº 5.194/66 e Resoluções do Conselho Federal de Engenharia e Agronomia - CONFEA.

Esta certidão perderá a validade, caso ocorra qualquer alteração posterior dos elementos cadastrais nela contidos.

A autenticidade desta Certidão pode ser verificada em: <http://crea-ce.sitac.com.br/publico/>, com a chave: Wa4Z9

d



Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Ceará
RUA CASTRO E SILVA, 81 - CENTRO - FORTALEZA - CEARÁ
Tel: + 55 (85) 3453-5800 Fax: + 55 (85) 3453-5804 E-mail: faleconosco@crea-ce.org.br



Impresso em: 19/02/2019, às 10:54.





GOVERNO DE SERGIPE
SECRETARIA DE ESTADO DA INFRAESTRUTURA E DO DESENVOLVIMENTO URBANO -
SEINFRA
DEPARTAMENTO ESTADUAL DE INFRAESTRUTURA RODOVIÁRIA DE SERGIPE
- DER/SE

PROCESSO Nº: 026.203.00542/2018-5
ESPÉCIE: ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA
INTERESSADO: RW ENGENHEIROS CONSULTORES S/S - EPP .
CONTRATO DE ADJUDICAÇÃO: PJ-014/17

Atestamos, para os devidos fins, que a firma **RW ENGENHEIROS CONSULTORES S/S-EPP**, sediada na Avenida Santos Dumont, nº 1343, Sala 906, Bairro Aldeota, Fortaleza, Ceará, inscrita no C.N.P.J. do Ministério da Fazenda sob o nº 04.072.015/0001-16, tendo como responsáveis técnicos, os engenheiros civis: José de Ribamar Pinheiro Barbosa, RNP Nº: 060153532-4; José Napoleão Santos de Oliveira, RNP Nº: 060154312-2; Francisco das Chagas Olinda Fernandes, RNP Nº: 060122294-6; Ronaldo Pinheiro Barbosa, RNP Nº: 060844031-0, engenheiro civil e engenheiro agrônomo e João Bosco Andrade de Moraes, RNP Nº: 060104437-1, técnico em química, doutor em geociências, geólogo, mestre em geologia, elaboraram para o DER-SE (Departamento Estadual de Infraestrutura Rodoviária de Sergipe), com sede na Avenida São Paulo, nº 3035, Bairro José Conrado de Araújo, Aracaju, Sergipe, inscrito no C.N.P.J. do Ministério da Fazenda sob o nº 07.555.286/0001-10, satisfatoriamente e em estrita observância dos projetos fornecidos pelo DER-SE, e do cronograma físico-financeiro, bem como utilizando, efetivamente, a equipe técnica e os equipamentos exigidos, "A ELABORAÇÃO DO PROJETO EXECUTIVO DE ENGENHARIA PARA IMPLANTAÇÃO DE 06 (seis) OBRAS D'ARTE ESPECIAIS EM CONCRETO ARMADO, LOCALIZADAS NOS MUNICÍPIOS DE ESTÂNCIA (05 unidades)/Rodovia SE-472 e SIMÃO DIAS (01 unidade) Acesso 0127, NESTE ESTADO", EM REGIME DE EMPREITADA POR PREÇO GLOBAL, devidamente registrado no CREA-CE, através das respectivas ART's: CE 20170196464, CE 20170197413, CE 20170198973, CE 20170197642 e CE 20170197596, cujas características vão a seguir discriminadas.

ITEM	DISCRIMINAÇÃO DOS SERVIÇOS
4.1	FASE PRELIMINAR
4.1.1	Coleta de Elementos Básicos
4.1.1.1	Informações Locais para a Implantação da Obra-de-Arte Especial
4.1.1.1.1	Elementos Topográficos
4.1.1.1.1.1	Estudos Topográficos por Processo Convencional
4.1.1.1.1.2	Implantação de Marcos Planialtimétricos
4.1.1.1.1.1.b)	Locação do Eixo de Referência para o Projeto

Engº Pedro Valério C. Neto
 Diretor de Tecnologia em Exercício
 CREA nº 199 - Fortaleza

Paulo Nascimento Tavares
 Eng. Fiscal - CREA nº 10768-SE

d

S
R

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Ceará, vinculado à Certidão nº 165869/2018, emitida em 18/02/2019



Certidão nº 165869/2018
 19/02/2019, 10:54
 Chave de Impressão: Wa429
 O documento neste ato registrado foi emitido em 13/02/2019 e contém 5 folhas





GOVERNO DE SERGIPE
SECRETARIA DE ESTADO DA INFRAESTRUTURA E DO DESENVOLVIMENTO URBANO - SEINFRA
DEPARTAMENTO ESTADUAL DE INFRAESTRUTURA RODOVIÁRIA DE SERGIPE - DER/SE

4.1.1.1.1.1.c)	Niveiamento e Contraniveiamento do Eixo Locado
4.1.1.1.1.1.d)	Levantamento das Seções Transversais
4.1.1.1.1.1.e)	Implantação de Amarrações e Rede de Referência de Nível
4.1.1.1.1.1.f)	Elaboração de Plantas Topográficas
4.1.1.1.1.1.2)	Estudos Topográficos Pelo Processo Eletrônico - Digital
4.1.1.1.1.1.2a)	Implantação de Marcos Planialtimétricos com Utilização de Equipamentos GPS
4.1.1.1.1.1.2b)	Locação do Eixo de Referência para o Projeto
4.1.1.1.1.1.2c)	Levantamento Cadastral da Faixa de Interesse
4.1.1.1.1.1.2d)	Elaboração das Seções Transversais
4.1.1.1.1.1.2e)	Levantamentos Especiais
4.1.1.1.1.1.2f)	Levantamento dos Locais de Ocorrência de Materiais
4.1.1.1.1.1.2g)	Elaboração de Plantas Topográficas
4.1.1.1.1.1.3a)	Elementos Hidrológicos/Estudo Hidráulico
4.1.1.1.1.1.4a)	Elementos Geotécnicos a Obra-de-Arte Especial
4.1.1.1.1.1.5a)	Elementos Complementares para a Obra-de-Arte Especial
4.1.2	Estudos de Traçado para a Obra-de-Arte Especial
4.1.3	Identificação de Soluções Alternativas para a Obra-de-Arte Especial (Ponte)
4.1.4	Componente Ambiental
4.2	PROJETO BÁSICO
4.2.1	Projeto Básico Geométrico
4.2.2	Projeto Básico de Construção da Obra-de-Arte Especial (Ponte)
4.2.3	Projeto básico de Drenagem e Obras de Artes Correntes
4.2.3.1	Concepção do Projeto
4.2.3.2	Elementos Básicos
4.2.3.3	Estudos de Alternativas

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Ceará, vinculado à Certidão nº 165869/2018, emitida em 18/02/2019



Certidão nº 165869/2018
19/02/2019, 10:54
Chave de Impressão: W44Z9

O documento neste ato registrado foi emitido em 13/02/2019 e contém 5 folhas

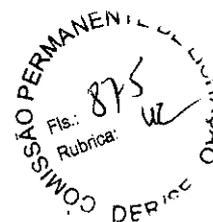
Eng. Pedro Valério C. Neto
 Diretor de Tecnologia e Inovação
 CREA nº 009.740.011

d

Fábio Nascimento Tavares
 Eng. Fiscal - CREA nº 13762-CE

l
o





GOVERNO DE SERGIPE
SECRETARIA DE ESTADO DA INFRAESTRUTURA E DO DESENVOLVIMENTO URBANO -
SEINFRA
DEPARTAMENTO ESTADUAL DE INFRAESTRUTURA RODOVIÁRIA DE SERGIPE
- DER/SE

4.2.3.4	Escolha de Solução
4.2.4	Projeto Básico de Paisagismo
4.2.5	Projeto Básico de Sinalização
4.2.6	Projeto Básico de Obras Complementares
4.2.7	Projeto Básico de Desapropriação, se for o caso
4.2.8	Projeto Básico de Remanejamento ou Proteção de Serviços de Utilidades Públicas, se for o caso
4.2.9	Planos de Gerenciamento de Resíduos Sólidos-PGRS, Plano de Gerenciamento de Resíduos da Construção Civil-PGRCC, Plano de Controle Ambiental dos Efluentes Atmosféricos - PCA
4.2.10	Projeto básico de Iluminação de Pistas, da Obra-de-Arte Especial (Ponte)
4.2.11	Projeto de Passeios para Pedestres
4.2.12	Componente Ambiental
4.2.13	Orçamento e Plano de Execução da Obra
4.3	PROJETO EXECUTIVO
4.3.1	Projeto da Obra-de-Arte Especial
4.3.1.1	Cálculos Estruturais
4.3.1.2	Desenhos
4.3.2	Projeto de Iluminação de Pistas da Obra-de-Arte Especial (Ponte)
4.3.3	Projeto de Canteiro de Obras e Alojamento de Pessoal
4.3.4	Planos de Gerenciamento de Resíduos Sólidos-PGRS, Plano de Gerenciamento de Resíduos de Construção Civil-PGRCC; Plano de Controle Ambiental dos Efluentes Atmosféricos-PCA
4.3.5	Projeto de Sinalização da Rodovia/Via durante a Execução de Obras de Serviços
4.3.6	Orçamento da Obra
4.3.7	Plano de Execução da Obra
4.3.8	Crítérios de Medição

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Ceará, vinculado à Certidão nº 165869/2018, emitida em 18/02/2019



Certidão nº 165869/2018
19/02/2019, 10:54
Chave de Impressão: W429

O documento neste ato registrado foi emitido em 13/02/2019 e contém 5 folhas

Pedro Valcyrino de Melo
Eng. de Estruturas em Exercício
CREA nº 309. V18/02

Paulo Nascimento Tavares
Eng. Fiscal - CREA nº 10700-02





GOVERNO DE SERGIPE
SECRETARIA DE ESTADO DA INFRAESTRUTURA E DO DESENVOLVIMENTO URBANO -
SEINFRA
DEPARTAMENTO ESTADUAL DE INFRAESTRUTURA RODOVIÁRIA DE SERGIPE
- DER/SE

CARACTERÍSTICAS TÉCNICAS E OPERACIONAIS						
DISCRIMINAÇÃO:	PONTE 01	PONTE 02	PONTE 03	PONTE 04	PONTE 05	PONTE 06
RODOVIA:	SE-472	SE-472	SE-472	SE-472	SE-472	ACESSO 0127
MUNICÍPIO	ESTÂNCIA	ESTÂNCIA	ESTÂNCIA	ESTÂNCIA	ESTÂNCIA	SIMÃO DIAS
LOCALIZAÇÃO:	POV. RIACHÃO	POV. RIACHÃO	POV. MATO GROSSO	POV. EMA	POV. ÁGUA BRANCA	POV. JACARÉ
COORDENADAS:	N: 8.766.399,00	N: 8.767.428,00	N: 8.769.186,00	N: 8.762.620,00	N: 8.761.425,00	N: 8.804.939,00
	E: 668.595,00	E: 668.322,00	E: 671.143,00	E: 672.687,00	E: 671.482,00	E: 621.904,00
CLASSE:	TR-45	TR-45	TR-45	TR-45	TR-45	TR-45
TIPO DE FUNDAÇÃO.	PERFIL METÁLICO (PROFUNDA)					
TIPO DE CONCRETO:	ICK 30MPa					
Nº DE PILARES	4	4	4	4	4	4
Nº DE FUROS DE SONDAGENS	2	2	2	2	2	2
GUARDA CORPO	2	2	2	2	2	2
TEMPO DE RETORNO:	100 ANOS					
VAZÃO:	49,93m³/s	29,96m³/s	157,46m³/s	87,76m³/s	32,09m³/s	259,73m³/s
ÁREA DE ESCOAMENTO:	16,72m²	15,27m²	46,07m²	32,64m²	16,88m²	66,47m²
COTA DD N.A. MÁXIMO	58,429m	62,061m	56,875m	42,115m	37,380m	238,142m
ALTURA DE FDLGA:	1,00m	1,00m	1,00m	1,00m	1,00m	1,00m
ALTURA DA VIGA:	1,00m	1,20m	1,50m	1,20m	1,00m	1,80m
COTA DO TABULEIRO:	59,428m	64,262m	58,326m	43,315m	39,380m	241,221m
COMPRIMENTO TOTAL DA PONTE:	15,00m	18,00m	21,00m	17,00m	14,00m	24,00m
SEÇÃO TOTAL:	11,80m	11,80m	11,80m	11,80m	11,80m	11,80m
PASSEIOS:	2 X 1,00m					
DECLIVIDADE:	3%	3%	3%	3%	3%	3%

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Ceará, vinculado à Certidão nº 165869/2018, emitida em 18/02/2019



Período de Execução: 05.05.17 à 02.09.17. Valor Inicial do Contrato: R\$ 95.939,39 (Noventa e cinco mil, novecentos e trinta e nove reais e trinta e nove centavos), tendo como mês base novembro de 2016. Valor Efetivamente Faturado: R\$ 95.939,39 (Noventa e cinco mil, novecentos e trinta e nove reais e trinta e nove centavos). E nada mais havendo, em vinte e seis de fevereiro de dois mil e dezoito, o presente atestado segue encerrado, carimbado e assinado, pelo fiscal da obra, o Engenheiro Civil: Paulo Nascimento Tavares, CREA Nº 10768/SE e pelo Diretor de Tecnologia, em Exercício, Pedro Valeriano Cavalcante Neto, CREA Nº 192-D/AL.

[Assinatura]
Eng.º Pedro Valeriano C. Neto
 Diretor de Tecnologia em Exercício
 CREA Nº 369. Visor 6E

[Assinatura]
Paulo Nascimento Tavares
 Eng. Fiscal - CREA nº 10768-SE

Certidão nº 165869/2018
 19/02/2019, 10:54

Chave de Impressão: Wa4Z9

O documento neste ato registrado foi emitido em 13/02/2019 e contém 5 folhas





GOVERNO DE SERGIPE
SECRETARIA DE ESTADO DA INFRAESTRUTURA E DO DESENVOLVIMENTO URBANO -
SEINFRA
DEPARTAMENTO ESTADUAL DE INFRAESTRUTURA RODOVIÁRIA DE SERGIPE
- DER/SE

Aracaju, 26 de Fevereiro de 2018

Engº Civil: Paulo Nascimento Tavares

Fiscal da Obra
CREA Nº 10768/SE

Engº Civil: Pedro Valeriano Cavalcante Neto

Diretor de Tecnologia em Exercício
CREA Nº 192-D/AL

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Ceará, vinculado a Certidão nº 165869/2018, emitida em 18/02/2019



Certidão nº 165869/2018
19/02/2019, 10:54

Chave de Impressão: W44Z9

O documento neste ato registrado foi emitido em 13/02/2019 e contém 5 folhas

al





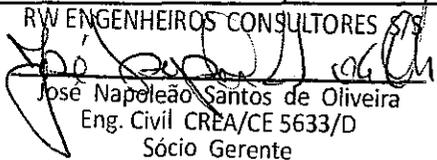
Atestados Técnicos do Profissional

8
@

RW – ENGENHEIROS CONSULTORES S/S

Av. Santos Dumont, 1343 - Sala 103 / Cep: 60.150-160 - Aldeota
CNPJ 04.072.015/0001-16 / Fone: (85) 3226.5103 - Fortaleza - Ceará
rwconsultores@secrel.com.br ; rwconsultores1343@gmail.com



QUADRO RESUMO DOS ATESTADOS PROFISSIONAL			
Nº DE ORDEM	IDENTIFICAÇÃO DOS SERVIÇOS EXECUTADOS COMPATÍVEIS COM O OBJETO DA LICITAÇÃO	CONTRATANTE (NOME)	ATESTADO / CERTIDÃO Nª
1	ELABORAÇÃO DE ESTUDOS E PROJETOS DE ENGENHARIA NECESSÁRIOS ÀS OBRAS DE IMPLANTAÇÃO DE RODOVIA, EM PISTA DUPLICADA, NO TRECHO PONTE DO RIO COCÓ - ENTR. CE-040/ANEL VIÁRIO (EUSÉBIO).	Secretaria da Infraestrutura do Estado do Ceará.	00253.2015
2	ELABORAÇÃO DOS ESTUDOS E PROJETOS DE ENGENHARIA NECESSÁRIOS ÀS OBRAS DE PAVIMENTAÇÃO DA RODOVIA CE-, TRECHO: PARAMOTI-GENERAL SAMPAIO.	VBA Tecnologia e Engenharia S/A	216893/2020
3	ELABORAÇÃO DO PROJETO EXECUTIVO DE ENGENHARIA PARA IMPLANTAÇÃO DE 06 (SEIS) OBRAS D'ARTE ESPECIAIS EM CONCRETO ARMADO, LOCALIZADO NOS MUNICÍPIOS DE ESTÂNCIA (05 UNIDADES) /RODOVIA SE-472 E SIMÃO DIAS (01 UNIDADE) /ACESSO 0127.	Departamento Estadual de Infraestrutura Rodoviária/SE	165871/2018
DATA: 26/10/2023	RW ENGENHEIROS CONSULTORES SS	RW ENGENHEIROS CONSULTORES S/S  José Napoleão Santos de Oliveira Eng. Civil CREA/CE 5633/D Sócio Gerente	





Certidão de Acervo Técnico - CAT
Resolução 1.025, de 30 de outubro de 2009
Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Ceará

CREA-CE

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
Fls.: 880
Rubrica: *UC*
Página: 01/02
CAT COM REGISTRO DE ATENDIMENTO
00253.2015
Atividade Concluída

CERTIFICAMOS, em cumprimento ao disposto na Resolução nº 1.025, de 30 de outubro de 2009, do Confea, que consta dos assentamentos deste Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Ceará - Crea-CE, o Acervo Técnico do profissional JOSÉ NAPOLEÃO SANTOS DE OLIVEIRA referente à(s) Anotação(ões) de Responsabilidade Técnica - ART abaixo discriminada(s):

Profissional: **JOSÉ NAPOLEÃO SANTOS DE OLIVEIRA**
Registro: **5633D - CE** RNP: **0601543122**
Título Profissional: **ENGENHEIRO CIVIL**
Número ART: **060154312200019** Tipo ART: **Vinculação** Registrada em: **04/10/2010** Baixada em: **03/02/2015**
Forma de registro: **Participação Técnica:**
Empresa contratada: **RW ENGENHEIROS CONSULTORES S/S LTDA**
Contratante: **SECRETARIA DA INFRAESTRUTURA DO EST DO CEARÁ** CPF/CNPJ: **0350386800010**
Endereço: **AV GEL AFONSO ALBUQUERQUE LIMA S/N CAMBEBA**
Cidade / UF: **FORTALEZA / CE** CEP: **60822915**
Endereço obra/serviço: **ENTR CE-040 / ANEL RODOVIÁRIO**
Bairro: **ANEL RODOVIÁRIO** Cidade / UF: **EUSEBIO / CE** CEP: **61760970**
Data de início: **26/05/2010** Previsão de Término: **28/01/2011** Valor obra/serviço **476.000,00**
Proprietário: **SECRETARIA DA INFRAESTRUTURA DO EST DO CEARÁ** CPF/CNPJ: **03503868000100**

Atividade Técnica:
1 - ATUAÇÃO - PROJETO - RODOVIA, 1,00 UNIDADE;
Informações Complementares (ART):
ELABORAÇÃO DE ESTUDOS E PROJETO DE ENGENHARIA NECESSÁRIO ÀS OBRAS DE IMPLANTAÇÃO DE RODOVIA, EM PISTA DUPLICADA, NO TRECHO PONTE DO RIO COCÓ - ENTR. CE-040 / ANEL VIÁRIO (EUSEBIO), OBJETO DO CONTRATO Nº 39/2010/SEINFRA E PROCESSO SPU 09622075-9

Número ART: **060154312200130** Tipo ART: **Vinculação** Registrada em: **31/03/2015** Baixada em: **31/03/2015**
Forma de registro: **Participação Técnica:**
Empresa contratada: **RW ENGENHEIROS CONSULTORES S/S LTDA**
Contratante: **SECRETARIA DA INFRAESTRUTURA DO EST. DO CEARÁ** CPF/CNPJ: **0350386800010**
Endereço: **AV. GENERAL AFONSO ALBUQUERQUE LIMA S/N CAMBEBA**
Cidade / UF: **FORTALEZA / CE** CEP: **60822915**
Endereço obra/serviço: **ENTR. CE-040 / ANEL RODOVIÁRIO**
Bairro: **ANEL RODOVIÁRIO** Cidade / UF: **EUSEBIO / CE** CEP: **61760970**
Data de início: **08/09/2011** Previsão de Término: **08/12/2011** Valor obra/serviço **476.000,00**
Proprietário: **SECRETARIA DA INFRAESTRUTURA DO EST. DO CEARÁ** CPF/CNPJ: **03503868000100**

Atividade Técnica:
1 - ATUAÇÃO - PROJETO - RODOVIA, 1,00 UNIDADE;
Informações Complementares (ART):
ELABORAÇÃO DE ESTUDOS E PROJETO DE ENGENHARIA NECESSÁRIO ÀS OBRAS DE IMPLANTAÇÃO DE RODOVIA, EM PISTA DUPLICADA, NO TRECHO PONTE DO RIO COCÓ - ENTR. CE-040 / ANEL VIÁRIO (EUSEBIO), OBJETO DO CONTRATO Nº 39/2010/SEINFRA E PROCESSO SPU 09622075-9 - 1ª ADITIVO DE PRAZO.

Número ART: **060154312200131** Tipo ART: **Vinculação** Registrada em: **12/02/2015** Baixada em: **31/03/2015**
Forma de registro: **Participação Técnica:**
Empresa contratada: **RW ENGENHEIROS CONSULTORES S/S LTDA**
Contratante: **SECRETARIA DA INFRAESTRUTURA DO EST. DO CEARÁ** CPF/CNPJ: **0350386800010**
Endereço: **AV. GENERAL AFONSO ALBUQUERQUE LIMA S/N CAMBEBA**
Cidade / UF: **FORTALEZA / CE** CEP: **60822915**
Endereço obra/serviço: **ENTR. CE-040 / ANEL RODOVIÁRIO**
Bairro: **ANEL RODOVIÁRIO** Cidade / UF: **EUSEBIO / CE** CEP: **61760970**
Data de início: **08/09/2011** Previsão de Término: **08/12/2011** Valor obra/serviço **576.694,80**
Proprietário: **SECRETARIA DA INFRAESTRUTURA DO EST. DO CEARÁ** CPF/CNPJ: **03503868000100**

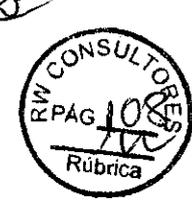
Atividade Técnica:
1 - ATUAÇÃO - PROJETO - RODOVIA, 1,00 UNIDADE;
Informações Complementares (ART):
ELABORAÇÃO DE ESTUDOS E PROJETO DE ENGENHARIA NECESSÁRIO ÀS OBRAS DE IMPLANTAÇÃO DE RODOVIA, EM PISTA DUPLICADA, NO TRECHO PONTE DO RIO COCÓ - ENTR. CE-040 / ANEL RODOVIÁRIO (EUSEBIO), OBJETO DO CONTRATO Nº 039/2010/SEINFRA E PROCESSO SPU 0962275-9 - 2ª ADITIVO DE PREÇO.

Número ART: **060154312200132** Tipo ART: **Vinculação** Registrada em: **31/03/2015** Baixada em: **31/03/2015**
Forma de registro: **Participação Técnica:**
Empresa contratada: **RW ENGENHEIROS CONSULTORES S/S LTDA**
Contratante: **SECRETARIA DA INFRAESTRUTURA DO EST. DO CEARÁ** CPF/CNPJ: **0350386800010**
Endereço: **AV. GENERAL AFONSO ALBUQUERQUE LIMA S/N CAMBEBA**
Cidade / UF: **FORTALEZA / CE** CEP: **60822915**
Endereço obra/serviço: **ENTR. CE-040 / ANEL RODOVIÁRIO**
Bairro: **ANEL RODOVIÁRIO** Cidade / UF: **EUSEBIO / CE** CEP: **61760970**
Data de início: **08/12/2011** Previsão de Término: **23/01/2012** Valor obra/serviço **576.694,80**
Proprietário: **SECRETARIA DA INFRAESTRUTURA DO EST. DO CEARÁ** CPF/CNPJ: **03503868000100**

Atividade Técnica:
1 - ATUAÇÃO - PROJETO - RODOVIA, 1,00 UNIDADE;
Informações Complementares (ART):
ELABORAÇÃO DE ESTUDOS E PROJETO DE ENGENHARIA NECESSÁRIO ÀS OBRAS DE IMPLANTAÇÃO DE RODOVIA, EM PISTA DUPLICADA, NO TRECHO PONTE DO RIO COCÓ - ENTR. CE-040 / ANEL RODOVIÁRIO (EUSEBIO), OBJETO DO CONTRATO Nº 039/2010/SEINFRA E PROCESSO SPU 0962275-9 - 3ª ADITIVO DE PRAZO.



Conferido e achado conforme, nesta data com o original existente no meio eletrônico e no endereço registrado, emitido em 31/03/15 através do site www.creace.org.br. o referido é verdade. dou fé.
Fortaleza dd 9 OUT. 2020



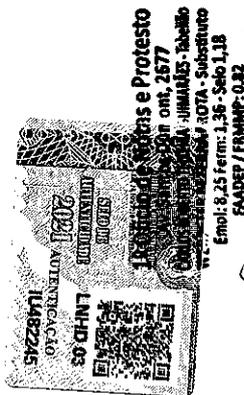
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
Fls.: 881
Rubrica: *cc*
Página: 02/02
DERISE

Informações Complementares:

CONSIDERAR DO ATESTADO ANEXO, SOMENTE AS ATIVIDADES COMPATÍVEIS COM AS ATRIBUIÇÕES DE ENGENHEIRO CIVIL.

CERTIFICAMOS, finalmente, que se encontra vinculado à presente Certidão de Acervo Técnico - CAT, conforme selos de segurança 029.099 a 029.129, o atestado contendo 31 página(s), expedido pelo contratante da obra/serviço, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes.

Certidão de Acervo Técnico nº 00253/2015
31/03/2015, 15.07
Autenticação Digital: F7BF8-62DBA-5W1N7



Conferida e achada conforme, nesta data, com o original existente no meio eletrônico e no endereço registrado, emitido em 3/10/15 através do site www.creace.org.br o referido é verdade. dou fé.
Fortaleza de 0 OUT 2015

Roane

A CAT à qual o atestado está vinculado é o documento que comprova o registro do atestado no Crea.

A CAT à qual o atestado está vinculado constituirá prova da capacidade técnico-profissional da pessoa jurídica somente se o responsável técnico indicado estiver ou venha a ser integrado ao seu quadro técnico por meio de declaração entregue no momento da habilitação ou da entrega das propostas.

A CAT é válida em todo o território nacional.

A CAT perderá a validade no caso de modificação dos dados técnicos qualitativos e quantitativos nela contidos, bem como alteração da situação do registro da ART.

A autenticidade e a validade desta certidão deve ser confirmada no site do Crea-CE (www.creace.org.br).

A falsificação deste documento constitui crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o autor à respectiva ação penal.



GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ
Secretaria da Infraestrutura



Atestado registrado mediante vinculação à respectiva CAT
CREA - CE A 029.099

GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ
Secretaria da Infraestrutura

ATESTADO DE CUMPRIMENTO TÉCNICO - ACT
Nº 8000952 - SECAD / SEINFRA
CÓDIGO DE CONTROLE DA CERTIDÃO
1PQ9-4BD8-13IM-34A9-34A9
DATA: 05/12/2014



ATESTADO DE EXECUÇÃO DE SERVIÇOS

A SEINFRA – SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA, com sede na Av. Gel. Afonso Albuquerque Lima, S/N, Edifício Seinfra-SRH, município de Fortaleza, estado do Ceará, inscrita no CNPJ nº 03.503.868/0001-00, atesta para os devidos fins que a empresa **RW Engenheiros Consultores SS Ltda**, estabelecida na Av. Santos Dumont Nº 1343, Bairro Aldeota, na cidade de Fortaleza, no estado do Ceará, inscrita no CNPJ nº 04.072.015/0001-16, elaborou os Estudos e Projetos de Engenharia Necessários às Obras de Implantação de Rodovia, em Pista Duplicada, no Trecho Ponte do Rio Cocó – Entr. CE-040/Anel Rodoviário (Eusébio), no âmbito do Contrato Nº 39/2010/SEINFRA, com extensão de 13,514 km, no prazo de 8 (oito) meses.

A RW Engenheiros Consultores SS Ltda contribuiu com os seguintes profissionais, os quais compuseram a equipe técnica da elaboração do projeto executivo: **José de Ribamar Pinheiro Barbosa**, Engenheiro Civil, CREA/CE 2918/D; **José Napoleão Santos de Oliveira**, Engenheiro Civil, CREA/CE 5633/D, **Waldir Barbosa de Souza Rodrigues**, Engenheiro Civil, CREA/CE 11026/D, **Nello Ricardo Martins do Vale**, Engenheiro Civil, CREA/CE 44518/D, **Ronaldo Pinheiro Barbosa**, Engenheiro Civil e Engenheiro Agrônomo, CREA/CE 7890/D.

O empreendimento consistiu na elaboração dos projetos de uma avenida de caixa duplicada com canteiro central ligando as zonas urbanas das cidades de Fortaleza e do Eusébio, cujo traçado coincide com o traçado da Rodovia CE-251. O trecho liga a Praia do Futuro com a CE-040, no Eusébio, facilitando dessa forma o acesso às pessoas que trafegam do Litoral Leste a Capital. Para o trecho em questão foram projetadas rampas e curvas que proporcionassem segurança, conforto e trafegabilidade dos motoristas e pedestres. Foi realizado um estudo sobre a necessidade de implantação de obras de arte correntes e especiais no trecho. Foi projetado um viaduto com dimensões de 35,00m x 34,40m, área de 1.204,00m² no cruzamento com a Av. Maestro Lisboa. Alguns bueiros existentes estão em bom estado, tendo sido projetados outras obras de arte correntes para o deságue da drenagem urbana.

19 de Junho de 2014
A presente copia impressa confere com o original existente neste setor. Fortaleza-CE.
E-mail: 1.77 - Telefone: 0.07 - Selo: 1.18
FAADEF/RRAMP: 0.18

19 JUN. 2014

CARLOS ROBERTO TEIXEIRA GUIMARAES
WENSTEN BEZERRA FROTA
ROCICLEIA PAULO DA SILVA

[Handwritten signatures and initials]





GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ
Secretaria da Infraestrutura



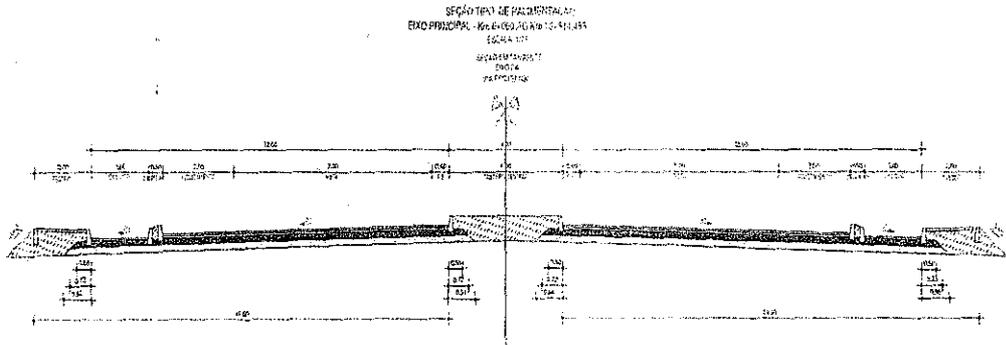
ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA - ACT
Nº 8000952 - SECAD / SEINFRA
CÓDIGO DE CONTROLE DA CERTIDÃO
1PQ9-4BD8-13IM-34A9-34A9
DATA: 05/12/2014



- Projeto de Implantação de Obra de Arte Especial (Viaduto);
- Quantitativos e Orçamento;
- Especificações Técnicas e Procedimentos para Execução;

A seção da via nos trechos sem retorno tem as seguintes dimensões:

- Faixa de Rolagem: 2 x 3,50m por pista por lado;
- Acostamento: 2 x 2,50m, um por lado;
- Faixa de Segurança Interna: 2 x 0,60m, um por lado;
- Canteiro Central: 1 x 4,00m;
- Ciclovia: 2 x 2,00m, um por lado;
- Separador da ciclovia/pista: 2 x 0,50m, um por lado;
- Passeios laterais: 2 x 2,00m, um por lado;
- Seção total da via: 33,20m



Nos trechos com retorno a via tem um acréscimo de mais uma faixa de 3,50m por lado e o canteiro central variando de 16,00m a 25,00m. Com isto a seção total da via nos retornos passa a ter entre 52,20m e 61,20m.

As características do pavimento são as seguintes:

A presente cópia fotostática confere com o original emitido nesta nota. Dom. 16, Fortaleza-CE.
Envio: 1,77 - Ferragem: 0,07 - Selo: 1,18
FAA08P/FRMMP: 0,18

19 OUT. 2023

CARLOS ROBERTO TEIXEIRA
WEROSTER REZERRA FREITAS
ROCICLEA PAULO DA SILVA - CTPS 48803

VRPI 03
AUTENTICAÇÃO: IJ482248





**GOVERNO DO
ESTADO DO CEARÁ**
Secretaria da Infraestrutura



**GOVERNO DO
ESTADO DO CEARÁ**
Secretaria da Infraestrutura

**ATESTADO DE CAPACIDADE
TÉCNICA - ACT**
Nº 8000952 - SECAD / SEINFRA
CÓDIGO DE CONTROLE DA CERTIDÃO
1PQ9-4BD8-131M-34A9-34A9
DATA: 05/12/2014



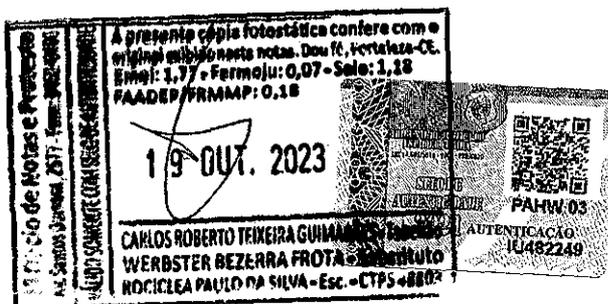
- Revestimento Pista/Acostamento: 5,0cm CBUQ, faixa "C", DNIT
: 5,0cm CBUQ (Binder) faixa "B", DNIT
- Revestimento Ciclovia: 5,0cm CBUQ, faixa "C", DNIT;
- Base: Brita graduada na faixa "B", DNIT, espessura de 15,00cm
- Sub-base: solo estabilizado granulometricamente, espessura de 15,00cm

O Projeto Final do Sistema Viário foi apresentado nos seguintes volumes:

- Volume 1 – Relatório do Projeto e Documentos para Concorrência
- Volume 2 – Projeto de Execução
- Volume 2A – Notas de Serviços e Cálculo de Volumes
- Volume 2B – Estudos Geotécnicos
- Volume 2C – Cadastro para Desapropriação
- Volume 2D – Relatório de Avaliação Ambiental
- Volume 3 – Obras D'Arte Especiais
- Volume 3A – Memória de Cálculo das OAE
- Volume 4 – Orçamento e Plano de Execução da Obra
- Volume 5 – Memória Justificativa

O escopo do projeto executivo abrangeu os Estudos Básicos e Projetos, abordando os seguintes tópicos:

1. Estudos de Tráfego: realizou-se o cálculo do tráfego pelos métodos AASHTO e da USACE. As considerações adotadas são discriminadas a seguir: (1) VMD anual, contagem realizada no ano de 2010. A partir do tráfego contado e desviado do Anel Viário e a contagem de caminhões





GOVERNO DO
ESTADO DO CEARÁ
Secretaria da Infraestrutura

Atestado registrado mediante vinculação à respectiva CAT. GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ - SECRETARIA DA INFRAESTRUTURA
CREA - CE A 029.103

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA - ACT

Nº 8000952 - SECAD / SEINFRA

CÓDIGO DE CONTROLE DA CERTIFICAÇÃO

1PQ9-4BD8-13IM-34A9-3449

DATA: 05/12/2014



no Porto do Mucuripe; (2) Fator climático: 1,0; (3) Taxa de Crescimento de Veículos Leves: 3,74%; (4) Taxa de Crescimento de Ônibus: 1,81%; (5) Taxa de Crescimento de Caminhões 2,20%; (6) Ano de Abertura: 2012; (7) Período de projeto: 10 anos e; Número "N" para o período de projeto (USACE): $2,68 \times 10^7$. Para a determinação do nível de serviço foi determinada a velocidade de fluxo livre VFL = 73,9km/h, do fluxo de tráfego VP=354 vcp/h/faixa e a densidade de fluxo D=4,79 vcp/km/faixa, concluindo-se que o trecho estudado se encontrará no nível "A" no ano de abertura.

2. Estudos Topográficos: Os estudos topográficos foram realizados com a finalidade de determinar uma base de referência para realização dos estudos e execução das obras. Esses estudos foram realizados obedecendo as orientações da IS-05 do Manual de Serviços para Estudos e Projetos Rodoviário do DER-CE (antigo DERT) e IS-204 das Diretrizes Básicas para Elaboração de Estudos e Projetos Rodoviários do DNIT – Departamento Nacional de Infra-Estrutura e Transportes, versão 2007. Para realização dos estudos topográficos foram executados os seguintes serviços: (1) Levantamento da Poligonal Eletrônica de Apoio; (2) Levantamento das Seções Transversais; (3) Levantamento Cadastral de Benfeitorias e Obras d'artes e; (4) Colocação das Amarrações da Poligonal de Apoio.

2.1. Levantamento da Poligonal Eletrônica de Apoio: Para elaborar o Projeto de Engenharia Necessário às Obras de Implantação de Rodovia em Pista Duplicada, no trecho: Ponte do Rio Cocó – Entr. CE 040 / Anel Rodoviário (Eusébio), foi implantada uma poligonal eletrônica, utilizando uma estação total da marca NIKON 522. A poligonal eletrônica de apoio foi implantada no bordo da estrada existente, bordo direito, sendo o seu sentido da Ponte do Rio Cocó a CE-040. A estaca zero da poligonal foi implantada logo depois da ponte do Rio Cocó e apresenta as coordenadas E= 562.667,514 e N = 9.582.573,317. A estaca final foi implantada logo depois da interseção no Anel Viário, na estaca

Handwritten notes and signatures: \uparrow , d , \downarrow , 5 , 8 , 8

A presente cópia fotostática confere com o original exibido nesta notas. Dou fé, Fortaleza-CE. DMO: 1,77- Ferrujo: 0,07- Solo: 1,18 FAADER/FRMMP: 0,18

9 OUT. 2023

CARLOS ROBERTO TEINEIRA GUIMARÃES - Engenheiro Civil - CREA/CE 029.103-1
IWERBSTER BEZERRA FRAGA - Engenheiro Civil - CREA/CE 029.103-1
ROCIÉIA PAULINO DA SILVA - Engenheira Civil - CREA/CE 029.103-1

ZERF-03
AUTENTICAÇÃO (11482250)





GOVERNO DO
ESTADO DO C
Secretaria da Infraestrutura

Atestado registrado mediante
vinculação à respectiva CAT

CREA - CE
A 029.104

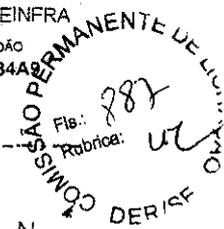
SECRETARIA DA INFRAESTRUTURA

ATESTADO DE CAPACIDADE
TÉCNICA - ACT

Nº 8000952 - SECAD / SEINFRA

CÓDIGO DE CONTROLE DA CERTIDÃO
1PQ9-4BD8-13IM-34A9-34A9

DATA: 05/12/2014



13+944,151 e as seguintes coordenadas: E= 558.656,885 e N = 9.572.886,395. Para definição das coordenadas foi utilizado um GPS de mão. O Datum utilizado para apresentação das coordenadas é o SAD-69. Todos os pontos gerados em arquivo magnético pela Estação Total foram importados para o soft TOPOGRAPH para manuseio e operação na elaboração do Projeto Executivo. Todos os pontos da poligonal de apoio foram nivelados e contranivelados com nível geométrico automático da marca WILD NAK-1. O RN de partida foi puxado da referência de nível implantada pelo IBGE sob a denominação RN 2742F, de coordenadas E=562.148, N=9.578.945 e cota Z=4,8521, uma chapa padrão IBGE, na lateral esquerda da porta da loja do Restaurante O Bosque, na Av. Manoel Mavignier, nº4700, na estrada da Lagoa Redonda, 1 km além da ponte sobre a Lagoa da Precabura, 800m aquém da entrada para Mangabeira.

2.2. Levantamento das Seções Transversais: Em todas as estações da poligonal eletrônica de apoio foram realizadas seções transversais tendo o intuito de cobrir uma faixa mínima de 40,0m para adequar a nova faixa de domínio, com 20,0m para o lado direito e 20,0m para o lado esquerdo. As seções transversais foram levantadas com estação total e teve-se o cuidado de levantar todos os pontos singulares tais como eixo da pista, cerca e outros.

2.3. Levantamento Cadastral de Benfeitorias e Obras d'Artes: A medida em que foi feito o levantamento das seções transversais aproveitou-se para fazer o levantamento cadastral das benfeitorias e das obras d'artes correntes existentes ao longo do traçado.

2.4. Colocação dos Marcos de RN's e de Amarrações: Ao longo do traçado foram implantados 28 (vinte e oito) marcos de RN (Referência de Nível) e 6 (seis) marcos de amarração.

3. Estudos Geotécnicos, Geológicos e Geomorfológicos: Os estudos geotécnicos, geológicos e geomorfológicos, deverão subordinar-se ao que

Atestado de Notas e Protocolo
Rua Santa Helena, 2577 - Fone: 3422-4471
SECRETARIA DA INFRAESTRUTURA

A presente copia testada e conferida com o original encontra-se em posse de: Dou. Fe. Fortaleza-CE.
Emp: 1,77 - Ferrmeju: 0,07 - Solo: 1,18
FAADKP/PRMMP: 0,18

19 OUT 2023

CARLOS ROBERTO TEIXEIRA GUIMARÃES - 158580
WERBSTER BEZERRA FROTA - 158580
ROCICLEA PAULINO DA SILVA - 158580

YNNK 03
AUTENTICACAO
11442251

Handwritten signatures and initials





GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ
Secretaria da Infraestrutura



ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA - ACT
Nº 8000952 - SECAD / SEINFRA
CÓDIGO DE CONTROLE DA CERTIDÃO
1PQ9-4BD8-13IM-34A9-34A9
DATA: 05/12/2014



prescrever a IS-03 e IS-09 do Manual de Serviços para Estudos e Projetos Rodoviários do DER-CE e a IS-206 e IS-202 das Diretrizes Básicas para Elaboração de Estudos e Projetos Rodoviários do DNIT (2007). Os estudos geotécnicos foram realizados com a finalidade de conhecer as características do subleito e estudar os materiais a serem empregados na implantação do pavimento.

3.1. Estudos do Subleito: Os estudos geotécnicos do subleito consistiram na execução de poços a pá e picareta, espaçados de aproximadamente 200,00m, com uma profundidade total de 1,00m no terreno natural. Em cada furo executado foi cadastrado a estaca, o lado, a profundidade e a classificação tátil visual expedita para cada horizonte atravessado. Sobre as amostras do subleito foram realizados os seguintes ensaios: (1) Granulometria (por peneiramento); (2) Limite de Liquidez; (3) Limite de Plasticidade; (4) Compactação (Proctor Normal); (5) CBR.

3.2. Estudos dos Materiais de Terraplenagem: Foram estudadas 03 (três) caixas de empréstimos. As caixas de empréstimos foram estudadas através da execução de furos a pá e picareta em uma malha quadrada de 30,00 x 30,00m. Nos furos executados, foram coletadas amostras para execução dos ensaios relacionados a seguir: (1) Granulometria (por peneiramento); (2) Limite de Liquidez; (3) Limite de Plasticidade; (4) Compactação (Proctor Normal); (5) CBR.

3.3. Estudos de Ocorrências para Pavimentação: Os estudos de materiais para pavimentação consistiram na localização e prospecção de duas jazidas, J-01 e J-02, um areal de rio AR-01 e uma pedra denominada P-01.

3.3.1. Jazida: Para a pavimentação foram localizadas duas jazidas e executados furos a pá e picareta em uma malha de 30x30m para coleta de amostras e ensaios de laboratório. A jazida J-01 está sendo indicada

Atestado de Notas e Protesto
P. Santos Júnior, 2877 - Fone: 3362-4400
LUBRIFICANTE COM SELO DE AUTENTICIDADE

A presente caixa técnica contém com o original emitido nesta nota. Dou fe, Fortaleza-CE.
Emitido: 1.77 - Formato: 0,87 - Selo: 1,18
FAADRP/PMMP: 0,18

19 OUT. 2014

CARLOS ROBERTO VEIKIRA GUNDE
WEBSTER BEZERRA FROTA
ROCIÉLA PALMAYR SILVA

TMGU 03
AUTENTICAÇÃO
11482282





**GOVERNO DO
ESTADO DO CEARÁ**
Secretaria da Infraestrutura

Atestado registrado mediante
vinculação à respectiva CAT
CREA - CE
A 029.106

GOVERNO DO
ESTADO DO CEARÁ
Secretaria da Infraestrutura

TÉCNICA - ACT
Nº 8000952 - SECAD / SEINFRA
CÓDIGO DE CONTROLE DA CERTIDÃO
1PQ9-4BD8-13IM-34A9-34A9
DATA: 05/12/2014

SÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
889
Fis.:
Rubrica:
2003 DE P. 15 E

para utilização na sub-base e para a mistura de solo-brita. Nesta jazida foram executados 77 furos com coletas de amostras para ensaios de laboratórios. Esta jazida é de exploração comercial, estando localizada dentro da área pertencente à pedra Kibrita, situada próxima ao acesso à praia da Cofeco. A jazida J-02 também pode ser utilizada para sub-base, pois suas características atendem perfeitamente para esta utilização. Nesta jazida foram executados 121 furos com coletas de amostras para ensaios de laboratórios. Esta jazida está localizada na localidade de Ancuri, já dentro do município de Itaitinga. No quadro a seguir apresentamos as informações relativas às jazidas como localização, volume e distância ao eixo do projeto.

Jazidas Para Pavimentação				
Nº	LADO	ESTACA	VOLUME UTILIZÁVEL (m³)	DISTÂNCIA FIXA (m)
J-01	LE	4+640,00	299.880,00	1.210,00
J-02	LE	13+514,48	291.852,00	9.810,00

3.3.2. Areal: Foi localizado um areal de rio AR-01, na estaca 13+514,48, e será utilizado nas obras de drenagem e obras de arte especiais. O Areal AR-01, localizado a 85,25 km do lado direito da estaca 13+514,48, possui uma área de exploração estimada de 52.500,00m², com volume de exploração estimado em 68.250,00m³. A espessura média de exploração é de 1,30m. Foram coletadas cinco amostras para ensaios de laboratórios. Sobre as amostras foram realizados ensaios de granulometria e equivalente de areia.

3.3.3. Pedreiras: Para execução das obras civis, base e revestimento (CBUQ) foi identificada uma pedra comercial, P-01, que está situada a 0,89 km do lado esquerdo da estaca 4+640. Esta pedra é de propriedade da KIBRITA e sua rocha se trata de um fonólito. Esta

A presente cópia fotostática contém com o original exibido nesta nota. Dou fé, Fortaleza-CE.
E-mail: 1.77 - Fone/Fax: 0,07 - Selo: 1,28
FAADEP/FRMMF: 0,18

19 OUT. 2023

CARLOS ROBERTO TEIXEIRA GUIMARAES
WERBSTER BEZERRA FROTA
ROCICLEA PAULO DA SILVA - ESC. 275-3003

2021
AUTENTICAÇÃO
ZKYS 05
10482253

CONSULTORES
RUBRICA
RUBRICA



GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ
Secretaria da Infraestrutura

CREA - CE
A 029.108

Atestado registrado mediante vinculação à respectiva CAT

GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ
Secretaria da Infraestrutura

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA - ACT

Nº 8000952 - SECAD / SEINFRA

CÓDIGO DE CONTROLE DA CERTIFICAÇÃO
1PQ9-4BD8-13IM-34A9-34A9

DATA: 05/12/2014

MISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
DERISE
Fis.: 891
Rubrica: 60

qualidade e aderência, já citados anteriormente. Esta pedra produz os materiais necessários em escala comercial.

3.4.1. Concreto Betuminoso Usinado a Quente – CBUQ – Faixa “C”:

Para a camada de rolamento, a parte final do revestimento, foi estudada uma mistura de materiais, composta por brita, pó de pedra, filler e material asfáltico (CAP 50/70), um CBUQ. O traço estudado foi enquadrado na faixa “C” do DNIT, obedecendo a Norma DNIT 031/2004, última versão, que têm uma pequena modificação em relação à Norma DERT-ES-P 12/00. Após definida a composição dos agregados foi realizado o Ensaio Marshall sobre a mistura. O teor de ligante, CAP-50/70, variou de 4,5% a 6,0%. Após a realização dos ensaios a composição final da mistura foi a seguinte: (1) Brita ¾” 18,90%; (2) Brita ½” 37,80%; (3) Pó de brita 35,91%; (4) Filler 1,89%; (5) Ligante 5,50%. As características da mistura são as seguintes: (1) Vazios 3,60%; (2) RBV 75,20%; (3) Estabilidade 840 kg; (4) Densidade 2,238 g/cm³; (5) Fluência 3,80 mm.

3.4.2. Concreto Betuminoso Usinado a Quente – CBUQ – Faixa “B”:

Para a camada de binder, camada inferior a pista de rolamento, foi estudada uma mistura de materiais, composta por brita, pó de pedra, filler e material asfáltico (CAP 50/70), um CBUQ. O traço estudado foi enquadrado na faixa “B” do DNIT, obedecendo a Norma DNIT 031/2004, última versão, que têm uma pequena modificação em relação à Norma DERT-ES-P 12/00. Após definida a composição dos agregados foi realizado o Ensaio Marshall sobre a mistura. O teor de ligante, CAP-50/70, variou de 4,0% a 5,5%. Após a realização dos ensaios a composição final da mistura foi a seguinte: (1) Brita 1” 14,33%; (2) Brita ¾” 23,87%; (3) Brita 3/8” 28,65%; (4) Pó de brita 26,74%; (5) Filler 1,91%; (6) Ligante 4,50%. As características da mistura são as seguintes: (1) Vazios 5,10%; (2) RBV 66,20%; (3) Estabilidade 920 kg; (4) Densidade 2,234 g/cm³; (5) Fluência 3,0 mm.

1971 - Cio de Notas e Protesto
Av. Santos Dumont, 2677 - Fone: 3462-6408

VALIDO SOMENTE COM SELLO DE AUTENTICAÇÃO

A presente cópia fotostática confere com o original emitido nesta nota. Doc nº, Fortaleza-CE.
Emitido em: 1,77 - Fervor: 0,07 - Selo: 1,18
FAADEP/FRMAP: 0,18

19 OUT. 2023

CARLOS ROBERTO TEIXEIRA GUIMARAES - 201251
WERBSTER BEZERRA FROTA - 201251
ROCICLEIA PALHO DA SILVA - 201251

TERL 03
AUTENTICAÇÃO
IU492255





GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ
Secretaria da Infraestrutura

Atestado registrado mediante vinculação à respectiva CAT
CREA - CE A 029.109
GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ
Secretaria da Infraestrutura

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA - ACT
Nº 8000952 - SECAD / SEINFRA
CÓDIGO DE CONTROLE DA CERTIFICAÇÃO
1PQ9-4BD8-13IM-34A8-34A9
DATA: 05/12/2014

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
DER/SE
Fls.: 092
Rubrica: u2

3.5. Fonte D'água: Para a execução das obras de terraplenagem e pavimentação serão utilizadas as águas da Lagoa da Precabura e de pequenos cursos d'água e lagos ao longo do percurso.

3.6. Localização de Canteiro e Acampamento: Para a execução das obras foi indicada a localização do acampamento no lado esquerdo da estaca 4+640,00 a 990,00m, ao lado da pedreira. Este local também está sendo indicado para as usinas de solo e asfalto.

4. Estudos Hidrológicos: Os estudos hidrológicos foram realizados com a finalidade de determinar os elementos necessários ao estado e suficiência de vazão dos dispositivos de drenagem, obras de arte especiais e obras de arte correntes a construir, bem como permitir o dimensionamento das obras de drenagem auxiliares tais como: valetas, sarjetas, entradas e saídas d'água.

4.1. Metodologia: A metodologia adotada para a determinação da vazão de projeto das obras de drenagem transversal ao trecho em questão foi definida em função da área de drenagem da bacia hidrográfica. As vazões de projeto das obras de drenagem foram determinadas pelo método racional para bacias hidrográficas com áreas de drenagem inferiores a 3,5 km². Para as demais bacias hidrográficas, a vazão de projeto corresponderá à vazão de pico do hidrograma resultante da utilização de métodos baseados na teoria do Hidrograma Unitário – HU (por exemplo, do "Soil Conservation Service" (SCS)), considerando as respectivas características fisiográficas particulares de cada uma delas.

4.2. Características Fisiográficas das Bacias: De acordo com as vistorias realizadas em campo ao longo da rodovia, trecho Ponte Rio Cocó –Entr. CE-040 / Anel Rodoviário (Eusébio), foi possível identificar 17 (dezessete) seções que são interceptadas pela rede hidrográfica. As características Hidrológicas dos solos das bacias hidrográficas foram avaliadas com base nos mapas de solo, geológico e da vegetação da região, bem como na verificação elaborada a partir de visitas de campo. A partir destes

[Handwritten signatures and initials]

A presente cópia fotostática confere com o original exibido nesta nota. Dou fé, Fortaleza-CE.
E-mai: 1,77 - Fornoju: 0,07 - Solo: 1,18
FAADEP/FHMMP: 0,18

19 OUT 2023

CARLOS ROBERTO TEIXEIRA GUIMARAES - Fornecedor
WERBSTER BEZERRA FROTA - Distribuidor
ROCI LÉA PAULO DA SILVA - Esc. - CTPS 48803

FHAD 03
AUTENTICAÇÃO
10482256





**GOVERNO DO
ESTADO DO CEARÁ**
Secretaria da Infraestrutura

Atestado registrado mediante
vinculação à respectiva CAT
CREA - CE
A 029.110

GOVERNO DO
ESTADO DO CEARÁ
Secretaria da Infraestrutura
SECAD

**ATESTADO DE CAPACIDADE
TÉCNICA - ACT**

Nº 8000952 - SECAD / SEINFRA

CÓDIGO DE CONTROLE DA CERTIDÃO

1PQ9-4BD8-13IM-34A9-34A9

DATA: 05/12/2014



elementos e da bibliografia especializada, determinou-se os parâmetros C (coeficiente de escoamento) e CN ("Curve Number" do SCS).

5. Projeto Geométrico: O Projeto Geométrico da implantação da avenida em pista duplicada, no trecho: Ponte do Rio Cocó Entr. CE-040 / Anel Rodoviário (Eusébio) foi desenvolvido de acordo com o traçado escolhido e analisado em conformidade com a SEINFRA e a projetista, sendo analisado a melhor relação custo x benefício. O projeto geométrico é apresentado a seguir com a descrição do traçado e perfil.

5.1. Projeto em Planta: A avenida se desenvolve com seu eixo iniciando-se na estaca zero, no eixo da rodovia, sendo seu sentido da Ponte do Rio Cocó ao entroncamento com a CE-040 / Anel Rodoviário, com coordenadas E=562.913,200, N=9.582.196,451 e a estaca final recebeu a denominação de est.13+514,488, na chegada ao viaduto do Anel Rodoviário (CE-040), com coordenadas E=558.861,660, N=9.572.999,573. Este trecho se apresenta com 17 (dezessete) curvas, equivalendo a quase 1,25 curva por quilômetro caracterizando um trecho pouco sinuoso. O projeto em planta é apresentado na escala de 1:2.000 com indicação do eixo estaqueado de 20m em 20m, marcação da delimitação dos limites da plataforma, indicação da faixa de domínio, indicação das obras de artes correntes, indicação dos RN'S e amarrações. Em todas as curvas serão destacados os pontos notáveis tais como PC, TS, SC, CS, ST. As curvas são apresentadas em planta, contendo todos os elementos necessários à sua implantação.

5.2. Projeto em Perfil: O projeto em perfil foi desenvolvido na premissa que o trecho se desenvolve em uma área urbana, portanto procurando concordar com as vias transversais existentes, tentando ao máximo não gerar conflitos com as mesmas. Em alguns locais foi necessário ser feito a elevação do greide para atender a drenagem. O perfil se desenvolve em uma região predominantemente plana. O greide apresentado no projeto geométrico é de terraplenagem. O projeto em perfil é apresentado nas escalas 1:2.000 (Horizontal) e 1:200 (Vertical) mostrando o atual greide de pavimentação que deverá ser seguido com as cotas em grade existente no

19 OUT 2023

1907 - CÍRCULO de Notas e Protestos
Av. Senador Jurek: 2817 - Fone: 3462-6400

VALIDO - COMPROVAÇÃO DE AUTENTICIDADE

A presente cópia fotostática confere com o original exibido nesta nota. Doc: 94, Fortaleza-CE. E-mail: 1.77 - Fone: 0,07 - Selo: 1,18 FAADEP/FRANMP/0,18

CARLOS ROBERTO TRINDADE
WERBSTER BEZERRA
ROCICLEA PAULINO

SELO DE AUTENTICIDADE 2020
BLFZ 03
AUTENTICAÇÃO
11482257

d

12

8





GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ
Secretaria da Infraestrutura

Atestado registrado mediante vinculação a respectiva CAT
CREA - CE
A 029.111

A 029.111

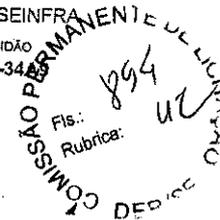
GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ
Secretaria da Infraestrutura

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA - ACT

Nº 8000952 - SECAD / SEINFRA

CÓDIGO DE CONTROLE DA CERTIDÃO
1PQ9-4BD8-13IM-34A9-34

DATA: 05/12/2014

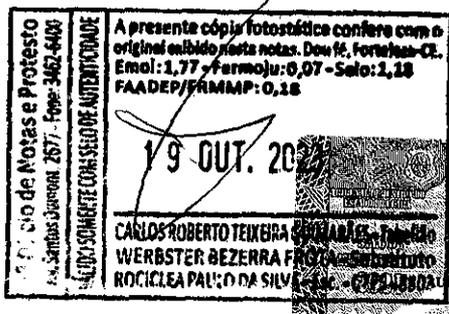


rodapé. No projeto são indicados as obras de artes correntes e especiais e os pontos de curvas e tangências verticais a cota do vértice da curva e a flecha máxima.

6. Projeto de Terraplenagem: O Projeto de Terraplenagem foi desenvolvido seguindo as orientações da IS-209 do DNIT versão 2007. Para desenvolvimento desse projeto, foram usados como subsídios as seguintes informações: (1) Estudos Geotécnicos: usados para fornecer o índice de suporte do subleito e as características dos materiais da região para definição dos taludes; (2) Dimensões da Seção Transversal Acabada, a avenida duplicada apresentará na sua seção normal: (a) duas faixas de rolamento de 3,50 m; (b) uma faixa de segurança interna de 0,60 m; (c) um acostamento de 2,50 m; (d) canteiro central com 4,00 m. (e) ciclovia com 2,00 m, separador da ciclovia com 0,50 m e um passeio de 2,00 m, tudo isto por lado; (3) Projeto Geométrico: fornece os dados de entrada para geração das notas de serviços e cálculo de volumes; (4) Espessura do Pavimento: por se tratar de um projeto implantação de rodovia duplicada, o greide de Referência do Projeto Geométrico é a nível de terraplenagem. As camadas do pavimento, conforme o dimensionamento deverão ter as características apresentadas no quadro abaixo:

CAMADAS	DESCRIÇÃO	ESPESSURA
REVESTIMENTO	Capa de Rolamento – CBUQ faixa "C"	5,0 cm
REVESTIMENTO	Bínder – CBUQ faixa "B"	5,0 cm
BASE	Brita graduada, faixa "B"	15,0 cm
SUB-BASE	Solo estab. Granulometricamente (J-01)	15,0 cm

7. Projeto de Pavimentação: O trecho Ponte do Rio Cocó – Entr. CE-040/Anel Rodoviário (Eusébio), se trata de implantação de uma avenida em pista duplicada com seção conforme aprovado pela SEINFRA nos Relatórios de Diagnóstico e Anteprojeto. O trecho será dimensionado pelo Método da Resistência do DNIT, ajustado do Método Americano com base



d

13

8

Q





GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ
Secretaria da Infraestrutura

Atestado registrado mediante vinculação à respectiva CAT
CREA - CE
A 029.112



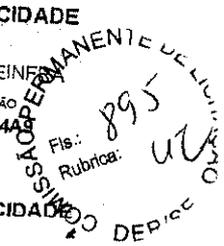
ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA - ACT

Nº 8000952 - SECAD / SEINFRA

CÓDIGO DE CONTROLE DA CERTIDÃO
1PQ9-4BD8-13IM-34A9-34A8

DATA: 05/12/2014

ATESTADO DE CAPACIDADE



no CBR pelo Engº Murilo Lopes de Souza em 1966 e modificado em 1990. Esse método necessita como dados de entrada do Índice de Suporte do Subleito e do número N de repetição do eixo padrão de 8,2tf.

7.1. Estudo para Projeto de Pavimentação: Para realização do projeto de pavimentação foram efetuados os seguintes estudos: (1) Estudo do subleito com espaçamento de 200 em 200 metros no traçado previsto; (2) Realização em laboratório, em cada uma dessas amostras, dos seguintes ensaios: granulometria por peneiramento, limite de liquidez, limite de plasticidade, compactação e CBR.

7.2. Metodologia do Dimensionamento: O dimensionamento do pavimento foi feito pelo método do Engº. Murilo Lopes de Souza originário de 1966 e readaptado em 1990. A partir do número "N" e dos valores do subleito, foi feito o dimensionamento dos quatro segmentos usando o programa GW do DNIT antigo DNER

7.3. Concepção do Projeto: A concepção do projeto foi baseada no dimensionamento estrutural do pavimento apresentado no item anterior, nos materiais disponíveis apresentados nos estudos geotécnicos e na consideração que o trecho será uma via duplicada. Em função da duplicação a nova rodovia a implantar apresentará na sua seção normal, por pista, duas faixas de rolamento de 3,50 m, uma faixa de segurança interna, junto ao canteiro central de 0,60 m, um acostamento de 2,50 m, um separador para a ciclovia com 0,50 m, uma ciclovia com 2,00 m, um passeio com 2,00 m e um canteiro central de 4,00 m separando as pistas. Entretanto, em função de observações em vias no Ceará e no Nordeste, onde os pavimentos são atacados e deteriorados rapidamente por conta da drenagem do mesmo, a consultora, a partir do dimensionamento do pavimento, alterou as camadas do pavimento / revestimento criando camadas com a função de proteger o mesmo. Tendo em vista isto, as camadas do pavimento passaram a ser as seguintes características: (1) Revestimento – 5,0 cm de CBUQ na faixa "C" do DNIT; (2) Camada Intermediária/Biden – 5,0 cm de CBUQ na faixa "B" do DNIT; (3) Base –

A presença e a integridade confero com o original emitido nesta nota. Data: 19/10/2023. Emissão: 1,77 - Formulário: 0,07 - Selo: 1,18. PAADEP/PRMMP: 0,18.

19/OUT/2023

CARLOS ROBERTO TEIXEIRA GOMES - Selo
WEBSTER BEZERRA FREITAS - Selo
ROCICLEA PALMISTO DA SILVA PEREIRA - Selo

d *[Handwritten signature]* *[Handwritten signature]* 14





GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ
Secretaria da Infraestrutura

Atestado registrado mediante vinculação a respectivo CAT
CREA - CE
A 029.113

GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ
Secretaria da Infraestrutura

TECNICA - ACT

Nº 8000952 - SECAD / SEINFRA

CÓDIGO DE CONTROLE DA CERTIFICAÇÃO
1PQ9-4BD8-13IM-34A9-4AA9

DATA: 05/12/2014



15,0 cm na faixa "B" do DNIT; (4) Sub-base - 15,0 cm de solo estabilizado granulometricamente.

8. Estudos Hidrológicos: O projeto de drenagem foi desenvolvido com a finalidade de apresentar os dispositivos responsáveis pelo escoamento das águas pluviais que atingem a rodovia e as águas dos cursos d'água perenes, ou não, cortados pelo traçado. Baseado nos Estudos Topográficos, Geotécnicos e fundamentalmente nos Estudos Hidrológicos, o Projeto de Drenagem foi elaborado visando à verificação hidráulica das obras a serem utilizadas, bem como a sua quantificação e os serviços necessários. O Projeto de drenagem foi desenvolvido em conformidade com as prescrições contidas nas publicações: (1) Especificações Gerais para Serviços e Obras Rodoviárias - DER: Drenagem, Obras de Arte Correntes e Obras de Arte Especiais;

8.1. Sistema de Drenagem Proposto: As águas da drenagem superficial serão coletadas através de sarjetas, meio-fios, caixas bocas-de-lobo e caixas de passagem com visita que serão conduzidas até uma galeria central que desaguará em bueiros ao longo do trecho. O sistema de captação está composto por uma galeria central que se liga a bueiros. Estas galerias estão compostas por tubos de concreto tipo PA2 com dimensões de 0,60m, 0,80m e 1,0 m. As bocas de lobo adotadas são com largura de boca de 1,50m, tendo as mesmas o corpo em concreto simples e o fundo e tampa em concreto armado. As caixas de passagem têm o corpo em concreto simples e o fundo, laje intermediária e tampa em concreto armado. As bocas de lobo se ligam as caixas de passagem através de tubos de Φ 0,60 m. Os meios fios serão de concreto pré-moldado com dimensões de 0,30m de altura, largura da base de 0,15m, largura da parte superior de 0,12m e comprimento da peça de 1,00m.

8.2. Obras de Arte Correntes e Especiais: Foram levantadas com base nos estudos topográficos e nas inspeções de campo, além do auxílio de bases planialtimétricas na escala 1:100.000 e das imagens disponíveis no Google Earth, 17 (dezesete) seções por ocasião dos estudos hidrológicos,

Handwritten signatures and initials, including the number 15.

A presente cópia fotostática confere com o original exibido nesta notas. Dom. M. Fortaleza-CE.
E-mail: 1,77 - Fone: 0,07 - Selo: 1,18
FAADEP/FRMMF: 0,18

19 OUT. 2023

CARLOS ROBERTO TEIXEIRA GUIMARÃES
WEBSTER BEZERRA FROTA
ROCICLEA PAULO DA SILVA - Esc. D. 15 48003

EXDH 03
AUTENTICAÇÃO
IU482261





GOVERNO DO
ESTADO DO CEARÁ
Secretaria da Infraestrutura

Atestado registrado mediante
vinculação à respectiva CAT
CREA - CE
A 029.114



GOVERNO DO
ESTADO DO CEARÁ
Secretaria da Infraestrutura

TÉCNICA - ACT

Nº 8000952 - SECAD / SEINFRA

CÓDIGO DE CONTROLE DA CERTIFICAÇÃO
1PQ9-4BD8-13IM-32A9-34A9

DATA: 05/12/2014



de onde obteve-se a localização para implantação dos bueiros no trecho em estudo.

9. Projeto de Interseções, Retornos, Acessos e Travessias Urbanas: O

projeto de interseções estabeleceu as concepções geométricas estabelecidas com o intuito de dar boas condições de circulação na área das interseções, retornos e acessos existentes à rodovia e o projeto de travessias urbanas detectou as principais áreas urbanas atravessadas pelo traçado e definiu elementos e soluções para compatibilizar o sistema viário com a segurança da população lindeira nestas áreas.

9.1. Projeto de Interseções: O trecho em estudo possui as seguintes interseções e retornos: (1) Interseção 01 - Km 0+0.00: interseção em rótula circular no início do trecho entre as ruas Dr. Bernardo de Castro e Rua Sabiaguaba; (2) Interseção / Retorno 02 - Km 1+700: retorno em rótula alongada entre as ruas Sabiaguaba e Recanto do Mar; (3) Retorno 03 - Km 3+960: retorno protegido com dois sentidos; (4) Interseção 04: Viaduto na Avenida Maestro Lisboa Km 4+640; (5) Retorno 05 - Km 7+110: retorno protegido com um sentido; (6) Interseção 06 - Km 7+600: interseção em rótula; (7) Retorno 07 - Km 10+450: retorno protegido com dois sentidos; (8) Retorno 08 - Km 10+770: retorno protegido com dois sentidos; (9) Retorno 09 - Km 11+870: retorno protegido com dois sentidos; (10) Interseção 10 - Viaduto do Anel Viário sobre a CE-040, esse o viaduto é parte integrante de outro projeto, o da duplicação do Anel Rodoviário. Para as interseções a serem projetadas serão realizadas as seguintes providências: (a) Construir acessos canalizados através da implantação de dispositivos tipo gota e ilhas; (b) Construir "TAPE" para possibilitar a desaceleração e a incorporação controlada; (c) Implantação de sinalização adequada.

9.2. Acessos Secundários à Via Principal: Foram localizados algumas ruas transversais que chegam na avenida. Estas vias terão sua concordância adequada a nova avenida.

1º Ofício de Notas e Protesto
Av. Santos Dumont, 2577 - Fone: 3462-6400

SELO DE AUTENTICIDADE

A presente cópia fotostática confere com o original exibido nas notas. Dan. M. Fortaleto-CE. E-mail: 1.77 - Fone: 0,07 - Selo: 1,28 FAADEP/FRMMP: 0,18

19 OUT, 2023

CARLOS ROBERTO TEIXEIRA
WERBSTER BEZERRA
RÓDICLEA PALLO DA SILVA

LIBERARIDADE 2021

DNPG 03

AUTENTICACAO

10482261





GOVERNO DO
ESTADO DO CEARÁ

Secretaria da Infraestrutura



Atestado registrado mediante vinculação à respectiva CAT

CREA - CE
A 029.115



GOVERNO DO
ESTADO DO CEARÁ

Secretaria da Infraestrutura

ATESTADO DE CAPACIDADE
TÉCNICA - ACT

Nº 8000952 - SECAD / SEINFRA

CÓDIGO DE CONTROLE DA CERTIDÃO
1PQ9-4BD8-13IM-34A9-34A9

DATA: 05/12/2014

ATESTADO DE CAPACIDADE



9.3. Travessias Urbanas: A rodovia a ser implantada desenvolve-se em uma região urbana ou em urbanização, existindo alguns segmentos onde a mesma intercepta núcleos urbanos.

10. Projeto de Estabilização de Taludes, de Fundações, de Escorregamento e de Erosões: O início do trecho entre a Ponte do Rio Cocó e o entroncamento com CE-040 desenvolve-se em uma região litorânea. Em alguns segmentos verificam-se a existência de dunas onde deverá ser realizado um tratamento diferenciado para evitar o avanço das dunas contra a via projetada. Nos demais locais não observamos nenhum problema de corte ou de aterro. Para a implantação da via deverá ser tomado cuidado especial no aterro dos encontros do viaduto sobre a Avenida Maestro Lisboa e no viaduto a ser implantado pelo DNIT sobre a CE-040.

11. Projeto de Sinalização e Obras Complementares: Com a implantação da rodovia duplicada, a sinalização deverá ser implantada visando à segurança e conforto do tráfego e dos pedestres. As obras complementares complementam a sinalização no sentido de dar maior proteção ao usuário da via e gerar elementos necessários à via não previstos em outros projetos. O Projeto Executivo de Sinalização e Obras Complementares foi desenvolvido em conformidade com as prescrições contidas nas Especificações Gerais para Serviços e Obras Rodoviárias - DER: Sinalização e Obras Complementares; no Manual de Sinalização Rodoviária, DNIT (DNER - 1999), Manual de Sinalização de Trânsito, DENATRAN e nas Diretrizes Básicas para Elaboração de Estudos e Projetos Rodoviários (2007), IS-215 e IS-217.

11.1. Projeto de Sinalização: O Projeto de Sinalização foi desenvolvido a partir da análise dos projetos geométricos, de interseção, retornos e acessos e travessias urbanas. O projeto é composto pelas sinalizações horizontal e vertical. O Projeto de Sinalização foi desenvolvido apresentando as sinalizações horizontais tais como: marcação de eixo e delimitação das pistas, linha de proibição de ultrapassagem, linhas e dispositivos de

[Handwritten signatures and initials]

A presente cópia fotostática confere com o original emitido nesta notas. Dev. nº, Fortaleza-CE.
E-mai: 1.77 - Fone: 0,07 - Selo: 1,18
FAADEP/FRMMP: 0,18

19 OUT. 2023

CARLOS ROBERTO TEIXEIRA GUIN...
WERBSTER BEZERRA PRO...
ROCILEA PAULINO DA SILVA - E...

EDAN 03
AUTENTICAÇÃO
IU482282





GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ
Secretaria da Infraestrutura

Atestado registrado mediante vinculação a respectiva CAT
CREA - CE A 029.116

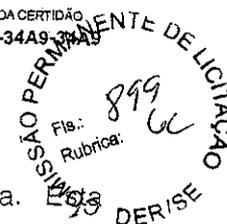
GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ
Secretaria da Infraestrutura

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA - ACT

Nº 8000952 - SECAD / SEINFRA

CÓDIGO DE CONTROLE DA CERTIFICAÇÃO
1PQ9-4BD8-13IM-34A9-3AA3

DATA: 05/12/2014



canalizações e sinalizações a mais visando a segurança viária. Esta sinalização será executada com tinta refletiva resina acrílica a base d'água. Composto ainda a sinalização horizontal temos ainda as tachas e os tachões como dispositivos demarcadores da via. A sinalização vertical é composta pelas placas regulamentares, de advertência e indicativas. Estas placas serão refletivas confeccionadas em aço galvanizado. Também fazem parte da sinalização vertical os pórticos simples projetados no início e final do trecho.

11.2. Projeto de Obras Complementares: O projeto das obras complementares foi focado no projeto das cercas delimitadoras da faixa de domínio, defensas flexíveis, ciclovias e paradas de ônibus.

12. Projeto de Implantação de OAE: Com a implantação da via em pista duplicada não foi prevista a implantação de nenhuma ponte. Porém foi prevista a implantação de um viaduto sobre a Avenida Maestro Lisboa com seção de 35,00m x 34,40m, área de 1.204.00m², e contenções laterais em terra armada. O outro, a ser implantado será sobre a CE-040, no final do Anel Rodoviário. Porém, conforme citado anteriormente, o viaduto sobre a CE-040 é parte integrante de outro projeto, o da duplicação do Anel Rodoviário.

13. Projeto de Recuperação e Controle Ambiental: O Projeto de Recuperação e Controle Ambiental objetiva a elaboração de documentos necessários e suficientes para implantar medidas corretivas necessárias quando da duplicação da rodovia.

14. Projeto de Desapropriação: O Projeto de Desapropriação é desenvolvido a partir do levantamento efetuado de todas as propriedades cortadas pela rodovia, com cadastramento detalhado, indicando a localização exata de áreas a serem desapropriadas, com a devida correção. O Datum adotado no levantamento topográfico foi o WGS 84.

Atestado de Notariedade e Protesto
Av. Santos Dumont, 2677 - Fone: 3462-6400
ALTOSSANTOS.COM.BR/SE08 DE ABRIL DE 2012

A presente cópia é verdadeira conforme com o original em livro neste posto. Des. J. Fortaleza-CE.
Escr.: 1,77 - Form. Jur.: 0,07 - Sel.: 1,18
FAADEP/PRIMAP: 0,18

19 OUT. 2023

CARLOS ROBERTO TEIXEIRA GUIMARÃES - Tabelião
WERBSTER REZENNA FROTA - Substituto
RUI CECILIA PALLO DA SILVA - Esc. - CTPS 48803





GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ
Secretaria da Infraestrutura

Atestado registrado mediante vinculação a respectivo CAT
CREA - CE
A 029.117



GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ
Secretaria da Infraestrutura

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA - ACT

Nº 8000952 - SECAD / SEINFRA

CÓDIGO DE CONTROLE DA CERTIFICAÇÃO
1PQ9-4BD8-13IM-34A9-34A9

DATA: 05/12/2014

900
Rubrica: 02
SAO PERMANENTE DE LICITACAO
DERISE

15. Quantitativos: Os quantitativos de execução foram obtidos com base nos elementos do projeto e são apresentados sob forma de planilha e demonstrativo das quantidades. Os principais quantitativos são mostrados no quadro a seguir.

Item	SEINFRA Insumo	Descrição de Atividade	Unid	Quantidade
01.000.00		SERVIÇOS PRELIMINARES E ADMINISTRAÇÃO DA OBRA		
01.001.00		Edificações para obra e instalações		
01.001.01	C0043	ALOJAMENTO	m2	100,00
01.001.02	C0369	BARRACAO ABERTO	m2	250,00
01.001.03	C0374	BARRACAO PARA ESCRITORIO TIPO A5	un	1,00
01.001.04	C2831	FOSSA SUMIDOURO PARA BARRACAO	un	1,00
01.001.05	C2851	INSTALAÇÕES PROVISÓRIAS DE AGUA	un	1,00
01.001.06	C2850	INSTALAÇÕES PROVISÓRIAS DE LUZ , FORÇA, TELEFONE E LÓGICA	un	1,00
01.001.07	C2936	ALOJAMENTO	m2	80,00
01.001.08	C2946	SANITÁRIOS E CHUVEIROS	m2	12,00
01.002.00		Mobilização, desmobilização e placa de obra		
01.002.01	C3375	MOBILIZAÇÃO E DESMOBILIZAÇÃO DE EQUIPAMENTOS EM CAVALO MECÂNICO C/ PRANCHA DE 3 EIXOS	km	1.148,00
01.002.02	C1937	PLACAS PADRAO DE OBRA	m2	40,00
02.000.00		TERRAPLENAGEM		
02.001.00		Desmatamento e Limpeza		
02.001.01	C3161	DESMATAMENTO DESTOCAMENTO DE ARVORE E LIMPEZA	m2	521.250,00
02.002.00		Escavação, carga, transporte e descarga de material		
02.002.01	C3182	ESCAVAÇÃO CARGA TRANSP. 1-CAT ATÉ 200M	m3	33.234,54
02.002.02	C3178	ESCAVAÇÃO CARGA TRANSP. 1-CAT 201 A 400M	m3	15.601,30
02.002.03	C3180	ESCAVAÇÃO CARGA TRANSP. 1-CAT 401 A 600M	m3	32.291,40
02.002.04	C3169	ESCAVAÇÃO CARGA TRANSP. 1-CAT 601 A 800M	m3	16.789,57
02.002.05	C3181	ESCAVAÇÃO CARGA TRANSP. 1-CAT 801 A 1000M	m3	10.513,88
02.002.06	C3175	ESCAVAÇÃO CARGA TRANSP. 1-CAT 1001 A 1200M	m3	8.565,87
02.002.07	C3165	ESCAVAÇÃO CARGA TRANSP. 1-CAT 1201 A 1400M	m3	28.689,35
02.002.08	C3176	ESCAVAÇÃO CARGA TRANSP. 1-CAT 1401 A 1600M	m3	46.553,53
02.002.09	C3177	ESCAVAÇÃO CARGA TRANSP. 1-CAT 1601 A 1800M	m3	726,99
02.002.10	C3166	ESCAVAÇÃO CARGA TRANSP. 1-CAT 1801 A 2000M	m3	25.888,03
02.002.11	C3167	ESCAVAÇÃO CARGA TRANSP. 1-CAT 2001 A 3000M	m3	16.888,56

A presente cópia fotostática confere com o original exibido nesta notas. Dow M, Fortaleza-CE. E-mail: 1,77 - Fone/Fax: 0,07 - Solo: 1,18 FAADEP/FRMMP: 0,18

19 OUT. 2023

CARLOS ROBERTO TEIXEIRA GUIMARAES - Técnico
WENSTER BEZERRA FRO - Técnico
NOCIELIA FALCÃO DA SILVA - Esc. 1775



CABE 03
AUTENTICAÇÃO
10482264





GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ
Secretaria da Infraestrutura

Atestado registrado mediante vinculação à respectiva CAT
CREA - CE A 029.118

GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ
Secretaria da Infraestrutura

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA - ACT

Nº 8000952 - SECAD / SEINFRA

CÓDIGO DE CONTROLE DA CERTIDÃO

1PQ9-4BD8-13IM-34A9-34A9

DATA: 05/12/2014

901
Fil.:
Rubrica:
DERISE

Item	SEINFRA Insumo	Descrição de Atividade	Unid	Quantidade
02.002.12	C3168	ESCAVAÇÃO CARGA TRANSP. 1-CAT 3001 A 4000M	m3	71.735,27
02.002.13	C3179	ESCAVAÇÃO CARGA TRANSP. 1-CAT 4001 A 5000M	m3	384.491,92
02.002.14	C2987	COMPLEMENTAÇÃO DE TRANSPORTE EM CAMINHÃO BASCULANTE	m3km	1.984.525,81
02.003.00		Aterro e Compactação		
02.003.01	C3146	COMPACTAÇÃO DE ATERROS 100% P.N	m3	576.641,81
03.000.00		PAVIMENTAÇÃO		
03.001.00		Regularização do Subleito		
03.001.01	C3233	REGULARIZAÇÃO DO SUB-LEITO	m3	217.246,04
03.002.00		Sub-Base		
03.002.01	C3217	ESTABILIZAÇÃO GRANULOMETRICA DE SOLOS S/ MISTURA DE MATERIAIS (S/TRANSP)	m3	65.173,81
03.003.00		Base		
03.003.01	C3132	BASE DE BRITA GRADUADA (S/TRANSP)	m3	63.317,99
03.004.00		Transporte Gerais Locais para sub-base		
03.004.01	C3144	TRANSPORTE LOCAL COM DMT ENTRE 4,01 Km E 30,00 Km (Y = 0,41 X + 0,59) Jazida J-01 para pista X(DMT)=4,95km - Y=(0,41*X+0,59)	t	121.223,29
03.005.00		Transportes Gerais Locais para Base		
03.005.01	C3144	TRANSPORTE LOCAL COM DMT ENTRE 4,01 Km E 30,00 Km (Y = 0,41 X + 0,59) Brita de P-01 para pista (brita graduada): X(DMT)=4,70km - Y=(0,41*X+0,59)	t	134.550,71
04.000.00		REVESTIMENTO		
04.001.00		imprimação		
04.001.01	C3221	IMPRIMAÇÃO - EXECUÇÃO (S/TRANSP)	m2	391.625,03
04.001.02	I0809	CM-30 - AQUISIÇÃO	t	509,11
04.002.00		Pintura de Ligação		
04.002.01	C3228	PINTURA DE LIGAÇÃO - EXECUÇÃO (S/TRANSP)	m2	312.885,63
04.002.02	I2569	EMULSAO ASFALTICA RR 2C - AQUISIÇÃO	t	156,44
04.003.00		Misturas Betuminosas a Quente		
04.003.01	C3155	CONCRETO BETUMINOSO USINADO A QUENTE - CBUQ (S/TRANSP) - FAIXA C	m3	18.452,88
04.003.02	C3155	CONCRETO BETUMINOSO USINADO A QUENTE - CBUQ (S/TRANSP) - FAIXA B	m3	15.644,29
04.003.03	I0798	CIMENTO ASFALTICO CAP 50/70 - AQUISIÇÃO	t	3.844,09
04.003.04	I8425	DOPE - AQUISIÇÃO	kg	26.908,60
04.004.00		Transportes Gerais Locais:		

A presente cópia fotostática contém com o original emitido nesta nota. Devfe, Fortaleza-CE. Empl: 1,77 - Fermoju: 0,07 - Selo: 1,18 FAADP/FRMMP: 0,18

19 OUT. 2014

CARLOS ROBERTO FERREIRA GOMES - Engenheiro
WEBSTER BEZERRA FROES - Engenheiro
RODOLFO PAULINO DA SILVA - Engenheiro



20

8





GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ
Secretaria da Infraestrutura

Atestado registrado mediante vinculação à respectiva CAT
CREA - CE
A 029.119

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA - ACT

Nº 8000952 - SECAD / SEINFRA

CÓDIGO DE CONTROLE DA CERTIDÃO

1PQ9-4BD8-13IM-34A9-34A9

DATA: 05/12/2014

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
Fil.: 902
Rubrica: 02
DER/ISE

Item	SEINFRA Insumo	Descrição de Atividade	Unid	Quantidade
04.004.01	C3143	TRANSPORTE LOCAL C/ DMT ATÉ 4.00 KM (Y = 0,57 X + 0,59) - CBUQ FAIXA C Brita para execução de CBUQ - Pedreira P-01 para usina X(DMT)=0,20km - Y=(0,57*X+0,59)	t	23.415,71
04.004.02	C3143	TRANSPORTE LOCAL C/ DMT ATÉ 4.00 KM (Y = 0,57 X + 0,59) - CBUQ FAIXA C Pó de brita para execução de CBUQ - Pedreira P-01 para usina: X(DMT)=0,20km - Y=(0,57*X+0,59)	t	14.829,95
04.004.03	C3226	TRANSPORTE LOCAL DE MISTURA BETUMINOSA À QUENTE (Y = 0,47 X + 1,78) - CBUQ FAIXA C CBUQ Faixa "C" - Usina U-01 para a pista X(DMT)=4,70km - Y=(0,47*X+1,78)	t	41.297,55
04.004.04	C3143	TRANSPORTE LOCAL C/ DMT ATÉ 4.00 KM (Y = 0,57 X + 0,59) - CBUQ FAIXA B Brita para execução de CBUQ - Pedreira P-01 para usina X(DMT)=0,20km - Y=(0,57*X+0,59)	t	23.363,64
04.004.05	C3143	TRANSPORTE LOCAL C/ DMT ATÉ 4.00 KM (Y = 0,57 X + 0,59) - CBUQ FAIXA B Pó de brita para execução de CBUQ - Pedreira P-01 para usina: X(DMT)=0,20km - Y=(0,57*X+0,59)	t	9.345,45
04.004.06	C3226	TRANSPORTE LOCAL DE MISTURA BETUMINOSA À QUENTE (Y = 0,47 X + 1,78) - CBUQ FAIXA B CBUQ Faixa "B" - Usina U-01 para a pista X(DMT)=4,70km - Y=(0,47*X+1,78)	t	34.949,34
04.005.00		Transporte Comercial		
04.005.01	C3311	TRANSPORTE COMERCIAL EM RODOVIA PAVIMENTADA (Y = 0,21 X) - FILLER Filler - Fortaleza até o canteiro de obras/usina X(DMT)=28,70km - Y=(0,21*X)	t	1.448,06
04.005.02	C3311	TRANSPORTE COMERCIAL EM RODOVIA PAVIMENTADA (Y = 0,21 X) - DOPER Doper - Fortaleza até o canteiro de obras/usina X(DMT)=28,70km - Y=(0,21*X)	t	26,91
04.006.00		Transporte comercial de material betuminoso:		
04.006.01	I0001	TRANSPORTE COMERCIAL DE MATERIAL BETUMINOSO À FRIO (Y = 0,28 X + 22,10) - CM-30 CM-30 - Fortaleza até o canteiro de obras ou tanque de estocagem X(DMT)=28,70km - Y=(0,28*X+22,10)	t	509,11
04.006.02	I0001	TRANSPORTE COMERCIAL DE MATERIAL BETUMINOSO À FRIO (Y = 0,28 X + 22,10) - RR-2C RR-2C - Fortaleza até o canteiro de obras ou tanque de estocagem X(DMT)=28,70km - Y=(0,28*X+22,10)	t	156,44

Handwritten signatures and initials, including the number 21.

A presente cópia fotostática confere com o original exibido nas notas. Dou fé, Fortaleza-CE. Emissão: 3,77 - Formato: 0,07 - Selo: 1,18 FAADP/FRAMP: 0,16

19 OUT. 2023

CARLOS ROBERTO TRIXEIRA GUIMARAES - Fotógrafo
WEBSTER BEZERRA FROTA - Substituto
RÓDOLFO PAZ DA SILVA - Esc. - CTP - 2804





GOVERNO DO
ESTADO DO CEARÁ
Secretaria da Infraestrutura

Atestado registrado mediante
vinculação à respectiva CAT

CREA - CE
A 029.120

GOVERNO DO
ESTADO DO CEARÁ
Secretaria da Infraestrutura

ATESTADO DE CAPACIDADE
TÉCNICA - ACT

Nº 8000952 - SECAD / SEINFRA

CÓDIGO DE CONTROLE DA CERTIDÃO
1PQ9-4BD8-13IM-34A9-34A6

DATA: 05/12/2014

ATESTADO DE CAPACIDADE

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
Fls.: 903
Rubrica: *[Handwritten Signature]*
DERISE

Item	SEINFRA Insumo	Descrição de Atividade	Unid	Quantidade
04.006.03	10002	TRANSPORTE COMERCIAL DE MATERIAL BETU-MINOSO À QUENTE (Y = 0,31 X + 24,55) - CAP 50/70 CAP 50/70 - Fortaleza até o canteiro de obras ou tanque de estocagem X(DMT)=28,70km - Y=(0,31*X+24,55)	t	3.844,09
05.000.00		DRENAGEM		
05.001.00		Locação de obra		
05.001.01	C2876	LOCAÇÃO E NIVELAMENTO DE REDE DE ESGOTO/EMISSÁRIO/DRENAGEM	m	15.588,00
05.002.00		Escoramento metálico em valas		
05.002.01	C2799	ESCORAMENTO CONTÍNUO DE VALAS C/PRANCHAS METÁLICAS DE 2,00M	m2	1.915,20
05.002.02	C2800	ESCORAMENTO CONTÍNUO DE VALAS C/PRANCHAS METÁLICAS DE 3,00M	m2	20.703,74
05.002.03	C2801	ESCORAMENTO CONTÍNUO DE VALAS C/PRANCHAS METÁLICAS DE 4,00M	m2	1.533,00
05.002.04	C2802	ESCORAMENTO CONTÍNUO DE VALAS C/PRANCHAS METÁLICAS DE 6,00M	m2	3.191,00
05.003.00		Escavações em valas, valetas e canais		
05.003.01	C2789	ESCAVAÇÃO MECÂNICA SOLO DE 1A CAT. PROF. ATÉ 2,00m	m3	36.541,65
05.003.02	C2790	ESCAVAÇÃO MECÂNICA SOLO DE 1A CAT. PROF. DE 2,01 a 4,00m	m3	9.461,62
05.003.03	C2791	ESCAVAÇÃO MECÂNICA SOLO DE 1A CAT. PROF. DE 4,01 a 6,00m	m3	5.875,34
05.003.04	C2784	ESCAVAÇÃO MANUAL SOLO DE 1A.CAT. PROF. ATÉ 1,50m	m3	17.490,14
05.004.00		Aterro, reaterro e compactação		
05.004.01	C2920	REATERRO C/COMPACTAÇÃO MECÂNICA, E CONTROLE. MATERIAL DA VALA	m3	58.550,56
05.005.00		Carga, transporte e descarga de material		
05.005.01	C0710	CARGA MECANIZADA DE TERRA EM CAMINHÃO BASCULANTE	m3	5.880,25
05.005.02	C2530	TRANSPORTE DE MATERIAL, EXCETO ROCHA EM CAMINHÃO ATÉ 10KM	m3	5.880,25
05.006.00		Drenagem Superficial		
05.006.01	C0365	BANQUETA/ MEIO FIO DE CONCRETO MOLDADO NO LOCAL	m	138.996,00
05.006.02	C3065	DESCIDA D'ÁGUA DE CONCRETO ARMADO PADRÃO DERT	m	62,78
05.006.03	C3110	SAIDA D'ÁGUA C/ DISSIPADOR DE ENERGIA	un	29,00
05.007.00		Esgotamento de valas		
05.007.01	C1278	ESGOTAMENTO C/BOMBA ELÉTRICA DE IMERSÃO 1KW ATÉ 8M	m3	23.748,58

Cópia de Notas e Protesto
Rua Santos Dumont, 267 - Fone: 3462-6400

ALICIA SOARES DE CARVALHO DE ARAUJO

A presente cópia fotostática contém com o original emitido nesta nota. Dou fé, Fortaleza-CE.
E-mai: 1.77-Fornaju: 0.07-Selo: 1.18
FAADEP/FAMMP: 0.18

19 OUT 2014

CARLOS ROBERTO TEIXEIRA
WERBSTER BEZERRA
RODOLFO PAULINO DA SILVA

HPRO 03
AUTENTICAÇÃO
IU482267

[Handwritten Signature]

22

8

RW CONSULTORES
RPA 131
Rubrica



GOVERNO DO
ESTADO DO CEARÁ
Secretaria da Infraestrutura

Atestado registrado mediante
vinculação à respectiva CAT

CREA - CE
A 029.121

GOVERNO DO
ESTADO DO CEARÁ
Secretaria da Infraestrutura

SECRETARIA DA
INFRAESTRUTURA

RECIBO DE CERTIFICADO
TECNICA - ACT

Nº 8000952 - SECAD / SEINFRA

CÓDIGO DE CONTROLE DA CERTIDÃO

1PQ9-4BD8-13IM-34A9-34A9

DATA: 05/12/2014

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
Fls.: 904
Rubrica: [assinatura]

Item	SEINFRA Insumo	Descrição de Atividade	Unid	Quantidade
05.008.00		Lastros		
05.008.01	C2860	LASTRO DE AREIA ADQUIRIDA	m3	6.752,90
05.009.00		Drenagem Urbana - Tubos de Concreto Armado		
05.009.01	C0105	AQUISIÇÃO, ASSENT. E REJUNT. DE TUBO DE CONCRETO ARMADO D= 60cm	m	11.372,00
05.009.02	C0108	AQUISIÇÃO, ASSENT. E REJUNT. DE TUBO DE CONCRETO ARMADO D=80cm	m	2.442,00
05.009.03	C0104	AQUISIÇÃO, ASSENT. E REJUNT. DE TUBO DE CONCRETO ARMADO D= 100cm	m	3.019,00
05.010.00		Drenagem Urbana - Caixas Boca de Lobo de 1,30 X 1,70m	342,00	
05.010.01	C0840	CONCRETO P/VIBR., FCK 15 MPa COM AGREGADO ADQUIRIDO	m3	595,08
05.010.02	C1604	LANÇAMENTO E APLICAÇÃO DE CONCRETO S/ ELEVACÃO	m3	595,08
05.010.03	C1402	FORMA PLANA CHAPA COMPENSADA RESINADA, ESP.= 10mm P/GALERIA E BUEIROS CAPEADOS	m2	6.169,68
05.010.04	C0216	ARMADURA CA-50A MÉDIA D= 6,3 A 10,0mm	kg	7.476,12
05.011.00		Drenagem Urbana - Caixas de passagem com visita paredes em concreto simples - 1,40x1,40m	174,00	
05.011.01	C0840	CONCRETO P/VIBR., FCK 15 MPa COM AGREGADO ADQUIRIDO	m3	595,08
05.011.02	C1604	LANÇAMENTO E APLICAÇÃO DE CONCRETO S/ ELEVACÃO	m3	595,08
05.011.03	C1402	FORMA PLANA CHAPA COMPENSADA RESINADA, ESP.= 10mm P/GALERIA E BUEIROS CAPEADOS	m2	7.276,68
05.011.04	C0216	ARMADURA CA-50A MÉDIA D= 6,3 A 10,0mm	kg	7.678,62
05.012.00		Transporte gerais locais - Drenagem superficial:		
05.012.01	C3144	TRANSPORTE LOCAL COM DMT ENTRE 4,01 Km E 30,00 Km (Y = 0,41 X + 0,59) Brita/Pedra - P-01 X(DMT)=4,70km - Y=(0,41*X+0,59)	t	6.260,92
05.012.01	C4161	TRANSPORTE LOCAL C/ DMT SUPERIOR A 30,00 Km (Y = 0,32 X + 0,59) Areia A-01 - Rio Choró X(DMT)=92,05km - Y=(0,42*X+0,59)	t	6.260,92
05.013.00		Transportes comerciais - Drenagem superficial		
05.013.01	C3311	TRANSPORTE COMERCIAL EM RODOVIA PAVIMENTADA (Y = 0,21 X) Cimento - Fortaleza para o trecho X(DMT)=31,45km - Y=(0,21*X)	t	974,44
05.013.02	C3311	TRANSPORTE COMERCIAL EM RODOVIA PAVIMENTADA (Y = 0,21 X)	t	0,12

19 OUT 2023

A presente cópia fotostática confere com o original exibido nesta nota. Dev. ff. Fortaleza-CE. Emol: 1,77 - Fornoju: 0,07 - Selo: 1,18 FAADEP/FRMMP: 0,18

CARLOS RUBERTO TEIXEIRA GUIMARÃES
WELBERT BEZERRA FROTA
NOCIO: EA PAULO DA SILVA - Esc.

BVXZ 03
AUTENTICAÇÃO
IU4B2268

RW CONSULTORES
RUBRICA [assinatura]



GOVERNO DO
ESTADO DO CEARÁ
Secretaria da Infraestrutura

Atestado registrado mediante
vinculação à respectiva CAT

CREA - CE
A 029.122

GOVERNO DO
ESTADO DO CEARÁ
Secretaria da Infraestrutura

ATESTADO DE CAPACIDADE
TÉCNICA - ACT

Nº 8000952 - SECAD / SEINFRA

CODIGO DE CONTROLE DA CERTIDÃO
1PQ9-4BD8-13IM-34A9-34A

DATA: 05/12/2014

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
Fls.: 905
Rubrica: *ur*

Item	SEINFRA Insumo	Descrição de Atividade	Unid	Quantidade
		Ferro - Fortaleza para o trecho $X(DMT)=31,45km - Y=(0,21*X)$		
05.013.03	C3311	TRANSPORTE COMERCIAL EM RODOVIA PAVIMENTADA (Y = 0,21 X) Madeira - Fortaleza para o trecho $X(DMT)=31,45km - Y=(0,21*X)$	t	0,97
05.014.00		Transporte gerais locais - Drenagem urbana:		
05.014.01	C3144	TRANSPORTE LOCAL COM DMT ENTRE 4,01 Km E 30,00 Km (Y = 0,41 X + 0,59) Brita/Pedra - P-01 $X(DMT)=4,70km - Y=(0,41*X+0,59)$	t	1.292,51
05.014.02	C4161	TRANSPORTE LOCAL C/ DMT SUPERIOR A 30,00 Km (Y = 0,32 X + 0,59) Areia A-01 - Rio Choró $X(DMT)=92,05km - Y=(0,42*X+0,59)$	t	1.024,73
05.015.00		Transportes comerciais - Drenagem urbana		
05.015.01	C3311	TRANSPORTE COMERCIAL EM RODOVIA PAVIMENTADA (Y = 0,21 X) Cimento - Fortaleza para o trecho $X(DMT)=31,45km - Y=(0,21*X)$	t	357,05
05.015.02	C3311	TRANSPORTE COMERCIAL EM RODOVIA PAVIMENTADA (Y = 0,21 X) Ferro - Fortaleza para o trecho $X(DMT)=31,45km - Y=(0,21*X)$	t	15,15
05.015.03	C3311	TRANSPORTE COMERCIAL EM RODOVIA PAVIMENTADA (Y = 0,21 X) Madeira - Fortaleza para o trecho $X(DMT)=31,45km - Y=(0,21*X)$	t	174,80
05.015.04	C3311	TRANSPORTE COMERCIAL EM RODOVIA PAVIMENTADA (Y = 0,21 X) Manilha - Fortaleza para o trecho $X(DMT)=31,45km - Y=(0,21*X)$	t	14.935,44
06.000.00		OBRAS DE ARTE CORRENTES		
06.001.00		Escavações em valas, valetas e canais		
06.001.01	C2784	Escavação manual solo de 1ª cat. Prof. Até 1,50m	m3	1.666,93
06.002.00		Bocas de Bueiro		
06.002.01	C0424	BOCA DE BUEIRO SIMPLES TUBULAR D= 80cm	un	6,00
06.002.02	C0423	BOCA DE BUEIRO SIMPLES TUBULAR D= 100cm	un	10,00
06.002.03	C0407	BOCA DE BUEIRO DUPLO TUBULAR D=100cm	un	8,00
06.003.00		Corpo de Bueiros		
06.003.01	C0919	CORPO DE BUEIRO SIMPLES TUBULAR D= 80cm	m	145,00
06.003.02	C0920	CORPO DE BUEIRO SIMPLES TUBULAR D=100cm	m	216,00
06.003.03	C0887	CORPO DE BUEIRO DUPLO TUBULAR D= 100cm	m	211,00
06.004.00		Transporte gerais locais:		
06.004.01	C3144	TRANSPORTE LOCAL COM DMT ENTRE 4,01 Km E	t	1.024,58

Atestado de Notas e Protesto
Rua Santos Dumont, 2577 - Fone: 3462-6400
LÍNGUA SOMENTE COM SELADO DE AUTENTICIDADE

A presente cópia fotostática contém com o original emitido nesta notas. Dow P, Fortaleza-CE.
Emoi: 1,77 - Fermoju: 0,07 - Solo: 1,18
FAADEP/FRMMP: 0,18

9 OUT. 2023

CARLOS ROBERTO TEIXEIRA GUIMARAES
WENDBER BEZERRA FROTA
ROCHIELA PAULINA SILVA - E-175-4802

IFEA 03
AUTENTICACÃO
U482269

CONSULTORES
RPA 133
Rubrica



GOVERNO DO
ESTADO DO CEARÁ
Secretaria da Infraestrutura

CREA - CE
A 029.123

Atestado registrado mediante
vinculação à respectiva CAT

GOVERNO DO
ESTADO DO CEARÁ
Secretaria da Infraestrutura

ATESTADO DE CAPACIDADE
TÉCNICA - ACT

Nº 8000952 - SECAD / SEINFRA

CÓDIGO DE CONTROLE DA CERTIFICAÇÃO
1PQ9-4BD8-13IM-34A9-3499

DATA: 05/12/2014

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
DERISE

Item	SEINFRA Insumo	Descrição de Atividade	Unid	Quantidade
		30,00 Km ($Y = 0,41 X + 0,59$) Brita/Pedra - P-01 $X(DMT)=4,70km - Y=(0,41*X+0,59)$		
06.004.02	C4161	TRANSPORTE LOCAL C/ DMT SUPERIOR A 30,00 Km ($Y = 0,32 X + 0,59$) Areia A-01 - Rio Choró $X(DMT)=92,05km - Y=(0,42*X+0,59)$	t	297,06
06.005.00		Transportes comerciais		
06.005.01	C3311	TRANSPORTE COMERCIAL EM RODOVIA PAVIMENTADA ($Y = 0,21 X$) Cimento - Fortaleza para o trecho $X(DMT)=31,45km - Y=(0,21*X)$	t	60,23
06.005.02	C3311	TRANSPORTE COMERCIAL EM RODOVIA PAVIMENTADA ($Y = 0,21 X$) Madeira - Fortaleza para o trecho $X(DMT)=31,45km - Y=(0,21*X)$	t	2,29
06.005.03	C3311	TRANSPORTE COMERCIAL EM RODOVIA PAVIMENTADA ($Y = 0,21 X$) Manilha - Fortaleza para o trecho $X(DMT)=31,45km - Y=(0,21*X)$	t	1.251,98
06.006.00		Bueiros Simples Celulares de Concreto BUEIRO NO Km 11+521,135 - BSCC 2,00x2,00m		
06.006.01	C0838	CONCRETO P/VIBR., FCK 10 MPa COM AGREGADO ADQUIRIDO	m3	18,35
06.006.02	C0840	CONCRETO P/VIBR., FCK 15 MPa COM AGREGADO ADQUIRIDO	m3	93,33
06.006.03	C1604	LANÇAMENTO E APLICAÇÃO DE CONCRETO S/ ELEVACÃO	m3	111,68
06.006.04	C0164	ARGAMASSA DE CIMENTO E AREIA PEN. TRAÇO 1:3	m3	6,76
06.006.05	C1402	FORMA PLANA CHAPA COMPENSADA RESINADA, ESP. = 10mm P/GALERIA E BUEIROS CAPEADOS	m2	737,20
06.006.06	C4151	ARMADURA DE AÇO CA 50/60	kg	8.833,61
06.006.07	C3351	ESCORAMENTO P/ OBRAS D'ARTES CORRENTES	m3	456,00
06.007.00		Bueiros Duplos Celulares de Concreto BUEIRO NO Km 5+901,197 - BDCC 2,00x1,00m		
06.007.01	C0838	CONCRETO P/VIBR., FCK 10 MPa COM AGREGADO ADQUIRIDO	m3	32,48
06.007.02	C0840	CONCRETO P/VIBR., FCK 15 MPa COM AGREGADO ADQUIRIDO	m3	129,42
06.007.03	C1604	LANÇAMENTO E APLICAÇÃO DE CONCRETO S/ ELEVACÃO	m3	161,90
06.007.04	C0164	ARGAMASSA DE CIMENTO E AREIA PEN. TRAÇO 1:3	m3	12,92
06.007.05	C1402	FORMA PLANA CHAPA COMPENSADA RESINADA,	m2	734,55

Atestado de Notas e Protesto
Av. Santos Dumont, 257 - Fone: 3662-6600
A presente cópia foi emitida conforme uma original exibido nesta nota. Dou fé, Fortaleza-CE.
E-mel: 1.77/Farmju@0.07-Sato: 1,18
FAADEP/FRMMP: 0,18

19 OUT. 2021

CARLOS ROBERTO TEIXEIRA GUILHERME
WEBSTER BEZERRA FROTA
RUA: CAVALHO DA SILVA - E-MAIL: CARLOS@FAADEP.COM

FBKX 03
AUTENTICAÇÃO
11482270



Handwritten signatures and initials

25



GOVERNO DO
ESTADO DO CEARÁ
Secretaria da Infraestrutura

CREA - CE
A 029.124

Atestado registrado mediante
vinculação à respectiva CAT

GOVERNO DO
ESTADO DO CEARÁ
Secretaria da Infraestrutura

ATESTADO DE CAPACIDADE
TÉCNICA - ACT

Nº 8000952 - SECAD / SEINFRA

CÓDIGO DE CONTROLE DA CERTIFICAÇÃO
1PQ9-4BD8-131M-34A9-32A9

DATA: 05/12/2014

Fls.: 907
Rubrica: *uc*
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
DERISE

Item	SEINFRA Insumo	Descrição de Atividade	Unid	Quantidade
06.007.06	C4151	ESP.= 10mm P/GALERIA E BUEIROS CAPEADOS	kg	12.497,85
06.007.07	C3351	ARMADURA DE AÇO CA 50/60	m3	227,00
		BUEIRO NO Km 6+500.75 - BDCC 2,00x1,00m		
06.007.08	C0838	CONCRETO P/VIBR., FCK 10 MPa COM AGREGADO ADQUIRIDO	m3	32,48
06.007.09	C0840	CONCRETO P/VIBR., FCK 15 MPa COM AGREGADO ADQUIRIDO	m3	129,42
06.007.10	C1604	LANÇAMENTO E APLICAÇÃO DE CONCRETO S/ ELEVACÃO	m3	161,90
06.007.11	C0164	ARGAMASSA DE CIMENTO E AREIA PEN. TRAÇO 1:3	m3	12,92
06.007.12	C1402	FORMA PLANA CHAPA COMPENSADA RESINADA, ESP.= 10mm P/GALERIA E BUEIROS CAPEADOS	m2	734,55
06.007.13	C4151	ARMADURA DE AÇO CA 50/60	kg	12.497,85
06.007.14	C3351	ESCORAMENTO P/ OBRAS D'ARTES CORRENTES	m3	227,00
		BUEIRO NO Km 13+286.657 - BDCC 1,50x1,50m		
06.007.15	C0838	CONCRETO P/VIBR., FCK 10 MPa COM AGREGADO ADQUIRIDO	m3	18,07
06.007.16	C0840	CONCRETO P/VIBR., FCK 15 MPa COM AGREGADO ADQUIRIDO	m3	78,94
06.007.17	C1604	LANÇAMENTO E APLICAÇÃO DE CONCRETO S/ ELEVACÃO	m3	97,01
06.007.18	C0164	ARGAMASSA DE CIMENTO E AREIA PEN. TRAÇO 1:3	m3	6,37
06.007.19	C1402	FORMA PLANA CHAPA COMPENSADA RESINADA, ESP.= 10mm P/GALERIA E BUEIROS CAPEADOS	m2	545,84
06.007.20	C4151	ARMADURA DE AÇO CA 50/60	kg	6.258,71
06.007.21	C3351	ESCORAMENTO P/ OBRAS D'ARTES CORRENTES	m3	167,40
06.008.00		Bueiros Triplos Celulares de Concreto		
		BUEIRO NO Km 7+914.699 - BTCC 2,00x2,00m		
06.008.01	C0838	CONCRETO P/VIBR., FCK 10 MPa COM AGREGADO ADQUIRIDO	m3	39,06
06.008.02	C0840	CONCRETO P/VIBR., FCK 15 MPa COM AGREGADO ADQUIRIDO	m3	182,23
06.008.03	C1604	LANÇAMENTO E APLICAÇÃO DE CONCRETO S/ ELEVACÃO	m3	221,29
06.008.04	C0164	ARGAMASSA DE CIMENTO E AREIA PEN. TRAÇO 1:3	m3	15,94
06.008.05	C1402	FORMA PLANA CHAPA COMPENSADA RESINADA, ESP.= 10mm P/GALERIA E BUEIROS CAPEADOS	m2	1.167,80
06.008.06	C4151	ARMADURA DE AÇO CA 50/60	kg	16.080,81
06.008.07	C3351	ESCORAMENTO P/ OBRAS D'ARTES CORRENTES	m3	544,80
06.009.00		Transportes comerciais para bueiros celulares		
06.009.01	C3311	TRANSPORTE COMERCIAL EM RODOVIA PAVIMENTADA (Y = 0,21 X)	t	235,46

A presente cópia fotostática confere com o original exibido nesta notas. Dou fé, Fortaleza-CE. Emai: 1,77 - Telefone: 0,07 - Sale: 1,18 FAADep/5AMMP: 0,18

19 OUT. 2023

CARLOS ROBERTO TEIXEIRA GUMMA
WERNSTEN BEZERRA FROTA
NOCIO EA PALMIRA DA SILVA - Esc. 2

QR CODE

KRGJ 03

AUTENTICAÇÃO

IL482271





GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ
Secretaria da Infraestrutura

Atestado registrado mediante vinculação à respectiva CAT
CREA - CE
A D29.125



ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA - ACT

Nº 8000952 - SECAD / SEINFRA

CÓDIGO DE CONTROLE DA CERTIDÃO

1PQ9-4BD8-13IM-34A9-34A9

DATA: 05/12/2014

COPIA PERMANENTE DE LIVRANTO
Rubrica: 908 22

Item	SEINFRA Insumo	Descrição de Atividade	Unid	Quantidade
		Cimento - Fortaleza para o trecho $X(DMT)=31,45km - Y=(0,21*X)$		
06.009.02	C3311	TRANSPORTE COMERCIAL EM RODOVIA PAVIMENTADA ($Y = 0,21 X$) Madeira - Fortaleza para o trecho $X(DMT)=31,45km - Y=(0,21*X)$	t	86,65
06.009.03	C3311	TRANSPORTE COMERCIAL EM RODOVIA PAVIMENTADA ($Y = 0,21 X$) Ferro - Fortaleza para o trecho $X(DMT)=31,45km - Y=(0,21*X)$	t	56,17
07.000.00		OBRAS COMPLEMENTARES		
07.001.00		Cercas		
07.001.01	C0743	CERCA C/ ESTACAS DE CONCRETO - 6 FIOS DE ARAME FARPADO	m	18.180,00
07.002.00		Urbanização		
07.002.01	C0004	ABRIGO PRÉ-MOLDADO EM CONCRETO (PARADA DE ÔNIBUS)	un	20,00
07.002.02	C1847	PISO DE CONCRETO FCK=13,5MPa ESP=7 cm, INCL. PREPARO DE CAIXA	m2	60.659,60
07.002.03	C4570	TOTEM RODOVIÁRIO - PADRAO DER	un	1,00
08.000.00		SINALIZAÇÃO		
08.001.00		Sinalização Horizontal:		
08.001.01	C3219	FAIXA HORIZONTAL/TINTA REFLETIVA/RESINA ACRÍLICA À BASE D'ÁGUA	m2	8.692,44
08.001.02	C3237	SÍMBOLOS NO PAVIMENTO/RESINA ACRÍLICA A BASE D'ÁGUA	m2	6.164,38
08.001.03	C3117	TACHA REFLETIVA MONODIRECIONAL : FORNECIMENTO/APLICAÇÃO	un	8.404,00
08.002.00		Sinalização Vertical		
08.002.01	C3362	PAINEL REFLETIVO EM AÇO GALVANIZADO	m2	180,00
08.002.02	C3353	PLACA DE REGULAMENTAÇÃO/ADVERTÊNCIA REFLETIVA EM AÇO GALVANIZADO	m2	153,60
08.002.03	C3356	PLACA INDICATIVA/EDUCATIVA/SERVIÇOS REFLETIVA EM AÇO GALVANIZADO	m2	39,60
08.002.04	C3349	PORTICO SIMPLES=FORNECIMENTO/MONTAGEM	un	4,00
08.002.05	C3350	BANDEIRA SIMPLES (H=1,50M) FORNECIMENTO/MONTAGEM	un	9,00
08.002.06	C0362	BANDEIRA DUPLA (H=1,50M)FORNECIMENTO/MONTAGEM	un	2,00
09.000.00		DEMOLIÇÕES E RETIRADAS		
09.001.00		Remoções		
09.001.01	C3104	REMOÇÃO DE CERCAS	m	6.507,00
09.002.00		Demolições e Retiradas		
09.002.01	C2992	DEMOLIÇÃO DE ALVENARIA DE PEDRA COM REMOÇÃO LATERAL	m3	48,93

A presente cópia fotostática confere com o original exibido nesta nota. Dou fé, Fortaleza-CE. Emissão: 1,77 - Fornoju: 0,07 - Selo: 1,19
FAADEP/FRMMP: 0,16

19 OUT 2023

CARLOS ROBERTO FEINEIRA GUARANDAES - FARMACIA
WEBSTER BEZERRA FROTA - Substituto
ROCICLEA PAULO DA SILVA - Esc. -CTPS -880-





GOVERNO DO
ESTADO DO CEARÁ
Secretaria da Infraestrutura

Atestado registrado mediante
vinculação à respectiva CAT
CREA - CE
A 029.126

GOVERNO DO
ESTADO DO CEARÁ
Secretaria da Infraestrutura

ATESTADO DE CAPACIDADE
TÉCNICA - ACT

Nº 8000952 - SECAD / SEINFRA

CÓDIGO DE CONTROLE DA CERTIFICAÇÃO

1PQ9-4BD8-13IM-34A9-34A9

DATA: 05/12/2014

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
Fis.: 909
Rubrica: UC

Item	SEINFRA Insumo	Descrição de Atividade	Unid	Quantidade
09.002.02	C3373	RETIRADA DE MEIO FIO DE PEDRA GRANITICA	m	2.557,00
09.002.03	C2940	RETIRADA DE PAVIMENTAÇÃO EM PARALELEPI- PEDO OU PEDRA TOSCA	m2	5.460,00
09.002.04	C2938	RETIRADA DE PAVIMENTAÇÃO ASFALTICA COM BASE EM PEDRA	m2	518,40
09.002.05	C1049	DEMOLIÇÃO DE CONCRETO SIMPLES	m3	3,36
09.002.06	C2717	DEMOLIÇÃO MANUAL DE CONCRETO ARMADO	m3	1,22
09.002.07	C3103	REMOÇÃO DE BUEIROS EXISTENTES	m	95,96
09.003.00		Carga e Transporte		
09.003.01	C0708	CARGA MECANIZADA DE ENTULHO EM CAMI- NHÃO BASCULANTE	m3	1.404,18
09.003.02	C3144	TRANSPORTE LOCAL COM DMT ENTRE 4,01 Km E 30,00 Km (Y = 0,41 X + 0,59) demolições para bota-fora (para J-02) X(DMT)=9,81km - Y=(0,41*X+0,59)	t	3.631,77
10.000.00		PROTEÇÃO AMBIENTAL		
10.001.00		Proteção Ambiental		
10.001.01	C3308	RECONFORMAÇÃO DA FAIXA DE DOMÍNIO, EM- PRÉSTIMOS, JAZIDAS E TALUDES	m2	299.804,78
10.001.02	C3283	ESPALHAMENTO DO MATERIAL EXPURGADO (TERRA VEGETAL)	m3	29.980,48
10.002.00		Conservação do Sistema Viário		
10.002.01	C3109	ROÇADA MANUAL	Há	6,76
11.000.00		SERVIÇOS DIVERSOS		
11.001.00		Indenizações		
11.001.01	C2840	INDENIZAÇÃO DE JAZIDA	m3	767.942,38
12.000.00		IMPLANTAÇÃO DE OBRAS DE ARTE ESPECIAIS - VIADUTO SOBRE A AV. MAESTRO LISBOA SERVIÇOS PRELIMINARES		
12.001.00		Edificações para obra e instalações		
12.001.01	C0372	BARRACÃO PARA ESCRITÓRIO TIPO A3	un	1,00
12.001.02	C2831	FOSSA SUMIDOURO PARA BARRACÃO	un	1,00
12.001.03	C2850	INSTALAÇÕES PROVISÓRIAS DE LUZ , FORÇA, TELEFONE E LÓGICA	un	1,00
12.001.04	C2851	INSTALAÇÕES PROVISÓRIAS DE AGUA	un	1,00
12.001.05	C1630	LOCAÇÃO DA OBRA - EXECUÇÃO DE GABARITO	m2	1.204,00
12.002.00		Mobilização, desmobilização e placa de obra		
12.002.01	C1937	PLACAS PADRÃO DE OBRA	m2	20,00
12.002.02	C1794	MOBILIZAÇÃO E DESMOBILIZAÇÃO DE EQUIPA- MENTOS EM CAMINHÃO EQUIPADO C/ GUINDAS- TE	km	27,70
		INFRAESTRUTURA		

19 OUT. 2023

A presente cópia fotostática confere com o original exibido nas notas. Dou fé. Fortaleza-CE.
Emoi: 1,77 - Farmoju: 0,07 - Solo: 1,18
FAADEP/FRMAMP: 0,16

CARLOS ROBERTO TEIXEIRA
WEBSTER BEZERRA FREITAS - SUBSTITUTO
ROCICIEA PAULO DA SILVA



2021 AUTENTICAÇÃO
YMKU 03
10482273

28

8





GOVERNO DO
ESTADO DO CEARÁ
Secretaria da Infraestrutura

Atestado registrado mediante
vinculação a respectiva GAT
CREA - CE
A 029.127



ATESTADO DE CAPACIDADE
TÉCNICA - ACT

Nº 8000952 - SECAD / SEINFRA

CÓDIGO DE CONTROLE DA CERTIFICAÇÃO

1PQ9-4BD8-13IM-34A9-34A9

DATA: 05/12/2014

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
Fls.: 310
Rubrica: [Handwritten]

Item	SEINFRA Insumo	Descrição de Atividade	Unid	Quantidade
12.003.00		Escavações e Reaterros em Fundações		
12.003.01	C2786	ESCAVAÇÃO MANUAL SOLO DE 2ª CAT. PROF. DE 1.51 a 3.00m	km	184,32
12.003.02	C2921	REATERRO C/COMPACTAÇÃO MANUAL S/CONTROLE, MATERIAL DA VALA	km	114,62
12.004.00		Fundações e estruturas		
12.004.01	C0844	CONCRETO P/VIBR., FCK 30 MPa COM AGREGADO ADQUIRIDO	m3	69,70
12.004.02	C1604	LANÇAMENTO E APLICAÇÃO DE CONCRETO S/ELEVAÇÃO	m3	69,70
12.004.03	C3991	FORMA PLANA CHAPA COMPENSADA PLASTIFICADA, ESP.= 18mm UTIL. 5X	m2	126,72
12.004.04	C0840	CONCRETO P/VIBR., FCK 30 MPa COM AGREGADO ADQUIRIDO - (Regularização dos blocos)	m3	2,90
12.004.05	C4698	PERFIL METÁLICO "I" OU "H" COM CRAVAÇÃO EMPREITADA	Kg	68.256,00
		MESOESTRUTURA (+ Armadura dos blocos)		
12.005.00		Estrutura para Blocos e Pilares		
12.005.01	C3991	FORMA PLANA CHAPA COMPENSADA PLASTIFICADA, ESP.= 18mm UTIL. 5X	m2	527,22
12.005.02	C0844	CONCRETO P/VIBR., FCK 30 MPa COM AGREGADO ADQUIRIDO	m3	177,59
12.005.03	C1603	LANÇAMENTO E APLICAÇÃO DE CONCRETO C/ELEVAÇÃO	m3	177,59
12.005.04	C0216	ARMADURA CA-50A MÉDIA D= 6,3 A 10,0mm	kg	1.250,00
12.005.05	C0215	ARMADURA CA-50A GROSSA D= 12,5 A 25,0mm	kg	33.050,00
12.005.06	C0090	APARELHO DE APOIO EM NEOPRENE	kg	1.111,32
12.005.07	C0177	ARGAMASSA EPOXIDA C/GROUT P/REGULARIZAÇÃO	m3	0,17
		SUPERESTRUTURA (TABULEIRO)		
12.006.00		Estrutura		
12.006.01	C0844	CONCRETO P/VIBR., FCK 30 MPa COM AGREGADO ADQUIRIDO	m3	862,57
12.006.02	C1603	LANÇAMENTO E APLICAÇÃO DE CONCRETO C/ELEVAÇÃO	m3	939,37
12.006.03	C3991	FORMA PLANA CHAPA COMPENSADA PLASTIFICADA, ESP.= 18mm UTIL. 5X	m2	2.028,34
12.006.04	C0216	ARMADURA CA-50A MÉDIA D= 6,3 A 10,0mm	kg	20.477,00
12.006.05	C0215	ARMADURA CA-50A GROSSA D= 12,5 A 25,0mm	kg	73.389,00
12.006.06	C3333	ANCORAGEM ATIVA PARA CABO COM 4 CORDOALHA DE 12,7mm	un	172,00
12.006.07	C3326	CONFEÇÃO E COLOCAÇÃO DE CABO COM 4 CORDOALHA DE D=12,7mm COM BAINHA	Kg	9.948,00
12.006.08	C3343	PROTENSÃO E INJEÇÃO EM CABO COM CORDOALHA DE 12,7mm	Kg	9.948,00
12.006.09	C3081	ESCORAMENTO TUBULAR TIPO CONVENCIONAL	m3	9.993,20
12.006.10	C3068	DRENO DE PVC D= 75mm	un	14,00
12.006.11	C3088	FORNECIMENTO E COLOCAÇÃO DE CANTONEIRA DE FERRO (4"X4"X3/8")	Kg	1.004,48

A presente cópia fotostática confere com o original exibido, nota notas. Dou fé, Fortaleza-CE. E-mail: 1,77 / Fone: 0,07 - Solo: 1,18
FAADEP/FRMMP: 0,18

19-OUT. 2023

CARLOS ROBERTO FERREIRA GUIMARÃES - Esc. - CTPS-38805
WEBSTER BEZERRA FROTA - Substituto
ROCICLEA PAULO DA SILVA - Esc. - CTPS-38805

EFAPV-03
AUTENTICAÇÃO
RJ482274





GOVERNO DO
ESTADO DO CEARÁ
Secretaria da Infraestrutura

CREA - CE
A 029.128

Atestado registrado mediante
vinculação a respectiva CAT

GOVERNO DO
ESTADO DO CEARÁ
Secretaria da Infraestrutura

ATESTADO DE CAPACIDADE
TÉCNICA - ACT

Nº 8000952 - SECAD / SEINFRA

CÓDIGO DE CONTROLE DA CERTIDÃO
1PQ9-4BD8-131M-34A9-34A9

DATA: 05/12/2014

ATESTADO DE CAPACIDADE

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
Fls.: 911
Rubrica: 02
DERISE

Item	SEINFRA Insumo	Descrição de Atividade	Unid	Quantidade
12.006.12	C0843	CONCRETO P/IBR., FCK 25 MPa COM AGREGADO ADQUIRIDO (para revestimento)	m3	76,80
		TRANSPORTES		
12.007.00		Transportes comerciais		
12.007.01	C3311	TRANSPORTE COMERCIAL EM RODOVIA PAVIMENTADA (Y = 0,21 X) - Cimento Cimento - Fortaleza até a obra X(DMT)=27,70km - Y=(0,21*X)	t	496,00
12.007.02	C3311	TRANSPORTE COMERCIAL EM RODOVIA PAVIMENTADA (Y = 0,21 X) - Madeira Madeira - Fortaleza até a obra X(DMT)=27,70km - Y=(0,21*X)	t	151,01
12.007.03	C3311	TRANSPORTE COMERCIAL EM RODOVIA PAVIMENTADA (Y = 0,21 X) - Ferro Ferro - Fortaleza até a obra X(DMT)=27,70km - Y=(0,21*X)	t	214,50
		TERRA ARMADA		
12.008.00		Estruturas em Terra Armada		
12.008.01	2 S 05 303 01	Terra Armada - ECE - greide 0,0<h<6,00m	m2	1.600,61
12.008.02	2 S 05 303 02	Terra Armada - ECE - greide 6,0<h<9,00m	m2	1.922,14
12.008.03	2 S 05 303 59	Escamas de concreto armado para terra armada	m3	493,19
12.008.04	2 S 05 303 60	Concretagem de soleira e arremates de maciço de terra armada	m3	35,11
12.008.05	2 S 05 303 11	Montagem de maciço de terra armada	m2	3.522,75
12.008.06	C0844	CONCRETO P/IBR., FCK 30 MPa COM AGREGADO ADQUIRIDO - (guarda-corpo)	m3	1.050,46
12.008.07	C3991	FORMA PLANA CHAPA COMPENSADA PLASTIFICADA, ESP.= 18mm UTIL. 5X	m2	5.938,53
12.008.08	C0216	ARMADURA CA-50A MÉDIA D= 6,3 A 10,0mm	kg	64.168,00

16. Especificações e Procedimentos para Execução: Os materiais, equipamentos, procedimentos para execução, controle, medição e pagamento de todos os serviços previstos deverão atender integralmente às **ESPECIFICAÇÕES GERAIS PARA SERVIÇOS E OBRAS RODOVIÁRIAS DO DER/CE**, complementadas pelas Especificações Gerais para Obras Rodoviárias do DNIT ou, quando couber, particularizações dessas e, finalmente, por especificações complementares para aqueles serviços não previstos nos documentos anteriores. Na aplicação das normas e especificações deverá ser obedecida a seguinte ordem

A presente cópia fotostática confere com o original exibido nesta nota. Dou fé, Fortaleza-CE. Emai: 1,77 - Foneju: 0,07 - Selo: 1,18 FAADEP/FRMMP: 0,18

19 OUT. 2023

CARLOS ROBERTO TEIXEIRA GUIMARAES - Tabelião
WEBSTER BEZERRA PROTA - Substituto
ROCICLEA PAUL'DA SILVA - Esc. - CTPS-4803



[Handwritten signature]

[Handwritten initials] 30

[Handwritten mark]





GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ
Secretaria da Infraestrutura

Atestado registrado mediante vinculação à respectiva CAT
CREA - CE
A 029.129

GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ
Secretaria da Infraestrutura

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA - ACT

Nº 8000952 - SECAD / SEINFRA

CÓDIGO DE CONTROLE DA CERTIDÃO

1PQ9-4BD8-13IM-34A9-344

DATA: 05/12/2014



de precedência: Especificações Complementares; Especificações Particulares
Normas para Medição de Serviços do DER e Especificações Gerais para Obras Rodoviárias do DNIT.

Fortaleza, 05 de dezembro de 2014.

Maria Lucilene Almeida
Maria Lucilene Almeida

Engenheira Civil
CREA - CE 5681/D
Gestor do Contrato 039/2010/SEINFRA

Galdino Gondim Lins Ribeiro

Galdino Gondim Lins Ribeiro
Engenheiro Civil
CREA - CE 7316/D
Fiscal do Contrato 039/2010/SEINFRA

Otacílio Borges Filho
Otacílio Borges Filho

Engenheiro Civil
RNP 0603593798
Secretário Adjunto - SEINFRA

19 OUT. 2014

VALIDO SOMENTE COM SELLO DE AUTENTICIDADE

A presente cópia fotostática é válida somente se o original exibido nesta nota. Em caso de divergência, prevalecerá o original.

Emoi: 1,77 - Ferraço: 0,00 - Selo: 0,00
FAADEP/FRMMP: 0,18

YZTA 03
AUTENTICACAO
IU482275

CARLOS ROBERTO TEIXEIRA GUIMARÃES - Tabelão
WERBSTER BEZERRA PROTA - Substituto
ROCICLEA PAILO DA SILVA - Esc. - CTPS 48003

31





Certidão de Acervo Técnico - CAT
Resolução Nº 1025 de 30 de Outubro de 2009

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Ceará

CREA-CE

CAT COM REGISTRO DE ATESTADO

216893/2020

Atividade concluída

Fls.: 9/13
Rubrica: 9/13
DERISE

CERTIFICAMOS, em cumprimento ao disposto na Resolução nº 1.025, de 30 de outubro de 2009, do Confea, que consta dos assentamentos deste Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Ceará - Crea-CE, o Acervo Técnico do profissional **JOSÉ NAPOLEÃO SANTOS DE OLIVEIRA** referente à(s) Anotação(ões) de Responsabilidade Técnica - ART abaixo descrita(s):

Profissional: **JOSÉ NAPOLEÃO SANTOS DE OLIVEIRA**
Registro: **11463CE** RNP: **0601543122**
Título profissional: ENGENHEIRO CIVIL

Número da ART: **0610000056330028006** Tipo de ART: OBRA / SERVIÇO Registrada em: 26/09/2008 Baixada em: 02/10/2009
Forma de registro: INICIAL Participação técnica: INDIVIDUAL
Empresa contratada: **RW ENGENHEIROS CONSULTORES S/S LTDA**

Contratante: **VBA TECNOLOGIA E SERVIÇOS DE ENGENHARIA S/A** CPF/CNPJ: **06.082.846/0001-02**
Endereço do contratante: AV PE ANTONIO TOMAS nº 2420 - 9º andar ALDEOTA Nº:
Complemento: Bairro:
Cidade: UF: CEP:
Contrato: Celebrado em:
Valor do contrato: R\$ 57.066,83 Tipo de contratante: Pessoa Jurídica de Direito Público
Ação institucional: NENHUMA - NÃO OPTANTE
Endereço da obra/serviço: AV GODOFREDO MACIEL N 3000 MARAPONGA Nº:
Complemento: Bairro:
Cidade: FORTALEZA UF: CE CEP: 60000000
Data de início: Conclusão efetiva:
Finalidade: SEM DEFINIÇÃO
Proprietário: DER - DEPARTAMENTO DE EDIFICAÇÕES E RODOVIAS CPF/CNPJ: 07.280.803/0001-96
Atividade Técnica: **1 - ATUACAO TRANSPORTES > #A0501 - RODOVIA 01 - Projeto 1 UNIDADE;**

Observações

SERVIÇOS DE CONSULTORIA ESPECIALIZADA E APOIO TÉCNICO PARA FISCALIZAÇÃO DE EXECUÇÃO DE RODOVIAS CONSTANTES OO CONTRATO Nº 030/2008, EDITAL DE CONCORRÊNCIA PÚBLICA NACIONAL Nº 016/2007/DER/CCC CUJO OBJETO É A ELABORAÇÃO DOS ESTUDOS E PROJETOS DE ENGENHARIA NECESSÁRIOS ÀS OBRAS DE PAVIMENTAÇÃO DA RODOVIA CE-253, TRECHO PARAMOTI - GENERAL SAMPAIO. V.: 02/10/08 Projeto - RODOVIA - ATUACAO - 1.0000 UNIDADE

Informações Complementares

CERTIFICAMOS, finalmente, que se encontra vinculado à presente Certidão de Acervo Técnico - CAT, o atestado contendo 13 folha(s), expedido pelo contratante da obra/serviço, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes.

Certidão de Acervo Técnico nº 216893/2020
21/07/2020, 18:43
ADxZ5

A Certidão de Acervo Técnico (CAT) à qual o atestado está vinculado constituirá prova da capacidade técnico-profissional da pessoa jurídica somente se o responsável técnico indicado estiver ou venha a ser integrado ao seu quadro técnico por meio de declaração entregue no momento da habilitação ou da entrega das propostas.

Certificamos que se encontra vinculado à presente CAT o atestado apresentado em cumprimento à Lei nº 8.666/93, expedido pela pessoa jurídica contratante, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes. É de responsabilidade deste Conselho a verificação da atividade profissional em conformidade com a Lei nº 5.194/66 e Resoluções do Conselho Federal de Engenharia e Agronomia - CONFEA.

Esta certidão perderá a validade, caso ocorra qualquer alteração posterior dos elementos cadastrais nela contidos.

A autenticidade desta Certidão pode ser verificada em: <http://crea-ce.sitec.com.br/publico/>, com a chave: ADxZ5

d



Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Ceará
RUA CASTRO E SILVA, 81 - CENTRO - FORTALEZA - CEARÁ
Tel: + 55 (85) 3453-5800 Fax: + 55 (85) 3453-5804 E-mail: faleconosco@creace.org.br



Impresso em: 22/07/2020, às 08:29.





1

ATESTADO TÉCNICO

A VBA TECNOLOGIA E SERVIÇOS DE ENGENHARIA LTDA, com sede na Av. Pe. Antônio Tomás Nº 2420, 8º e 9º Andar, na cidade de Fortaleza, estado do Ceará, inscrita no CNPJ nº 06.082.846/0001-02 atesta para os devidos fins que a empresa RW Engenheiros Consultores S/S LTDA, estabelecida na Av. Santos Dumont, 1343, Sala 906, bairro Aldeota, na cidade de Fortaleza, no estado do Ceará, inscrita no CNPJ 04.072.015/0001-16, participou de nossa equipe técnica na elaboração dos estudos e projetos de engenharia necessários às obras de pavimentação da rodovia CE-253, no trecho Paramoti – General Sampaio, com extensão de 24,97 km constantes do Contrato nº 030/2008, firmado entre a VBA e o DERT/CE, Edital de Concorrência Pública Nacional nº 016/2007/DERT/CCC.

O Projeto Final do Sistema Viário foi apresentado nos seguintes volumes:

- Volume 1 – Relatório do Projeto e Documentos para Concorrência;
- Volume 2 – Projeto de Execução;
- Volume 2A – Notas de Serviços e Cálculos de Volumes;
- Volume 2B – Estudos Geotécnicos;
- Volume 2C – Cadastro para Desapropriações;
- Volume 2D – Relatório de Avaliação Ambiental;
- Volume 2E – Relatório de Segurança Viária;
- Volume 3 – Obras D´Arte Especiais
- Volume 3A – Memória de Cálculo das OAE;
- Volume 4 – Orçamento e Plano de Execução;
- Volume 5 – Memória Justificativa.

A CE-253 no Trecho Paramoti – General Sampaio deverá ter a seção transversal acabada com as seguintes dimensões:

Av. Padre Antônio Tomás, 2420
8º e 9º andares - Ed. Diplomata - Cep: 60.140-160
Fone: (85) 3261.1077 - Fax: (85) 3244.0979 e-mail: vba@veloxmail.com.br
Fortaleza - Ceará



Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Ceará, vinculado à Certidão nº 216893/2020, emitida em 21/07/2020



Certidão nº 216893/2020
22/07/2020, 08:29

Chave de Impressão: ADXZ5

O documento neste ato registrado foi emitido em 21/07/2020 e contém 13 folhas



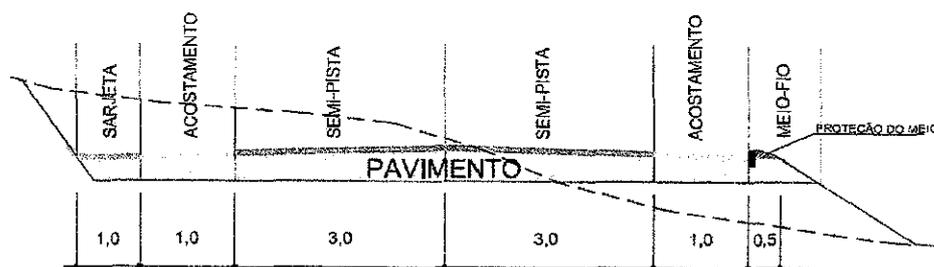


2

- Pista de Rolagem: 1 x 6,00 m;
- Acostamento: 2 x 1,00 m;
- Drenagem em Corte: 1,00 m;
- Drenagem em Aterro: 0,50 m.

A seção descrita acima é mostrada na figura abaixo:

Figura – Seção Tipo



No trecho entre a Est. 0+0,00 e a Est. 100+0,00 a seção da rodovia foi alterada passando o acostamento do lado direito a ter 2,00 m de largura, isto para atender uma demanda mista de ciclista e pedestres.

O escopo do projeto executivo abrangeu os Estudos Básicos, abordando os seguintes tópicos:

1. **Estudos Topográficos:** Os estudos topográficos foram realizados com a finalidade de determinar uma base de referência para realização dos estudos e execução das obras. Esses estudos foram realizados obedecendo as orientações da IS-05 do Manual de Serviços para Estudos e Projetos Rodoviários do DER-CE (antigo DERT) e IS-204 das Diretrizes Básicas para Elaboração de Estudos e Projetos Rodoviários do DNIT – Departamento Nacional de Infra-Estrutura e Transportes, versão 2007.
2. **Estudos Geotécnicos:** Os estudos geotécnicos do subleito consistiram na execução dos poços a pá e picareta espaçados de aproximadamente 400,00 metros,

Av. Padre Antônio Tomás, 2420
8º e 9º andares - Ed. Diplomata - Cep: 60.140-160
Fone: (85) 3261.1077 - Fax: (85) 3244.0979 e-mail: vba@veloxmail.com.br
Fortaleza - Ceará

Handwritten initials: "st" and "At"

Handwritten mark: a circle with a dot



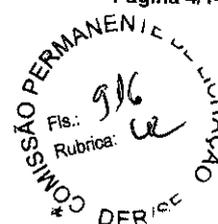
Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Ceará, vinculado à Certidão nº 216893/2020, emitida em 21/07/2020



Certidão nº 216893/2020
22/07/2020, 08:29
Chave de Impressão: ADxZ5

O documento neste ato registrado foi emitido em 21/07/2020 e contém 13 folhas





3

atravessando as camadas do subleito. Em cada furo e para cada camada atravessada, foram coletadas amostras representativas dos materiais, que foram enviadas ao laboratório de solos para realização dos seguintes ensaios: Granulometria (por peneiramento), Limite de Plasticidade, Limite de liquidez, Compactação e CBR. Os ensaios de compactação foram realizados com a energia do Proctor Normal para as amostras do subleito.

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Ceará, vinculado à Certidão nº 216893/2020, emitida em 21/07/2020



2.1. Estudos Geotécnicos dos Materiais de Terraplenagem: Fazendo a análise do Diagrama de BRUCKER de forma otimizada identificou-se os segmentos que necessitariam da extração de volumes de caixas de empréstimos para compor a forma final do corpo estradal. Foram estudadas caixas de empréstimos através da execução de cinco furos, executados a pá e picareta. Nos furos executados, foram coletadas amostras para execução dos ensaios: Granulometria (por peneiramento), Limite de Liquidez, Limite de Plasticidade, Compactação e CBR.

2.2. Estudos Geotécnicos dos Materiais para Pavimentação: Foi realizada uma mistura de solo-brita para utilização na camada de base, cujas proporções são de 30% de P-01 mais 70% de J-01. Os ensaios realizados sobre as amostras destas misturas foram a Granulometria por peneiramento, o Limite de Liquidez e o Limite de Plasticidade. Os resultados desses ensaios indicaram que as misturas, em peso, enquadram-se em uma faixa do DNIT, no caso a Faixa "D". Sobre os materiais foram feitos os ensaios complementares de compactação (Proctor Modificado) e CBR. Os ensaios acima foram realizados conforme os métodos preconizados nas normas do DNIT.

Realizaram-se duas misturas de solo-brita para utilização na camada de base, cujas proporções são discriminadas a seguir:

- Mistura 1 – 30% de P-01 mais 70% de A-01: a qual será utilizada nos trechos de ampliação da plataforma de pavimentação devido a implantação de baias;
- Mistura 2 – 50% de material proveniente da base existente mais 25% de A-01 mais 25% de brita corrida passando na peneira existente de 1". Essa mistura corresponde

Av. Padre Antônio Tomás, 2420
8ª e 9ª andares - Ed. Diplomata - Cep: 60.140-160
Fone: (85) 3261.1077 - Fax: (85) 3244.0979 e-mail: vba@veloxmail.com.br
Fortaleza - Ceará

Certidão nº 216893/2020
22/07/2020, 08:29
Chave de Impressão: ADxZ5

O documento neste ato registrado foi emitido em 21/07/2020 e contém 13 folhas





4

a reciclagem da base existente com adição de 129 kg/m² de brita mais aproximadamente 130 kg/m² areia.

Os ensaios realizados sobre as amostras destas misturas foram a Granulometria por Peneiramento o Limite de Liquidez e o Limite de Plasticidade. Os resultados desses ensaios indicaram que as misturas, em peso, enquadram-se em uma faixa do DNIT, no caso a Faixa "D". Sobre os materiais da mistura foram feitos os ensaios complementares de compactação (Proctor Modificado) e CBR. Os ensaios foram realizados conforme os métodos preconizados nas normas do DNIT.

3. **Estudos Hidrológicos:** Os estudos hidrológicos foram realizados com finalidade de caracterizar o regime climático do trecho rodoviário, analisar a frequência da chuva máxima, determinar a chuva crítica, obter as características fisiográficas das bacias hidrográficas e determinar as vazões de projetos dos dispositivos de drenagem.
4. **Estudos de Tráfego e de Capacidade:** Foram desenvolvidos com a finalidade de definição do número "N" de operações do eixo padrão de 8,2 tf. Este cálculo foi desenvolvido pelos métodos AASHTO e da USACE, encontrando os valores respectivos de $N_{AASHTO} = 1,21 \times 10^5$ e $N_{USACE} = 2,35 \times 10^5$ para um período de 10 anos.
5. **Projeto Geométrico:** O Projeto Geométrico da implantação do trecho Paramoti- General Sampaio, foi desenvolvido aproveitando praticamente o traçado da rodovia não pavimentada existente, CE-253, implantada pelo DAER – Departamento Autônomo de Estradas de Rodagem, em 1958.
6. **Projeto de Terraplenagem:** O Projeto de Terraplenagem foi desenvolvido seguindo as orientações da IS-209 do DNIT versão 2007. Para desenvolvimento desse projeto, foram usados os Estudos Geotécnicos, Dimensões da Seção Transversal Acabada, Projeto Básico Geométrico e Espessura do Pavimento.
7. **Projeto de Pavimento:** O trecho em questão será implantado tendo seu dimensionamento efetuado pelo Método de Resistência do DNIT, ajustado do Método

Av. Padre Antônio Tomás, 2420
8ª e 9ª andares - Ed. Diplomata - Cep: 60.140-160
Fone: (85) 3261.1077 - Fax: (85) 3244.0979 e-mail: vbo@veloxmail.com.br
Fortaleza - Ceará

d AT

Q



Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Ceará, vinculado à Certidão nº 216893/2020, emitida em 21/07/2020



Certidão nº 216893/2020
22/07/2020, 08:29

Chave de Impressão: ADXZ5

O documento neste ato registrado foi emitido em 21/07/2020 e contém 13 folhas





5

Americano com base no CBR pelo Engº Murilo Lopes de Souza em 1966 e modificado em 1998. Esse método necessita como dados de entrada do índice de suporte do subleito e do número N de repetição do eixo padrão de 8,2 tf.

A concepção do projeto foi desenvolvida a partir do dimensionamento do pavimento e dos materiais disponíveis, encontrados nos estudos geotécnicos.

- Uma imprimação da camada de base;
- Revestimento de Tratamento Superficial Duplo TSD na pista de Rolamento e Tratamento Superficial Simples TSS nos acostamentos com um terceiro banho. A camada de TSS será formada pela 1ª camada do TSD;
- Camada de base granular estabilizada granulometricamente com mistura, com material da Jazida J-01 adicionado 30% de brita da pedra P-01 (solo-brita) com 21 cm de espessura;
- Camada de sub-base com solo estabilizado granulometricamente sem mistura proveniente da Jazida J-01, com 17 cm de espessura;
- O material betuminoso para os TS's será emulsão RR-2C;
- O material betuminoso para a imprimação será o CM-30.

8. Projeto de Drenagem: Finalidade de apresentar os dispositivos responsáveis pelo escoamento das águas pluviais que atingem a rodovia e as águas dos cursos d'água perenes ou não, cortados pelo traçado. Os elementos de drenagem superficial, bueiros e obras complementares, foram dimensionados com capacidade de atender às vazões de projeto, obtidas dos estudos hidrológicos, capítulo 6, deste relatório. A capacidade teórica de vazão das sarjetas de corte e aterro foi determinada pela fórmula de Manning modificada por IZZARD. Os bueiros foram dimensionados como canal considerando a Energia Específica do fluxo crítico igual a profundidade do canal (diâmetro ou altura). As vazões máxima admissíveis foram calculadas para o fluxo crítico. O cálculo além de ser feito funcionando como canal, da forma descrita acima, foi, também, feito considerando o bueiro funcionando como orifício.

Av. Padre Antônio Tomás, 2420
8º e 9º andares - Ed. Diplomata - Cep: 60.140-160
Fone: (85) 3261.1077 - Fax: (85) 3244.0979 e-mail: vba@veiaxmail.com.br
Fortaleza - Ceará

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Ceará, vinculado à Certidão nº 216893/2020, emitida em 21/07/2020



Certidão nº 216893/2020
22/07/2020, 08:29
Chave de Impressão: ADXZ5

O documento neste ato registrado foi emitido em 21/07/2020 e contém 13 folhas

Handwritten initials: AT





6

- 9. Projeto de Interseções, Acessos e Travessias Urbanas:** a rodovia não pavimentada CE-253, existente, entre Paramoti e General Sampaio possui 17 acessos que vão para as localidades e propriedades próximas, sendo oito acessos para esquerda, e nove acessos para a direita, considerando o sentido crescente do estacionamento, ou seja, segundo Paramoti – General Sampaio. Foi realizado um levantamento detalhado dos acessos com relação ao traçado da rodovia a ser implantada, visando as adequações necessárias e adaptação ao projeto geométrico da rodovia a ser implantada. A rodovia se desenvolve a partir do limite da zona urbana de Paramoti, finalizando no limite da zona urbana de General Sampaio. No final do trecho está sendo projetada uma interseção em rótula cujo raio interno é de 30,40 m e a pista tem uma seção total de 7,20 m. A rodovia projetada terá um total de 17 acessos secundários (oito à esq. e nove à dir.), indo para as propriedades e localidades próximas da rodovia. Para esses acessos foram projetadas sinalização e execução de uma pequena faixa pavimentada, conhecida como limpa rodas. A rodovia se desenvolve a partir do limite da zona urbana de Paramoti, finalizando no limite da zona urbana de General Sampaio, não existindo travessias urbanas.
- 10. Projeto de Sinalização:** O Projeto da Sinalização foi desenvolvido apresentando as sinalizações horizontais tais como: marcação de eixo e delimitação das pistas, linhas de proibição de ultrapassagem, linhas e dispositivos de canalizações e sinalizações a mais visando a segurança viária e as placas de sinalização verticais regulamentares, advertências e indicativas. Complementando a sinalização e segurança viária, foram projetados redutores de velocidade tipo lombada física, sendo 5 (cinco) na zona urbana de General Sampaio (entr. Est. 1170+0,00 e est. 1240+0,00).
- 11. Projeto de Obras Complementares:** O projeto das obras complementares foi focado nos projetos das cercas delimitadoras da faixa de domínio, em madeira e com seis fios de arame farpado, e defensas flexíveis no caso da ponte sobre o rio Curu.
- 12. Projeto de Implantação de Obras de Artes Especiais:** O projeto de obras-de-arte especiais, implantação, foi desenvolvido com o objetivo de apresentar os dispositivos

Av. Padre Antônio Tomás, 2420
8º e 9º andares - Ed. Diplomata - Cep: 60.140-160
Fone: (85) 3261.1077 - Fax: (85) 3244.0979 e-mail: vba@veloxmail.com.br
Fortaleza - Ceará

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Ceará, vinculado à Certidão nº 216893/2020, emitida em 21/07/2020



Certidão nº 216893/2020
22/07/2020, 08:29

Chave de Impressão: ADxZ5

O documento neste ato registrado foi emitido em 21/07/2020 e contém 13 folhas





7

responsáveis (pontes) pelo escoamento das águas dos cursos d'água perene ou não, cortados pelo traçado, cuja construção de bueiros não foi viável. Foi identificada e dimensionada 01 (uma) ponte.

13. **Quantitativos:** Os quantitativos de execução foram obtidos com base nos elementos do projeto e são apresentados sob forma de planilha e o demonstrativo das quantidades.

Os principais quantitativos são mostrados no quadro a seguir.

Item	Insumo	Descrição de Atividade	Unid	Quantidade
01.000.00		SERVIÇOS PRELIMINARES		
01.001.00		Edificações para obra e instalações		
01.001.01	C0043	Alojamento	m2	50,00
01.001.02	C0369	Barracão Aberto	m2	250,00
01.001.03	C0374	Barracão para Escritório Tipo A5	un	1,00
01.001.04	C2831	Fossa Sumidouro para Barracão	un	1,00
01.001.05	C2851	Instalações Provisórias de Água	un	1,00
01.001.06	C2850	Instalações Provisórias de Luz, Força, Telefone e Lógica	un	1,00
01.001.07	C2936	Refeitório	m2	50,00
01.001.08	C2946	Sanitários e chuveiros	m2	12,00
01.002.00		Mobilização, desmobilização e placa de obra		
01.002.01	C3375	Mobilização e desmobilização com cavalo mecânico com prancha de 3 eixos	km	5.280,00
01.002.02	C1937	Placas Padrão de Obras (duas unidades)	m2	88,00
02.000.00		TERRAPLENAGEM		
02.001.00		Desmatamento e Limpeza		
02.001.01	C3161	Desmatamento Destocamento de Árvore e Limpeza	m2	755.019,10
02.002.00		Escavação, carga, transporte e descarga de material		
02.002.01	C3131	Arrasamento Aterro (Escalonamento) DMT até 50m	m3	750,40
02.002.02	C3182	Escavação, carga e transporte 1º cat. até 200m	m3	78.767,66
02.002.03	C3178	Escavação, carga e transporte 1º cat. 201m a 400m	m3	69.025,59
02.002.04	C3180	Escavação, carga e transporte 1º cat. 401m a 600m	m3	35.726,68
02.002.05	C3169	Escavação, carga e transporte 1º cat. 601m a 800m	m3	18.852,49
02.002.06	C3181	Escavação, carga e transporte 1º cat. 801m a 1000m	m3	38.646,33
02.002.07	C3175	Escavação, carga e transporte 1º cat. 1001m a 1200m	m3	7.530,09
02.002.08	C3165	Escavação, carga e transporte 1º cat. 1201m a 1400m	m3	6.703,64
02.003.00		Aterro e Compactação		
02.004.01	C3146	Compactação de aterros 100% P.N	m3	212.642,81
03.000.00		PAVIMENTAÇÃO		
03.001.00		Regularização do Subleito		
03.001.01	C3233	Regularização do subleito	m2	111.594,56

Av. Padre Antônio Tomás, 2420
8º e 9º andares - Ed. Diplomata - Cep: 60.140-160
Fone: (85) 3263.1077 - Fax: (85) 3244.0979 e-mail: vba@veloxmail.com.br
Fortaleza - Ceará

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Ceará, vinculado à Certidão nº 216893/2020, emitida em 21/07/2020



Certidão nº 216893/2020
22/07/2020, 08:29
Chave de impressão: ADx25

O documento neste ato registrado foi emitido em 21/07/2020 e contém 13 folhas





8

Item	Insumo	Descrição de Atividade	Unid	Quantidade
03.002.00		Sub-base		
03.002.01	C3217	Estabilização granulométrica de solos sem mistura de materiais (sem transporte)	m3	46.047,50
03.003.00		Base		
03.003.01	C3135	Base solo brita com 30% de brita (sem transporte)	m3	54.238,58
03.004.00		Transporte Gerais Locais para Sub-base		
03.004.01	C3144	Transporte local de solo para sub-base (s/ mistura) Jazida para pista - J-01 (DMT entre 4,01km e 30,0km): $X(DMT)=12,50km - Y=(0,38*X+0,56)$	t	87.490,25
03.005.00		Transporte Gerais Locais para Base		
03.005.01	C3144	Transporte local de solo para base Jazida para pista - J-01 (DMT entre 4,01km e 30,0km): $X(DMT)=8,70km - Y=(0,38*X+0,56)$	t	76.893,35
03.005.02	C3143	Transporte local de brita para base (solo-brita) Pedreira P-01 para usina (DMT menor que 4,00km): $X(DMT)=1,00km - Y=(0,54*X+0,56)$	t	32.868,58
03.005.03	C3144	Transporte local de solo-brita para base Mistura para a pista (DMT entre 4,01km e 30,0km): $X(DMT)=6,40km - Y=(0,38*X+0,56)$	t	109.561,93
04.000.00		REVESTIMENTO		
04.001.00		Imprimação		
04.001.01	C3221	Imprimação - execução (sem transporte)	m2	224.875,45
04.002.00		Tratamento Superficial		
04.002.01	C3242	Tratamento Superficial Simples (T.S.S.)	m2	51.959,18
04.002.02	C3240	Tratamento Superficial Duplo (T.S.D.)	m2	157.253,20
04.002.03	C3125	Aplicação de Emulsão Asfáltica c/ água em TS	m2	209.212,38
04.003.00		Transportes gerais locais:		
04.003.01	C3312	Transporte local de brita para execução de Tratamentos superficiais Pedreira P-01 para pista : $X(DMT)=6,90km - Y=(0,45*X+2,23)$	t	6.071,29
04.004.00		Transporte comercial de material betuminoso:		
04.004.01	10001	Transporte comercial de material betuminoso a frio de Fortaleza até o canteiro de obras ou tanque de estocagem (CM-30 e RR-2C) $X(DMT)=132,00km - Y=(0,26*X+18,58)$	t	920,27
05.000.00		DRENAGEM		
05.001.00		Escavações em valas, valetas e canais		
05.001.01	C2784	Escavação manual solo de 1ª cat. Prof. Até 1,50m	m3	30,00
05.002.00		Drenagem Superficial		
05.002.01	C0365	Banqueta/meio-fio de concreto moldado no local	m	15.154,03
05.002.02	C3065	Descida d'água de concreto armado padrão DER	m	3.583,10
05.002.03	C3110	Saida d'água com dissipador de energia	un	360,00
05.002.04	C3113	Sarjeta de concreto simples com L=1,20m e E=0,08m	m	11.642,82

Av. Padre Antônio Tomás, 2420
8ª e 9ª andares - Ed. Diplomata - Cep: 60.140-160
Fone: (85) 3261.1077 - Fax: (85) 3244.0979 e-mail: vba@veloxmail.com.br
Fortaleza - Ceará

d
nt

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Ceará, vinculado à Certidão nº 216893/2020, emitida em 21/07/2020



Certidão nº 216893/2020
22/07/2020, 08:29
Chave de Impressão: ADxZ5

D documento neste ato registrado foi emitido em 21/07/2020 e contém 13 folhas





9

Item	Insumo	Descrição de Atividade	Unid	Quantidade
05.003.00		Transporte gerais locais:		
05.003.01	C3144	Brita - P-01 (DMT entre 4,01km e 30,0km):		
		X(DMT)=6,90km - Y=(0,38*X+0,56)	t	2.683,74
05.003.02	C4161	Areia (DMT entre 4,01km e 30,0km):		
		X(DMT)=14,00km - Y=(0,38*X+0,56)	t	1.688,28
05.004.00		Transportes comerciais		
05.004.01	C3311	Cimento - rodovia pavimentada		
		X(DMT)=132,00km - Y=(0,20*X)	t	425,31
05.004.02	C3311	Ferro - rodovia pavimentada		
		X(DMT)=132,00km - Y=(0,20*X)	t	6,81
05.004.03	C3311	Madeira - rodovia pavimentada		
		X(DMT)=132,00km - Y=(0,20*X)	t	156,03
06.000.00		OBRAS DE ARTE CORRENTES		
06.001.00		Sustentações Diversas		
06.001.01	C3351	Escoramento para obras d'artes correntes	m2	1.442,22
06.002.00		Escavações em valas, valetas e canais		
06.002.01	C2784	Escavação manual solo de 1ª cat. Prof. Até 1,50m	m3	798,31
06.003.00		Bocas de Bueiro		
06.003.01	C0424	Boca de Bueiro Simples Tubular D=80cm	un	34,00
06.003.02	C0423	Boca de Bueiro Simples Tubular D=100cm	un	12,00
06.003.03	C0407	Boca de Bueiro Duplo Tubular D=100cm	un	12,00
06.003.04	C0409	Boca de Bueiro Simples Capeado 1,50x1,00m	un	12,00
06.003.05	C0410	Boca de Bueiro Simples Capeado 1,50x1,50m	un	2,00
06.003.06	C0411	Boca de Bueiro Simples Capeado 2,00x1,00m	un	8,00
06.003.07	C0413	Boca de Bueiro Simples Capeado 2,00x2,00m	un	2,00
06.003.08	C0414	Boca de Bueiro Simples Capeado 2,50x1,00m	un	6,00
06.003.09	C0392	Boca de Bueiro Duplo Capeado 1,50x1,00m	un	2,00
06.003.10	C0393	Boca de Bueiro Duplo Capeado 1,50x1,50m	un	2,00
06.003.11	C0395	Boca de Bueiro Duplo Capeado 2,00x1,50m	un	2,00
06.003.12	C0398	Boca de Bueiro Duplo Capeado 2,00x2,00m	un	4,00
06.003.13	C0399	Boca de Bueiro Duplo Capeado 2,50x2,00m	un	2,00
06.003.14	C0403	Boca de Bueiro Duplo Capeado 3,00x2,00m	un	2,00
06.003.15	C0429	Boca de Bueiro Triplo Capeado 2,00x1,50m	un	2,00
06.005.00		Corpo de Bueiros		
06.005.01	C0919	Corpo de Bueiro Tubular Simples D=80cm	m	278,00
06.005.02	C0920	Corpo de Bueiro Tubular Simples D=100cm	m	86,00
06.005.03	C0887	Corpo de Bueiro Duplo Tubular D=100cm	m	88,00
06.005.04	C0889	Corpo de Bueiro Simples Capeado 1,50x1,00m	m	85,16
06.005.05	C0890	Corpo de Bueiro Simples Capeado 1,50x1,50m	m	14,12
06.005.06	C0891	Corpo de Bueiro Simples Capeado 2,00x1,00m	m	52,37
06.005.07	C0893	Corpo de Bueiro Simples Capeado 2,00x2,00m	m	12,99
06.005.08	C0894	Corpo de Bueiro Simples Capeado 2,50x1,00m	m	39,37

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Ceará, vinculado à Certidão nº 216893/2020, emitida em 21/07/2020



Certidão nº 216893/2020
22/07/2020, 08:29
Chave de Impressão: ADXZ5

O documento neste ato registrado foi emitido em 21/07/2020 e contém 13 folhas

Av. Padre Antônio Tomás, 2420
8º e 9º andares - Ed. Diplomata - Cep: 60.140-160
Fone: (85) 3261.1077 - Fax: (85) 3244.0979 e-mail: vba@veioxmail.com.br
Fortaleza - Ceará

d M





10

Item	Insumo	Descrição de Atividade	Unid	Quantidade
06.005.09	C0873	Corpo de Bueiro Duplo Capeado 1,50x1,00m	m	15,19
06.005.10	C0874	Corpo de Bueiro Duplo Capeado 1,50x1,50m	m	15,41
06.005.11	C0876	Corpo de Bueiro Duplo Capeado 2,00x1,50m	m	15,14
08.005.12	C0877	Corpo de Bueiro Duplo Capeado 2,00x2,00m	m	34,68
06.005.13	C0880	Corpo de Bueiro Duplo Capeado 2,50x2,00m	m	10,79
08.005.14	C0883	Corpo de Bueiro Duplo Capeado 3,00x2,00m	m	12,09
06.005.15	C0907	Corpo de Bueiro Triplo Capeado 2,00x1,50m	m	14,54
06.006.00		Transporte gerais locais:		
06.006.01	C3144	Pedra / Brita - P-01 (DMT entre 4,01km e 30,0km): X(DMT)=6,90km - Y=(0,38*X+0,56)	t	4.888,82
06.006.02	C4161	Areia (DMT entre 4,01km e 30,0km): X(DMT)=14,00km - Y=(0,38*X+0,56)	t	1.213,36
06.007.00		Transportes comerciais		
06.007.01	C3311	Cimento - rodovia pavimentada X(DMT)=132,00km - Y=(0,20*X)	t	278,78
06.007.02	C3311	Madeira - rodovia pavimentada X(DMT)=132,00km - Y=(0,20*X)	t	114,44
06.007.03	C3311	Ferro - rodovia pavimentada X(DMT)=132,00km - Y=(0,20*X)	t	12,41
06.007.04	C3311	Manilha - rodovia pavimentada X(DMT)=132,00km - Y=(0,20*X)	t	755,08
07.000.00		OBRAS COMPLEMENTARES		
07.001.00		Cercas		
07.001.01	C0738	Cerca c/ Estacas de Madeira - 6 Fios da Arame Farpado	m	49.959,00
08.000.00		SINALIZAÇÃO		
08.001.00		Sinalização Horizontal:		
08.001.01	C3219	Fx. Horiz./lenta refletiva/resina acrílica a base d'água	m2	10.292,76
08.001.02	C3237	Símbolos no pavimento/resina acrílica a base d'água	m2	142,44
08.001.03	C3117	Telha Refletivo :Fornecimento/Aplicação	un	10.525,00
08.001.04	C3118	Tachão Refletivo :Fornecimento/Aplicação	un	54,00
08.001.05	C3116	Redutor de Velocidade física com L=8,00 m	un	5,00
08.002.00		Sinalização Vertical		
08.002.01	C3158	Defensas metálicas semi-maleáveis simples	m	128,00
0a.002.02	C3370	Marco Quilométrico Refletivo em Aço Galvanizado	m2	12,00
06.002.03	C3382	Painel Refletivo em aço galvanizado	m2	27,00
06.002.04	C3353	Placa de Regulamentação/Advertência Refletiva em Aço Galvanizado	m2	114,60
08.002.05	C3356	Placa Indicativa / Educativa / Serviços Refletiva em Aço Galvanizado	m2	34,00
08.002.06	C3349	Portico Simples=Fornecimento/Montagem	un	1,00
09.000.00		DEMOLIÇÕES E RETIRADAS		
09.001.00		Remoções		
09.001.01	C3103	Remoção de bueiros existentes	m	50,00

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Ceará, vinculado à Certidão nº 216893/2020, emitida em 21/07/2020



Certidão nº 216893/2020
22/07/2020, 08:29

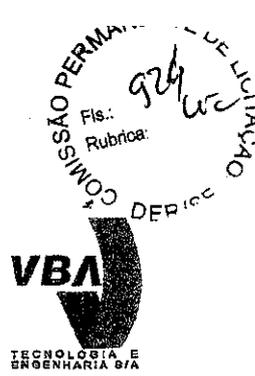
Chave de Impressão: ADXZ5

O documento neste ato registrado foi emitido em 21/07/2020 e contém 13 folhas

Av. Padre Antônio Tamás, 2420
8ª e 9ª andares - Ed. Diplomata - Cep: 60.140-160
Fone: (85) 3261.1077 - Fax: (85) 3244.0979 e-mail: vba@veloxmail.com.br
Fortaleza - Ceará

d *nt*





11

Item	Insumo	Descrição de Atividade	Unid	Quantidade
09.002.00		Carga e Transporte		
09.002.01	C0708	Carga mecanizada de entulho em caminhão basculante	m3	83,10
09.002.02	C3144	Transporte local de demolições para bota-fora (DMT entre 4,01km e 30,0km): $X(DMT)=10,00km - Y=(0,38*X+0,56)$	t	199,44
10.000.00		PROTEÇÃO AMBIENTAL		
10.001.00		Proteção Ambiental		
10.001.01	C3308	Reconformação da faixa de domínio, empréstimos, jazidas e taludes	m2	522.045,70
10.001.02	C3283	Espalhamento de material expurgado (terra vegetal)	m3	52.204,57
10.002.00		Conservação do Sistema Viário		
10.002.01	C3109	Rocado manual	Há	25,24
11.000.00		SERVIÇOS DIVERSOS		
11.001.00		Indenizações		
11.001.01	C2840	Indenizações de jazidas	m3	109.455,74
12.000.00		OBRAS DE ARTE ESPECIAIS		
12.001.00		Ponte na estaca 1192+0,00 - Rio Curu		
12.001.01		Valor total da ponte - Vão de 93,00m	vb	1,00
13.000.00		AQUISIÇÃO DE MATERIAIS		
13.001.00		Aquisição de Materiais Betuminosos		
13.001.01	10809	Aquisição de CM-30	t	292,08
13.001.02	12569	Aquisição de RR-2C	t	828,19
OBRA DE ARTE ESPECIAL - PONTE EST. 1192+0,00 - RIO CURU				
01.000.00		SERVIÇOS PRELIMINARES		
01.001.00		Edificações para obra e instalações		
01.001.01	C0002	Abrigo provisório c/ 1 pavimento p/ alojamento e depósito	un	1,00
01.001.02	C1794	Mobilização e Desmobilização de Equipamentos em Caminhão Equipado com Guindaste	km	350,00
01.001.03	C1630	Locação da obra - execução de gabarito	m2	1.010,00
02.000.00		INFRAESTRUTURA/MESOESTRUTURA		
02.001.00		Escavações		
02.001.01	C3280	Escavação de Base de Tubulão a Ar comprimido até 12m	m3	49,42
02.001.02	C3206	Escavação de Poço de Tubulão a Ar comprimido c/ descida de camisa de concreto armado até 12m	m3	76,62
02.002.00		Fundações e estruturas		
02.002.01	C3148	Concretagem de base de Tubulão a Ar comprimido até 12m	m3	49,42
02.002.02	C3151	Concretagem de Tubulão (camisa/enchim.) ar comprimido D=1,40m até 12m	m	49,80
02.002.03	C0842	Concreto Estrutural, p/ vibração fck=20 MPa com agregado adquirido	m3	129,74
02.002.04	C1603	Lançamento e aplicação de concreto com elevação, em estrutura	m3	129,74
02.002.05	C3991	Formas plana chapa compensada plastificada, Esp.=18mm util. 5x	m2	486,10

Av. Padre Antônio Tomás, 2420
8º e 9º andares - Ed. Diplomata - Cep: 60.140-160
Fone: (85) 3261.1077 - Fax: (85) 3244.0979 e-mail: vba@veloxmail.com.br
Fortaleza - Ceará

at

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Ceará, vinculado à Certidão nº 216893/2020, emitida em 21/07/2020



Certidão nº 216893/2020
22/07/2020, 08:29
Chave de Impressão: ADxZ5
O documento neste ato registrado foi emitido em 21/07/2020 e contém 13 folhas





ERMA...
Fls.: 925
Rubrica: [assinatura]

12

Item	Insumo	Descrição de Atividade	Unid	Quantidade
02.002.06	C0216	Aço CA - 50 (6,3mm - 10,0mm)	kg	4.907,00
02.002.07	C0215	Aço CA - 50 (12,5mm - 25,0mm)	kg	14.828,00
02.002.08	C0090	Aparelhos de apoio em borracha de neoprene fretado	kg	597,00
02.002.09	C0177	Argamassa epóxida com grout para regularização	m3	0,08
03.000.00		SUPERESTRUTURA (TABULEIRO)		
03.001.00		Estrutura		
03.001.01	C0848	Concreto Estrutural, p/ vibração fck=30 MPa com agregado adquirido	m3	560,00
03.001.02	C1603	Lançamento e aplicação de concreto com alevação, em estrutura	m3	560,00
03.001.03	C3991	Formas plana chapa compensada plaetificada, Esp.=18mm util. 5x	m2	3.027,32
03.001.04	C0216	Aço CA - 50 (6,3mm - 10,0mm)	kg	58.477,00
03.001.05	C0215	Aço CA - 50 (12,5mm - 25,0mm)	kg	16.387,00
03.001.06	C3081	Escoramento tubular tipo convencional	m3	5.468,00
03.001.07	C3069	Dreno de PVC D=100mm (4")	un	40,00
03.001.08	C3088	Cantoneira 100x100x10mm	kg	262,80
03.001.09	C4305	Junta JEENE-2540 VV	m	18,00
03.001.10	C3327	Confeção e colocação de cabo com 6 cordoalhas 12,7mm, com bainha	kg	1.133,00
03.001.11	C3329	Confeção e colocação de cabo com 12 cordoalhas 12,7mm, com bainha	kg	13.728,00
03.001.12	C3334	Ancoragem ativa para cabos com 6 cordoalhas 12,7mm	un	56,00
03.001.13	C3336	Ancoragem ativa para cabos com 12 cordoalhas 12,7mm	un	98,00
03.001.14	C3343	Protensão e injeção de cabos com cordoalhas de 12,7mm	kg	14.861,00
04.000.00		TRANSPORTES		
04.001.00		Transporte gerais locais:		
04.001.01	C3144	Areia (DMT entre 4,01km e 30,0km): X(DMT)=25,00km - Y=(0,38*X+0,58)	t	749,00
04.002.00		Transportes comerciais		
04.002.01	C3311	Cimento - rodovia pavimentada X(DMT)=132,00km - Y=(0,20*X)	t	325,00
04.002.02	C3311	Madeira - rodovia pavimentada X(DMT)=132,00km - Y=(0,20*X)	t	48,00
04.002.03	C3311	Ferro - rodovia pavimentada X(DMT)=132,00km - Y=(0,20*X)	t	110,00

14. **Especificações e procedimentos para Execução:** Os materiais, equipamentos, procedimentos para execução, controle, medição e pagamento de todos os serviços previstos deverão atender integralmente às ESPECIFICAÇÕES GERAIS PARA SERVIÇOS E OBRAS RODOVIÁRIAS DO DER/CE), complementadas pelas Especificações Gerais para Obras Rodoviárias do DNIT ou, quando, couber, particularizações dessas e, finalmente, por especificações complementares para

Av. Padre Antônio Tomás, 2420
8º e 9º andares - Ed. Diplomata - Cep: 60.140-160
Fone: (85) 3261.1077 - Fax: (85) 3244.0979 e-mail: vba@veloxmail.com.br
Fortaleza - Ceará

[assinatura]

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Ceará, vinculado à Certidão nº 216893/2020, emitida em 21/07/2020



Certidão nº 216893/2020
22/07/2020, 08:29
Chave de Impressão: ADXZ5

O documento neste ato registrado foi emitido em 21/07/2020 e contém 13 folhas





13

aqueles serviços não previstos nos documentos anteriores. Na aplicação das normas e especificações deverá ser obedecida a seguinte ordem de precedência: Especificações Complementares; Especificações Particulares; Normas para Medição de Serviços do DER e Especificações Gerais para Obras Rodoviárias do DNIT.

A *RW Consultores* contribuiu com os seguintes profissionais, os quais compuseram a equipe técnica da empresa VBA, a saber: José de Ribamar Pinheiro Barbosa, engenheiro civil CREA/CE 2918/D, José Napoleão Santos de Oliveira, engenheiro civil, CREA/CE 5633/D.

Declara que os trabalhos foram executados de maneira satisfatória, dentro das especificações e normas técnicas da Contratante.

Fortaleza/CE, 11 de Setembro de 2009


VBA-TECNOLOGIA E ENGENHARIA
 Engº Joaquim Francisco de Sousa Neto
 Diretor Superintendente
 CREA/CE 3163-D CPF 053.744.803-91

Av. Padre Antônia Tomás, 2420
 8º e 9º andares - Ed. Diplomata - Cep: 60.140-160
 Fone: (85) 3261.1077 - Fax: (85) 3244.0979 e-mail: vba@veloxmail.com.br
 Fortaleza - Ceará

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Ceará, vinculado a Certidão nº 216893/2020, emitida em 21/07/2020



Certidão nº 216893/2020
 22/07/2020, 08:29
 Chave de Impressão: ADxZ5

O documento neste ato registrado foi emitido em 21/07/2020 e contém 13 folhas

d

Q





Certidão de Acervo Técnico - CAT
Resolução Nº 1025 de 30 de Outubro de 2009

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Ceará

CREA-CE

SAO PER
Fls.: 522
Rubrica: ul

Página 1/6

CAT COM REGISTRO DE ATESTADO

165871/2018

Atividade concluída

CERTIFICAMOS, em cumprimento ao disposto na Resolução nº 1.025, de 30 de outubro de 2009, do Confea, que consta dos assentamentos deste Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Ceará - Crea-CE, o Acervo Técnico do profissional **JOSÉ NAPOLEÃO SANTOS DE OLIVEIRA** referente à(s) Anotação(ões) de Responsabilidade Técnica - ART abaixo discriminada(s):

Profissional: **JOSÉ NAPOLEÃO SANTOS DE OLIVEIRA**
Registro: **5633D CE** RNP: **0601543122**
Título profissional: **ENGENHEIRO CIVIL**

Número da ART: **CE20170197413** Tipo de ART: **OBRA / SERVIÇO** Registrada em: **31/05/2017** Baixada em: **18/05/2018**
Forma de registro: **INICIAL** Participação técnica: **EQUIPE**
Empresa contratada: **RW ENGENHEIROS CONSULTORES S/S EPP**

Contratante: **DEPARTAMENTO ESTADUAL DE INFRAESTRUTURA RODVIÁRIA DE SERGIPE** CPF/CNPJ: **07.555.286/0001-10**
Endereço do contratante: **AVENIDA SÃO PAULO** Nº: **3005**
Complemento: **ED. HUMBERTO FERREIRA - 3º ANDAR** Bairro: **JOSÉ CONRADO DE ARAÚJO**
Cidade: **ARACAJU** UF: **SE** CEP: **49085380**

Contrato: **PJ-014/2017** Celebrado em: **11/04/2017**
Valor do contrato: **R\$ 95.939,39** Tipo de contratante: **PESSOA JURIDICA DE DIREITO PUBLICO**

Ação institucional: **NENHUMA - NÃO OPTANTE**
Endereço da obra/serviço: **TRECHO MUNICÍPIOS DE ESTÂNCIA E SIMÃO DIAS** Nº: **S/N**
Complemento: Bairro: **ZONA RURAL**
Cidade: **Estância** UF: **SE** CEP: **49200000**

Data de início: **05/05/2017** Conclusão efetiva: **05/08/2017**

Finalidade: **SEM DEFINIÇÃO**

Proprietário: **DEPARTAMENTO ESTADUAL DE INFRAESTRUTURA RODOVIÁRIA DE SERGIPE** CPF/CNPJ: **07.555.286/0001-10**

Atividade Técnica: **1 - ATUACAO RESOLUÇÃO 1025 -> OBRAS E SERVIÇOS - CONSTRUÇÃO CIVIL -> OBRAS DE ARTE ESPECIAIS -> #1348 - PONTES 5 - PROJETO 6.00 UNIDADE;**

Observações

ELABORAÇÃO DE PROJETO EXECUTIVO DE ENGENHARIA PARA IMPLANTAÇÃO DE 06 (SEIS) OBRAS D'ARTE ESPECIAIS EM CONCRETO ARMADO, LOCALIZADO NOS MUNICÍPIOS DE ESTÂNCIA (05 UNIDADES) RODOVIA SE-472 E SIMÃO DIAS (01 UNIDADE) ACESSO 0127.

Informações Complementares

- CONSIDERAR DO ATESTADO, SOMENTE AS ATIVIDADES COMPATÍVEIS COM AS ATRIBUIÇÕES DE ENGENHEIRO CIVIL.

CERTIFICAMOS, finalmente, que se encontra vinculado à presente Certidão de Acervo Técnico – CAT, o atestado contendo 5 folha(s), expedido pelo contratante da obra/serviço, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes.

Certidão de Acervo Técnico nº 165871/2018
28/02/2019, 17:01
ZdZwd

A Certidão de Acervo Técnico (CAT) à qual o atestado está vinculado constituirá prova da capacidade técnico-profissional da pessoa jurídica somente se o responsável técnico indicado estiver ou venha a ser integrado ao seu quadro técnico por meio de declaração entregue no momento da habilitação ou da entrega das propostas.

Certificamos que se encontra vinculado à presente CAT o atestado apresentado em cumprimento à Lei nº 8.666/93, expedido pela pessoa jurídica contratante, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes. É de responsabilidade deste Conselho a verificação da atividade profissional em conformidade com a Lei nº 5.194/66 e Resoluções do Conselho Federal de Engenharia e Agronomia - CONFEA.

Esta certidão perderá a validade, caso ocorra qualquer alteração posterior dos elementos cadastrais nela contidos.

A autenticidade desta Certidão pode ser verificada em: <http://crea-ce.sitac.com.br/publico/>, com a chave: ZdZwd

d





GOVERNO DE SERGIPE
SECRETARIA DE ESTADO DA INFRAESTRUTURA E DO DESENVOLVIMENTO URBANO -
SEINFRA
DEPARTAMENTO ESTADUAL DE INFRAESTRUTURA RODOVIÁRIA DE SERGIPE
- DER/SE

PROCESSO Nº: 026.203.00542/2018-5
ESPÉCIE: ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA
INTERESSADO: RW ENGENHEIROS CONSULTORES S/S - EPP.
CONTRATO DE ADJUDICAÇÃO: PJ-014/17

Atestamos, para os devidos fins, que a firma **RW ENGENHEIROS CONSULTORES S/S-EPP**, sediada na Avenida Santos Dumont, nº 1343, Sala 906, Bairro Aldeota, Fortaleza, Ceará, inscrita no C.N.P.J. do Ministério da Fazenda sob o nº 04.072.015/0001-16, tendo como responsáveis técnicos, os engenheiros civis: José de Ribamar Pinheiro Barbosa, RNP Nº: 060153532-4; José Napoleão Santos de Oliveira, RNP Nº: 060154312-2; Francisco das Chagas Olinda Fernandes, RNP Nº: 060122294-6; Ronaldo Pinheiro Barbosa, RNP Nº: 060844031-0, engenheiro civil e engenheiro agrônomo e João Bosco Andrade de Moraes, RNP Nº: 060104437-1, técnico em química, doutor em geociências, geólogo, mestre em geologia, elaboraram para o DER-SE (Departamento Estadual de Infraestrutura Rodoviária de Sergipe), com sede na Avenida São Paulo, nº 3035, Bairro José Conrado de Araújo, Aracaju, Sergipe, inscrito no C.N.P.J. do Ministério da Fazenda sob o nº 07.555.286/0001-10, satisfatoriamente e em estrita observância dos projetos fornecidos pelo DER-SE, e do cronograma físico-financeiro, bem como utilizando, efetivamente, a equipe técnica e os equipamentos exigidos, "A ELABORAÇÃO DO PROJETO EXECUTIVO DE ENGENHARIA PARA IMPLANTAÇÃO DE 06 (seis) OBRAS D'ARTE ESPECIAIS EM CONCRETO ARMADO, LOCALIZADAS NOS MUNICÍPIOS DE ESTÂNCIA (05 unidades)/Rodovia SE-472 e SIMÃO DIAS (01 unidade) Acesso 0127, NESTE ESTADO", EM REGIME DE EMPREITADA POR PREÇO GLOBAL, devidamente registrado no CREA-CE, através das respectivas ART's: CE 20170196464, CE 20170197413, CE 20170198973, CE 20170197642 e CE 20170197596, cujas características vão a seguir discriminadas.

ITEM	DISCRIMINAÇÃO DOS SERVIÇOS
4.1	FASE PRELIMINAR
4.1.1	Coleta de Elementos Básicos
4.1.1.1	Informações Locais para a Implantação da Obra-de-Arte Especial
4.1.1.1.1	Elementos Topográficos
4.1.1.1.1.1	Estudos Topográficos por Processo Convencional
4.1.1.1.1.1.2	Implantação de Marcos Planialtimétricos
4.1.1.1.1.1.b)	Locação do Eixo de Referência para o Projeto


Eng.º Pedro Valmiriano C. Neto
Diretor de Tecnologia em Energia
CREA nº 029.1530/SE


Paulo Nascimento Tavares
Eng. Fiscal - CREA nº 10768-SE

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Ceará, vinculado à Certidão nº 165871/2018, emitida em 28/02/2019



Certidão nº 165871/2018
07/03/2019, 13:20
Chave de Impressão: ZdZwd

O documento neste ato registrado foi emitido em 25/02/2019 e contém 5 folhas





GOVERNO DE SERGIPE
SECRETARIA DE ESTADO DA INFRAESTRUTURA E DO DESENVOLVIMENTO URBANO -
SEINFRA
DEPARTAMENTO ESTADUAL DE INFRAESTRUTURA RODOVIÁRIA DE SERGIPE
- DER/SE

4.1.1.1.1.1.c)	Nivelamento e Contranivelamento do Eixo Locado
4.1.1.1.1.1.d)	Levantamento das Seções Transversais
4.1.1.1.1.1.e)	Implantação de Amarrações e Rede de Referência de Nivel
4.1.1.1.1.1.f)	Elaboração de Plantas Topográficas
4.1.1.1.1.1.2)	Estudos Topográficos Pelo Processo Eletrônico - Digital
4.1.1.1.1.1.2a)	Implantação de Marcos Planialtimétricos com Utilização de Equipamentos GPS
4.1.1.1.1.1.2b)	Locação do Eixo de Referência para o Projeto
4.1.1.1.1.1.2c)	Levantamento Cadastral da Faixa de Interesse
4.1.1.1.1.1.2d)	Elaboração das Seções Transversais
4.1.1.1.1.1.2e)	Levantamentos Especiais
4.1.1.1.1.1.2f)	Levantamento dos Locais de Ocorrência de Materiais
4.1.1.1.1.1.2g)	Elaboração de Plantas Topográficas
4.1.1.1.1.1.3a)	Elementos Hidrológicos/Estudo Hidráulico
4.1.1.1.1.1.4a)	Elementos Geotécnicos a Obra-de-Arte Especial
4.1.1.1.1.1.5a)	Elementos Complementares para a Obra-de-Arte Especial
4.1.2	Estudos de Traçado para a Obra-de-Arte Especial
4.1.3	Identificação de Soluções Alternativas para a Obra-de-Arte Especial (Ponte)
4.1.4	Componente Ambiental
4.2	PROJETO BÁSICO
4.2.1	Projeto Básico Geométrico
4.2.2	Projeto Básico de Construção da Obra-de-Arte Especial (Ponte)
4.2.3	Projeto básico de Drenagem e Obras de Artes Correntes
4.2.3.1	Concepção do Projeto
4.2.3.2	Elementos Básicos
4.2.3.3	Estudos de Alternativas


Eng.º Pedro Valério C. Neto
Diretor de Planejamento e Projetos
CREA nº 004.142/04


Paulo Nascimento Tavares
Eng. Fiscal - CREA nº 13752-62

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Ceará, vinculado à Certidão nº 165871/2018, emitida em 28/02/2019



Certidão nº 165871/2018
07/03/2019, 13:20
Chave de Impressão: ZdZwd

O documento neste ato registrado foi emitido em 25/02/2019 e contém 5 folhas



COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
Fls.: 930
Rúbrica: UC



GOVERNO DE SERGIPE
SECRETARIA DE ESTADO DA INFRAESTRUTURA E DO DESENVOLVIMENTO URBANO -
SEINFRA
DEPARTAMENTO ESTADUAL DE INFRAESTRUTURA RODOVIÁRIA DE SERGIPE
- DER/SE

4.2.3.4	Escolha de Solução
4.2.4	Projeto Básico de Paisagismo
4.2.5	Projeto Básico de Sinalização
4.2.6	Projeto Básico de Obras Complementares
4.2.7	Projeto Básico de Desapropriação, se for o caso
4.2.8	Projeto Básico de Remanejamento ou Proteção de Serviços de Utilidades Públicas, se for o caso
4.2.9	Planos de Gerenciamento de Resíduos Sólidos-PGRS, Plano de Gerenciamento de Resíduos da Construção Civil-PGRCC, Plano de Controle Ambiental dos Efluentes Atmosféricos – PCA
4.2.10	Projeto básico de Iluminação de Pistas, da Obra-de-Arte Especial (Ponte)
4.2.11	Projeto de Passeios para Pedestres
4.2.12	Componente Ambiental
4.2.13	Orçamento e Plano de Execução da Obra
4.3	PROJETO EXECUTIVO
4.3.1	Projeto da Obra-de-Arte Especial
4.3.1.1	Cálculos Estruturais
4.3.1.2	Desenhos
4.3.2	Projeto de Iluminação de Pistas da Obra-de-Arte Especial (Ponte)
4.3.3	Projeto de Canteiro de Obras e Alojamento de Pessoal
4.3.4	Planos de Gerenciamento de Resíduos Sólidos-PGRS, Plano de Gerenciamento de Resíduos de Construção Civil-PGRCC; Plano de Controle Ambiental dos Efluentes Atmosféricos-PCA
4.3.5	Projeto de Sinalização da Rodovia/Via durante a Execução de Obras de Serviços
4.3.6	Orçamento da Obra
4.3.7	Plano de Execução da Obra
4.3.8	Crêterios de Medição

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Ceará, vinculado à Certidão nº 165871/2018, emitida em 28/02/2019



Certidão nº 165871/2018
07/03/2019, 13:20
Chave de Impressão: ZdzWd
O documento neste ato registrado foi emitido em 25/02/2019 e contém 5 folhas

Dr. Pedro Valeriano
Eng. Fiscal - CREA nº 10703-CE

d

[Handwritten signature]

Paulo Nascimento Tavares
Eng. Fiscal - CREA nº 10703-CE

8
[Handwritten mark]





GOVERNO DE SERGIPE
SECRETARIA DE ESTADO DA INFRAESTRUTURA E DO DESENVOLVIMENTO URBANO -
SEINFRA
DEPARTAMENTO ESTADUAL DE INFRAESTRUTURA RODOVIÁRIA DE SERGIPE
- DER/SE

CARACTERÍSTICAS TÉCNICAS E OPERACIONAIS						
DISCRIMINAÇÃO:	PONTE 01	PONTE 02	PONTE 03	PONTE 04	PONTE 05	PONTE 06
RODOVIA:	SE-472	SE-472	SE-472	SE-472	SE-472	ACESSO 0127
MUNICÍPIO	ESTÂNCIA	ESTÂNCIA	ESTÂNCIA	ESTÂNCIA	ESTÂNCIA	SIMÃO DIAS
LOCALIZAÇÃO:	POV. RIACHÃO	POV. RIACHÃO	POV. MATO GROSSO	POV. EMA	POV. ÁGUA BRANCA	POV. JACARÉ
COORDENADAS:	N: 8.766.399,00 E: 668.595,00	N: 8.767.428,00 E: 668.322,00	N: 8.769.186,00 E: 671.143,00	N: 8.762.620,00 E: 672.687,00	N: 8.761.425,00 E: 671.482,00	N: 8.804.939,00 E: 621.904,00
CLASSE:	TR-45	TR-45	TR-45	TR-45	TR-45	TR-45
TIPO DE FUNDAÇÃO:	PERFIL METÁLICO (PROFUNDA)					
TIPO DE CONCRETO:	ICK 30MPa					
Nº DE PILARES	4	4	4	4	4	4
Nº DE FUROS DE SONDAGENS	2	2	2	2	2	2
GUARDA CORPO	2	2	2	2	2	2
TEMPO DE RETORNO:	100 ANOS					
VAZÃO:	49,93m³/s	29,96m³/s	157,46m³/s	87,76m³/s	32,09m³/s	259,73m³/s
ÁREA DE ESCOAMENTO:	16,72m²	15,27m²	46,07m²	32,64m²	16,88m²	66,47m²
COTA DO N.A. MÁXIMO	58,429m	62,061m	56,825m	42,115m	37,380m	258,142m
ALTURA DE FOLGA:	1,00m	1,00m	1,00m	1,00m	1,00m	1,00m
ALTURA DA VIGA:	1,00m	1,20m	1,50m	1,20m	1,00m	1,80m
COTA DO TABULEIRO:	59,428m	64,262m	58,326m	43,315m	39,380m	241,221m
COMPRIMENTO TOTAL DA PONTE:	15,00m	18,00m	31,00m	17,00m	14,00m	24,00m
SEÇÃO TOTAL:	11,80m	11,80m	11,80m	11,80m	11,80m	11,80m
PASSEIOS:	2 X 1,00m					
DECLIVIDADE:	3%	3%	3%	3%	3%	3%

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Ceará, vinculado à Certidão nº 165871/2018, emitida em 28/02/2019



Período de Execução: 05.05.17 à 02.09.17. Valor Inicial do Contrato: R\$ 95.939,39 (Noventa e cinco mil, novecentos e trinta e nove reais e trinta e nove centavos), tendo como mês base novembro de 2016. Valor Efetivamente Faturado: R\$ 95.939,39 (Noventa e cinco mil, novecentos e trinta e nove reais e trinta e nove centavos). E nada mais havendo, em vinte e seis de fevereiro de dois mil e dezoito, o presente atestado segue encerrado, carimbado e assinado, pelo fiscal da obra, o Engenheiro Civil: Paulo Nascimento Tavares, CREA Nº 10768/SE e pelo Diretor de Tecnologia, em Exercício, Pedro Valeriano Cavalcante Neto, CREA Nº 192-D/AL.

Eng. Pedro Valeriano C. Neto
 Diretor de Tecnologia em Exercício
 CREA nº 389. Visto/SE

Paulo Nascimento Tavares
 Eng. Fiscal - CREA nº 10768-SE

Certidão nº 165871/2018
 07/03/2019, 13:20

Chave de Impressão: Zdzwd

O documento neste ato registrado foi emitido em 25/02/2019 e contém 5 folhas



COMISSÃO PERMANENTE DE LICENCIAMENTO
DER/INEC
Fls.: 932
Rubrica: 42



GOVERNO DE SERGIPE
SECRETARIA DE ESTADO DA INFRAESTRUTURA E DO DESENVOLVIMENTO URBANO -
SEINFRA
DEPARTAMENTO ESTADUAL DE INFRAESTRUTURA RODOVIÁRIA DE SERGIPE
- DER/SE

Aracaju, 26 de Fevereiro de 2018

Engº Civil: Paulo Nascimento Tavares

Fiscal da Obra
CREA Nº 10768/SE

Engº Civil: Pedro Valeriano Cavalcante Neto

Diretor de Tecnologia em Exercício
CREA Nº 192-D/AL

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Ceará, vinculado à Certidão nº 165871/2018, emitida em 28/02/2019



al

Certidão nº 165871/2018
07/03/2019, 13:20
Chave de Impressão: ZdZwd

O documento neste ato registrado foi emitido em 25/02/2019 e contém 5 folhas

COMISSÃO PERMANENTE DE LICENCIAMENTO
RPAG 160
Rúbrica





Comprovação Profissional – 12º Aditivo Consolidado

RW – ENGENHEIROS CONSULTORES S/S

Av. Santos Dumont, 1343 - Sala 103 / Cep: 60.150-160 - Aldeota
CNPJ 04.072.015/0001-16 / Fone: (85) 3226.5103 - Fortaleza - Ceará
rwconsultores@secrel.com.br ; rwconsultores1343@gmail.com



ILUSTRÍSSIMO SENHOR TERCEIRO OFICIAL DE REGISTRO
DE PESSOAS JURÍDICAS DE FORTALEZA-CE

Fls.: 937
Rubrica:
3º R.P.J. DE FORTALEZA-CE
Averb. Nº 509.2865 - 28 jul 2017
Página 177 Emls. R\$ 1.196,00

3º RTD / RPJ
José Wellington Alencar
Escritório Compromissado

O (A) signatário (a),

NOME COMPLETO Jose de Ribamar Pinheiro Barbosa
NACIONALIDADE brasileira PROFISSÃO Eng. Civil EST.CIVIL casado
RG 2918/D Breasil CPF 073.153.843-91
ENDEREÇO Rua Joaquim Sá, 1133
Dionísio Torres -

REQUER: () o REGISTRO (X) a AVERBAÇÃO () o CANCELAMENTO () MATRICULA

Averbação de aditivo

(descrever o ato solicitado: registro do estatuto, averbação de aditivo, averbação de ata, baixa da entidade, etc..)

da entidade denominada:

RW Engenharia Consultores SLS - EPP

Sediada no endereço:

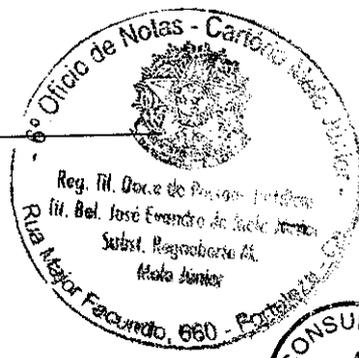
Av. Santos Dumont, 1343 sala 103
Adeota - 60150-160

pelo que instrui esta petição com os documentos necessários.

FORTALEZA, 28 de julho de 2017

ARib ASB

(Assinatura)



19 Ofício de Notas e Protesto
Av. Santos Dumont, 2677 - Fone: 3462-6400
VALIDOS SOMENTE COM SELLO DE AUTENTICACAO

A presente cópia fotostática confere com o original exibido neste notário, Fortaleza-CE.
Eml: 1,77 - Fermoju: 0,07 - Selo: 1,18
FAADEP/FRMMP/O,18

19 OUT. 2023

CARLOS ROBERTO PEIXEIRA GUIMARÃES
WENBSTER BEZERRA FROTA - Selo 1,18
ROCICLEA PAULO DA SILVA - Esc. - (1,18) 1,4403



RW - ENGENHEIROS CONSULTORES S/S-EPP.
CNPJ 04.072.015/0001-16
Fortaleza - Ceará

3º RTD ARPJ
José Wellington Alencar
Escritoriente Compromissada

DÉCIMO SEGUNDO ADITIVO AO CONTRATO SOCIAL

JOSÉ DE RIBAMAR PINHEIRO BARBOSA, brasileiro, casado em regime de comunhão parcial de bens, engenheiro civil, natural de **Fortaleza-Ce.**, portador da Cédula Identidade de nº **2918-D/CREA-Ce.**, devidamente inscrito no CPF. sob nº **073.153.843-91**, residente e domiciliado nesta capital a rua Joaquim de Sá nº 1133 – apto 502, bairro Dionísio Torres, CEP 60.130-050 e **JOSÉ NAPOLEÃO SANTOS DE OLIVEIRA**, brasileiro, casado em regime de comunhão parcial de bens, engenheiro civil, natural de Fortaleza-Ce., portador da Cédula de Identidade nº **5633-D/CREA-Ce.**, devidamente inscrito no CPF sob nº **118.050.803-34**, residente e domiciliado nesta capital à rua Gal. Caiado de Castro nº 1202, bairro Cidade dos Funcionários, CEP 60.821-562, únicos sócios de uma - **sociedade simples pura**, de direito privado, como dispõe a Lei Civil (**Artigo 982 e 1.052 a 1.087, da Lei nº 14.406/2002 de 10.01.2002**), com o nome empresarial de "**RW – ENGENHEIROS CONSULTORES S/S-EPP**", devidamente inscrita no CNPJ nº **04.072.015/0001-16**, com sede a **av. Santos Dumont nº 1343 – sala 1106, bairro Aldeota, CEP 60.150-160 em Fortaleza-Ce.**, com arquivamento registrado no Cartório Melo Junior sob nº **181716** de 29.09.2000, primeiro aditivo nº **214155** de 09.09.2002, segundo aditivo **5003619** de 20.06.2005, terceiro aditivo nº **5005760** de 04.09.2006, quarto aditivo nº **5007798** de 24.08.2007, quinto aditivo **5012720** de 03.08.2009, sexto aditivo nº **5014483** de 05.03.2010, sétimo aditivo **5016366** de 30.11.2010, oitavo aditivo **5017909** de 12.07.2011 e nono aditivo nº **5023730** de 13.11.2013, resolvem alterar mais uma vez seu contrato social e os fazem conforme **cláusulas e condições** que abaixo seguem:

CLÁUSULA PRIMEIRA – Resolvem os sócios nesse instrumento, ré-ratificar nosso nono aditivo registrado sob o nº 5023730 dia 13/11/13, promovendo o enquadramento da empresa, para a condição EPP – Empresa de Pequeno Porte, conforme Lei Complementar nº 123 de 14/12/2006 e alterações posteriores a Lei Complementar nº139 de 10.11.2011, sigla que será acrescida no nome empresaria, que a partir dessa data passará a ser: "**RW – ENGENHEIROS CONSULTORES S/S-EPP**".

CLÁUSULA SEGUNDA – As demais cláusulas não modificadas neste instrumento e instrumentos anteriores, continuam inalteradas e em plena vigor.

Demonstram abaixo os sócios, seu contrato social devidamente alterado conforme cláusulas e condições a seguir.

CONSOLIDACÃO

JOSÉ DE RIBAMAR PINHEIRO BARBOSA, brasileiro, casado em regime de comunhão parcial de bens, engenheiro civil, natural de **Fortaleza-Ce.**, portador da Cédula Identidade de nº **2918-D/CREA-Ce.**, devidamente inscrito no CPF. sob nº **073.153.843-91**, residente e domiciliado nesta capital a rua Joaquim de Sá nº 1133 – apto 502, bairro Dionísio Torres, CEP 60.130-050 e **JOSÉ NAPOLEÃO SANTOS DE OLIVEIRA**, brasileiro, casado em regime de comunhão parcial de bens, engenheiro civil, natural de Fortaleza-Ce., portador da Cédula de Identidade nº **5633-D/CREA-Ce.**, devidamente



19/OUT/2023

CARLOS ROBERTO TEIXEIRA GUEDES
WENDESTER BEZERRA FROTA
ROCILEIA PATILLO DA SILVA

INSCRIÇÃO Nº 03
U482278

19/10/2023

19/10/2023

W

AD

RW CONSULTORES
PÁG 163
Rubrica

SESSÃO PERMANENTE
Fls.: 936
Rubrica: *ul*

RW - ENGENHEIROS CONSULTORES S/S-EPP.
CNPJ 04.072.015/0001-16
Fortaleza - Ceará

ARTD/PPJ
José Wellington Afonso
Escritório Compromissado

inscrito no CPF sob nº 118.050.803-34, residente e domiciliado nesta capital à rua Gal. Caiado de Castro nº 1202, bairro Cidade dos Funcionários, CEP 60.821-560, únicos sócios de uma - **sociedade simples pura**, de direito privado, como dispõe a Lei Civil (**Artigo 982 e 1.052 a 1.087, da Lei nº 14.406/2002 de 10.01.2002**), com o nome empresarial de "**RW - ENGENHEIROS CONSULTORES S/S-EPP**", devidamente inscrita no CNPJ nº 04.072.015/0001-16, com sede a av. Santos Dumont nº 1343 - sala 103, bairro Aldeota, CEP 60.150-160 em Fortaleza-Ce., com arquivamento registrado no Cartório Melo Junior sob nº 181716 de 29.09.2000, primeiro aditivo nº 214155 de 09.09.2002, segundo aditivo nº 5003619 de 20.06.2005, terceiro aditivo nº 5005760 de 04.09.2006, quarto aditivo nº 5007798 de 24.08.2007, quinto aditivo nº 5012720 de 03.08.2009, sexto aditivo nº 5014483 de 05.03.2010, sétimo aditivo nº 5016366 de 30.11.2010, oitavo aditivo nº 5017909 de 12.07.2011, nono aditivo nº 5023730 de 13.11.2013 e décimo aditivo nº 5029939 de 08.04.2016, demonstram seu contrato social e os fazem conforme **cláusulas e condições** que abaixo seguem:

CLÁUSULA PRIMEIRA - Nome Empresarial: - A sociedade girará sob a denominação social de **RW - ENGENHEIROS CONSULTORES S/S-EPP**, com sede e foro na cidade de Fortaleza-Ce., com observância as formalidades dispostas no **Art. 1.158** na legislação em vigor;

CLÁUSULA SEGUNDA - Nome de Fantasia: - Declara os sócios, que o nome da fantasia, que será de uso exclusivo da empresa será de "**RW - ENGENHEIROS CONSULTORES**".

CLÁUSULA TERCEIRA - Da sede social: - A sede da sociedade situa-se à av. Santos Dumont nº 1343 - sala 103, bairro Aldeota, CEP 60.150-160 em Fortaleza-Ce

CLÁUSULA QUARTA - Dos objetivos sociais: - A sociedade tem como objeto social a exploração do ramo de: 1) 71.12.0/00 - serviços de engenharia (realização de gerenciamento de energia, na área de elétrica, diagnóstico energético, controle e correção de fator de potência, análise harmônicos, análise de contrato tarifário, medição de grandezas elétricas, estudo de viabilidade econômica e financeira para uso de fontes alternativas de energia, medição e demarcação de imóveis rurais para certificações junto ao INCRA, conforme normas de georeferenciamento do INCRA em ações de regularização fundiária aplicado a imóveis rurais, glebas públicas, ocupações territoriais com implantação e qualificação de marcos, implantação de marcos de orientação, abertura de picadas, a coleta de dados de georeferenciados de campo por GPS tipo L1/L2, processamento e elaboração de barras técnicas do INCRA, vinculadas do sistema geodésico de referência SIRGAS 2000, arquivos digitais com os dados inativos e no formato INEX de observações obtidas por métodos GMSS, 2) 71.19.7/99 - atividades técnicas relacionadas à engenharia, arquitetura, realização de estudos, elaboração de projetos e consultoria na área de engenharia civil, podendo em qualquer tempo, alterar os mesmos, de conformidade com a necessidade da sociedade e anuência dos sócios em sua maioria e/ou em sua totalidade., e em obediência ao **Art. 56, II da Lei 8.884 de 11.07.1994;**

19 OUT. 2023

VALIDAÇÃO COM Selo de Autenticidade

A presente cópia fotostática contém o original e a cópia desta nota. Dowt, Fortaleza-CE.
Eml: 1.77 - Fz/moju: 0,07 - Selo: 1.18
FAADEP/FRMAP: 0,18

CARLOS ROBERTO TEIXEIRA GUIMARÃES
WEBSTER BEZERRA FROTA - SUBSTITUTO
NOCÍCIA PATILLO DA SILVA - Esc. nº 7548803

NYXW 03
AUTENTICAÇÃO
10482279

d
@
AP

RW CONSULTORES
RPAC
16/10/17
Rubrica

COMISSÃO PERIÓDICA DE LICITAÇÃO
Fls.: 937
Rubrica: *ul*

3º R.P.J. DE FORTALEZA-CE
Averb. Nº 5032865 - 28 jul 2017
Página 4/7 Emis. R\$ 1.196,00

RW - ENGENHEIROS CONSULTORES S/S-EPP.
CNPJ 04.072.015/0001-16
Fortaleza - Ceará

3º R.P.J. / R.P.J.
José Wellington Alencar
Escritor Compromissado

CLÁUSULA QUINTA – Do capital social: - O capital da sociedade é de **R\$990.000,00 (novecentos e noventa mil reais)**, dividido em **990.000 (novecentos noventa mil)** quotas de capital, no valor nominal de **R\$1,00 (hum real)** cada uma, subscritas e integralizadas em moeda corrente do País e assim distribuído entre os sócios, conforme abaixo:

QUADRO SOCIETÁRIO

Nome do sócio	%	QUOTAS	RS
JOSÉ RIBAMAR PINHEIRO BARBOSA	50	495.000	495.000,00
JOSÉ NAPOLEÃO SANTOS DE OLIVEIRA	50	495.000	495.000,00
TOTAL	100	990.000	990.000,00

Parágrafo primeiro - Atendendo ao que dispõe o **Artigo 1.052** da Lei 10.406 de 10.01.2002, do Código Civil em vigor, a responsabilidade dos sócios fica restrita ao valor de suas quotas de capital e, solidariamente, pela integralização do capital social;

Parágrafo segundo – As quotas são indivisíveis em relação à sociedade e não poderão ser caucionadas, empenhadas, oneradas ou gravadas total ou parcialmente, a qualquer título, exceto mediante autorização dos sócios, que representem a totalidade do capital social.

Parágrafo terceiro – Os sócios serão obrigados à reposição dos lucros ou quantias retiradas a qualquer título, ainda que autorizados por este instrumento, quando tais lucros ou quantias se distribuírem com prejuízo do capital social.

CLÁUSULA SEXTA – Da abertura de filiais: - A sociedade não tem filial, podendo portanto, por deliberação dos sócios, abrir filiais ou qualquer tipo de estabelecimento além da sede, manter e encerrar atividades, agências e/ou sucursais, escritórios e/ou representações em qualquer ponto do território nacional ou em outro continente, atribuindo-lhes um capital social para fins fiscais e obedecendo o Art. 997, II das disposições legais vigente.

Parágrafo único – A sociedade poderá participar em outras empresas como acionista, quotista ou associada, quando houver anuência de todos os sócios.

CLÁUSULA SÉTIMA - Prazo de duração: - O prazo de duração da sociedade será por tempo indeterminado e o início de suas atividades se contará a partir de sua inscrição no Registro da 3º R.P.J. DE FORTALEZA-CE., conforme prevê o **Art. 997, II**, da legislação em vigor.

CLÁUSULA OITAVA – Da administração: - A administração da sociedade e o uso da denominação social da mesma, serão de competência dos sócios que assinarão e a representará, isoladamente, em juízo ou fora dele, ativa e/ou passivamente, e que assinará isoladamente ou em conjunto com o outro sócio, nos negócios que envolvam os interesses da sociedade, bem como praticar todo e qualquer ato de interesse relacionado com o objetivo da mesma.

A presente edição faz parte de um conjunto com o original e a cópia desta nota. Dou M, Fortaleza-CE.
E-mail: 1.77/Ferrouju: 0,07 - Site: 1.18
FAADEP/FRMMP: 0,18

19 OUT. 2023

CARLOS ROBERTO TEIXEIRA GUIMARAES
WEBSTER BEZERRA FROTA
RUBRICA SA PAULO DA SILVA - Esc. - CTPS-48809

SELO DE AUTENTICAÇÃO
AUTENTICAÇÃO
WDVL 03
1U482280

d *e* *8*
WA *AA*





RW - ENGENHEIROS CONSULTORES S/S-LPP
CNPJ 04.072.015/0001-16
Fortaleza - Ceará

3º RTD / RPJ
José Wellington Alencar
Escritor Comprovisado

Parágrafo primeiro – Os administradores e sócios, respondem conjuntamente e/ou isoladamente perante a sociedade e a terceiros, prejudicados por culpa e desempenho de suas funções.

Parágrafo segundo – A sociedade poderá nomear procuradores com outorga de poderes no âmbito de sua administração, especificando no instrumento de procuração, poderes e prazos de vigências do mandato.

CLÁUSULA NONA – Do impedimento de uso da denominação social. - São expressamente vedados, nulos e sem efeito perante a sociedade, atos dos sócios, prepostos e/ou procuradores, que impliquem em responsabilidade e/ou obrigações estranhas aos interesses da sociedade, tais como abonos, endossos, fianças ou quaisquer garantias em favor de terceiros, ou atos e negócios que não tenham relações com os fins e objetivos para os quais a mesma fora criada.

CLÁUSULA DÉCIMA – Das retiradas: - Aos sócios fica facultado uma retirada a título de pró-labore, no valor fixado por deliberação dos mesmos, obedecendo aos dispositivos legais, determinado pelo governo federal e de acordo com a situação econômica da empresa, que será levado ao grupo de despesas administrativa.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – Dos lucros/prejuízos. - Os lucros apurados que se verificarem em Balanço Geral, que será levantado em 31 de dezembro de cada ano, conforme dispõe o Art. 997 VII C/C-2002, serão divididos com os sócios, na proporção de suas quotas de capital.

Parágrafo único – Os prejuízos apurados, conforme dispositivo do Art. 997, VII do C/C-2002, poderá ser levado aos exercícios seguintes e/ou suportados pelos sócios em sua proporcionalidade, respeitando-se as disposições legais vigentes.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – Das transferências de quotas: - Nenhum quotista poderá, ceder alienar ou transferir a qualquer título, suas quotas de capital, antes de ofertá-las aos outros sócios quotistas, que terão a preferência para a aquisição das mesmas, pelo seu respectivo valor, determinado de acordo com o ultimo balanço patrimonial, na proporção do capital que cada um possua. A avaliação das quotas poderá ser efetuada por critérios baseados em valor de mercado, obtido pela avaliação de especialistas, indicado pelos quotistas, ficando o ônus da contratação, as custas do quotista que deseje ceder, transferir e/ou alienar a qualquer título, suas quotas de capital.

Parágrafo primeiro – Qualquer quotista que pretender ceder, transferir ou alienar a qualquer título suas quotas, deverá comunicar sua intenção aos outros sócios, por escrito, com antecedência de **30 (trinta) dias**, contendo todas as condições da oferta.

Parágrafo segundo – Decorrido o prazo estipulado dos **30 (trinta) dias**, e se algum dos quotistas não exercerem a ele assegurada, de acordo com o presente instrumento, as quotas que eles poderiam haver comprado, poderão e/ou serão ofertadas a terceiros.

Parágrafo terceiro – Os direitos reservados e condições fixadas acima as quotas ofertadas ao outro sócio, poderão ser alienadas a terceiros

Stamp: "A presente cópia fotostática confere com o original existente em nossa cartilha de autenticação. Emissão: 1,77 - Formaju: 0,07 - Selo: 1,18 FFADEP/FRM/MP: 0,16"

Date: 19 OUT. 2023

Stamp: "CARTILHA DE AUTENTICAÇÃO DE CÓPIAS" with QR code and "LRZA 03" and "AUTENTICACAO (U482281)"

Stamp: "CARTILHA DE NOTAS E PROPOSTAS" with "Nº. Seridos (Avanb. 257) - Fone: 3424444"

Stamp: "AUTENTICACAO DE ASSINATURAS" with "Nº. Seridos (Avanb. 257) - Fone: 3424444"

Stamp: "CARTILHA DE NOTAS E PROPOSTAS" with "Nº. Seridos (Avanb. 257) - Fone: 3424444"

Handwritten initials: "d", "8", "A", "AD", "RW CONSULTORES PAG 16/12 Rúbrica"

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
Fls.: 939
Rubrica:
3º R.P.J. DE FORTALEZA-CE
Averb. Nº 5032865 - 28 jul 2017
Página 6/7 Emis. R\$ 1.196,00

RW - ENGENHEIROS CONSULTORES S/S-EPP.
CNPJ 04.072.015/0001-16
Fortaleza - Ceará

3º RTD / RPJ
José Wellington Alencar
Escritor Comprossado

interessados, nas mesmas condições de oferta citada no parágrafo primeiro. Na eventualidade de não se concluir a alienação e se o ofertante desejar dispor das quotas em condições diferentes daquelas originariamente informadas, o procedimento indicado nos parágrafos anteriores, deverá ser novamente observado, e assim sucessivamente, até que todas as quotas sejam vendidas, cedidas ou transferidas, em conformidade com a intenção do titular.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA – De falecimento de sócio: - No caso de falecimento até que se ultime no processo de inventário, a partilha dos bens deixados pelo **de-cujus**, incumbirá ao inventariante, para todos os efeitos, a representação ativa das partes interessadas perante a sociedade.

Parágrafo primeiro – A retirada, morte, invalidez ou exclusão de sócio, não o exime ou a seus herdeiros, das responsabilidades pelas obrigações sociais anteriores, até **02 (dois)** anos depois de averbada a resolução da sociedade.

Parágrafo segundo – Os haveres do sócio retirante, morto, inválido ou excluído, serão apurados com base no último balanço patrimonial, levantado pela sociedade, anterior a data da retirada, morte, invalidez ou exclusão, e será pago em até **12 (doze)** prestações mensais, iguais e consecutivas, atualizadas pelo índice oficial que reflita a variação da inflação.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA – Do exercício social: - O exercício social da empresa, obedecerá ao ano-calendário, e a cada dia 31 de dezembro, serão levantadas as **demonstrações financeiras**, sendo que o **lucro líquido** e/ou **prejuízo** apurado serão divididos entre os sócios na proporção de suas quotas de capital, podendo entretanto, em caso de prejuízo, ficar pendente para compensação em exercícios futuros, e, em caso de lucro, poderá esse recurso ser utilizado para aumento de capital.

Parágrafo primeiro – Sempre que julgado conveniente pela sociedade, será levantado balanços/balancetes mensais ou noutros períodos, podendo haver distribuição de lucros, com base no resultado apurados nesses balanços/balancetes.

Parágrafo segundo – Nos **04 (quatro)** primeiro meses seguinte ao término de cada exercício social, os sócios deliberarão sobre as contas do exercício, e designarão ou substituirão a administração da sociedade, por pessoas naturais não sócias, quando for o caso.

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA – Das deliberações: - Nos termos do disposto no **Artigo 1.076 – Incisos I e II da Lei 10.406/2002**, o presente contrato poderá, por deliberação dos sócios quotistas em conjunto, ser livremente alterado, inclusive para transformação do tipo societário, assim como, de ocorrência dos eventos de cisão, fusão ou incorporação com outras sociedades ou em outras sociedades, pela vontade dos sócios que representem no mínimo **¾ (três quarto)** das quotas do capital da sociedade.

Parágrafo primeiro – No caso de exclusão de sócio que esteja colocando em risco os interesses da sociedade, será permitida a alteração do contrato social, que deverá ser

Ata de Notas e Protesto
Rua Sebastião, 2977 - CEP: 362-6400
FAADEP/FRMMB: 0,18

A presente cópia fotostática confere com o original arquivado nesta notas. Dom M. Fortaleza-CE.
E-mai: 1,77 - Fone: 0,07 - 5032865

19 OUT. 2023

CARLOS ROBERTO TEIXEIRA GUIMARÃES
WEBSTER BEZERRA FROTA - Substituto
ROCIÉIA PAULO DA SILVA - Esc. - CTPS 48083

100HN 03
AUTENTICAÇÃO
10482282

d 8
AA
RW CONSULTORES
R.P.J. PÁG 16/16
Rubrica

3º R.P.J. DE FORTALEZA-CE
 Averbh. Nº 5032865 - 28 jul 2017
 Página 7/7 Emls. R\$ 1.196,00

3º RTD / RPJ
 José Wellington Alencar
 Escrevente Compromissado

RW - ENGENHEIROS CONSULTORES S/S-EPP.
CNPJ 04.072.015/0001-16
Fortaleza - Ceará

realizada pelos sócios que representem mais de **50% (cincoenta por cento)** do capital social.

Parágrafo segundo – Ocorrendo situação que implique na dissolução da sociedade, será permitido aos sócios remanescentes, admitir novo(s) sócio(s), para dar continuidade a mesma.

CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA – Da liquidação: - A sociedade entrará em liquidação nos casos legais, observando-se o disposto neste contrato e as disposições legais pertinentes.

CLÁUSULA DÉCIMA SÉTIMA – Declaração dos sócios: - O administrador declara neste instrumento, em obediência ao que dispõe o **Art. 1.011 do Código Civil** vigente, não estarem incurso em nenhum dos crimes previstos em lei, que os impeçam de exercerem quaisquer atividades mercantis;

CLÁUSULA DÉCIMA OITAVA – Do foro: - Fica eleito o foro da Cidade de Fortaleza capital do Estado do Ceará, para dirimir quaisquer dúvidas oriundas do presente contrato, com renúncia de qualquer um outro mesmo por mais privilegiado que o seja.

CLÁUSULA DÉCIMA NONA – Os casos omissos no presente contrato social e instrumentos posteriores, serão resolvidos pela aplicação dos dispositivos legais do Código Civil Brasileiro (Lei nº 10.406/2002), e supletivamente pela **Lei das Sociedades Anônimas (Lei nº 6.404/76)** e sem prejuízo de legislações supervenientes, e que venha a tratar da matéria.

E, por assim estarem justos e contratados, assinam o presente instrumento em **04** (quatro) vias de igual teor e forma, para surtir o mesmo efeito legal.

Fortaleza, (Ce.), 27 de julho de 2017..



SELO DE NOTAS E PROTESTOS
 19 OUT 2017
 CARLOS ROBERTO REINEIRA GOMES - Tabelião
 VENERANDO DE AZEVEDO PROTÁ - Substituto
 Rua Major Facundo, 660 - Fortaleza - Ce

[Handwritten Signature]
JOSE DE RIBAMAR PINHEIRO BARBOSA

[Handwritten Signature]
JOSE NAPOLEÃO SANTOS DE OLIVEIRA

6º OFÍCIO DE NOTAS E PROTESTOS FORTALEZA
 R. Santos Dumont, 2677. Fone 3462-6400
 Eml: 24SR FERM: 0-17 FERC: 1-02 ISS: 0-13
 FAADEP: 0-13 FRMP: 0-13
 Reconheço por semelhança firma(s) de:
 JOSE DE RIBAMAR PINHEIRO BARBOSA; JOSE NAPOLEÃO SANTOS DE OLIVEIRA ##
 Fortaleza, 28/07/2017 09:36:09 19068
 TESTEMUNHO DA VERDADE

Emolumentos Lei Est. 13.522 de 22/Set/2004 C/C Art. 6º da Lei 10.169/00	
Código nº	949,38
Fermoju 5%	R\$ 47,36
Pelo 5%	R\$ 47,36
ISS 5%	R\$ 46,85
FAADEP 5%	R\$ 1176,20
PRMP 5%	R\$ 1176,20
PRENOT	R\$ 1176,20
Total	R\$ 1873,88
Selo nº	187388

Notaria de Fortaleza - Cartório Melo Júnior



ERIANUELA C. SILVA P. DA COSTA
 Auxiliar de Cartório
 CTPS 3575542



COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
Fls.: 941
Rubrica: [assinatura]

Indicação do Engenheiro Responsável Técnico

RW – ENGENHEIROS CONSULTORES S/S

Av. Santos Dumont, 1343 - Sala 103 / Cep: 60.150-160 - Aldeota
CNPJ 04.072.015/0001-16 / Fone: (85) 3226.5103 - Fortaleza - Ceará
rwconsultores@secref.com.br ; rwconsultores1343@gmail.com

[assinatura]



COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
Fls.: 941
Rubrica: [assinatura]

INDICAÇÃO DO ENGENHEIRO RESPONSÁVEL TÉCNICO

AO

DER

Av. São Paulo, nº 3005, Edifício Humberto Ferreira, 3º andar – Bairro José
Conrado de Araújo

ARACAJU – ESTADO DE SERGIPE

Ref.: TOMADA DE PREÇOS nº 16/2023

A RW ENGENHEIROS CONSULTORES S/S por seu representante infra-assinado indica o Sr. **José Napoleão Santos de Oliveira**, Engenheiro Civil, como seu responsável técnico para a execução do contrato objeto desta licitação.

Fortaleza/Ce, 26 de outubro de 2023


RW ENGENHEIROS CONSULTORES S/S
José Napoleão Santos de Oliveira
Engº Civil – CREA/CE Nº 5633/D
CPF Nº 118.050.803-34

Carteira de Identidade: 5633/D – CREA/CE
Endereço: Av. Santos Dumont, 1343 – Aldeota – Fortaleza/Ce.
CEP: 60150-160

RW – ENGENHEIROS CONSULTORES S/S

Av. Santos Dumont, 1343 - Sala 103 / CEP: 60.150-160 - Aldeota
CNPJ 04072015/0001-16 / Fone: (85) 3226.5103 - Fortaleza - Ceará
rwconsultores@secrel.com.br ; rwconsultores1343@gmail.com

Rúbrica

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
Fls.: 943
Rubrica: ul
DER/CE

Declaração de Concordância do Engenheiro Responsável Técnico

8

RW – ENGENHEIROS CONSULTORES S/S

Av. Santos Dumont, 1343 - Sala 103 / Cep: 60.150-160 - Aldeota
CNPJ 04.072.015/0001-16 / Fone: (85) 3226.5103 - Fortaleza - Ceará
rwconsultores@secrel.com.br ; rwconsultores1343@gmail.com

CONSULTORES
RUBRICA
RUBRICA

DECLARAÇÃO DE CONCORDÂNCIA DO RESPONSÁVEL TÉCNICO



AO

DER

Av. São Paulo, nº 3005, Edifício Humberto Ferreira, 3º andar – Bairro José

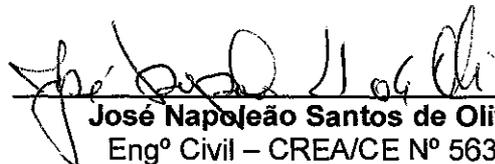
Conrado de Araújo

ARACAJU – ESTADO DE SERGIPE

Ref.: TOMADA DE PREÇOS Nº 16/2023

Declaro concordar com a minha indicação de Engenheiro Responsável Técnico para execução da Obra/Serviços desta Licitação.

Fortaleza/Ce, 26 de outubro de 2023



José Napoleão Santos de Oliveira
Engº Civil – CREA/CE Nº 5633/D
CPF Nº 118.050.803-34

Carteira de Identidade: 5633/D – CREA/CE

Endereço: Av. Santos Dumont, 1343 – Aldeota – Fortaleza/Ce.

CEP: 60150-160

RW – ENGENHEIROS CONSULTORES S/S

Av. Santos Dumont, 1343 - Sala 103 / CEP: 60.150-160 - Aldeota - Ceará
CNPJ 04072015/0001-16 / Fone: (85) 3226.5103 - Fortaleza - Ceará
rwconsultores@secrel.com.br ; rwconsultores1343@gmail.com



COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
Fls.: 945
Rubrica: ul

Declaração de Responsabilidade e de Liberação Ambiental

8

RW – ENGENHEIROS CONSULTORES S/S

Av. Santos Dumont, 1343 - Sala 103 / Cep: 60.150-160 - Aldeota
CNPJ 04.072.015/0001-16 / Fone: (85) 3226.5103 - Fortaleza - Ceará
rwconsultores@secrel.com.br ; rwconsultores1343@gmail.com

CONSULTA
PÁG. 143
Rúbrica

DECLARAÇÃO DE RESPONSABILIDADE AMBIENTAL



AO

DER

Av. São Paulo, nº 3005, Edifício Humberto Ferreira, 3º andar – Bairro José

Conrado de Araújo

ARACAJU – ESTADO DE SERGIPE

Ref.: TOMADA DE PREÇOS Nº 16/2023

A signatária declara para os devidos fins de direito que conhece a legislação pertinente aos elementos de defesa e preservação do meio ambiente em nível federal, estadual e municipal; que tomou conhecimento das restrições, normas e proposições relativas à preservação do meio ambiente do local e região onde se realizarão as obras e serviços objeto desta licitação; que assume a responsabilidade de obediência à legislação, às normas explicitadas pelo DER, e pelos órgãos específicos de controle ambiental; que caso seja vencedor da licitação se responsabiliza pelos demais requisitos necessários à regulamentação dos serviços, bem como do acompanhamento da licença para mineração do respectivo fornecedor, caso haja necessidade de aquisição de produtos minerais e ainda das ações previstas na legislação e nesta licitação, caso seja isso necessário.

Declara, também, que assume sem repasse ao DER, toda a responsabilidade por danos e ônus, que venham a ser associados às obras e serviços licitada, motivados pelo não cumprimento dos dispositivos normativos previstos nesta declaração.

Fortaleza/Ce, 26 de outubro de 2023


RW ENGENHEIROS CONSULTORES S/S
José Napoleão Santos de Oliveira
Engº Civil – CREA/CE Nº 5633/D
CPF Nº 118.050.803-34

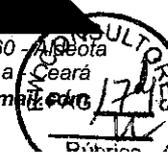
Carteira de Identidade: 5633/D – CREA/CE

Endereço: Av. Santos Dumont, 1343 – Aldeota – Fortaleza/Ce.

CEP: 60150-160

RW – ENGENHEIROS CONSULTORES S/S

Av. Santos Dumont, 1343 - Sala 103 / CEP: 60.150-160 - Aldeota
CNPJ 04072015/0001-16 / Fone: (85) 3226.5103 - Fortaleza - Ceará
rwconsultores@secrel.com.br ; rwconsultores1343@gmail.com



COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
Fls.: 947
Rubrica: UC
DESCRIÇÃO

Declaração de Disponibilidade e Relação dos Equipamentos

(Handwritten mark)

RW – ENGENHEIROS CONSULTORES S/S

Av. Santos Dumont, 1343 - Sala 103 / Cep: 60.150-160 - Aldeota
CNPJ 04.072.015/0001-16 / Fone: (85) 3226.5103 - Fortaleza - Ceará
rwconsultores@secrel.com.br ; rwconsultores1343@gmail.com

CONSULTORES
PAG 135
Rúbrica

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
Fls.: 948
Rubrica: ul

DECLARAÇÃO DE DISPONIBILIDADE E RELAÇÃO DOS EQUIPAMENTOS

AO

DER

Av. São Paulo, nº 3005, Edifício Humberto Ferreira, 3º andar – Bairro José
Conrado de Araújo

ARACAJU – ESTADO DE SERGIPE

Ref.: TOMADA DE PREÇOS Nº 16/2023

A **RW ENGENHEIROS CONSULTORES S/S** declara que está disponível com os equipamentos necessários para a elaboração do serviço ou obra, conforme a relação anexada.

Fortaleza/Ce, 26 de outubro de 2023

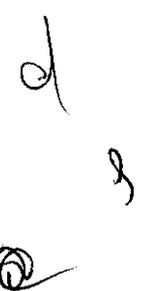


RW ENGENHEIROS CONSULTORES S/S
José Napoleão Santos de Oliveira
CREA/CE 5633/D – Engº Civil
CPF 118.050.803-34

Carteira de Identidade: 5633/D – CREA/CE
Endereço: Av. Santos Dumont, 1343 – Aldeota – Fortaleza/Ce.
CEP: 60150-160

RW – ENGENHEIROS CONSULTORES S/S

Av. Santos Dumont, 1343 - Sala 103 / Cep: 60.150-160 - Aldeota
CNPJ 04.072.015/0001-16 / Fone: (85) 3226.5103 - Fortaleza - Ceará
rwconsultores@secrel.com.br ; rwconsultores1343@gmail.com


RW CONSULTORES
RPAG 176

Rubrica

RELAÇÃO DOS EQUIPAMENTOS


 Fis.: 949
 Rubrica:

Equipamento de Topografia	
DISCRIMINAÇÃO	QUANTIDADE
Estação total TOPCON 229	1
Nível Wild NA-1 e NA-2	1
Trena de 50m, graduada em cm	4
Baliza metálica de encaixe	2
Umbrela	2
Marretas, piquetes, cadernetas, estacas, facões, forces e enxadas	Diversos
GPS (Global Position System)	1
Prismas	2

Relação dos Equipamentos de Laboratório de Geotecnia (solos e concreto)		
Nº	DISCRIMINAÇÃO	QUANTIDADE
01	Almofarizes com mão de gral com capacidade de 5Kg de solo	2
02	Aparelho de Casagrande com calibrador da altura e cinzéis	2
03	Agitador de peneiras	2
04	Aparelhagem padrão para sondagem à percussão completa	2
05	Balança com capacidade de 1Kg, sensibilidade de 0,1g com jogo de peso	1
06	Balança com capacidade de 5Kg, sensibilidade de 1g com jogo de peso	1
07	Balança com capacidade de 20Kg, sensibilidade de 5g com jogo de peso	1
08	Balança triplice escala com capacidade de 200g, sensibilidade de 0,01g com caixa de vidro e respectivo jogo de peso	1
09	Bandejas de ferro galvanizado, com dimensões de 60x40x8cm	40
10	Bandeja quadrada de alumínio com 30cm de lado e 2,5cm de altura, com orifício circular no centro	4
11	Bandejas de chapa galvanizada de 50cmx30x6cm	1

RW – ENGENHEIROS CONSULTORES S/S

Av. Santos Dumont, 1343-Sala 103 / Cep: 60.150-160 - Aldeota
 CNPJ 04072015/0001-16 / Fone: (85) 3226.5103 - Fortaleza - Ceará
 rwconsultores@secrel.com.br ; rwconsultores1343@gmail.com


 PÁG. 177
 Rubrica

Fls.: 950
 Rubrica: *ul*
 DEBISE

Relação dos Equipamentos de Laboratório de Geotecnia (solos e concreto)		
Nº	DISCRIMINAÇÃO	QUANTIDADE
12	Balança de 2 pratos tipo Roberval com capacidade de 10Kg sensível a 5g com jogo de pesos	1
13	Baldes galvanizados com capacidade de 20 litros	2
14	Bandejas circulares de chapa galvanizadas, 50cmx6cm.	2
15	Bandejas circulares de chapa galvanizadas, 100cmx6cm.	2
16	Bandejas retangular de chapa galvanizada, 20cmx30cm	2
17	Bico de gás	1
18	Conjunto de peneiras "de 3/4", Nº 10 e 40	2
19	Conjunto de peneiras Nº 200	2
20	Conjunto de peneiras de 3", 2 1/2", 2", 1 1/2", 1", 3/4", 1/2, 3/8, 4, 10, 16, 30, 40, 50, 100 e 200 com tampa e fundo	2
21	Cápsulas de porcelana com 12 cm de diâmetro e capacidade de 50ml	100
22	Cilindro calibrador de limite de plasticidade com ϕ 3mm e comprimento de 10mm	1
23	Cilindro para CBR com 15,24cm de diâmetro e 17,78cm de altura, conjunto completo.	2
24	Conjunto completo de ensaio de equivalente de areia	2
25	Cápsula de alumínio com tampa ϕ 100mm	20
26	Cápsula de alumínio com tampa ϕ 50mm	200
27	Cilindros para compactação Proctor Normal AASHO de 4" de diâmetro	4
28	Colher de pedreiro	2
29	Discos espaçadores de 2 1/2" de altura e ϕ =6cm	2
30	Discos anelares de aço para sobrecarga de 5 libras	40
31	Dispensor elétrico, com hélice e copo provido de chicanas.	5
32	Discos espaçadores com ϕ 15,08 cm e 6,35 cm de altura	2

RW – ENGENHEIROS CONSULTORES S/S

Av. Santos Dumont, 1343-Sala 103 / Cep: 60.150-160 - Aldeota, Ceará
 CNPJ 04072015/0001-16 / Fone: (85) 3226.5103 - Fortaleza - Ceará
 rwconsultores@secrel.com.br ; rwconsultores1343@gmail.com

CONSULTORES
 PAGAMENTO
 Rubrica

954
 COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
 DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO

Relação dos Equipamentos de Laboratório de Geotecnia (solos e concreto)		
Nº	DISCRIMINAÇÃO	QUANTIDADE
33	Espátulas com lâmina de aço inoxidável, de 8 cm x 2 cm	8
34	Extensômetros de curso mínimo de 10 mm, graduado em 0,01 mm	20
35	Extrator de amostra	1
36	Estufa com 3 prateleiras elétrica com capacidade de manter a temperatura entre 105° C e FANE 110/220	1
37	Equipamento completo para sondagem a trado	4
38	Escova de fios de latão para limpar peneiras	1
39	Funil com 5 cm de diâmetro	2
40	Frasco de vidro, metálico ou de plástico, com 3,5l de capacidade dotado de gargalo rosqueado e funil.	2
41	Funis de plástico, em diversos tamanhos	2
42	Fogareiros à gás	1
43	Jogo de vidraria completo, Erlenmayer, Picnômetro, Bureta, Beckers	1
44	Marretas de 2Kg	2
45	Martelo e marreta de aço	2
46	Máquina Los Angeles	1
47	Placas de vidro esmerilhado, 300mm x 300mm x 5mm	2
48	Pratos perfurados de bronze/latão, com base central ajustável	1
49	Prensa de CBR completa	1
50	Pinça metálica para retirar cápsulas de estufas	2
51	Pá de mão de forma arredondada	3
52	Pás e picaretas	10
53	Provetas de vidro, com capacidade de 1000ml	15
54	Provetas de vidro, com capacidade de 500ml	5
55	Repartidor de amostras com abertura máxima de 2"	2
56	Réguas de aço biseladas de 30cm	4

RW – ENGENHEIROS CONSULTORES S/S

Av. Santos Dumont, 1343-Sala 103 / Cep: 60.150-160 - Aldeota
 CNPJ 04072015/0001-16 / Fone: (85) 3226.5103 - Fortaleza - Ceará
 rwconsultores@secrel.com.br ; rwconsultores1343@gmail.com

CONSUL
 PÁG 17
 Rúbrica

COMISSÃO PERMANENTE
 Fls.: 952
 Rubrica: UC

Relação dos Equipamentos de Laboratório de Geotecnia (solos e concreto)		
Nº	DISCRIMINAÇÃO	QUANTIDADE
57	Soquetes cilíndricos de 10 libras	2
58	Sacos de lona e plástico para 10Kg e 50Kg	400
59	Seringa de Borracha	1
60	Saquinhos plásticos capacidade 1Kg	300
61	Tripés porta – extensômetro	20
62	Termômetro graduado em 0,5° de variação 0° a 50°C	4
63	Talhadeiras de aço	2
64	Termômetro graduado em 0,5°C, com variação de 0 a 250°C	3
65	Telas de amianto	4
66	Tanque metálico para imersão, com capacidade para 40 corpos de prova	1
67	Speedy	1
68	Prensa para prova de carga	1
69	Sonda para sondagem, contendo:	
69.1	Torres de 5 metros com roldana e sarilho elétrico	1
69.2	Revestimentos e sapatas de 2 ½"	-
69.3	Hastes de lavagem e penetração de 1"	-
69.4	Amostrador bi-partido 2" – padrão SPT Amostrador tipo Shelby	1
69.5	Peso batente	1
69.6	Trados tipo concha, cilíndrico e helicoidal	-
69.7	Bomba d'água e motor a Gasolina	-
69.8	Ferramentas de manobra e pescaria	1

RW ENGENHEIROS CONSULTORES S/S
 José Napoleão Santos de Oliveira
 Eng. Civil CREA/CE 5633/D
 Sócio Gerente

d
 8
 12

RW – ENGENHEIROS CONSULTORES S/S

Av. Santos Dumont, 1343-Sala 103 / Cep: 60.150-160 - Aldeota
 CNPJ 04072015/0001-16 / Fone: (85) 3226.5103 - Fortaleza - Ceará
 rwconsultores@secref.com.br ; rwconsultores1343@gmail.com

CONSULTORES
 2 PAG 180
 Rubrica

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
Fls.: 98
Rubrica: UC

DECLARAÇÃO DE DISPONIBILIDADE E RELAÇÃO DO PESSOAL TÉCNICO

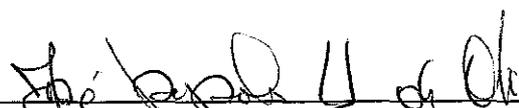
AO
DER

Av. São Paulo, nº 3005, Edifício Humberto Ferreira, 3º andar – Bairro José
Conrado de Araújo
ARACAJU – ESTADO DE SERGIPE

Ref.: TOMADA DE PREÇOS nº 16/2023

A **RW ENGENHEIROS CONSULTORES S/S** declara que está disponível com o pessoal técnico, necessário para a elaboração do serviço ou obra, conforme a relação anexada.

Fortaleza/Ce, 26 de outubro de 2023



RW ENGENHEIROS CONSULTORES S/S
José Napoleão Santos de Oliveira
CREA/CE 5633/D – Engº Civil
CPF 118.050.803-34

Carteira de Identidade: 5633/D – CREA/CE
Endereço: Av. Santos Dumont, 1343 – Aldeota – Fortaleza/Ce.
CEP: 60150-160

RW – ENGENHEIROS CONSULTORES S/S

Av. Santos Dumont, 1343 - Sala 103 / Cep: 60.150-160 - Aldeota - Fortaleza - Ceará
CNPJ 04.072.015/0001-16 / Fone: (85) 3226.5103 - Fortaleza - Ceará
rwconsultores@secrel.com.br ; rwconsultores1343@gmail.com

CONSULTORES
PAG 182
Rubrica



GOVERNO DE SERGIPE

SECRETARIA DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO URBANO E SUSTENTABILIDADE - SEDURBS

DEPARTAMENTO ESTADUAL DE INFRAESTRUTURA RODOVIÁRIA DE SERGIPE - DER/SE

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL



QUADRO DE DISPONIBILIDADE E RELAÇÃO DO PESSOAL TÉCNICO

Objeto:

ELABORAÇÃO DE PROJETO EXECUTIVO PARA IMPLANTAÇÃO E PAVIMENTAÇÃO DOS SEGMENTOS DAS RODOVIAS: SE-285, TRECHO: ENTR. SE-368 (POV. SAGUIM) / ACESSO 204, EXTENSÃO DE 12,55 KM, SE-290, TRECHO: ACESSO 204 (TABULEIRO DOS CÁGADOS) / SE-290 (QUEIMADA GRANDE), COM EXTENSÃO DE 4,55 KM E ACESSO 204, TRECHO: ENTR. SE-285/ENTR. SE-290 (TABULEIRO DOS CÁGADOS), COM EXTENSÃO DE 1,93 KM, INCLUSIVE OAE'S, COM EXTENSÃO APROXIMADA DE 19,03 KM, NESTE ESTADO

PESSOAL	CÓDIGO
ENGENHEIRO COORDENADOR - JOSE NAPOLEÃO SANTOS DE OLIVEIRA	P0
Engenheiro Sênior - JOAQUIM EDUARDO MOTA	P1
Engenheiro Sênior - JOSE DE RIBAMAR PINHEIRO BARBOSA	P1
Engenheiro Sênior - FRANCISCO DAS CHAGAS O. FERNANDES	P1
Engenheiro Sênior - JOSÉ AIRTON ALVES ARAÚJO	P1
Engenheiro Sênior - JUDAS TADEU LEITE RIBEIRO	P1
Engenheiro Pleno - RONALDO PINHEIRO BARBOSA	P2
Engenheiro Junior - HENRIQUE FEITOSA CAVALCANTE	P3
Engenheiros Agrônomo Sênior - JOSÉ NIVARDO GUEDES FILHO	P1
Geólogo Sênior - JOÃO BOSCO ANDRADE DE MORAES	P1
Engenheiro Elétricista Sênior - MACÁRIO ANDRADE DE MORAES	P1
Engenheiro Paisagista Sênior - AIRTON IBIAPINA MONTENEGRO JUNIOR	P1
Técnico Sênior - EVANDRO AVELINO SILVA	T1
Técnico Pleno - CARLOS HUMBERTO TELES BARBOSA	T2
Técnico Júnior - CARLOS HUMBERTO TELES BRBOSA JUNIOR	T3
Técnico Auxiliar - JOSE ANTONIO BEZERRA ROCHA	T4
Chefe de Escritório - MARIA KÁTIA MOURA DE ALMEIDA	A0
Auxiliar de Campo - JOSÉ ANTONIO SOUSA	A2
Motorista - DANIEL BATISTA DA SILVA	A2


RW ENGENHEIROS CONSULTORES S/A
José Napoleão Santos de Oliveira
Eng. Civil CREA/CE 5633/D
Sócio Gerente



COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
Fls.: 956
Rubrica: *CC*
DERISE

Declaração de Conhecimento do Local da Obra

RW – ENGENHEIROS CONSULTORES S/S

Av. Santos Dumont, 1343 - Sala 103 / Cep: 60.150-160 - Aldeota
CNPJ 04.072.015/0001-16 / Fone: (85) 3226.5103 - Fortaleza - Ceará
rwconsultores@secrel.com.br ; rwconsultores1343@gmail.com

CC
RW CONSULTORES S/S
PÁG 184
RW
Rúbrica

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
Fls.: 957
Rubrica: *u*
DER/SE

**DECLARAÇÃO DE CONHECIMENTO DO LOCAL DA OBRA SOBRE O QUAL SE
REFERE O OBJETO DO PROJETO**

AO

DER

Av. São Paulo, nº 3005, Edifício Humberto Ferreira, 3º andar – Bairro José

Conrado de Araújo

ARACAJU – ESTADO DE SERGIPE

Ref.: TOMADA DE PREÇOS nº 16/2023

Em atendimento à determinação deste Edital, declaramos, sob as penalidades cabíveis, que conhecemos o local da obra sobre o qual se refere o objeto do projeto, que temos conhecimento do Termo de Referência e demais documentos técnicos fornecidos pelo DER/SE e de todos os aspectos que possam influir direta ou indiretamente na execução da mesma.

Fortaleza/Ce, 26 de outubro de 2023


RW ENGENHEIROS CONSULTORES S/S
José Napoleão Santos de Oliveira
Engº Civil – CREA/CE Nº 5633/D
CPF Nº 118.050.803-34

Carteira de Identidade: 5633/D – CREA/CE

Endereço: Av. Santos Dumont, 1343 – Aldeota – Fortaleza/Ce.

CEP: 60150-160

RW – ENGENHEIROS CONSULTORES S/S

Av. Santos Dumont, 1343 - Sala 103 / CEP: 60.150-160 - Aldeota - Fortaleza - Ceará
CNPJ 04072015/0001-16 / Fone: (85) 3226.5103 - Fortaleza - Ceará
rwconsultores@secel.com.br ; rwconsultores1343@gmail.com


RW ENGENHEIROS CONSULTORES S/S
15/10/23
P. 118



8.2.4 – QUALIFICAÇÃO ECONÔMICA - FINANCEIRA

RW – ENGENHEIROS CONSULTORES S/S

Av. Santos Dumont, 1343 - Sala 103 / Cep: 60.150-160 - Aldeota
CNPJ 04.072.015/0001-16 / Fone: (85) 3226.5103 - Fortaleza - Ceará
rwconsultores@secrel.com.br ; rwconsultores1343@gmail.com



PERMANENTE DE LICITAC
959
R

**Balanço Patrimonial e Demonstrações do Resultado do Exercício – DRE –
Índices e SPED**

RW – ENGENHEIROS CONSULTORES S/S

Av. Santos Dumont, 1343 - Sala 103 / Cep: 60.150-160 - Aldeota
CNPJ 04.072.015/0001-16 / Fone: (85) 3226.5103 - Fortaleza - Ceará
rwconsultores@secref.com.br ; rwconsultores1343@gmail.com

RW CONSULTORES
RPA
R
Rúbrica



3º R.T.D. DE FORTALEZA - CE
Registro Nº 1226846 - 03 mai 2023
Página 1/2 Emis. R\$ 125,78

3RTD / RPJ
Kali da Silva Aives
Escrivente Autorizado

TERMO DE ABERTURA

Contém o presente livro 177 páginas, eletronicamente numeradas de 1 a 177 em uma via, todas elas já escrituradas e servirá como Livro Diário nº 023, referente ao período 01/01/2022 a 31/12/2022, com encerramento do exercício social em 31/12/2022, da firma RW ENGENHEIROS CONSULTORES SS, estabelecida no(a) AV SANTOS DUMONT , nº 1343, SALA 103, bairro ALDEOTA, CEP 60150-160, cidade Fortaleza, estado CE, inscrita no C.N.P.J. 04.072.015/0001-16 e registrada no(a) Cartório Melo Júnior sob o nº 181716 por despacho de 29/09/2000.

Fortaleza-CE, 1 de Janeiro de 2022

RW ENGENHEIROS CONSULTORES S/S
[Assinatura]
José Napoleão Santos de Oliveira
Eng. Civil CREA/CE 5633/D
Sócio Gerente

[Assinatura]
Felipe Pires Aued
CRC - CE 015541/1
CONTADOR

19 JAN. 2023
CARLOS ROBERTO FERREIRA GUIMARÃES - Tribuna
WENDBER BEZERRA FREITAS - Tribuna
ROCIÉIA PAULE DA SILVA - Tribuna





3RTD / RPJ
Kallil da Silva Alves
Escrevente Autorizado

REGISTRO PARA FINS DE PUBLICIDADE E EFICÁCIA CONTRA TERCEIROS

Registro nº 1226846

3º R.T.D. DE FORTALEZA-CE
Registro Nº 1226846 - 03 mai 2023
Página 2/2 Emis. R\$ 125,78

Certifico e dou fé que consta no documento com 2 (duas) páginas, foi apresentado em 03/05/2023, o qual foi protocolado e registrado sob nº 1226846 em 03/05/2023, no Registro de Títulos e Documentos deste Cartório do 6º Ofício de Notas e 3º Registro de Títulos e Documentos e Pessoas Jurídicas da Comarca de Fortaleza,

Natureza: Registro em Títulos e Documentos do Termo de Abertura do Livro Diário

CNPJ do apresentante: 04.072.015/0001-16

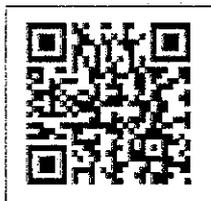
Este certificado é parte integrante e inseparável do registro do documento acima descrito.

Fortaleza, 03 de maio de 2023

Kallil da Silva Alves
Escrevente



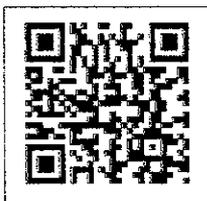
selo tipo 11
REGISTRO DE RTD E RCPJ
AAT229655-J4N9



consulte a validade do selo digital em:
selodigital.tjce.jus.br/portal



selo tipo 1
DISTRIBUIÇÃO / MICROFILMAGEM
Nº AAT940747-K4L9



consulte a validade do selo digital em:
selodigital.tjce.jus.br/portal

SELO DIGITAL DE
AUTENTICIDADE

SELO DIGITAL DE
AUTENTICIDADE

CUSTAS E EMOLUMENTOS INCIDENTES	
Nº de atendimento:	20230503000062
Total emolumentos:	R\$ 97,79
Total FERMOJU:	R\$ 10,58
Total Selos:	R\$ 7,63
Total FRMMP:	R\$ 4,89
Total FAADEP:	R\$ 4,89
Valor Total:	R\$ 125,78
Base de cálculo / Atos com Valor Declarado	
Detalhamento da cobrança / Listagem dos códigos da tabela de emolumentos envolvidos	
Códigos: 6001, 6013, 5023	



A presente cópia impressa contém o original exibido nos autos. Data: Fortaleza-CE. Emol: 1,77 - Fermoju: 0,07 - Selo: 1,18 FAADEP/FRMMP: 0,18

19 MAI. 2023

CARLOS ROBERTO TEIXEIRA GUIMARÃES - Tabelião
WERBSTER BEZERRA FROTA - Tabelião
ROCICLEA PAULO DA SILVA - Tabelião



PERMANENTE
 962
 Rubrica: K
 COM. DER. CE

Balanco Patrimonial

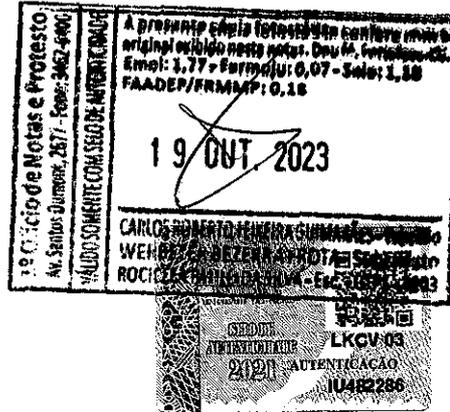
Empresa: RW ENGENHEIROS CONSULTORES SS - CNPJ: 04.072.015/0001-16

Pág.: 147 de 175

Fortes Contábil

31/12/2022

Conta	Descrição	
1	*** ATIVO ***	1.501.758,32 D
1.01	ATIVO CIRCULANTE	1.410.856,07 D
1.01.01	DISPONIBILIDADES	5.592,21 D
1.01.01.01	NUMERARIOS	5.590,21 D
1.01.01.01.01	CAIXA GERAL	5.590,21 D
1.01.01.01.01.0001	CAIXA	5.590,21 D
1.01.01.02	BANCOS C/MOVIMENTO	2,00 D
1.01.01.02.01	CONTAS CORRENTE	2,00 D
1.01.01.02.01.0001	BANCO BRADESCO S/A - C/C 582-7	1,00 D
1.01.01.02.01.0002	BANCO BRADESCO S/A - C/C 8664-9	1,00 D
1.01.03	CLIENTES	115.980,39 D
1.01.03.01	CLIENTES NACIONAIS	115.980,39 D
1.01.03.01.01	DUPLICATAS A RECEBER	115.980,39 D
1.01.03.01.01.0180	CLIENTES DIVERSOS	115.980,39 D
1.01.05	CREDITOS DIVERSOS	1.289.283,47 D
1.01.05.01	CREDITOS COM TERCEIROS	1.289.283,47 D
1.01.05.01.02	APLICACOES FINANCEIRAS	144.232,73 D
1.01.05.01.02.0002	BANCO BRADESCO S/A - INVEST FACIL C/C 582-7	47.564,88 D
1.01.05.01.02.0003	BANCO BRADESCO S/A - INVEST FACIL C/C 8664-9	92.981,35 D
1.01.05.01.02.0008	BANCO DO BRASIL S/A - EUSEBIO	186,50 D
1.01.05.01.02.0010	BANCO DO BRASIL - CDB DI	3.500,00 D
1.01.05.01.07	ANTECIPACOES A RECUPERAR	1.145.050,74 D
1.01.05.01.07.0001	JOSE RIBAMAR PINHEIRO BARBOSA	460.557,53 D
1.01.05.01.07.0003	JOSE NAPOLEAO SANTOS DE OLIVEIRA	684.493,21 D
1.07	ATIVO NAO CIRCULANTE	90.902,25 D
1.07.01	INVESTIMENTOS	1.003,93 D
1.07.01.03	OUTROS INVESTIMENTOS	1.003,93 D
1.07.01.03.01	DIVERSOS	1.003,93 D
1.07.01.03.01.0003	CONSÓRCIO	60.166,88 D
1.07.04	IMOBILIZADO	60.166,88 D
1.07.04.01	BENS EM OPERACAO	40.242,20 D
1.07.04.01.02	MAQUINAS E EQUIPAMENTOS DIVERSOS	40.242,20 D
1.07.04.01.02.0001	VALOR CORRIGDO	19.924,68 D
1.07.04.01.05	VEICULOS	19.924,68 D
1.07.04.01.05.0001	VALOR CORRIGIDO	29.731,44 D
1.07.05	INTANGIVEL	29.731,44 D
1.07.05.09	SOFTWARE E SISTEMAS	29.731,44 D
1.07.05.09.01	SOFTWARE E SISTEMAS	10.056,28 D
1.07.05.09.01.0001	SOFTWARE E SISTEMAS DE COMPUTACAO	19.675,16 D
1.07.05.09.01.0003	EQUIPAMETNOS PROCESSAMENTO DADOS	
2	*** PASSIVO ***	1.501.758,32 C
2.01	PASSIVO CIRCULANTE	71.858,19 C
2.01.01	OBRIGACOES A CURTO PRAZO	71.858,19 C
2.01.01.03	OBRIGACOES TRABALHISTAS, SOCIAS E FISCAIS	51.358,19 C
2.01.01.03.01	OBRIGACOES TRABALHISTAS E PREVIDENCIARIA	751,44 C
2.01.01.03.01.0001	INSS a Recolher	751,44 C
2.01.01.03.03	Obrigações Fiscais	50.606,75 C
2.01.01.03.03.0003	ISS A RECOLHER	6.952,04 C
2.01.01.03.03.0004	PIS a Recolher	753,88 C
2.01.01.03.03.0005	COFINS a Recolher	3.479,41 C
2.01.01.03.03.0006	IRPJ a Recolher	26.938,59 C
2.01.01.03.03.0007	CSLL a Recolher	12.482,83 C
2.01.01.10	ADIANTAMENTO DE TERCEIROS	20.500,00 C
2.01.01.10.01	DIVERSOS	20.500,00 C



RW ENGENHEIROS CONSULTORES S/S
 José Napoleão Santos de Oliveira

Felipe Feres Auad
 CRC - CE 015541/1
 CONTADOR



963
 Rubrica: [assinatura]
 FORTALEZA-CE
 DERIVADO PERMANENTE DE LIVRANTO

Balanco Patrimonial

Empresa: RW ENGENHEIROS CONSULTORES SS - CNPJ: 04.072.015/0001-16

Pág.: 148 de 177
 Fortes Contábeis

Conta	Descrição	31/12/2022
2.01.01.10.01.0005	JOSE AIRTON ALVES ARRUDA	20.500,00 C
2.07	Patrimônio Líquido	1.429.900,13 C
2.07.01	Capital Realizado	990.000,00 C
2.07.01.01	Capital Social	990.000,00 C
2.07.01.01.01	Capital Subscrito	990.000,00 C
2.07.01.01.01.0003	JOSE DE RIBAMAR PINHEIRO BARBOSA	495.000,00 C
2.07.01.01.01.0004	JOSE NAPOLEAO SANTOS DE OLIVEIRA	495.000,00 C
2.07.02	RESERVAS CAPITAL	290.000,00 C
2.07.02.01	RESERVAS DE CAPITAL	290.000,00 C
2.07.02.01.01	RESERVAS DE CAPITAL	290.000,00 C
2.07.02.01.01.0001	FUTURO AUMENTO DE CAPITAL	290.000,00 C
2.07.04	Reservas	147.146,46 C
2.07.04.01	Reservas	147.146,46 C
2.07.04.01.03	Reservas de Lucros	147.146,46 C
2.07.04.01.03.0001	RESERVA P/DISTRIBUICAO DE LUCROS	147.146,46 C
2.07.07	Outras Contas	2.753,67 C
2.07.07.01	Outras Contas	2.753,67 C
2.07.07.01.01	Lucros Acumulados	2.753,67 C
2.07.07.01.01.0001	LUCROS ACUMULADOS	2.753,67 C

Data de Encerramento: 31/12/2022

Valor de Ativo e Passivo: R\$ 1.501.758,32 (Hum Milhão Quinhentos e Um Mil Setecentos e Cinquenta e Oito Reais e Trinta e Dois Centavos).

RW ENGENHEIROS CONSULTORES S/S
 José Napoleão Santos de Oliveira
 Eng. Civil CREA/CE 5633/D
 Sócio Gerente

Felipe Pires Aragão
 CRC - CE 015541/A
 CONTADOR

A presente cópia fotostática confere com o original exibido nesta notas. Dou fé, Fortaleza-CE. Emls: 1,77 - Permoju: 0,07 - Selos: 1,18 FAADEP/FRMMP: 0,18

19 OUT. 2023

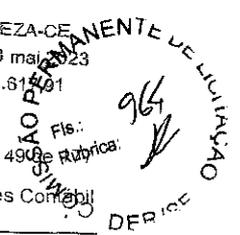
CARLOS ROBERTO TEIXEIRA GUIMARÃES
 WEBSTER BEZERRA FROTA
 ROCICLEA PAULO DA SILVA - Esc.



d

3





Demonstração do Resultado do Exercício

Empresa: RW ENGENHEIROS CONSULTORES SS - CNPJ: 04.072.015/0001-16
 Estabelecimentos: Todos; Centros de Resultado: Todos

Conta	Descrição	01/01/2022 a 31/12/2022
(+) 010	Receita Bruta Operacional	1.563.522,88
010.01	Faturamento Prod. Merc. e Serviços	1.563.522,88
010.01.03	Vendas de Serviços	1.563.522,88
(=) 030	Receita Líquida	1.563.522,88
(=) 060	Lucro Bruto	1.563.522,88
(-) 070	Despesas Operacionais	1.152.470,69
070.01	Despesas Administrativas	1.148.248,42
070.04	Resultado Financeiro	4.222,27
070.04.01	Receitas Financeiras	(282,08)
070.04.02	Despesas Financeiras	4.504,35
(-) 071	Despesas Tributárias	283.353,78
(=) 110	Res. Antes das Participações e Contrib.	127.698,41
(=) 150	Res. Antes Imp.Renda e Contrib. Social	127.698,41
(=) 200	Resultado Líquido do Exercício	127.698,41

RW ENGENHEIROS CONSULTORES S/S
 José Napoleão Santos de Oliveira
 Eng. Civil CREA/CE 5633/D
 Sócio Gerente

Recipe
 Felipe Pires Anad
 CRC - CE 015541/1
 CONTADOR

19 11: Serviço de Notas e Protocolos
 Av. Santos Dumont, 2877 - Fone: 3462-6965
 VÁLIDO SOMENTE COM SELO DE AUTENTICIDADE

A presente rubrica fotostática contém com o original emitido nesta nota. Dou 14, Fortaleza-CE. Empl: 1,77 - Termoju: 0,07 - Selo: 1,18 FAADEP/FAMMP: 0,18

19 OUT. 2023

CARLOS ROBERTO TEIXEIRA
 WERBSTER BEZERRA
 ROCICLEA PAULO DA SILVA

SELO DE AUTENTICIDADE
 2023
 UGJL-03
 AUTENTICACAO
 JU492288

d

8



DMPL/DRA

Empresa: RW ENGENHEIROS CONSULTORES SS - CNPJ: 07.072.015/0001-16
 Visualizando DMPL e DRA no Período: 01/01/2022 à 31/12/2022

	Capital Social Integralizado	Reserva de Lucros	Reserva de Reavaliação	Reserva de Capital, Opções outorgadas e Ações e Tesouraria	Lucros ou Prejuízos Acumulados	Totais
SALDO INICIAL	990.000,00	147.146,46	0,00	290.000,00	504.808,36	1.931.954,82
DIVIDENDOS	0,00	0,00	0,00	0,00	(630.000,00)	(630.000,00)
Ajustes de Exercícios anteriores	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Aumento de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Ajustes de Instrum. Financ. Reclassificação p/ Resultado	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Lucro Líquido do	0,00	0,00	0,00	0,00	127.945,31	127.945,31
Constituição de Reservas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Saldos	990.000,00	147.146,46	0,00	290.000,00	2.753,67	1.429.900,13

RW ENGENHEIROS CONSULTORES S/S
Jose Napoleão Santos de Oliveira
 José Napoleão Santos de Oliveira
 Eng. Civil CREA/CE 5633/D
 Sócio Gerente

Felipe Feres
 Felipe Feres
 CRC - CE 015541/1
 CONTADOR

19 Ofício de Notas e Protesto
 Av. Santos Dumont, 2677 - Fone: 3462-6400
 VÁLIDO SOMENTE COM SELO DE AUTENTICAÇÃO

19/04/2023

Carlos Roberto Teixeira Guimarães
 Wernsther Bezerra Frota
 Rocielma Paulo da Silva - Esc. - 075 - 00000000

19/04/2023

Original emitido em nome de: Dr. A. Antônio de M. Mader/PRIMEIRO - 0,18

U482288

3RTO/RPJ
 Kallie da Silva Alves
 S. Soc. Gerente (Autenticado)

3º R.T.D. DE FORTALEZA-CE
 Registro Nº 1226848 - 03 mai 2023
 Página 4/9 Emissão: RS 1.617,91

terça-feira, 18 de abril de 2023

11:04:36





Demonstração do Fluxo de Caixa - Método Indireto

Empresa: RW ENGENHEIROS CONSULTORES SS - CNPJ: 04.072.015/0001-16

Pág.: 151 de 151

Fortes Contábil

ATENÇÃO! Valores Inconsistentes: diferença de saldos inicial e final não corresponde à variação líquida.

Período(s):

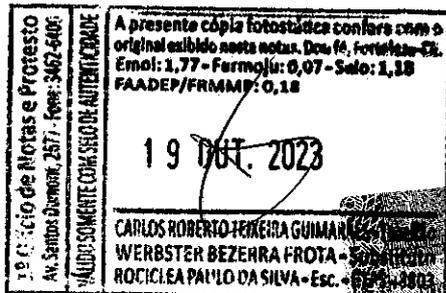
01/01/2022 a 31/12/2022

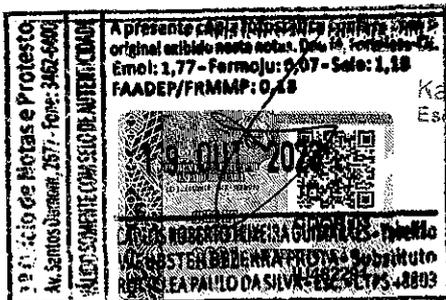
	01/01/2022
	a
	31/12/2022
Lucro Líquido	127.698,41
Aumento em DUPLICATAS A RECEBER	(115.980,39)
Aumento em OBRIGACOES TRABALHISTAS E PREVIDENCIARIA	751,44
Aumento em Obrigações Fiscais	23.929,64
Aumento em DIVERSOS	20.500,00
Aumento em APLICACOES FINANCEIRAS	(76.071,32)
Diminuição em BENS EM OPERACAO	157.018,15
Diminuição em INTANGIVEL	62.346,93
Variação Líquida de Caixa e Equivalente de Caixa	200.192,86
Caixa e Equivalente de Caixa no Início do Período	587,06
Caixa e Equivalente de Caixa no Fim do Período	5.590,21

RW ENGENHEIROS CONSULTORES S/S

José Napoleão Santos de Oliveira
José Napoleão Santos de Oliveira
Eng. Civil CREA/CE 5633/D
Sócio Gerente

Helipe Pires Aued
Helipe Pires Aued
CRC - CE 015541/1
CONTADOR





3º R.T.D. DE FORTALEZA
Kalli da Silva Alves
Escrevente Autorizado

3º R.T.D. DE FORTALEZA
Registro Nº 1226B48 - 03 mai 2023
Página 6/9 Emissão R\$ 1.617,00



Pág.: 152 de 170
Fortes Contábil

NOTAS EXPLICATIVAS REFERENTES AO BALANÇO PATRIMONIAL E AS DEMONSTRAÇÕES DE RESULTADO ENCERRADAS EM 31.12.2022 DA EMPRESA RW ENGENHEIROS CONSULTORES S/S

CNPJ. 04.072.015/0001-16

As notas explicativas são complementos às demonstrações contábeis, quadros analíticos ou outra demonstração contábeis necessária à plena avaliação da situação e da evolução patrimonial da empresa.

A Lei 6.404/76 enumera o mínimo dessas notas e induz a sua ampliação quando for necessário para o devido esclarecimento da situação patrimonial e dos resultados do exercício. Nesse valor mínimo incluem-se a descrição dos critérios de avaliação dos elementos patrimoniais e das práticas contábeis adotadas, dos ajustes de exercícios anteriores, reavaliação, ônus sobre ativos, detalhamento das dívidas de longo prazo, do capital e dos investimentos relevantes em outras empresas, eventos subsequentes importantes após a data do balanço e etc.

Felipe Pires Auad, contador profissional, devidamente registrado no Conselho Regional de Contabilidade do Estado do Ceará - CRC - CE, sob o número 15.541/O-1, vem expressar que analisando o balanço patrimonial encerrado em 31 de dezembro de 2020, acerca da situação econômica financeira da empresa acima qualificada, em fase aos indicadores que levam em considerações:

- 1- O Índice de Liquidez Geral tem como o objetivo apresentar a capacidade de pagamento da empresa no curto prazo. Sua retirada suprime qualquer esforço de "venda" para quitação de obrigações de curto prazo e deve ser dividido pelo passivo circulante, assim representado:

➤ **Liquidez Geral:** $\frac{AC + RLP}{PC + PNC}$

$$\frac{1.410.856,07 + 0,00}{71.858,19 + 0,00} = 19,63$$

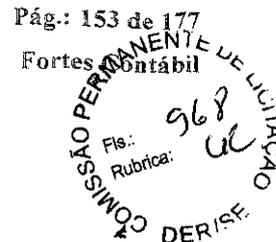
Quanto maior o indicador, mais favorável será a situação econômico-financeira da empresa em possuir um total de bens e direitos de curto e longo prazo que supere as suas obrigações de curto e longo prazo.

- 2- A Liquidez Corrente reflete a capacidade de pagamento da empresa no curto prazo somente com seus ativos com maior liquidez, possuindo esta recursos a curto prazo para fazer frente as suas obrigações.

RW ENGENHEIROS CONSULTORES S/S
José Napoleão Santos de Oliveira
Eng. Civil CREA/CE 5633/D
Sócio Gerente

Felipe Pires Auad
CRC - CE 015541/1
CONTADOR





3RTD / RPJ
Kalil da Silva Alves
Escritor Autorizado

➤ **Liquidez Corrente:** $\frac{AC}{PC}$

$$\frac{1.410.856,07}{71.858,19} = 19,63$$

3- A empresa possui um Índice de Solvência Geral favorável, visto que demonstra a capacidade de honrar seus compromissos em curto e longo prazo.

➤ **Solvência Geral:** $\frac{AT}{PC + PNC}$

$$\frac{1.501.758,32}{71.858,19 + 0,00} = 20,90$$

4- O Índice de Endividamento Total, representa a proporção do Ativo Total no comprometimento para custear o endividamento da empresa com terceiros.

➤ **Índice de Endividamento Total:** $\frac{ET}{AT}$

$$\frac{71.858,19}{1.501.758,32} = 0,05$$

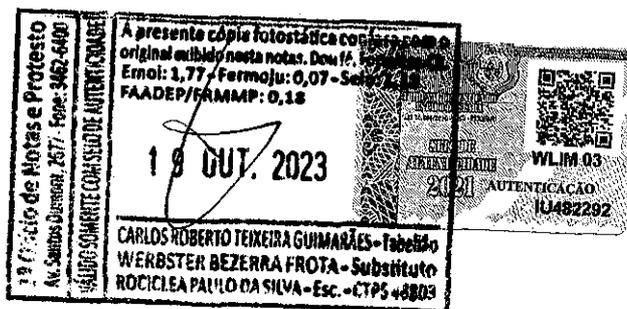
Concluindo as análises realizadas, atesto que a partir de norteadores, que os relatórios contábeis como, balanço patrimonial e demonstração de resultado do exercício, juntamente com os indicadores de liquidez, endividamento e rentabilidade, a empresa encontra-se em situação favorável quanto aos lucros acumulados obtidos, sua situação financeira e situação patrimonial.

Fortaleza-CE, 31 de Dezembro de 2022

RW ENGENHEIROS CONSULTORES S/S

José Napoleão Santos de Oliveira
Eng. Civil CREA/CE 5633/D
Sócio Gerente

Felipe Vires Aued
CRC - CE 015541/1
CONTADOR





RW ENGENHAROS CONSULTORES S/S

CNPJ. 04.072.015/0001-16

ÍNDICES DE LIQUIDEZ

BALANÇO 2022

➤ **Liquidez Geral:** $\frac{AC + RLP}{PC + PNC}$

$$\frac{1.410.856,07 + 0,00}{71.858,19 + 0,00} = 19,63$$

➤ **Liquidez Corrente:** $\frac{AC}{PC}$

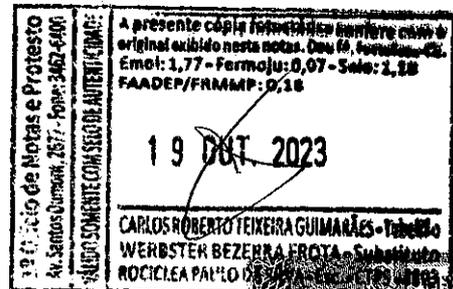
$$\frac{1.410.856,07}{71.858,19} = 19,63$$

➤ **Solvência Geral:** $\frac{AT}{PC + PNC}$

$$\frac{1.501.758,32}{71.858,19 + 0,00} = 20,90$$

➤ **Índice de Endividamento Total:** $\frac{ET}{AT}$

$$\frac{71.858,19}{1.501.758,32} = 0,05$$



Fortaleza-CE, 31 de Dezembro de 2022

RW ENGENHEIROS CONSULTORES S/S

José Napoleão Santos de Oliveira
Eng. Civil CREA/CE 5633/D
Sócio Gerente

Felipe Pires Auaá
CRC - CE 015541/1
CONTADOR



**REGISTRO PARA FINS DE PUBLICIDADE E
EFICÁCIA CONTRA TERCEIROS**

Registro nº 1226848

3º R.T.D. / RPU
Kallit da Silva Alves
Escrevente Autorizado

3º R.T.D. DE FORTALEZA-CE
Registro Nº 1226848 - 03 mai 2023
Página 9/9 Emls. R\$ 1.617,91

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
Fls.: 970
Rubrica: [assinatura]

Certifico e dou fé que consta no documento com 9 (nove) páginas, foi apresentado em 03/05/2023, o qual foi protocolado e registrado sob nº 1226848 em 03/05/2023, no Registro de Títulos e Documentos deste Cartório do 6º Ofício de Notas e 3º Registro de Títulos e Documentos e Pessoas Jurídicas da Comarca de Fortaleza,

Natureza: Registro em Títulos e Documentos do Balanço Patrimonial

CNPJ do apresentante: 04.072.015/0001-16

Este certificado é parte integrante e inseparável do registro do documento acima descrito.

Fortaleza, 03 de maio de 2023

[Assinatura]
Kallit da Silva Alves
Escrevente



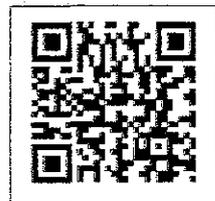
tipo 11
REGISTRO DE RTD E RCPJ
AAT229654-J4N9



consulte a validade do selo digital em:
selodigital.jca.jus.br/portal



selo tipo 1
DISTRIBUIÇÃO / MICROFILMAGEM
nº
AAT940744-O8L9
AAT940745-I2L9

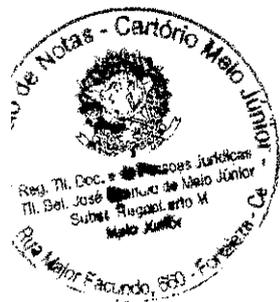


consulte a validade do selo digital em:
selodigital.jca.jus.br/portal

SELO DIGITAL DE
AUTENTICIDADE

SELO DIGITAL DE
AUTENTICIDADE

CUSTAS E EMOLUMENTOS INCIDENTES	
Nº de atendimento:	20230503000061
Total emolumentos:	R\$ 1389,91
Total FERMOJU:	R\$ 80,36
Total Selos:	R\$ 8,64
Total FRMMP:	R\$ 89,50
Total FAADEP:	R\$ 89,50
Valor Total:	R\$ 1617,91
Base de cálculo / Atos com Valor Declarado	
R\$ 1501758,32	
Detalhamento da cobrança / Listagem dos códigos da tabela de emolumentos envolvidos	
Códigos: 6010, 6013, 5023	



A presente cópia fotostática confere com o original exibido nesta notação. Dono do, Fortaleza-CE.
Eml: 1,77 - Fermoju: 0,07 - Selo: 1,18
FAADEP/FRMMP: 0,18

19 OUT. 2023

CARLOS ROBERTO PEIXEIRA GUIMARAES
WEBSTER BEZERRA FROTA
ROCICLEA PAULO DA SILVA - Escrevente





3º R.T.D. DE FORTALEZA-CE
Registro Nº 1226847 - 03 mai 2023
Página 1/2 Emiss. R\$ 125,78

3RTD / RPJ
Kaili da Silva Alves
Escritor Autorizado

TERMO DE ENCERRAMENTO

Contém o presente livro 177 páginas, eletronicamente numeradas de 1 a 177 em uma via, todas elas já escrituradas e serviu como Livro Diário nº 023, referente ao período 01/01/2022 a 31/12/2022, com encerramento do exercício social em 31/12/2022, da firma RW ENGENHEIROS CONSULTORES SS, estabelecida no(a) AV SANTOS DUMONT , nº 1343, SALA 103, bairro ALDEOTA, CEP 60150-160, cidade Fortaleza, estado CE, inscrita no C.N.P.J. 04.072.015/0001-16 e registrada no(a) Cartório Melo Júnior sob o nº 181716 por despacho de 29/09/2000.

Fortaleza-CE, 31 de Dezembro de 2022

RW ENGENHEIROS CONSULTORES SS
José Nabeleão Santos de Oliveira
José Nabeleão Santos de Oliveira
Eng. Civil CREA/CE 5633/D
Sócio Gerente

Felipe Pires Araújo
Felipe Pires Araújo
CRC - CE 015541/1
CONTADOR

19 OUT. 2022
A presente cópia fotostática confere com o original exibido neste notas. Dou fé, Fortaleza-CE.
Emol: 1,77 - Ferrujo: 0,07 - Salo: 1,18
FAADEP/FRMMP: 0,18



COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
Fls.: 972
Rubrica: [assinatura]

REGISTRO PARA FINS DE PUBLICIDADE E EFICÁCIA CONTRA TERCEIROS

Registro nº 1226847

3RTD / RPJ
Kalil da Silva Alves
Escrevente Autorizado
3º R.T.D. DE FORTALEZA-CE
Registro Nº 1226847 - 03 mai 2023
Página 2/2 Emis. R\$ 125,78

Certifico e dou fé que consta no documento com 2 (duas) páginas, foi apresentado em 03/05/2023, o qual foi protocolado e registrado sob nº 1226847 em 03/05/2023, no Registro de Títulos e Documentos deste Cartório do 6º Ofício de Notas e 3º Registro de Títulos e Documentos e Pessoas Jurídicas da Comarca de Fortaleza,

Natureza: Registro em Títulos e Documentos do Termo de Encerramento do Livro Diário

CNPJ do apresentante: 04.072.015/0001-16

Este certificado é parte integrante e inseparável do registro do documento acima descrito.

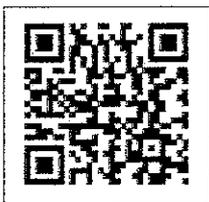
Fortaleza, 03 de maio de 2023

[assinatura]

Kalil da Silva Alves
Escrevente



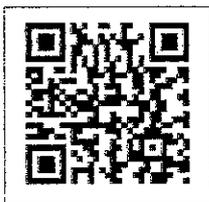
SELO TIPO 11
REGISTRO DE RTD E RCPJ
MAT229656-I3N9



consulte a validade do selo digital em:
selodigital.tjce.jus.br/portal



SELO TIPO 1
DISTRIBUIÇÃO / MICROFILMAGEM
Nº AAT940748-J3L9



consulte a validade do selo digital em:
selodigital.tjce.jus.br/portal

SELO DIGITAL DE AUTENTICIDADE

SELO DIGITAL DE AUTENTICIDADE

CUSTAS E EMOLUMENTOS INCIDENTES	
Nº de atendimento:	20230503000064
Total emolumentos:	R\$ 97,79
Total FERMOJU:	R\$ 10,58
Total Selos:	R\$ 7,63
Total FRMMP:	R\$ 4,89
Total FAADEP:	R\$ 4,89
Valor Total:	R\$ 125,78
Base de cálculo / Atos com Valor Declarado	
Detalhamento da cobrança / Listagem dos códigos da tabela de emolumentos envolvidos	
Códigos: 6001, 6013, 5023	



A presente cópia fotostática confere com o original exibido neste notas. Dou fé, Fortaleza-CE.
Emo: 1,77 - Fermoju: 0,07 - Selo: 1,18
FAADEP/FRMMP: 0,18
19 MAI. 2023
CARLOS ROBERTO TEIXEIRA GUIMARÃES
WEBSTER BEZERRA FROTA - Esc.
ROCICLEA PAULO DA SILVA - Esc.



CRM/ANEXO DE LICITACAO
973
K

MINISTÉRIO DA FAZENDA
SECRETARIA DA RECEITA FEDERAL DO BRASIL
SISTEMA PÚBLICO DE ESCRITURAÇÃO DIGITAL – Sped
Versão: 9.0.3

RECIBO DE ENTREGA DE ESCRITURAÇÃO FISCAL DIGITAL
Imposto de Renda de Pessoa Jurídica - ECF
Original

IDENTIFICAÇÃO DO TITULAR DA ESCRITURAÇÃO

CNPJ 04.072.015/0001-16
SCP
NOME EMPRESARIAL RW ENGENHEIROS CONSULTORES SS

IDENTIFICAÇÃO DA ESCRITURAÇÃO

PERÍODO DA APURAÇÃO 01/01/2022 a 31/12/2022	SITUAÇÃO Normal
IDENTIFICAÇÃO DO ARQUIVO (HASH) 98.74.36.3F.B6.73.B4.F8.00.97.38.44.00.74.7F.73.0C.54.CF.B3	
RETIFICADAS (HASH)	

ESTE LIVRO FOI ASSINADO COM OS SEGUINTE CERTIFICADOS DIGITAIS:

QUALIFICAÇÃO DO SIGNATARIO	CPF/CNPJ	NOME	Nº SÉRIE DO CERTIFICADO	VALIDADE
Contador/Contabilista	74051938387	FELIPE PIRES AUAD: 74051938387	8295105024456345474	05/12/2022 a 05/12/2023
Outros	04072015000116	RW-ENGENHEIROS CONSULTORES S/S: 04072015000116	8295106073151261015	30/06/2023 a 30/06/2026

NÚMERO DO RECIBO:

98.74.36.3F.B6.73.B4.F8.
00.97.38.44.00.74.7F.73.0C.54.CF.B3-8

Escrituração recebida via Internet
pelo Agente Receptor SERPRO
em 21/07/2023 às 16:35:26
2A.6E.6C.21.A7.F4.F2.58 59.25.3
C.ED.3A.E0.30.19

d

8

R





Declaração de Enquadramento de Regime Contábil

RW – ENGENHEIROS CONSULTORES S/S

Av. Santos Dumont, 1343 - Sala 103 / Cep: 60.150-160 - Aldeota
CNPJ 04.072.015/0001-16 / Fone: (85) 3226.5103 - Fortaleza - Ceará
rwconsultores@secref.com.br ; rwconsultores1343@gmail.com



ENQUADRAMENTO DE REGIME CONTÁBIL



AO

DER

Av. São Paulo, nº 3005, Edifício Humberto Ferreira, 3º andar – Bairro José
Conrado de Araújo
ARACAJU – ESTADO DE SERGIPE

Ref.: TOMADA DE PREÇOS Nº 16/2023

Em atendimento à determinação deste Edital, declaramos que a Empresa **RW Engenheiros Consultores S/S** é enquadrada no regime lucro presumido.

Por ser verdade, firmamos a presente declaração para que produza seus efeitos legais e de direito.

Fortaleza/Ce, 26 de outubro de 2023

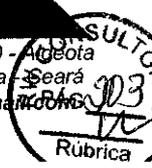


RW ENGENHEIROS CONSULTORES S/S
José Napoleão Santos de Oliveira
Engº Civil – CREA/CE Nº 5633/D
CPF Nº 118.050.803-34

Carteira de Identidade: 5633/D – CREA/CE
Endereço: Av. Santos Dumont, 1343 – Aldeota – Fortaleza/Ce.
CEP: 60150-160

RW – ENGENHEIROS CONSULTORES S/S

Av. Santos Dumont, 1343 - Sala 103 / CEP: 60.150-160 - Aldeota
CNPJ 04072015/0001-16 / Fone: (85) 3226.5103 - Fortaleza - Ceará
rwconsultores@secrel.com.br ; rwconsultores1343@gmail.com





Certidão de Falência e Concordata

RW – ENGENHEIROS CONSULTORES S/S

Av. Santos Dumont, 1343 - Sala 103 / Cep: 60.150-160 - Aldeota
CNPJ 04.072.015/0001-16 / Fone: (85) 3226.5103 - Fortaleza - Ceará
rwconsultores@secrel.com.br ; rwconsultores1343@gmail.com





ESTADO DO CEARÁ
PODER JUDICIÁRIO
COMARCA DE FORTALEZA



CERTIDÃO DE FALÊNCIA, RECUPERAÇÃO JUDICIAL OU EXTRAJUDICIAL (LEI 14.133/2021)
(PESSOA JURÍDICA / 1º GRAU / CÍVEL)

CERTIFICA, a requerimento da parte interessada, que consultando nos Sistemas Informatizados do Serviço de Distribuição desta Comarca, em relação ao(s) Polo(s) PASSIVO OU ATIVO, dos processos de Natureza Cível, EM TRÂMITE, verificou NADA CONSTAR, em nome de RW ENGENHEIROS CONSULTORES S/S - EPP, CNPJ nº 04.072.015/0001-16.

CERTIFICA que, esta certidão só é válida por 30 (trinta) dias, a contar da data de sua emissão

O referido é verdade e dou fé.

FORTALEZA

Quarta-feira, 18 de Outubro de 2023 às 11:48:41

Observações:

- a) os dados informados são de responsabilidade do solicitante e devem ser conferidos pelo interessado e/ou destinatário;
- b) a autenticidade deste documento poderá ser confirmada conforme informações no rodapé;
- c) a consulta inclui as seguintes classes: FALÊNCIA, CONCORDATA, RECUPERAÇÃO JUDICIAL E RECUPERAÇÃO EXTRAJUDICIAL;
- d) esta certidão é expedida nos termos da Resolução 13/2019, do Órgão Especial do Tribunal de Justiça do Estado do Ceará.

d

8

8





Guia de Recolhimento de Garantia de Participação

RW – ENGENHEIROS CONSULTORES S/S

Av. Santos Dumont, 1343 - Sala 103 / Cep: 60.150-160 - Aldeota
CNPJ 04.072.015/0001-16 / Fone: (85) 3226.5103 - Fortaleza - Ceará
rwconsultores@secrel.com.br ; rwconsultores1343@gmail.com



979
90
90
SÃO PAULO - SP
RUBRICA: DERISE

Vigência do seguro a partir das 00h do dia 26/10/2023 até 24hs do dia 25/12/2023.

DADOS DO SEGURADO

NOME: DEPARTAMENTO ESTACUAL DE INFRA-ESTRUTURA RODOVIARIA DE SERGIPE - OER/SE CPF OU CNPJ: 07.555.286/0001-10
ENDEREÇO: AV SAO PAULO 3005 - MATADOURO
CEP: 49.085-380 CIDADE: ARACAJU UF: SE

DADOS DO TOMADOR

NOME: RW ENGENHEIROS CONSULTORES SS - EPP CPF OU CNPJ: 04.072.015/0001-16
ENDEREÇO: AVENIDA SANTOS DUMONT, Nº 1343 - SALA 103 - ALDEOTA
CEP: 60.150-160 CIDADE: FORTALEZA UF: CE

DADOS DO CORRETOR

NOME: FINLÂNDIA CORRETORA DE SEGUROS LTOA CPF OU CNPJ: 10.864.890/0001-80 SUSEP:202029643

LIMITE MÁXIMO DE GARANTIA / MODALIDADE

LIMITE MÁXIMO DE GARANTIA (LMG): R\$ 7.168,00 - Sete Mil e Cento e Sessenta e Oito Reais

MODALIDADE: Garantia Licitante

O Limite Máximo de Garantia é o valor máximo que a seguradora se responsabilizará perante o segurado em função do pagamento de indenização.

OBJETO DA GARANTIA

Este seguro garante a indenização, até o valor da garantia fixado na apólice, pelos prejuízos causados pelos Tomador ao Segurado, em razão de inadimplemento das obrigações previstas no EDITAL nº TOMAQA DE PREÇO Nº 16/2023.

ELABORAÇÃO DE PROJETO EXECUTIVO PARA IMPLANTAÇÃO E PAVIMENTAÇÃO DOS SEGMENTOS DAS RODOVIAS: SE-285, TRECHO: ENTR. SE-368 (POV. SAGUM) / ACESSO 204, EXTENSÃO DE 12,55 KM, SE-290, TRECHO: ACESSO 204 (TABULEIRO DOS CAGADOS) / SE-290 (QUEIMADA GRANDE), CDM EXTENSÃO DE 4,55 KM E ACESSO 204, TRECHO: ENTR. SE-285/ENTR. SE-290 (TABULEIRO DOS CAGADOS), CDM EXTENSÃO DE 1,93 KM, INCLUSIVE DAES, COM EXTENSÃO APROXIMADA DE 19,03 KM, NESTE ESTACD.

COBERTURAS CONTRATADAS

COBERTURA	IMPORTÂNCIA SEGUROA	PRÊMIO LÍQUIDO
Gar. Licitante	R\$ 7.168,00	R\$ 200,00

Não se aplica franquia a nenhuma das coberturas contratadas por esta Apólice.

DADOS DO PRÊMIO DE SEGURO

CUSTO DO SEGURO	FORMA DE PAGAMENTO - BOLETO		
	Parcela	Valor	Vencimento
Prêmio Líquido	RS	200,00	
Adicional de Fracionamento	RS	0,00	
Custo de Apólice	RS	0,00	
IOF	RS	0,00	
Prêmio Total	RS	200,00	

Susep - Superintendência de Seguros Privados - Autarquia Federal responsável pela fiscalização, normalização e controle dos mercados de seguro, previdência complementar aberta, capitalização, resseguro e corretagem de seguros. Plano de Seguro aprovado em conformidade com a Circular Susep 662/2022 e Processo Susep 15414.637967/2022-71. O Registro deste plano na Susep não implica, por parte da Autarquia, incentivo ou recomendação à sua comercialização. O Processo deste plano e a situação cadastral do(s) Corretor(es) deste Seguro poderão ser consultados no site www.susep.gov.br, por meio dos números de registros informados nesta apólice, ou pelo telefone SUSEP de atendimento ao público 0800 021 8484 (ligação gratuita).

Belo Horizonte, 17/10/2023 16:30:00

Documento eletrônico assinado digitalmente conforme MP 2200-2 de 24/08/2001, que instituiu a infraestrutura de Chaves Públicas Brasileiras - ICP Brasil, em vigor consoante E.C. nº 32 de 11/09/2001 - Art.2º. Art.1º. - Fica instituída a infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP Brasil, para garantir a autenticidade, integridade e validade jurídica de documentos em forma eletrônica, das aplicações de suporte e das aplicações que utilizem certificados digitais, bem como a realização de transações eletrônicas seguras.

A autenticidade do presente documento, bem como o arquivo em forma eletrônica deve ser verificada no endereço <https://www.pottencial.com.br/consultar-apolice>. No site, informe o Nº da Apólice: 0306920239907751020205000. Após sete dias úteis da emissão deste documento, poderá ser verificado se a apólice ou endosso foi corretamente registrado no site da SUSEP: www.susep.gov.br sob o nº de documento 030692023009907751020205.


João de Lima Géo Neto
Diretor
Certificado Digital emitido pela Sereasa Certificadora Digital


Ricardo Nassir Gregório
Diretor
Certificado Digital emitido pela Sereasa Certificadora Digital



As coberturas desta apólice foram contratadas em conformidade com as Condições Contratuais do Seguro Garantia, de acordo com a Circular SUSEP nº 662/2022. As Condições Contratuais deste produto podem ser verificadas nas páginas seguintes, bem como encontram-se disponíveis no endereço: www.pottencial.com.br ou através do QR Code

d j @



CONDIÇÕES CONTRATUAIS

SEGURO GARANTIA - SETOR PÚBLICO

CONDIÇÕES CONTRATUAIS - LICITANTE

**1. DEFINIÇÕES**

1.1. Aplicam-se a esse seguro, as seguintes definições:

1.1.1. **Apólice:** documento emitido pela Seguradora, que, em conjunto com as Condições Contratuais, representa o contrato de Seguro Garantia;

1.1.2. **Condições Contratuais:** conjunto das cláusulas que estabelecem as obrigações e os direitos entre Segurado e Seguradora;

1.1.3. **Condições Particulares:** conjunto de cláusulas que regulam a contratação de condições específicas ou de coberturas adicionais não previstas nas Condições Contratuais e que passam a integrar estas últimas;

1.1.4. **Endosso:** documento emitido pela Seguradora por meio do qual são formalizadas alterações da Apólice;

1.1.5. **Indenização:** pagamento dos prejuízos resultantes do inadimplemento das obrigações cobertas pelo seguro;

1.1.6. **Objeto Principal:** relação jurídica, contratual ou editalícia, geradora de obrigações e direitos entre Segurado e Tomador, independentemente da denominação utilizada;

1.1.7. **Obrigação Garantida:** obrigação assumida pelo Tomador junto ao Segurado no Objeto Principal e devidamente garantida pela Apólice de Seguro Garantia;

1.1.8. **Prêmio:** valor devido pelo Tomador à Seguradora, a título de contraprestação pela aceitação do risco, e que deverá constar da Apólice e/ou Endosso;

1.1.9. **Processo de Regulação de Sinistro:** procedimento pelo qual a Seguradora constatará ou não a procedência da Comunicação do Sinistro, bem como apurará a existência e extensão dos prejuízos cobertos pela Apólice;

1.1.10. **Segurado:** é o ente da Administração Pública credor das obrigações assumidas pelo Tomador no edital ou carta convite;

1.1.11. **Seguro Garantia:** seguro cujo objetivo é garantir o fiel cumprimento das obrigações garantidas e pode se limitar a fases, etapas, ou entregas parciais do Objeto Principal, conforme descrito no frontispício da Apólice;

1.1.12. **Sinistro:** inadimplência do Tomador em relação à Obrigação Garantida;

1.1.13. **Tomador:** devedor das obrigações estabelecidas no edital ou carta convite e que contrata o Seguro Garantia em favor do Segurado;

1.1.14. **Valor da Garantia:** valor máximo garantido pela Seguradora, conforme indicado no frontispício da Apólice.

d *8*



AO PERMANENTE DE LICITACAO
981
42
Fis.:
Rubrica:
DERISE

2. ACEITAÇÃO DA GARANTIA

2.1. A contratação/alteração da Apólice somente poderá ser feita mediante proposta assinada pelo proponente, seu representante ou por corretor de seguros habilitado. A proposta escrita deverá conter os elementos essenciais ao exame e aceitação do risco, tendo a Seguradora o prazo de 15 (quinze) dias para se manifestar sobre a sua aceitação, sem prejuízo de solicitação de documentos complementares, hipótese na qual o prazo será suspenso, voltando a correr na data da entrega da documentação, conforme disposto na proposta.

2.2. No caso de não aceitação da proposta, a seguradora deverá comunicar formalmente ao proponente, ao seu representante legal ou corretor de seguros, a decisão de não aceitação da proposta, com a devida justificativa da recusa.

2.3. A ausência de manifestação, por escrito, da seguradora, no prazo de 15 (quinze) dias, caracterizará a aceitação tácita da proposta.

3. OBJETO

3.1. Este seguro garante a indenização, até o Valor da Garantia e na extensão dos prejuízos efetivamente apurados no Processo de Regulação de Sinistro, pelos prejuízos decorrentes da recusa do Tomador adjudicatário em assinar o contrato com o Segurado, conforme previsto no edital ou carta convite descrito no frontispício da Apólice.

3.2. Esta Apólice também garante multas devidas à Administração Público, aplicadas mediante o competente Processo Administrativo, na forma da Lei nº 8.666/1993, Lei nº 13.303/2016 ou Lei nº 14.133/2021.

4. RISCOS EXCLUÍDOS

Sem prejuízo de outras situações descritas nas presentes Condições Contratuais e/ou Condições Particulares, tendo em vista que a Apólice não garante todas as obrigações do Objeto Principal, são riscos expressamente excluídos pela presente Apólice:

I. A inadimplência da Obrigação Garantida decorrente de atos ou fatos de responsabilidade do Segurado que tenham contribuído de forma determinante para ocorrência do Sinistro;

II. A inadimplência de obrigações que não sejam de responsabilidade do Tomador;

III. Obrigações que não estejam expressamente garantidas e previstas no Objeto da presente Apólice;

IV. Casos fortuitos ou de força maior, nos termos do Código Civil;

V. Alteração do devedor da Obrigação Garantida pela Seguradora, sem a prévia anuência da Seguradora, ainda que decorrente de operações societárias;

VI. Prejuízos decorrentes de outras modalidades de Seguro Garantia ou de outros ramos de seguro, tais como, mas não se limitando, a seguro de riscos de engenharia e de responsabilidade civil, bem como perdas e danos e lucros cessantes;

[Handwritten signatures]

CONSULTOR
REPAGN
RUBRICA

PERMANENTE DE LUBRIFICANTES
982
Rubrica: [assinatura]
DERISE

VII. Atos de hostilidade, guerra, rebelião, insurreição, revolução, confisco, nacionalização, destruição ou requisição decorrentes de qualquer ato de autoridade de fato ou de direito, civil ou militar, bem como todas as outras ações realizadas fora de um contexto de Estado de Direito e, em geral, todo ou qualquer ato ou consequência dessas ocorrências, bem como atos praticados por qualquer pessoa agindo ou em ligação com qualquer organização cujas atividades visem a derrubar pela força o governo ou instigar a sua queda, pela perturbação da ordem política e social do país;

VIII. Prejuízos decorrentes de fatos ou atos cometidos pelo Tomador antes da emissão da Apólice, bem como fatos e atos cometidos pelo Tomador antes da emissão de Endosso, não comunicados à Seguradora previamente à respectiva emissão do Endosso;

IX. Prejuízos decorrentes da alteração da Obrigação Garantida por esta Apólice que tenha sido acordada entre Segurado e Tomador, sem anuência prévia da Seguradora;

X. Quaisquer prejuízos, multas, rescisões e/ou penalidades relacionados a atos ilícitos dolosos praticados pelo Segurado no âmbito da Obrigação Garantida e/ou atos violadores de normas de anticorrupção perpetrados pelo Tomador, coobrigados e suas controladas, controladoras, coligadas, filiais, filiais e seus respectivos sócios/acionistas, representantes, titulares, funcionários e/ou prepostos no âmbito da Obrigação Garantida, com o conhecimento ou concurso de atos dolosos do Segurado;

XI. Determinações, atos ou omissões provenientes de órgãos da administração pública, direta, indireta e/ou fundacional, que prejudiquem ou retardem a execução da Obrigação Garantida;

XII. Atos terroristas, conforme definido em legislação específica.

5. VALOR DA GARANTIA

5.1. O Valor da Garantia dessa Apólice é o limite máximo a ser desembolsado pela Seguradora para fins de indenização em caso de Sinistro coberto.

5.2. Salvo disposição em sentido contrário nas Condições Particulares, o Valor da Garantia não sofrerá atualização monetária, sendo indenizado até o limite máximo nominal descrito no frontispício da Apólice.

5.3. O Valor da Garantia somente poderá ser modificado ou atualizado por meio da emissão de Endosso pela Seguradora e cobrança do respectivo Prêmio adicional do Tomador.

6. VIGÊNCIA

6.1. O prazo de vigência da Apólice será o previsto no frontispício da Apólice e deverá ser igual ao prazo de vigência da Obrigação Garantida, salvo se o Objeto Principal ou sua legislação específica dispuser de forma distinta.

6.2. No caso de a proposta de seguro ser encaminhada posteriormente ao início de vigência da Obrigação Garantida, o início de vigência da Apólice deverá ser da data da proposta.

[assinaturas]



COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
983
42
RUBRICA

6.3. Caso a vigência da Apólice seja inferior à vigência da Obrigação Garantida, a Seguradora assegurará a manutenção da cobertura enquanto houver risco a ser coberto, respeitados os mesmos critérios técnicos e financeiros do Tomador, quando da emissão da Apólice.

6.3.1. O Tomador e/ou Segurado poderão solicitar à Seguradora mediante proposta, até o término da vigência da Apólice, a renovação e manutenção da cobertura da Obrigação Garantida mediante comprovação da manutenção dos critérios técnicos e financeiros do Tomador, bem como apresentar o termo de regularidade da execução da Obrigação Garantida.

7. ALTERAÇÃO DO OBJETO PRINCIPAL E DA APÓLICE

7.1. A Apólice somente poderá ser alterada mediante pedido do Segurado ou, quando o pedido for realizado pelo Tomador, seu representante ou corretor de seguros habilitado, com sua expressa concordância.

7.2. Quando efetuadas alterações na Obrigação Garantida em virtude das quais se faça necessária modificação da Apólice, esta:

7.2.1. Deverá acompanhar tais alterações, caso tenham sido previamente estipuladas no Objeto Principal, em sua legislação específica ou no documento que serviu de base para a aceitação do risco pela Seguradora; ou

7.2.2. Poderá acompanhar tais alterações, em situações não abrangidas pelo item 7.2.1, desde que haja o respectivo aceite pela Seguradora.

7.3. Em ambas as hipóteses, sob pena de perda do direito ao recebimento da Indenização, a Seguradora deverá ser imediatamente comunicada pelo Segurado da alteração do Objeto Principal, em prazo nunca superior à 20 (vinte) dias corridos a contar da alteração.

7.3.1. Caso a alteração agrave o risco e, concomitantemente, tenha relação direta com o Sinistro, ou seja, comprovado que o Segurado silenciou de má-fé, haverá perda de direitos por parte do Segurado.

7.4. Em ambas as hipóteses, sob pena de perda do direito ao recebimento da Indenização, a Seguradora deverá ser comunicada acerca da existência de descumprimentos da Obrigação Garantida pela Apólice previamente a qualquer modificação desta.

7.5. Se a alteração previamente estabelecida no Objeto Principal não possuir relação direta com a Obrigação Garantida, a Seguradora não estará obrigada a acompanhar a referida alteração.

8. CARACTERIZAÇÃO E COMUNICAÇÃO DO SINISTRO

8.1. O Sinistro estará caracterizado quando comprovado, pelo Segurado, a recusa exclusiva do Tomador adjudicatário em assinar o contrato, nos termos do edital ou carta convite descrito no frontispício da Apólice.

8.2. A Comunicação do Sinistro deverá ser encaminhada pelo Segurado, por meio escrito, à Seguradora, logo após o conhecimento de sua caracterização, acompanhada dos documentos que comprovem o inadimplemento do Tomador, para que seja iniciado o Processo de Regulação de Sinistro pela Seguradora.

[Handwritten signature]



COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
Fil.: 984
Rubrica: [assinatura]

8.2.1. Para a Comunicação do Sinistro, será necessária a apresentação dos seguintes documentos básicos:

- a) Cópia do Objeto Principal (edital ou carta convite);
- b) Cópia integral do Processo Administrativo que documentou a inadimplência do Tomador, consistente na recusa da assinatura do contrato, acompanhado do comprovante de trânsito em julgado, se houver;
- c) Cópia do ato ou documento comprovando o resultado da licitação e a vitória do Tomador;
- d) Cópia do termo de adjudicação;
- e) Cópia da convocação encaminhada ao Tomador Adjudicatário para assinatura do Contrato;
- f) Cópias de atas, notificações, contranotificações, documentos, correspondências, inclusive e-mails, trocados entre o Segurado e o Tomador, relacionados à inadimplência do Tomador.

8.3. O Processo de Regulação de Sinistro somente será iniciado após a entrega de todos os documentos básicos exigidos pela Seguradora.

8.4. O prazo para a conclusão do Processo de Regulação de Sinistro pela Seguradora é de 30 (trinta) dias corridos, contados a partir da entrega de todos os documentos básicos citados no item 8.2.1.

8.5. Com base em dúvida fundada e justificável, a Seguradora poderá solicitar ao Segurado o envio de documentação e/ou informações complementares, o que poderá ocorrer mais de uma vez.

8.5.1. Na hipótese do item 8.5, o prazo de 30 (trinta) dias corridos será suspenso, voltando a correr a partir do dia útil subsequente àquele em que forem atendidas todas as solicitações da Seguradora.

8.6. O não pagamento da Indenização no prazo de 30 (trinta) dias a contar do recebimento do último documento necessário para a Regulação do Sinistro ensejará na correção pela taxa SELIC ou índice que vier a substituí-la, *pro-rata temporis*, sobre o valor da Indenização apurado, aplicada a partir do primeiro dia útil após a data em que deveria ter ocorrido o pagamento.

8.7. A indenização dependerá da avaliação da Seguradora sobre a cobertura para o Sinistro ao longo do Processo de Regulação de Sinistro.

8.8. O Processo de Regulação de Sinistro será suspenso no caso de ajuizamento de ação e/ou procedimento arbitral que tenha como objeto o Sinistro comunicado e desde que possua pedido de tutela provisória pendente de julgamento pelo poder judiciário ou por tribunal arbitral.

8.8.1. Caso haja indeferimento da tutela provisória o Processo de Regulação de Sinistro será retomado.

9. INDENIZAÇÃO

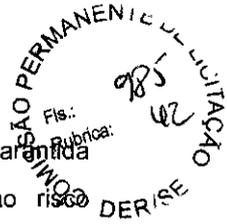
A Seguradora indenizará o Segurado até o Valor da Garantia e na extensão do prejuízo aferido no Processo de Regulação de Sinistro, mediante o pagamento em dinheiro.

10. CONCORRÊNCIA DE APÓLICES

É vedada a utilização de mais de uma Apólice de Seguro Garantia para cobrir a mesma Obrigação Garantida, salvo no caso de Apólices complementares.

[assinaturas]

RW CONSULTORES
RPAG 984
Rúbrica



11. CONCORRÊNCIA DE GARANTIA

No caso de existirem duas ou mais formas de garantia distintas, cobrindo cada uma delas a Obrigação Garantida por este seguro, em benefício do mesmo Segurado, a Seguradora responderá, de forma proporcional ao risco assumido, com os demais participantes, relativamente ao prejuízo comum.

12. PERDA DE DIREITO AO RECEBIMENTO DA INDENIZAÇÃO SECURITÁRIA

Sem prejuízo de outras situações descritas nas presentes Condições Contratuais e nas Condições Particulares, o Segurado perderá o direito à Indenização na ocorrência de uma ou mais das seguintes hipóteses:

- I. Atos ilícitos dolosos ou por culpa grave equiparável ao dolo praticados pelo Segurado ou ainda pelo representante, de um ou de outro;
- II. O Segurado não cumprir integralmente quaisquer obrigações previstas nas presentes Condições Contratuais ou no frontispício da Apólice, quando houver;
- III. O Segurado ou seu representante legal fizer declarações inexatas ou omitir de má-fé circunstâncias de seu conhecimento que configurem agravamento de risco de inadimplência do Tomador ou que possam influenciar na aceitação da proposta;
- IV. A inércia do Segurado no Processo de Regulação de Sinistro pelo prazo prescricional aplicável, após o recebimento da última solicitação de documentos enviada pela Seguradora;
- V. Se o Segurado agravar intencionalmente o risco;
- VI. Se o Segurado deixar de tomar as providências para evitar ou minorar as consequências do Sinistro, nos termos do artigo 771 do Código Civil;
- VII. Se for realizada alteração no Contrato Principal sem comunicação à Seguradora na hipótese da cláusula 7.3.1.

13. EXTINÇÃO DA APÓLICE

13.1. O Seguro Garantia será extinto na ocorrência de um dos seguintes eventos, o que ocorrer primeiro:

- I. quando a Obrigação Garantida for definitiva e comprovadamente concluída e houver manifestação expressa do Segurado neste sentido;
- II. quando o Segurado e a Seguradora expressamente acordarem;
- III. quando o pagamento da Indenização ao Segurado atingir o Valor da Garantia;
- IV. quando o Objeto Principal for extinto; ou
- V. quando do término de vigência da Apólice, observados os termos destas Condições Contratuais.

13.2. A extinção antecipada desta Apólice de Seguro Garantia não ensejará a restituição proporcional do Prêmio, sem o prejuízo de disposição diversa em contrato de contragarantia.





14. DEVOLUÇÃO DE PRÊMIO

14.1. Os valores eventualmente devidos a título de devolução de Prêmio sujeitam-se à correção pelo índice que vir a substituí-lo, a partir da data em que se tornarem exigíveis.

14.1.1. No caso de recusa de Proposta pela Seguradora os valores serão exigíveis a partir da data do recebimento do Prêmio.

14.1.2. No caso de cancelamento da Apólice, os valores serão exigíveis a partir da data de recebimento, pela Seguradora, de todos os documentos necessários para comprovação da extinção do risco, ou, se este ocorrer por iniciativa da Seguradora, a partir da data do efetivo cancelamento.

14.1.3. No caso de recebimento indevido de Prêmio pela Seguradora, os valores serão exigíveis a partir da data de recebimento do Prêmio.

14.2. Caso as informações bancárias para a restituição não forem disponibilizadas pelo responsável ou estejam incorretas, o prazo estipulado na cláusula acima será reiniciado, a contar da data do envio dos dados corretos.

15. SUB-ROGAÇÃO

15.1. Paga a Indenização, a Seguradora sub-rogar-se-á nos direitos do Segurado contra o Tomador, ou contra terceiros cujos atos ou fatos tenham dado causa ao Sinistro.

15.2. É ineficaz qualquer ato do Segurado que diminua ou extinga, em prejuízo da Seguradora, os direitos a que se refere este item. Deverá o Segurado, ainda, envidar esforços e praticar todos os atos legalmente permitidos para que a Seguradora exercite de forma tempestiva e eficiente seu direito de sub-rogação previsto nesta cláusula.

16. DISPOSIÇÕES FINAIS

16.1. A forma de contratação do Seguro Garantia é a risco absoluto.

16.2. A Apólice continuará em vigor mesmo quando o Tomador não houver realizado o pagamento do Prêmio nas datas convencionadas.

16.3. O Valor da Garantia não será reintegrado em caso de pagamento da Indenização e/ou eventual reembolso, pelo Tomador, do valor indenizado.

16.4. A aceitação do seguro estará sujeita à análise do risco pela Seguradora.

16.5. A contratação e/ou a alteração do contrato de seguro somente poderá ser feita mediante a aceitação do risco pela sociedade Seguradora.

16.6. O registro do produto é automático e não representa aprovação ou recomendação por parte da SUSEP.

16.7. O Segurado poderá consultar a situação cadastral do corretor de seguros e da Seguradora no sítio eletrônico www.susep.gov.br.

16.8. O registro deste plano na SUSEP não implica, por parte da Autarquia, incentivo ou recomendação à sua comercialização.



COMISSÃO PERMANENTE DE
FIC: 987
RUBRICA: WC
DER/ST

- 16.9. Após sete dias úteis da emissão deste documento, poderá ser verificado se a Apólice ou Endosso foi corretamente registrado no site da SUSEP www.susep.gov.br.
- 16.10. Considera-se como âmbito geográfico todo o território nacional, salvo disposição em contrário nas Condições Particulares da Apólice.
- 16.11. Os eventuais encargos de tradução referentes ao reembolso de despesas efetuadas no exterior ficarão totalmente a cargo da Sociedade Seguradora.
- 16.12. Cabe ao Segurado a conferência das condições e termos desta Apólice e/ou Endosso, estando de pleno acordo que a Seguradora a preste e cumpra, tal como disposto no presente documento.
- 16.13. Proteção de dados. A Seguradora se compromete a tratar os dados pessoais relacionados a esta Apólice, única e exclusivamente no limite do necessário para o cumprimento das finalidades da mesma e de obrigações legais ou regulatórias, e em respeito à toda a legislação e normas técnicas aplicáveis sobre segurança da informação e proteção de dados, inclusive, mas não se limitando, à Lei Geral de Proteção de Dados (Lei 13.709/2018). Neste sentido, a Seguradora declara que atua de acordo com suas políticas de privacidade e segurança presentes em www.pottencial.com.br e que poderá compartilhar as informações referentes à execução da Apólice e finalidades a ela inerentes, com outras empresas que participam da relação securitária e de resseguro.
- 16.14. Para dirimir eventual questão entre a Seguradora e o Segurado, fica eleito o foro do domicílio do Segurado.

d
l
eRW CONSULTORES
RPAG 215
Rúbrica

CONDIÇÕES PARTICULARES

CONDIÇÃO PARTICULAR - ANTICORRUPÇÃO

1. Não estão cobertos pela presente Apólice a ocorrência de quaisquer prejuízos, rescisões e/ou demais penalidades relacionadas a atos ilícitos dolosos e/ou violadores de normas de anticorrupção, perpetrados pelo tomador, coobrigados e suas controladas, controladoras, coligadas, filiadas, filiais e seus respectivos sócios/acionistas, representantes, titulares, funcionários e/ou prepostos no âmbito do contrato garantido e com o conhecimento ou concorrência de atos dolosos do segurado.

1.1 Fica entendido e acordado que caso a inadimplência contratual decorra de atos ilícitos dolosos e/ou que infrinjam as normas anticorrupção praticados pelo tomador sem concurso ou conhecimento do Segurado ou no âmbito de contrato distinto, o dever de indenizar persiste.

1.2 A presente cláusula particular encontra-se em perfeita consonância com Carta Circular Eletrônica n.º 1/2021/DIR1/SUSEP.

988
62
DERISE

d

8

RW CONSULTORES
2/16
Rubrica

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
DERISE
Fis.: 989
Rubrica: CC

Termo de Encerramento

RW – ENGENHEIROS CONSULTORES S/S

Av. Santos Dumont, 1343 - Sala 103 / Cep: 60.150-160 - Aldeota
CNPJ 04.072.015/0001-16 / Fone: (85) 3226.5103 - Fortaleza - Ceará
rwconsultores@secrel.com.br ; rwconsultores1343@gmail.com

CONSULTORES
RUBRICA
PAG 14

TERMO DE ENCERRAMENTO



Esta PROPOSTA DE HABILITAÇÃO, referente ao Edital de Tomada de Preços N° 16/2023 – DER/SE – CPL possui 218 (duzentos e dezoito) folhas numeradas em ordem sequencial crescente, incluindo esta.

Fortaleza/Ce, 26 de outubro de 2023

RW ENGENHEIROS CONSULTORES S/S

José Napoleão Santos de Oliveira
Eng. Civil CREA/CE 5633/D
Sócio Gerente

RW – ENGENHEIROS CONSULTORES S/S

Av. Santos Dumont, 1343 - Sala 103 / Cep: 60.150-160 - Aldeota
CNPJ 04.072.015/0001-16 / Fone: (85) 3226.5103 - Fortaleza - Ceará
rwconsultores@secrel.com.br ; rwconsultores1343@gmail.com





GOVERNO DE SERGIPE
SECRETARIA DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO URBANO E SUSTENTABILIDADE – SEDURBS
DEPARTAMENTO ESTADUAL DE INFRAESTRUTURA RODOVIÁRIA DE SERGIPE – DER/SE



Aracaju/SE, 21 de março de 2024.

De: Diretoria Técnica - DITEC

Para: Comissão Permanente de Licitação – CPL

PARECER DAS QUALIFICAÇÕES TÉCNICAS

Após a análise dos Documentos de Habilitação pertinentes à Qualificação Técnica da empresa melhor classificada participante da Tomada de Preço nº 16/2023 do Departamento Estadual de Infraestrutura Rodoviária de Sergipe – DER/SE, cujo objeto “Elaboração de projeto executivo para implantação e pavimentação dos segmentos das rodovias: SE-285, trecho: Entr. SE-368 (Pov. Saguim) / Acesso 204, extensão de 12,55 km, SE-290, trecho: Acesso 204 (Tabuleiro dos Cágados) / SE-290 (Queimada Grande), com extensão de 4,55 km e Acesso 204, trecho: Entr. SE-285/Entr. SE-290 (Tabuleiro dos Cágados), com extensão de 1,93 km, inclusive OAE's, com extensão aproximada de 19,03 km, neste Estado”, apresentamos a seguinte apreciação técnica:

I – Das Exigências de Qualificação Técnica.

Os requisitos de Qualificação Técnica exigidos no Edital foram os seguintes:

8.2.3.1. A comprovação da Qualificação Técnica está condicionada a apresentação de cópia dos seguintes documentos:

a) Certidão de registro da licitante no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia – CREA ou Conselho Profissional competente no Estado de sua sede ou do seu domicílio;

b) Comprovação de Capacidade Técnico-Operacional, mediante Atestado(s) fornecido(s) por pessoa(s) jurídica(s) de direito público ou privado, emitido(s) em nome da empresa licitante, acompanhado(s) da(s) respectiva(s) Certidão(ões) de Acervo Técnico – CAT ou Anotação(ões)/Registro(s) de Responsabilidade Técnica – ART/RRT emitida(s) pelo Conselho Regional de Engenharia e Agronomia – CREA ou Conselho Profissional competente em nome do(s) profissional(ais) vinculado(s) ao(s) referido(s) Atestado(s), como forma de conferir autenticidade e veracidade às informações constantes nos documentos emitidos em nome da empresa licitante (Acórdão nº 2326/2019-Plenário do TCU), que comprove(m) ter a empresa licitante executado obra(s) e/ou serviço(s) com compatibilidade em características, quantidades e prazos com o objeto deste Edital e seus anexos, especificamente nas características e quantidades relativas às parcelas de maior relevância relacionadas abaixo:

• Ter elaborado Projeto Executivo de Engenharia para implantação de rodovias – 9,51 Km.



GOVERNO DE SERGIPE

**SECRETARIA DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO URBANO E SUSTENTABILIDADE – SEDURBS
DEPARTAMENTO ESTADUAL DE INFRAESTRUTURA RODOVIÁRIA DE SERGIPE – DER/SE**

b.1) Em caso de apresentação de mais de um Atestado ou Certidão para cumprimento desta alínea, a empresa licitante deverá fazer a referida identificação;

c) Comprovação de Capacidade Técnico-Profissional, mediante Certidão(ões) de Acervo Técnico – CAT, emitida(s) pelo Conselho Regional de Engenharia e Agronomia – CREA ou Conselho Profissional competente, em nome de profissional(ais) reconhecido pela entidade competente, integrante(s) do quadro permanente da empresa licitante na data prevista para a entrega da Proposta, que demonstre(m) que o(s) mesmo(s) possua(m) Anotação(ões)/Registro(s) de Responsabilidade Técnica – ART/RRT por execução de obra(s) e/ou serviço(s) de características compatíveis e semelhantes às do objeto deste Edital e seus anexos, relativas às parcelas de maior relevância relacionadas abaixo:

• Ter elaborado Projeto Executivo de Engenharia para implantação de rodovias.

c.1) A comprovação de que o profissional indicado na presente alínea integra o quadro permanente da empresa licitante far-se-á através da apresentação de cópia dos seguintes documentos:

c.1.1) Contrato de trabalho por tempo indeterminado; e/ou

c.1.2) Carteira de Trabalho e Previdência Social – CTPS; e/ou

c.1.3) Ficha de Registro de Empregados; e/ou

c.1.4) Contrato de Prestação de Serviço; e/ou

c.1.5) Contrato Social e a sua última alteração (caso exista alteração), na hipótese de o profissional ser sócio da empresa licitante, ficando dispensados os documentos exigidos nas alíneas “c.1.1” a “c.1.4” supra.

d) Indicação do Responsável Técnico, cuja substituição durante a execução do contrato só será possível por profissional igualmente qualificado, mediante a expressa aprovação da fiscalização do **DER/SE**, conforme modelo **ANEXO**;

e) Declaração de concordância do Responsável Técnico, conforme modelo **ANEXO**;

f) Declaração de Responsabilidade e de Liberação Ambiental, conforme modelo **ANEXO**;

g) Declaração de Disponibilidade e Relação dos Equipamentos necessários à elaboração do serviço ou obra;

h) Declaração de Disponibilidade e Relação do Pessoal Técnico necessário à elaboração do serviço ou obra;

i) Declaração da empresa licitante de que conhece o local da obra, conforme **ANEXO**, devidamente assinada por responsável técnico ou outro profissional indicado pela empresa licitante com formação profissional compatível com o objeto licitado, com menção do título profissional e número de registro junto ao CREA (de acordo com a Lei nº 5.194/66 e a Resolução nº 282 de 24 de agosto de 1983 do CONFEA) ou Conselho Profissional competente.

II – Da Análise Técnica.

Não houve divergências com o edital.



GOVERNO DE SERGIPE

SECRETARIA DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO URBANO E SUSTENTABILIDADE – SEDURBS
DEPARTAMENTO ESTADUAL DE INFRAESTRUTURA RODOVIÁRIA DE SERGIPE – DER/SE



III – Conclusão.

De acordo com a análise efetuada acima, entendemos que a licitante **RW ENGENHEIROS CONSULTORES S/S - EPP**, encontra-se **HABILITADA TECNICAMENTE**.

É o Parecer,

S.M.J.

Tito Felipe Lopes Teles Roriz
Engenheiro civil
CREA n.º 2709916134



GOVERNO DO ESTADO DE SERGIPE
SECRETARIA DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO URBANO E
INFRAESTRUTURA – SEDURBI
DEPARTAMENTO ESTADUAL DE INFRAESTRUTURA RODOVIÁRIA DE
SERGIPE – DER/SE
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO – CPL



1 Ata de reunião para abertura do Envelope de
2 **Habilitação** relativa à **TOMADA DE PREÇOS Nº**
3 **16/2023**, que tem como objeto: “**Elaboração de**
4 **projeto executivo para implantação e pavimentação**
5 **dos segmentos das rodovias: SE-285, trecho: Entr.**
6 **SE-368 (Pov. Saguim) / Acesso 204, extensão de 12,55**
7 **km, SE-290, trecho: Acesso 204 (Tabuleiro dos**
8 **Cágados) / SE-290 (Queimada Grande), com**
9 **extensão de 4,55 km e Acesso 204, trecho: Entr. SE-**
10 **285/Entr. SE-290 (Tabuleiro dos Cágados), com**
11 **extensão de 1,93 km, inclusive OAE's, com extensão**
12 **aproximada de 19,03 km neste Estado,”** nos termos
13 do Edital e seus ANEXOS.

14 Aos vinte e um dias do mês de março do ano de dois mil e quatro, às nove horas,
15 com tolerância de quinze minutos, reuniu-se a Comissão Permanente de Licitação do
16 DER/SE, sob a presidência do Bel. Frederico Galindo de Góes, nº 005/2024, do Diretor
17 Presidente do DER/SE, nos termos da Lei Federal nº 8.666/1993 e suas posteriores
18 alterações, bem como da Lei Estadual nº 5.848/2006, a fim de abrir os Envelopes nº 04 e
19 05 - **Habilitação da Tomada de Preços nº 16/2023**, conforme objeto acima descrito.
20 Iniciada a sessão, o Presidente fez constar que foi publicada no Diário Oficial do Estado e
21 no jornal de circulação local do dia 18 de março de 2024, o Aviso de Resultado da
22 Diligência exarada no Julgamento do Recurso Administrativo da Fase das Propostas de
23 Preços, bem como, do dia e hora da reunião de abertura da Habilitação, anexo ao
24 processo. No entanto, não houve o comparecimento de nenhuma Licitante. Ato contínuo,
25 procedeu-se à abertura dos Envelopes contendo os documentos de Habilitação da 1ª
26 (primeira) classificada do certame, a Licitante **RW ENGENHEIROS CONSULTORES**
27 **S/S-EPP** e oposição das devidas rubricas. Diante da complexidade do objeto, a Comissão
28 decidiu suspender os trabalhos temporariamente, para uma análise mais apurada dos
29 documentos habilitatórios pelo setor técnico competente do DER/SE, informando que o
30 julgamento da fase de Habilitação será proferido, nesta mesma sessão. Por seu turno, a
31 Comissão procedeu à verificação dos documentos de Habilitação Jurídica e da
32 autenticidade das Certidões de Regularidade fiscal e Trabalhista da Licitante perante os
33 sítios eletrônicos na internet dos Órgãos e Entidades emitentes, e constatamos que as
34 documentações estavam em conformidade com as exigências do Edital e da Lei Federal nº
35 8.666/1993. Retomando os trabalhos, os documentos habilitatórios foram apreciados pelo
36 Setor Técnico do DER/SE, que concluiu seu Parecer acerca da Qualificação Técnica da
37 Licitante, os quais foram proferidos nos seguintes termos: “(...) **II – Da Análise Técnica.**
38 **Não houve divergências com o edital. III – Conclusão. De acordo com a análise efetuada**
39 **acima, entendemos que a licitante RW ENGENHEIROS CONSULTORES S/S-EPP,**
40 **encontra-se HABILITADA TECNICAMENTE. É o Parecer, S.M.J”**. Diante de todo o
41 exposto, com base no Parecer Técnico referido alhures, a Comissão, julga **HABILITADA**
42 a Licitante **RW ENGENHEIROS CONSULTORES S/S-EPP**, por atender às exigências
43 do Edital e da Lei Federal nº 8.666/1993. Por fim, o Presidente determinou que as
44 Licitantes fossem intimadas da presente decisão, na forma da Lei nº 8.666/1993,



GOVERNO DO ESTADO DE SERGIPE
SECRETARIA DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO URBANO E
INFRAESTRUTURA - SEDURBI
DEPARTAMENTO ESTADUAL DE INFRAESTRUTURA RODOVIÁRIA DE
SERGIPE - DER/SE
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
Fls.: 995
Rubrica: [assinatura]

45 assegurando-lhes o direito à interposição de recurso. Nada mais havendo a ser tratado,
46 lavra-se a presente Ata, que, após lida e achada conforme, vai assinada por todos.
47 Aracaju/SE, 21 de março de 2024.

48 _____
49 **Frederico Galindo de Góes**
50 Presidente da Comissão de Licitação

51
52 **Membros:**

53 _____
54 **Dayse Bomfim Santos**

_____ **Izabelly Noaly Santana Silva**

55 _____
56 **Luziete Tavares Carvalho**

_____ **Vaneide Coelho Souza Menezes**

57
58
59
60 **LICITANTES:**

61
62 **CTENG - CORPO TECNICO DE ENGENHARIA LTDA-EPP - Representante ausente**

63
64 **CONTÉCNICA CONSULTORIA E PLANEJAMENTOS LTDA - Representante ausente**

65
66 **ENCOP ENGENHARIA LTDA - Representante ausente**

67
68 **MÉTRICA ENGENHARIA EIRELLI - EPP - Representante ausente**

69
70 **PDCA ENGENHARIA PLANEJAMENTO DESENVOLVIMENTO CONSULTORIA**
71 **E ASSESSORIA LTDA - Representante ausente**

72
73 **RW ENGENHEIROS CONSULTORES S/S-EPP - Representante ausente**

ExpressoLivre - ExpressoMail

Enviado por: "Comissao Permanente de Licitacao" <cpl@der.se.gov.br>

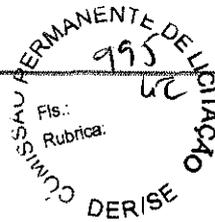
De: cpl@der.se.gov.br

administrativo@contecnica.eng.br, engenharia@cteng.com.br, marcoscteng@gmail.com, contato@gptopografia.com.br, laura@gptopografia.com.br, administrativo@gpenharia.com, contato@metricaeng.com.br, thg.brbs@gmail.com, tavares@pdca.eng.br, pdca@pdca.eng.br, rwconsultores1343@gmail.com, "francisco das chagas olinda fernandes" <chagasrw2016@gmail.com>, encop@encop.com, licitacao@encop.com, licitacoes@mksengenhari Ltda.com.br, mksengenhari Ltda@mksengenharia.com.br

Data: 22/03/2024 09:23 (07 minutos atrás)

Assunto: TP 16 2023 - Ata da Reunião da Habilitação  

Anexos: Ata Habilitação TP-16-2023.pdf (193 KB)



Senhores Licitantes,

Em razão da ausência dos representantes da Tomada de Preços nº 16/2023 na reunião de abertura da Habilitação ocorrida no dia 21/3/2024, segue anexa, a Ata desta respectiva reunião para ciência de todos.

FAVOR CONFIRMAR O RECEBIMENTO DESTA MENSAGEM.

Comissão Permanente de Licitação
DER/SE



GOVERNO DO ESTADO DE SERGIPE
SECRETARIA DE ESTADO DA INFRAESTRUTURA E DO DESENVOLVIMENTO URBANO E
SUSTENTÁVEL - SEDURBS
DEPARTAMENTO ESTADUAL DE INFRAESTRUTURA RODOVIÁRIA DE
SERGIPE - DER/SE

NOTA DE ESCLARECIMENTO

PROCESSO Nº 865/2023-COMPRAS.GOV-DER/SE

REFERENTE: TOMADA DE PREÇOS Nº 16/2023.

POR UM ERRO NA NUMERAÇÃO DO PROCESSO EM EPÍGRAFE, A PÁGINA Nº 995
FOI NUMERDA DUAS VEZES OCORRENDO REPETIÇÃO.


Luziete Tavares Carvalho
Membro da Comissão Permanente de Licitação
DER/SE

ExpressoLivre - ExpressoMail



Enviado por: "Marcos Macedo" <marcoscteng@gmail.com>
De: marcoscteng@gmail.com
Para: "Comissao Permanente de Licitacao" <cpl@der.se.gov.br>
Data: 22/03/2024 10:04
Assunto: Re: TP 16 2023 - Ata da Reunião da Habilitação

RECEBIDO

ExpressoLivre - ExpressoMail

Enviado por: "José Tavares de Oliveira" <tavares@pdca.eng.br>
De: tavares@pdca.eng.br
Para: "Comissao Permanente de Licitacao" <cpl@der.se.gov.br>
Data: 22/03/2024 10:35
Assunto: Re: TP 16 2023 - Ata da Reunião da Habilitação

acusos recebimento

José Tavares
Comercial / Contratos
PDCA Engenharia Ltda

ExpressoLivre - ExpressoMail

Enviado por: "MKS Engenharia Ltda." <licitacoes@mksengenhariailtda.com.br>
De: licitacoes@mksengenhariailtda.com.br
Para: "Comissao Permanente de Licitacao" <cpl@der.se.gov.br>
Data: 22/03/2024 10:48
Assunto: Re: TP 16 2023 - Ata da Reunião da Habilitação

Acusamos o recebimento.

ExpressoLivre - ExpressoMail

Enviado por: "RW CONSULTORES" <rwconsultores1343@gmail.com>
De: rwconsultores1343@gmail.com
Para: "Comissao Permanente de Licitacao" <cpl@der.se.gov.br>
administrativo@contecnica.eng.br, engenharia@cteng.com.br, marcoscteng@gmail.com,
contato@gptopografia.com.br, laura@gptopografia.com.br,
Com Cópia: administrativo@gpengineharia.com, contato@metricaeng.com.br, thg.brbs@gmail.com,
tavares@pdca.eng.br, pdca@pdca.eng.br, "francisco das chagas olinda fernandes"

<chagasrw2016@gmail.com>, encop@encop.com, licitacao@encop.com,
licitacoes@mksengenharia ltda.com.br, mksengenharia ltda@mksengenharia.com.br

Data: 22/03/2024 11:08

Assunto: Re: TP 16 2023 - Ata da Reunião da Habilitação  



Recebido.

ExpressoLivre - ExpressoMail

Enviado por: "Licitação | Encop" <licitacao@encop.com>

De: licitacao@encop.com

Para: "cpl@der.se.gov.br" <cpl@der.se.gov.br>

Data: 22/03/2024 11:26

Assunto: Lida: TP 16 2023 - Ata da Reunião da Habilitação  

Anexos: no title.eml (223 B) 

A sua mensagem:

Para: Licitação | Encop

Assunto: TP 16 2023 - Ata da Reunião da Habilitação

Enviado: sexta-feira, 22 de março de 2024 09:23:47 (UTC-03:00) Brasilia

ExpressoLivre - ExpressoMail

Enviado por: "Contato Métrica" <contato@metricaeng.com.br>

De: contato@metricaeng.com.br

Para: "Comissao Permanente de Licitacao" <cpl@der.se.gov.br>

Data: 22/03/2024 12:10

Assunto: Re: TP 16 2023 - Ata da Reunião da Habilitação  

Prezados,

Confirmo o recebimento.

GOVERNO DE SERGIPE
SECRETARIA DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO URBANO E
INFRAESTRUTURA – SEDURBI
DEPARTAMENTO ESTADUAL DE INFRAESTRUTURA RODOVIÁRIA DE
SERGIPE – DER/SE



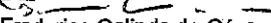
**RESULTADO DO JULGAMENTO DA HABILITAÇÃO DA
TOMADA DE PREÇOS Nº 16/2023**

Objeto: Elaboração de projeto executivo para implantação e pavimentação dos segmentos das rodovias: SE-285, trecho: Entr. SE-368 (Pov. Saguim) / Acesso 204, extensão de 12,55 km, SE-290, trecho: Acesso 204 (Tabuleiro dos Cágados) / SE-290 (Queimada Grande), com extensão de 4,55 km e Acesso 204, trecho: Entr. SE-285/Entr. SE-290 (Tabuleiro dos Cágados), com extensão de 1,93 km, inclusive OAE's, com extensão aproximada de 19,03 km, neste Estado;

Empresa Habilitada: RW ENGENHEIROS CONSULTORES S/S-EPP;

Prazo de Recurso: 5 (cinco) dias úteis a partir da data desta publicação, para que, havendo interesse, façam uso do prazo recursal, conforme determinam o § 1º e a alínea "b" do inciso I do artigo 109 da Lei nº 8.666/1993.

Aracaju/SE, 21 de março de 2024.


Frederico Galindo de Góes
Presidente da Comissão Permanente de Licitação



GOVERNO DE SERGIPE
DEPARTAMENTO ESTADUAL DE INFRAESTRUTURA
RODOVIÁRIA DE SERGIPE



Página: 1 de 2

Ofício Externo nº 217/2024-DER/SE

Aracaju, 22 de março de 2024.

Ao Senhor
Cleon Menezes do Nascimento
Secretaria Especial de Comunicação Social

Assunto: TOMADAS DE PREÇOS nºs 16, 28, 31, 34, 35/2023 - Avisos de Resultado de Julgamento das Habilitações

Senhor Secretário.

Solicitamos publicar até o dia 26/3/2024, no Jornal de grande circulação Estadual, os seguintes Avisos abaixo relacionados:

nº 16/2023; - Aviso de Resultado de Julgamento da Habilitação – Tomada de Preços

nº 28/2023; - Aviso de Resultado de Julgamento da Habilitação – Tomada de Preços

nº 31/2023; - Aviso de Resultado de Julgamento da Habilitação – Tomada de Preços

nº 34/2023; - Aviso de Resultado de Julgamento da Habilitação – Tomada de Preços

nº 35/2023; - Aviso de Resultado de Julgamento da Habilitação – Tomada de Preços

Atenciosamente,

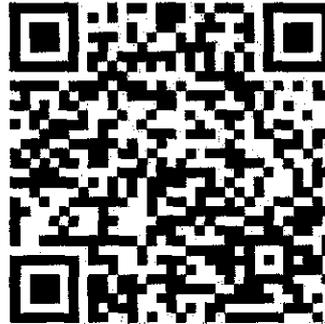
Av. São Paulo, 3005, Bairro: Conrado de Araújo
CEP: 49.085-380, Fone: 3253-1034, www.der.se.gov.br

e-DOC* – Documento Virtual válido conforme Decreto nº 40.394/2019

Protocolo de Assinatura(s)

O documento acima foi proposto para assinatura digital. Para verificar as assinaturas acesse o endereço <http://edocsergipe.se.gov.br/consultacodigo> e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido.

Código de verificação: 9BKC-HN91-QJHB-MX2W



O(s) nome(s) indicado(s) para assinatura, bem como seu(s) status em 22/03/2024 é(são) :

- FREDERICO GALINDO DE GÓES - 22/03/2024 12:23:16 (Docflow)

SÃO PERMANENTE
Fis.: 1000
Rubrica: *ur*
2023
SERVIDOR

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
Fls.: 1001
Rubrica: [assinatura]
41
SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO
PÚBLICA

ADMINISTRAÇÃO INDIRETA

Agrese

ESTADO DE SERGIPE
SECRETARIA DE ESTADO DA CASA CIVIL
AGÊNCIA REGULADORA DE SERVIÇOS PÚBLICOS DO ESTADO DE SERGIPE
EXTRATO DO CONTRATO 003/2024

ORIGEM: Dispensa Por Valor Nº 1985/2023-AGRESE; PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 131/2023-COMPRAS.GOV-AGRESE; CONTRATANTE: Agência Reguladora de Serviços Públicos do Estado de Sergipe.; CONTRATADA: 42.092.902 Maria Aline Santos Sales; OBJETO: Aquisição de brindes; VALOR TOTAL ESTIMADO: R\$ 15.998,00; (quinze mil, novecentos e noventa e seis reais); PRAZO: 20 (vinte) dias.; Fonte de Recurso: 1753 - Recursos provenientes de taxas e contribuições; Unidade Orçamentária: 13.201; Classificação Funcional Programática: 04.122.0038; Projeto Atividade: 0228 - Gestão Administrativa da Agress; Elemento de Despesa: 3.3.90 - Outras Despesas Correntes; Fundamentação Legal: Art. 24, II, Lei nº 8666/1993; Parecer: 24A/2023 - Agress.

Luiz Hamilton Sarfate de Oliveira
Diretor-Presidente da AGRESE

Banese



Pub. 021/2024

CRENCIAMENTO Nº 002/2021 (REABERTURA) - PRORROGAÇÃO

OBJETO: Credenciamento da Sociedades de Advogados para prestação da serviços jurídicos de natureza contenciosa a consultiva na área cível, conforme detalhamentos contidos no Edital e seus Anexos;
Prorrogação do período para entrega da documentação: de 20.03.2024 a 08.04.2024;
Local: Área de Licitações situada na Rua Olímpio de S. Campos Júnior, nº 31, Bairro Inácio Barboza, Aracaju/SE;
Horário: das 08 às 12 e das 14 às 18 horas, nos dias de expediente na BANESE;
FONTE DE RECURSOS: Próprios;
PARECER JURÍDICO: 087/2021;
REGÊNCIA LEGAL: Lei 13.303/2016; Regulamento Interno de Licitações e Contratos do BANESE;
INFORMAÇÕES: Telefona (79) 3218-1590;
O edital e seus anexos encontram-se disponíveis no site www.banese.com.br/licitações/Acesso_ao_sistema_de_licitações/Acesso_aqui

Área de Licitações

Codise



EXTRATO DO CONTRATO Nº 04/2024

CONTRATANTE: COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO DE SERGIPE- CODISE
CONTRATADA: SOLLO EMPREENDIMENTOS LTDA
CNPJ nº: 25.204.137/0001-99
OBJETO: Contratação da empresa especializada objetivando a recuperação, construção e ampliação (extensão e altura) do muro da Companhia de Desenvolvimento Econômico de Sergipe - CODISE, em conjunto com a instalação da gradil, conforme especificações contidas no Projeto Básico e demais anexos.
Licitação Pública nº 02/2023.
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 19301 CLASSIFICAÇÃO FUNCIONAL - PROGRAMÁTICA: 22.661.0027/22.122.0036 PROJETO/ATIVIDADE/AÇÃO: 0046/0085 ELEMENTO DE DESPESA: 4.4.90.61/3.3.90.39 FONTE DE RECURSO: 1800/1756/1899.
VALOR TOTAL: R\$ 652.128,28 (seiscentos e cinquenta e dois mil cento e vinte e oito reais e vinte e oito centavos).
PARECERES JURÍDICOS: 113/2023, 2487/2023, 118/2023, 1904/2023.
VIGÊNCIA CONTRATUAL: 25/03/2024 a 25/08/2024

Ronaldo Botelho Guimarães
Diretor Presidente

Cehop

GOVERNO DE SERGIPE
SECRETARIA DE ESTADO DA INFRAESTRUTURA E DO DESENVOLVIMENTO URBANO E SUSTENTABILIDADE - SEDURBI
CEHOP - COMPANHIA ESTADUAL DE HABITAÇÃO E OBRAS PÚBLICAS
AVISO - PREGÃO ELETRÔNICO 001/2024 - CEHOP

A Companhia Estadual de Habitação e Obras Públicas - CEHOP, em conformidade com a Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002, que instituiu a modalidade Pregão e, subsidiariamente, à Lei nº 8.666 de 21 de junho de 1993, Lei nº 13.303/2016. Observará também a Lei Complementar 123, de 14 dezembro de 2006, a Lei Estadual 5.280, de 29/01/2004 e a Lei Estadual 5.848 de 16 de março de 2006, bem como os Decretos Estaduais nº 25.728, de 25 de novembro de 2006, nº 26.531 de 14 de outubro 2009, a nº 26.533 de 15 de outubro de 2009. Toma público que fará realizar, por meio do portal www.licitacoes-e.com.br o Pregão Eletrônico nº 001/2024.

OBJETO: Contratação de empresa especializada no fornecimento, administração e gerenciamento de documentos de legitimação na forma de cartões magnéticos/eletrônicos, personalizado com senha exclusiva e com créditos, devidamente registrada no PAT (Programa de Alimentação ao Trabalhador), do Governo Federal, para a implantação do vale alimentação, através de cartão magnético. Para os empregados da CEHOP, conforme especificações técnicas detalhadas constantes dos anexos deste edital.

ABERTURA DAS PROPOSTAS: 10/04/2024 ÀS 08:00 h.
INÍCIO DA SESSÃO DE DISPUTA DE PREÇO: 10/04/2024 ÀS 08:30 h.
Todas as referências de tempo no Edital, no Aviso e durante a Sessão Pública, observar-se-á, obrigatoriamente, o horário de Brasília/DF.

O Edital encontra-se à disposição dos interessados no portal www.licitacoes-e.com.br ou ainda na Av. Adélia Franco, 3035 D.I.A. - Aracaju/SE das 07:00 às 13:00 horas, devendo os interessados trazer (01) pen-drive para que o Edital seja fornecido.

Aracaju/SE 25 de março de 2024

Luiz Carlos Caetano da Silva
Pregoeiro/CEHOP

COMPANHIA ESTADUAL DE HABITAÇÃO E OBRAS PÚBLICAS - CEHOP

EXTRATO DO CONTRATO Nº 03/2024
LICITAÇÃO: inexigibilidade por Valor 01/2024
CONTRATANTE: Cehop.
CONTRATADA: ArecajuCard Ltda
OBJETO: Aquisição de Vale Transporte para os colaboradores da carreira I e II da Cehop.
VALOR: R\$ 118.800,00 - PROJETO/ATIVIDADE: 0083 - ELEMENTOS DE DESPESA: 3.3.90.39
CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 263010.16.122.0036 - FONTE DE RECURSOS: - 1899
PRAZO: 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias corridos
BASE LEGAL: Lei nº 13.303/2016.
DATA DE ASSINATURA: 25/03/2024

Aracaju(Se), 25 de março de 2024

José Anílio Torres Barreto
Assessor Jurídico

Corpo de Bombeiros

GOVERNO DO ESTADO DE SERGIPE
CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DE SERGIPE

EXTRATO DO 2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 12/2022

Objeto: contratação de serviços de locação da veículos automotores novos, sem fornecimento de combustível e sem motorista.
Contratante: Corpo de Bombeiros Militar do Estado de Sergipe.
Contratada: CS Brasil Frota S.A
CNPJ: 27.595.780/0001-16
Vigência do Contrato: 06 (seis) Meses
Fonte de Recurso: 1753
Elemento de Despesa: 33.90.39
Projeto/Atividade: 0748
Classificação: Funcional Programática: 08.182.0036
Unidade Orçamento: 23101
Parecer PGE: Nº 1189/2024
Vigência: 22/03/2024 até 21/09/2024.
Valor Anual: R\$ 116.857,16

Aracaju, 21/03/2024

FABIO PINTO CARDOSO -
Cel. COBM Comandante Geral do CBMSE

Der

GOVERNO DE SERGIPE
SECRETARIA DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO URBANO E INFRAESTRUTURA - SEDURBI
DEPARTAMENTO ESTADUAL DE INFRAESTRUTURA RODOVIÁRIA DE SERGIPE - DER/SE

RESULTADO DO JULGAMENTO DA HABILITAÇÃO DA TOMADA DE PREÇOS Nº 16/2023

Objeto: Elaboração de projeto executivo para implantação e pavimentação dos segmentos das rodovias: SE-285, trecho: Entr. SE-368 (Pov. Sagüim) / Acesso 204, extensão de 12,55 km, SE-280, trecho: Acesso 204 (Tabuleiro dos Cágados) / SE-290 (Queimada Grande), com extensão de 4,65 km e Acesso 204, trecho: Entr. SE-285/Entr. SE-290 (Tabuleiro dos Cágados), com extensão de 1,03 km, inclusive OAE's, com extensão aproximada de 19,03 km, neste Estado;
Empresa Habilitada: RW ENGENHEIROS CONSULTORES S/S-EPP;
Prazo de Recurso: 5 (cinco) dias úteis a partir da data desta publicação, para que, havendo interesse, façam uso do prazo recursal, conforme determinam o § 1º e a alínea "b" do inciso I do artigo 109 da Lei nº 8.666/1993.

Aracaju/SE, 21 de março de 2024.

Frederico Galindo de Góes
Presidente da Comissão Permanente de Licitação

GOVERNO DE SERGIPE
SECRETARIA DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO URBANO E INFRAESTRUTURA - SEDURBI
DEPARTAMENTO ESTADUAL DE INFRAESTRUTURA RODOVIÁRIA DE SERGIPE - DER/SE

RESULTADO DO JULGAMENTO DA HABILITAÇÃO DA TOMADA DE PREÇOS Nº 28/2023

Objeto: Elaboração de Projeto Executivo para restauração com melhoramentos do segmento da Rodovia: SE-080, trecho: Entr. BR-101/Entr. SE-160, inclusive OAE's, com extensão de 14,40 km, nesta Estado;
Empresa Habilitada: MÉTRICA ENGENHARIA EIRELLI - EPP;
Prazo de Recurso: 5 (cinco) dias úteis a partir da data desta publicação, para que, havendo interesse, façam uso do prazo recursal, conforme determinam o § 1º e a alínea "a" do inciso I do artigo 109 da Lei nº 8.666/1993.

Aracaju/SE, 22 de março de 2024.

Frederico Galindo de Góes
Presidente da Comissão Permanente de Licitação

Prefeitura e estado aplicaram quase 3 mil doses de vacinas

Estratégia amplia cobertura atuando em escolas das redes estadual, municipal e pública

A vacinação das escolas é uma das principais estratégias da Prefeitura de Aracaju para ampliar a cobertura vacinal na capital, e segue a todo vapor, com 2.932 doses aplicadas em crianças, adolescentes e toda comunidade escolar. Realizada em parceria entre as Secretarias Municipais de Saúde (SMS) e de Educação (Semed), a ação atende às unidades escolares das redes municipal, estadual e particular.

Na segunda-feira, 25, a equipe da SMS realizou a ação no Colégio Hoje, no bairro Pontão Novo. Nesta terça-feira, 26, será a vez da Escola Municipal de Ensino Fundamental (Emef) Maria da Glória Macêdo, no Bairro Industrial, e da Colégio Dinâmico, no bairro Salgado Filho. Na quarta-feira, 27, a ação acontecerá no Emef Oscar Nascimento, no bairro Santo Antônio, e na Colégio Miramelancia, no bairro Jaburuana.

A referência técnica do Programa Saúde na Escola, Aline Guimarães, ressalta que o objetivo da comunidade da ação é seguir avançando nos índices da cobertura vacinal. "A imunização nas escolas se soma às demais mobilizações da gestão municipal para disponibilizar pontos acessíveis para que a população possa se vacinar. Além das escolas, as vaci-



PREFEITURA DE ARACAJU aplicou quase 3 mil doses de vacinas

nas estão disponíveis de segunda a sexta-feira, nas 45 Unidades de Saúde da Família (USFs) e, somente aos sábados, das 13h às 18h, nos três shoppings da capital (Riomar, Jardins e Aracaju Parque Shopping)", destaca Aline.

Vacinas e documentos

São ofertadas nas escolas as vacinas de rotina, e exemplo da comunidade da ação é seguir avançando nos índices da cobertura vacinal. "A imunização nas escolas se soma às demais mobilizações da gestão municipal para disponibilizar pontos acessíveis para que a população possa se vacinar. Além das escolas, as vaci-

de vacina e documento da criança. Já para os adultos da comunidade escolar, basta apresentar o cartão de vacina e documento de identificação com foto. No dia da ação, a equipe de saúde consulta no sistema quais vacinas estão pendentes, a fim de atualizar a imunização daquela criança ou adolescente, e também dos profissionais da comunidade escolar", ressalta a referência técnica.

Cadastro aberto para vacinação

O cadastro de vacinação para as escolas da rede particular continua aberto e é feito a partir

do preenchimento de formulário que está disponível no site da Prefeitura. "No ato do cadastro, a instituição de ensino deve informar e-mail, nome e endereço da escola, assim como nome do responsável e telefone para contato. Assim que os formulários são recebidos, nossa equipe inicia o contato com as escolas, realizando o agendamento e a articulação do planejamento das ações. Durante o cadastro, também é disponibilizado um formulário para as instituições, bem como o termo de autorização que deverá ser entregue aos pais ou responsáveis", complementa Aline.

GABAPENTINA

Govto terá que garantir medicamento a paciente

O Ministério Público de Sergipe (MPSE), por meio da 2ª Promotoria de Justiça dos Direitos do Cidadão de Aracaju, especializada na Defesa dos Direitos à Saúde, obteve sentença definitiva para garantir a dispensação do medicamento Gabapentina 300mg para paciente com dores crônicas. Com a decisão, o estado de Sergipe é obrigado a fornecer 240 comprimidos mensais para a paciente coa-

deficiência, conforme prescrição em receita médica. A Ação Civil Pública foi ajuizada pela Promotoria de Justiça dos Direitos do Cidadão de Aracaju instaurada mediante de fato e apuro que o estado vinha fornecendo apenas 217 comprimidos para o paciente, alegando parâmetros previstos na Protocolo Clínico e Diretrizes Terapêuticas do Doz Crônico.

Na AGE, o MPSE entendeu que a justificativa não se sustentava, uma vez que os critérios de ardent econômica e financeira não poderiam se sobrepôr ao que está descrito na receita médica e que a paciente em questão não tem condições de arcar mensalmente com os 23 comprimidos do medicamento que não estavam sendo fornecidos. Em julho de 2023, o MPSE abateu tutela provisória de urgência

contra o estado, para que dentro do prazo de cinco dias, fosse arcaizada os 240 comprimidos por mês a paciente, de forma contínua, conforme prescrição médica. Nas autos do processo, foi mencionado a relatoria da Comissão Nacional de Incorporação de Tecnologias no Sistema Único de Saúde (Conitec), de outubro de 2022, que ampliou a dose máxima diária da medicação para 3.600 mg, superior a receita da paciente (2.400 mg). Em Sentença definitiva, expedida em fevereiro de 2024, o Poder Judiciário aceitou o pedido formulado pela Ministério Público de Sergipe na obrigação de fazer de registrar e dispensação do medicamento Gabapentina 300 mg, conforme prescrição médica, confirmando os efeitos da tutela de urgência concedida anteriormente.

TÉCNICA INÉDITA

Huse realiza cirurgia de extrofia de bexiga

O Hospital de Urgências de Sergipe Governador João Alves Filho (Huse) recebeu na última sábado, 23, o encontro do Grupo Cooperativo Brasileiro Multi-institucional para o Tratamento de Extrofia de Bexiga pela Técnica de Kelley Ramaldi por cirurgião pediátrico especializado em urologia pediátrica, a consorte reuniu vários profissionais de diversas partes do país, que acompanharam a transmissão do procedimento diretamente do centro cirúrgico da unidade hospitalar.

Enquanto acontece o encontro no Huse, o grupo de médicos realiza a cirurgia para a correção de extrofia de bexiga em dois pacientes sergipenses no centro cirúrgico do unidade hospitalar: um de oito anos de idade e outro de 11 meses de vida. O procedimento, que dura de oito a doze horas, é inédito no estado de Sergipe.

O secretário de Estado de Saúde, Walter Pinheiro, participou do encontro e disse estar bastante otimista com a fato de Sergipe receber cirurgias e urologistas pediátricos de todo país, com o objetivo de ajudar e melhorar a qualidade de vida dos pacientes com extrofia de bexiga. "São diversas as situações positivas que envolvem momentos como este. Além, claro, do paciente

com caso de difícil tratamento, uma má formação congênita que afeta muito a qualidade de vida dessas crianças, dessas famílias, que se veem buscando auxílio médico no dia a dia, e de reunir pessoas do Brasil como um todo, com o único objeto de ajudar as pessoas. É de fato um grande dia", afirmou.

Para que o procedimento fosse realizado, a superintendente do Huse, por meio da Secretaria de Estado da Saúde (SES), mobilizou diversos profissionais e disponibilizou materiais para que tudo ocorresse de forma mais célere e segura, com condições, como explicou a referência técnica de Prouty Atendimento Cirúrgico do Huse, o médico Ricardo Jabbur.

ECONOMIA

Projeto de lei pretende reestruturar dívida de SE

Um Projeto de Lei apresentado pelo Poder Executivo à Assembleia Legislativa vai permitir a reestruturação da dívida do estado e gerar uma economia de aproximadamente R\$ 100 milhões aos cofres públicos nos próximos 20 anos. A iniciativa, chamada de Programa Sergipe Mais Próspero e Sustentável, consiste na contratação de uma operação de crédito junto ao Banco Internacional para Reestruturação e Desenvolvimento (BIRD), com garantias da União, para aquisição de outros empréstimos contraiados junto a instituições financeiras em condições mais desfavoráveis.

Na prática, o estado pretende contrair uma operação de crédito de US\$ 120 milhões, com taxa de juros mais vantajosa e com prazo de pagamento de 20 anos, para liquidar operações de crédito realizadas junto ao Banco do Brasil, Caixa e Banco Regional de Aracaju (BRA), que apresentam elevados custos de financiamento e prazos relativamente curtos.

"As transações foram feitas em momentos de dificuldades financeiras pelas quais passava o estado e realizadas sem a garantia da União, já que Sergipe não estava apto a contar com a garantia. Para ter esse aval, é necessário possuir a chamada Capag II, uma classificação feita pelo Tesouro Nacional, a partir da análise de indicadores econômico-financeiros, que reflete o grau de solvência e a saúde fiscal dos entes que querem contratar empréstimos.

Atualmente, os estados e municípios precisam ter classificação A ou B na Capag, de uma escala que vai até H, para receber garantias do Tesouro Nacional em novos empréstimos. Em julho de 2021, Sergipe recuperou sua capacidade de pagamento, o que permite que o governo possa realizar operações de crédito em condições mais favoráveis.

"O que pretendemos fazer é reestruturar nosso passivo, reduzir as despesas com o pagamento de juros e alongar os prazos para a quitação. Quase metade desses valores que vamos quitar com vencimento previsto para os próximos cinco anos, o que exigiria do estado um esforço para viabilizar os recursos. Com essa operação, melhoramos nosso fluxo de caixa e garantimos mais recursos para a realização de investimentos e o financiamento das políticas públicas previstas no planejamento estratégico do governo", explica a secretária de Estado da Fazenda, Sarah Brasil.

Contrapartidas

Além da economia para os cofres públicos, a operação também autorizará para a realização de obras nas áreas de saneamento, de compras governamentais e sustentabilidade fiscal, exigidas como contrapartidas pelo BIRD.

O estado se compromete a aumentar suas receitas próprias e limitar o crescimento das despesas, melhorar a eficiência das compras públicas, incluindo a adoção de práticas de sustentabilidade ambiental no processo de planejamento e aquisições.

Também estão previstas medidas para reduzir a produção de resíduos sólidos e a emissão de gases poluentes, incentivar a utilização racional da água e o reforço da gestão dos recursos hídricos, além da aprovação de um regulamento que obrigue a ligação de instalações públicas à energia solar.

Public notice from DNIT (Departamento Nacional de Infraestrutura de Transportes) regarding a public bidding process for the acquisition of 240 units of Gabapentin 300mg tablets. The notice includes details about the bidding process, the deadline for submission of proposals, and contact information for the procurement officer.

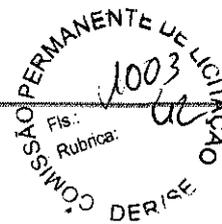
Public notice from the Municipality of Aracaju regarding a bidding process for the acquisition of 240 units of Gabapentin 300mg tablets. The notice includes details about the bidding process, the deadline for submission of proposals, and contact information for the procurement officer.

Official notice from the Municipality of Aracaju regarding the results of a bidding process for the acquisition of 240 units of Gabapentin 300mg tablets. The notice includes the name of the winning bidder and the value of the contract.

Official notice from the Municipality of Aracaju regarding the results of a bidding process for the acquisition of 240 units of Gabapentin 300mg tablets. The notice includes the name of the winning bidder and the value of the contract.

Handwritten notes and stamps: "COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO", "Fis: 1007", "Rubrica: 02", "DERISE".

ExpressoLivre - ExpressoMail



Enviado por: "Comissao Permanente de Licitacao" <cpl@der.se.gov.br>

De: cpl@der.se.gov.br

Para: administrativo@contecnica.eng.br, engenharia@cteng.com.br, marcoscteng@gmail.com, administrativo@gpenharia.com, contato@metricaeng.com.br, thg.brbs@gmail.com, tavares@pdca.eng.br, pdca@pdca.eng.br, rwconsultores1343@gmail.com, "francisco das chagas olinda fernandes" <chagasrw2016@gmail.com>, encop@encop.com, licitacao@encop.com

Data: 26/03/2024 10:03 (agora)

Assunto: TP 16 2023 - Julgamento da Habilitação-c  

Anexos: | Aviso-Resultado-Julg-Habilitação-TP-16 2023.pdf (14 KB) | Ata Habilitação TP-16-2023.pdf (46 KB) | TP-16.2023-PAR-HAB.pdf (248 KB)

Senhores Licitantes,

Para fins de conhecimento, seguem anexos, a Ata de abertura e julgamento da Habilitação referente à **Tomada de Preços nº 16/2023**, o Parecer Técnico e o Aviso divulgando este resultado, que fora publicado no Diário Oficial do Estado e Jornal da Cidade (local) na data de 26/3/2024.

Prazo recursal: 27/3 a 4/4/2024.

FAVOR CONFIRMAR O RECEBIMENTO DESTA MENSAGEM.

Comissão Permanente de Licitação
DER/SE



[Início](#) [Institucional](#) [Notícias](#) [Transparência](#) [Serviços](#) [Licitações](#) [Intranet](#) [Ouvi](#)

[Página Inicial](#) / [Tomada de Preços nº 16/2023 \(Em andamento\)](#)

Tomada de Preços nº 16/2023 (Em andamento)

Objeto: Elaboração de projeto executivo para implantação e pavimentação dos segmentos das rodovias: SE-285, trecho: Entr. SE-368 (Pov. Saguim) / Acesso 204, extensão de 12,55 km, SE-290, trecho: Acesso 204 (Tabuleiro dos Cágados) / SE-290 (Queimada Grande), com extensão de 4,55 km e Acesso 204, trecho: Entr. SE-285/Entr. SE-290 (Tabuleiro dos Cágados), com extensão de 1,93 km, inclusive OAE's, com extensão aproximada de 19,03 km, neste Estado;

Valor referencial do DER/SE: R\$ 716.800,00 (Setecentos e dezesseis mil e oitocentos reais);

Prazo de Execução: 180 (cento e oitenta) dias;

Situação atual: Prazo recursal do julgamento da Habilitação de 27/3 a 4/4/2024. (2ª fase)

Arquivos disponíveis:

Aviso-Resultado-Julg-Habilitação-TP-16 2023 – Diário Oficial do Estado e jornal da Cidade do dia 26/3/2024.

Aviso de Resultado de Diligência – TP 16-2023 – Diário Oficial do Estado e jornal do Dia em 18/3/2024.

Aviso-Resultado-Julgamento-Recurso-Preços-TP-16-2023 – Diário Oficial do Estado e jornal Correio de Sergipe em 6/3/2024.

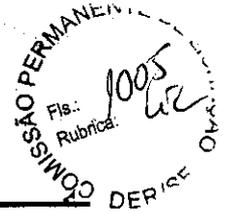
Julgamento de Recurso Propostas de Preços- TP 16-2023

Aviso-Resultado-Julgamento-Propostas de Preços-TP-16 2023 – Diário Oficial do Estado e Jornal do Dia (local) em 9/2/2023.

Atas

Edital completo

ExpressoLivre - ExpressoMail



Enviado por: "José Tavares de Oliveira" <tavares@pdca.eng.br>
De: tavares@pdca.eng.br
Para: "Comissao Permanente de Licitacao" <cpl@der.se.gov.br>
Data: 26/03/2024 10:12
Assunto: Re: TP 16 2023 - Julgamento da Habilitação-c  

Recebido

José Tavares
Comercial / Contratos

ExpressoLivre - ExpressoMail

Enviado por: "RW CONSULTORES" <rwconsultores1343@gmail.com>
De: rwconsultores1343@gmail.com
Para: "Comissao Permanente de Licitacao" <cpl@der.se.gov.br>
administrativo@contecnica.eng.br, engenharia@cteng.com.br, marcoscteng@gmail.com,
administrativo@gpengenharia.com, contato@metricaeng.com.br, thg.brbs@gmail.com,
Com Cópia: tavares@pdca.eng.br, pdca@pdca.eng.br, "francisco das chagas olinda fernandes"
<chagasrw2016@gmail.com>, encop@encop.com, licitacao@encop.com
Data: 26/03/2024 10:22
Assunto: Re: TP 16 2023 - Julgamento da Habilitação-c  

Recebido.

ExpressoLivre - ExpressoMail

Enviado por: "Licitação | Encop" <licitacao@encop.com>
De: licitacao@encop.com
Para: "cpl@der.se.gov.br" <cpl@der.se.gov.br>
Data: 26/03/2024 13:25
Assunto: Lida: TP 16 2023 - Julgamento da Habilitação-c  
Anexos: no title.eml (223 B) 

A sua mensagem:

Para: Licitação | Encop
Assunto: TP 16 2023 - Julgamento da Habilitação-c
Enviado: terça-feira, 26 de março de 2024 10:03:59 (UTC-03:00) Brasilia

ExpressoLivre - ExpressoMail

Enviado por: "Contato Métrica" <contato@metricaeng.com.br>
De: contato@metricaeng.com.br
Para: "Comissao Permanente de Licitacao" <cpl@der.se.gov.br>
Data: 26/03/2024 13:56
Assunto: Re: TP 16 2023 - Julgamento da Habilitação-c  



Prezados, confirmo o recebimento.

ExpressoLivre - ExpressoMail

Enviado por: "Marcos Macedo" <marcoscteng@gmail.com>
De: marcoscteng@gmail.com
Para: "Comissao Permanente de Licitacao" <cpl@der.se.gov.br>
Data: 26/03/2024 15:05
Assunto: Re: TP 16 2023 - Julgamento da Habilitação-c  

RECEBIDO



GOVERNO DO ESTADO DE SERGIPE
SECRETARIA DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO URBANO E
INFRAESTRUTURA – SEDURBI
DEPARTAMENTO ESTADUAL DE INFRAESTRUTURA RODOVIÁRIA
SERGIPE – DER/SE
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO – CPL

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
DER/SE
Fls.: 1007
Rubrica: 05

TOMADA DE PREÇOS Nº 16/2023

PARECER

A Comissão Permanente de Licitação do DER/SE, constituída pela Portaria nº 005/2024, do Diretor Presidente do DER/SE, nos termos da Lei Federal nº 8.666/1993 e suas posteriores alterações, bem como da Lei Estadual nº 5.848/2006, vem emitir o Parecer referente ao processo licitatório da **Tomada de Preços nº 16/2023**, cujo objeto consiste na: **“Elaboração de projeto executivo para implantação e pavimentação dos segmentos das rodovias: SE-285, trecho: Entr. SE-368 (Pov. Sagui) / Acesso 204, extensão de 12,55 km, SE-290, trecho: Acesso 204 (Tabuleiro dos Cágados) / SE-290 (Queimada Grande), com extensão de 4,55 km e Acesso 204, trecho: Entr. SE-285/Entr. SE-290 (Tabuleiro dos Cágados), com extensão de 1,93 km, inclusive OAE's, com extensão aproximada de 19,03 km, neste Estado.”**, nos termos dos ANEXOS, deste Edital;

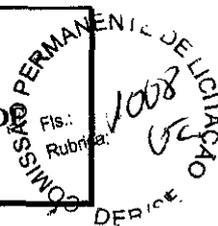
O presente processo licitatório, em sua fase preparatória dos procedimentos técnicos e legais, teve ampla divulgação e publicação do certame, tendo sido disponibilizado no site do DER/SE o Edital e seus Anexos.

Em reunião inaugural do certame, foram recebidos todos os Envelopes exigidos no Edital e abertos especificamente os Envelopes nºs 01, 02 e 03, referentes às Credenciais e Propostas de Preços das Licitantes, sendo elas a **CONTÉCNICA CONSULTORIA E PLANEJAMENTOS LTDA.**, com Proposta no valor de **R\$ 526.519,00 (quinhentos e vinte e seis mil quinhentos e dezenove reais)**; **CTENG – CORPO TECNICO DE ENGENHARIA LTDA-EPP**, com Proposta no valor de **R\$ 464.737,65 (quatrocentos e sessenta e quatro mil setecentos e trinta e sete reais e sessenta e cinco centavos)**; **ENCOP ENGENHARIA LTDA.**, com Proposta no valor de **R\$ 513.515,77**

A



GOVERNO DO ESTADO DE SERGIPE
SECRETARIA DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO URBANO E
INFRAESTRUTURA - SEDURBI
DEPARTAMENTO ESTADUAL DE INFRAESTRUTURA RODOVIÁRIA DE
SERGIPE - DER/SE
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL



(quinhentos e treze mil quinhentos e quinze reais e setenta e sete centavos); GP ENGENHARIA E TOPOGRAFIA LTDA., com Proposta no valor de R\$ 487.160,59 (quatrocentos e oitenta e sete mil cento e sessenta reais e cinquenta e nove centavos); MÉTRICA ENGENHARIA EIRELLI - EPP, com Proposta no valor de R\$ 487.943,17 (quatrocentos e oitenta e sete mil novecentos e quarenta e três reais e dezessete centavos); MKS ENGENHARIA LTDA., com Proposta no valor de R\$ 455.644,80 (quatrocentos e cinquenta e sete mil seiscentos e oitenta e cinco reais e sessenta e um centavos), PDCA ENGENHARIA PLANEJAMENTO DESENVOLVIMENTO CONSULTORIA E ASSESSORIA LTDA com Proposta no valor de R\$ 498.447,99 (quatrocentos e noventa e oito mil quatrocentos e quarenta e sete reais e noventa e nove centavos), e a RW ENGENHEIROS CONSULTORES S/S-EPP, com Proposta no valor de R\$ 418.093,13 (quatrocentos e dezoito mil e noventa e três reais e treze centavos). Todas as Licitantes apresentaram prazo estimado para execução dos serviços de 180 (cento e oitenta) dias e prazo de validade das propostas de 60 (sessenta) dias.

Após análise, a Diretoria competente do DER/SE emitiu Parecer Técnico acerca das Propostas de Preços, o qual serviu de base para prolação da decisão da Comissão, que por um lado, julgou **DESCLASIFICADAS** as licitantes **GP ENGENHARIA E TOPOGRAFIA LTDA.**, e a **MKS ENGENHARIA LTDA.**, por não ter atendido todas as exigências constantes do Edital. Por outro lado, as demais Licitantes atenderam às exigências de Classificação do Edital, razão pela qual a Comissão julgou **CLASSIFICADAS** as Licitantes: **RW ENGENHEIROS CONSULTORES S/S-EPP, CTENG - CORPO TECNICO DE ENGENHARIA LTDA-EPP, MÉTRICA ENGENHARIA EIRELLI - EPP, PDCA ENGENHARIA PLANEJAMENTO DESENVOLVIMENTO CONSULTORIA E ASSESSORIA LTDA., ENCOP ENGENHARIA LTDA., e a CONTÉCNICA CONSULTORIA E PLANEJAMENTOS LTDA.**, por atenderem às exigências do Edital e da Lei Federal nº 8.666/1993.

[Handwritten signatures and initials]



GOVERNO DO ESTADO DE SERGIPE
SECRETARIA DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO URBANO E
INFRAESTRUTURA – SEDURBI
DEPARTAMENTO ESTADUAL DE INFRAESTRUTURA RODOVIÁRIA DE
SERGIPE – DER/SE
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO – CPL

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
Fil.: 1009
Rubrica: UC
DER/SE

Na vigência do prazo para interposição de recurso em face do julgamento das Propostas de Preços, a Licitante **MKS ENGENHARIA LTDA.**, interpôs Recurso Administrativo. Após a análise do Recurso Administrativo interposto em face do Julgamento das Propostas de Preços, a Diretoria competente do DER/SE emitiu Parecer Técnico, o qual serviu de base para prolação da decisão da Comissão, que decidiu **NEGAR PROVIMENTO** ao Recurso Administrativo interposto, permanecendo **DESCLASSIFICADA** a Licitante **MKS ENGENHARIA LTDA.**, bem como determinando a realização de Diligência para que a Licitante **RW ENGENHEIROS CONSULTORES S/S-EPP**, no prazo de até **5 (cinco) dias úteis**, a contar da publicação desta decisão, sob pena de desclassificação, apresentasse sua Proposta saneada, sem majoração do seu valor original, ao passo que o referido Recurso Administrativo fora submetido à apreciação do superior hierárquico, o qual ratificou o julgamento desta Comissão.

Em atendimento à Diligência exarada no Julgamento do Recurso Administrativo da Fase das Propostas de Preços, a Licitante **RW ENGENHEIROS CONSULTORES S/S-EPP** apresentou, tempestivamente, a sua Proposta de Preços devidamente saneada, sem majoração do seu valor original, razão pela qual a mesma fica mantida **CLASSIFICADA** no certame.

Do exposto, foi realizada a abertura dos Envelopes n^{os} 04 e 05, referentes aos documentos de Habilitação da 1^a (primeira) classificada do certame, a Licitante **RW ENGENHEIROS CONSULTORES S/S-EPP**. Os documentos de Qualificação Técnica foram apreciados pela Diretoria competente do DER/SE quanto à Capacidade Técnico-Operacional (empresa) e Técnico-Profissional (responsável técnico), os documentos de Qualificação Econômico-Financeira foram analisados pela Gerência de Contabilidade e Finanças – GECOF do DER/SE e a Comissão procedeu à verificação dos documentos de Habilitação Jurídica e da autenticidade e vigências das Certidões de Regularidade Fiscal e Trabalhista da Licitante perante os sítios eletrônicos na internet dos respectivos Órgãos e Entidades emitentes, bem como analisou os demais documentos. Com base nos Pareceres Técnicos referidos alhures, a Comissão julgou **HABILITADA** a **RW ENGENHEIROS CONSULTORES S/S-EPP.**, por ter atendido todas as exigências constantes do Edital.

Handwritten marks and signatures: a large 'd' at the top right, and several initials and signatures (including 'Liz' and a circled 'A') on the right margin.



GOVERNO DO ESTADO DE SERGIPE
SECRETARIA DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO URBANO E
INFRAESTRUTURA – SEDURBI
DEPARTAMENTO ESTADUAL DE INFRAESTRUTURA RODOVIÁRIA DE
SERGIPE – DER/SE
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO – CPL

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
DER/SE
10/10
Fis.:
Rubrica:

Transcorrido o prazo recursal referente ao julgamento dos documentos de habilitação proferido por esta Comissão, as Licitantes permaneceram silentes.

Cumpridos todos os trâmites legais, esta Comissão Permanente de Licitação declara **VENCEDORA** e **ADJUDICA** os serviços em favor da Licitante **RW ENGENHEIROS CONSULTORES S/S-EPP**, por ter atendido a todas as exigências do Edital, importando o resultado final da presente Licitação no valor de **RS 418.093,13 (quatrocentos e dezoito mil e noventa e três reais e treze centavos)**, com prazo estimado para execução dos serviços de **180 (cento e oitenta) dias** e prazo de validade das propostas de **60 (sessenta) dias**, contados a partir da data de emissão, pelo DER/SE, da respectiva Ordem de Serviço.

Desta forma, encaminhamos o presente procedimento ao Senhor Diretor Presidente do DER/SE para que, estando de acordo, ratifique-o com a devida **HOMOLOGAÇÃO**, para que se produza seus jurídicos e legais efeitos.

Aracaju/SE, 5 de abril de 2024.

FREDERICO GALINDO DE GÓES

Presidente da Comissão de Licitação

MEMBROS:

Dayse Bomfim Santos

Izabelly Noaly Santana Silva

Luziete Tavares Carvalho

Vaneide Coelho Souza Menezes

Homologo o parecer da presente Licitação, para que produza seus jurídicos e legais efeitos.

Aracaju, 8 14 2024.

Anderson das Neves Nascimento
Diretor Presidente

GOVERNO DO ESTADO DE SERGIPE
SECRETARIA DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO URBANO E
INFRAESTRUTURA - SEDURBI
DEPARTAMENTO ESTADUAL DE INFRAESTRUTURA
RODOVIÁRIA DE SERGIPE - DER/SE



**RESULTADO FINAL DE JULGAMENTO
TOMADA DE PREÇOS Nº 16/2023**

OBJETO: Elaboração de projeto executivo para implantação e pavimentação dos segmentos das rodovias: SE-285, trecho: Entr. SE-368 (Pov. Saguim) / Acesso 204, extensão de 12,55 km, SE-290, trecho: Acesso 204 (Tabuleiro dos Cágados) / SE-290 (Queimada Grande), com extensão de 4,55 km e Acesso 204, trecho: Entr. SE-285/Entr. SE-290 (Tabuleiro dos Cágados), com extensão de 1,93 km, inclusive OAE's, com extensão aproximada de 19,03 km, neste Estado; **VENCEDORA:** RW ENGENHEIROS CONSULTORES S/S-EPP; **VALOR:** R\$ 418.093,13 (quatrocentos e dezoito mil e noventa e três reais e treze centavos); **PRAZO DE EXECUÇÃO:** 180 (cento e oitenta); **HOMOLOGADO EM:** 8/4/2024.

Aracaju/SE, 8 de abril de 2024.

Frederico Galindo de Góes
Presidente da Comissão Permanente de Licitação.


GOVERNO DE SERGIPE
DEPARTAMENTO ESTADUAL DE INFRAESTRUTURA
RODOVIÁRIA DE SERGIPE



Página: 1 de 1

Ofício Externo nº 260/2024-DER/SE

Aracaju, 9 de abril de 2024.

Ao Senhor
Cleon Menezes do Nascimento
Secretaria Especial de Comunicação Social

Assunto: Resultado Final de Julgamento - Tomadas de Preços 6/2024, 16, 28, 29, 31, 33, 34, 35 e 38/2023.

Senhor Secretário,

Solicitamos publicar em Jornal de grande circulação Estadual até o dia 11/4/2024 os **Avisos de Resultados Finais de Julgamentos** referentes às **Tomadas de Preços nºs 6/2024, 16, 28, 29, 31, 33, 34, 35 e 38/2023**, conforme Lei nº 8.666/93.

Atenciosamente,

 **ASSINADO ELETRONICAMENTE**
Verificar autenticidade conforme mensagem apresentada no rodapé do documento

FREDERICO GALINDO DE GÓES
Presidente de Comissão

Av. São Paulo, 3005, Bairro: Conrado de Araújo
CEP: 49.085-380, Fone: 3253-1034, www.der.se.gov.br

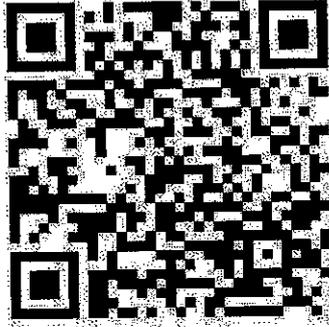
e-DOC* – Documento Virtual válido conforme Decreto nº 40.394/2019

MINISTÉRIO DA SAÚDE
SECRETARIA DE SAÚDE
Fis.: 1013
Rubrica: [assinatura]

Protocolo de Assinatura(s)

O documento acima foi proposto para assinatura digital. Para verificar as assinaturas acesse o endereço <http://edocsergipe.se.gov.br/consultacodigo> e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido.

Código de verificação: IFY6-XNZ2-BXZM-89EK



O(s) nome(s) indicado(s) para assinatura, bem como seu(s) status em 09/04/2024 é(são) :

- FREDERICO GALINDO DE GÓES - 09/04/2024 11:13:09 (Docflow)

Der

GOVERNO DO ESTADO DE SERGIPE SECRETARIA DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO URBANO E INFRAESTRUTURA - SEDURBI DEPARTAMENTO ESTADUAL DE INFRAESTRUTURA RODOVIÁRIA DE SERGIPE - DER/SE

RESULTADO FINAL DE JULGAMENTO TOMADA DE PREÇOS N° 6/2024

OBJETO: Recuperação da estrutura metálica da passarela do Detran, no município de Aracaju, neste Estado; SITUACAO: DESERTO; HOMOLOGADO EM: 8/4/2024.

Aracaju/SE, 8 de abril de 2024.

Frederico Galindo de Góes Presidente da Comissão Permanente de Licitação.

GOVERNO DO ESTADO DE SERGIPE SECRETARIA DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO URBANO E INFRAESTRUTURA - SEDURBI DEPARTAMENTO ESTADUAL DE INFRAESTRUTURA RODOVIÁRIA DE SERGIPE - DER/SE

RESULTADO FINAL DE JULGAMENTO TOMADA DE PREÇOS N° 28/2023

OBJETO: Elaboração de Projeto Executivo para restauração com melhoramentos do segmento da Rodovia SE-090, trecho: Entr. BR-101/Entr. SE-160, inclusive OAE's, com extensão de 14,40 km, neste Estado; VENCEDORA: MÉTRICA ENGENHARIA EIRELLI - EPP; VALOR: R\$ 236.301,82 (duzentos e trinta e seis mil e trezentos e um reais e oitenta e dois centavos); PRAZO DE EXECUCAO: 150 (cento e cinquenta); HOMOLOGADO EM: 8/4/2024.

Aracaju/SE, 8 de abril de 2024.

Frederico Galindo de Góes Presidente da Comissão Permanente de Licitação.

GOVERNO DO ESTADO DE SERGIPE SECRETARIA DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO URBANO E INFRAESTRUTURA - SEDURBI DEPARTAMENTO ESTADUAL DE INFRAESTRUTURA RODOVIÁRIA DE SERGIPE - DER/SE

RESULTADO FINAL DE JULGAMENTO TOMADA DE PREÇOS N° 29/2023

OBJETO: Elaboração de projeto executivo para restauração com melhoramentos dos segmentos das rodovias SE-467, trecho: Entr. SE-290 (Itabaianinha)/Entr. SE-295, com extensão de 11,43 km e SE-295, trecho: Entr. SE-467/SE-295 (Tomar do Geru), com extensão de 5,83 km, inclusive OAE's, com extensão total de 17,26 km, neste Estado; VENCEDORA: MÉTRICA ENGENHARIA EIRELLI - EPP; VALOR: R\$ 247.060,53 (duzentos e quarenta e sete mil e sessenta reais e cinquenta e três centavos); PRAZO DE EXECUCAO: 160 (cento e cinquenta) dias; HOMOLOGADO EM: 8/4/2024.

Aracaju/SE, 8 de abril de 2024.

Frederico Galindo de Góes Presidente da Comissão Permanente de Licitação.

GOVERNO DO ESTADO DE SERGIPE SECRETARIA DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO URBANO E INFRAESTRUTURA - SEDURBI DEPARTAMENTO ESTADUAL DE INFRAESTRUTURA RODOVIÁRIA DE SERGIPE - DER/SE

RESULTADO FINAL DE JULGAMENTO TOMADA DE PREÇOS N° 31/2023

OBJETO: Elaboração de projeto executivo para restauração com melhoramentos de segmento da rodovia SE-315, trecho: SE-407 (Pov. Santa Rosa da Ermilheira)/Div. SE-3A, com extensão de 9,11 km, neste Estado; VENCEDORA: RW ENGENHEIROS CONSULTORES S/S-EPP; VALOR: R\$ 119.565,59 (cento e dezenove mil, quinhentos e sessenta e cinco reais e cinquenta e nove centavos); PRAZO DE EXECUCAO: 120 (cento e vinte) dias; HOMOLOGADO EM: 8/4/2024.

Aracaju/SE, 8 de abril de 2024.

Frederico Galindo de Góes Presidente da Comissão Permanente de Licitação.

GOVERNO DO ESTADO DE SERGIPE SECRETARIA DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO URBANO E INFRAESTRUTURA - SEDURBI DEPARTAMENTO ESTADUAL DE INFRAESTRUTURA RODOVIÁRIA DE SERGIPE - DER/SE

RESULTADO FINAL DE JULGAMENTO TOMADA DE PREÇOS N° 33/2023

OBJETO: Atualização de Projeto Executivo de engenharia da implantação e pavimentação do segmento da rodovia SE-265, trecho: EST. 1283 a EST. 2.150, com extensão de 17,34 km, neste Estado e Elaboração de Projeto Executivo de engenharia para implantação e pavimentação do segmento da rodovia SE-160, trecho: Entr. SE-255 / Povoado Pedrinhas, com extensão aproximada de 1,02 km, neste Estado; VENCEDORA: MÉTRICA ENGENHARIA EIRELLI - EPP; VALOR: R\$ 205.012,75 (duzentos e cinco mil e doze reais e setenta e cinco centavos); PRAZO DE EXECUCAO: 120 (cento e vinte) dias; HOMOLOGADO EM: 8/4/2024.

Aracaju/SE, 8 de abril de 2024.

Frederico Galindo de Góes Presidente da Comissão Permanente de Licitação.

GOVERNO DO ESTADO DE SERGIPE SECRETARIA DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO URBANO E INFRAESTRUTURA - SEDURBI DEPARTAMENTO ESTADUAL DE INFRAESTRUTURA RODOVIÁRIA DE SERGIPE - DER/SE

RESULTADO FINAL DE JULGAMENTO TOMADA DE PREÇOS N° 34/2023

OBJETO: Elaboração de projeto executivo de engenharia para reurbanização e melhoramentos em rodovias com duplicação do segmento de trecho da Avenida Rotary Club (SE-290), Entr. SE-170 / Acesso 280, com extensão aproximada de 1,48 km, no município de Tobias Barreto, neste Estado; VENCEDORA: RW ENGENHEIROS CONSULTORES S/S-EPP; VALOR: R\$ 87.469,94 (oitenta e sete mil e quatrocentos e sessenta e nove reais e noventa e quatro centavos); PRAZO DE EXECUCAO: 90 (noventa) dias; HOMOLOGADO EM: 8/4/2024.

Aracaju/SE, 8 de abril de 2024.

Frederico Galindo de Góes Presidente da Comissão Permanente de Licitação.

GOVERNO DO ESTADO DE SERGIPE SECRETARIA DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO URBANO E INFRAESTRUTURA - SEDURBI DEPARTAMENTO ESTADUAL DE INFRAESTRUTURA RODOVIÁRIA DE SERGIPE - DER/SE

RESULTADO FINAL DE JULGAMENTO TOMADA DE PREÇOS N° 36/2023

OBJETO: Elaboração de projeto executivo de engenharia para implantação e pavimentação do acesso a Rodovia SE-230, trecho: Entr. SE-230 / (Pov. Chocalho), município de N. S. de Glória, PNV 230ESE0000, neste Estado; VENCEDORA: RW ENGENHEIROS CONSULTORES S/S-EPP; VALOR: R\$ 86.664,05 (sessenta e seis mil e seiscentos e sessenta e quatro reais e cinco centavos); PRAZO DE EXECUCAO: 90 (noventa) dias; HOMOLOGADO EM: 8/4/2024.

Aracaju/SE, 8 de abril de 2024.

Frederico Galindo de Góes Presidente da Comissão Permanente de Licitação.

GOVERNO DO ESTADO DE SERGIPE SECRETARIA DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO URBANO E INFRAESTRUTURA - SEDURBI DEPARTAMENTO ESTADUAL DE INFRAESTRUTURA RODOVIÁRIA DE SERGIPE - DER/SE

RESULTADO FINAL DE JULGAMENTO TOMADA DE PREÇOS N° 38/2023

OBJETO: Execução do Plano de Recuperação de área degradada - PRAD, no Assentamento Casule, Povoado Besta, município de São Cristóvão/SE; VENCEDORA: AR JARDINS COMERCIO E SERVIÇOS LTDA - EPP; VALOR: R\$ 1.188.225,07 (um milhão e cento e oitenta e oito mil e duzentos e vinte e cinco reais e setenta e cinco centavos); PRAZO DE EXECUCAO: 1.440 (um mil, quatrocentos e quarenta) dias; HOMOLOGADO EM: 8/4/2024.

Aracaju/SE, 8 de abril de 2024.

Frederico Galindo de Góes Presidente da Comissão Permanente de Licitação.

GOVERNO DO ESTADO DE SERGIPE SECRETARIA DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO URBANO E INFRAESTRUTURA - SEDURBI DEPARTAMENTO ESTADUAL DE INFRAESTRUTURA RODOVIÁRIA DE SERGIPE - DER/SE

RESULTADO FINAL DE JULGAMENTO TOMADA DE PREÇOS N° 16/2023

OBJETO: Elaboração do projeto executivo para implantação e pavimentação dos segmentos das rodovias SE-285, trecho: Entr. SE-368 (Pov. Saguintim) / Acesso 204, extensão de 12,58 km, SE-289, trecho: Acesso 204 (Tabuleiro dos Cagados) / SE-290 (Queleneda Grande), com extensão de 4,55 km e Acesso 204, trecho: Entr. SE-285/Entr. SE-290 (Tabuleiro dos Cagados), com extensão de 1,93 km, inclusive OAE's, com extensão aproximada de 16,06 km, neste Estado; VENCEDORA: RW ENGENHEIROS CONSULTORES S/S-EPP; VALOR: R\$ 418.089,13 (quatrocentos e dezoito mil e noventa e três reais e treze centavos); PRAZO DE EXECUCAO: 180 (cento e oitenta); HOMOLOGADO EM: 8/4/2024.

Aracaju/SE, 8 de abril de 2024.

Frederico Galindo de Góes Presidente da Comissão Permanente de Licitação.

Fapitec



EDITAL FAPITEC/SE/FUNTEC N° 04/2024 - BOLSAS DE PÓS-GRADUAÇÃO

A Fundação de Apoio à Pesquisa e à Inovação Tecnológica do Estado de Sergipe - FAPITEC/SE, por meio de recursos do Fundo Estadual para o Desenvolvimento Científico e Tecnológico FUNTEC, sob a gestão da Secretaria de Estado do Desenvolvimento Econômico e da Ciência e Tecnologia - SEDETEC, torna público o EDITAL DE BOLSAS DE PÓS-GRADUAÇÃO (MESTRADO ACADÊMICO, MESTRADO PROFISSIONAL E DOUTORADO) e convida os coordenadores dos Programas de Pós-Graduação de Instituição de Ensino Superior do estado de Sergipe, reconhecidos e/ou recomendados pela Coordenação de Aperfeiçoamento de Pessoal de Nível Superior (CAPES) e/ou Ministério da Educação (MEC) com nota A e/ou conceito igual ou superior a 3 (três) e apresentarem propostas para obtenção de cotas de Bolsas de Mestrado (acadêmico e profissional) e Doutorado.

1. OBJETIVO Conceder Bolsa de Mestrado (acadêmico e profissional) e Doutorado aos Programas de Pós-Graduação (PPGs) Stricto Sensu de instituição de ensino superior reconhecidos pela CAPES

ESTADO DE SERGIPE
GOVERNO DO ESTADO

SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO

LICENÇA AMBIENTAL SIMPLIFICADA
RENOVAÇÃO

"A Secretária Municipal de Planejamento, Orçamento e Gestão (SEPLUG), torna público que recebeu da Secretária Municipal do Meio Ambiente de Aracaju (SEMA), a Licença Ambiental Simplificada (L5) Renovação nº 269/2024, com validade de 03 (três) anos, a partir de 03/04/2024, para obras do Centro de Referência Especializada de Assistência Social (CREAS), Localizada na Rua Fátima Maria Chagas, s/n, Bairro Jabotiana, CEP: 49.095-793, município de Aracaju/SE.

Aracaju, 04 de abril de 2024.

HALILSON DE SOUSA SILVA (CPF Nº: 200.070.077) EM 09/04/2024 09:08:58 (PAG 01/02)

Halilson de Sousa Silva
Secretário Municipal de Planejamento, Orçamento e Gestão

ESTADO DE SERGIPE
MUNICÍPIO DE POÇO REDONDO
AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 011/2024
(Processo Administrativo nº 040/2024)

O PREFEITURA MUNICIPAL DE POÇO REDONDO/SE, com sede na Avenida Alcino Alves Costa, 363, Centro, Poço Redondo/SE, por seu Pregoeiro Oficial, designado pela Sr. Prefeita Municipal, através da Portaria nº 005/2024, de 25 de janeiro de 2024, torna público que fará realizar licitação na modalidade PREGÃO ELETRÔNICO Nº 011/2024, tendo como objeto selecionar a proposta mais vantajosa para **REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO PARCELADO DE COMBUSTÍVEIS TIPOS GASOLINA E DIESEL, VISANDO O ABASTECIMENTO DOS VEÍCULOS E MÁQUINAS DO POVO BANTANA ROSA DO EMILÍO, MUNICÍPIO DE POÇO REDONDO/SE, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA PREFEITURA MUNICIPAL DE POÇO REDONDO, FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE E FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL.** A licitação será regida na forma da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, Decreto Municipal nº 011/2024, Lei Complementar nº 123/2008, Decreto Municipal nº 007/2020, Instrução Normativa nº 73/2022 e demais legislação aplicável e, ainda, de acordo com as condições estabelecidas nesta Edital, Lei Federal nº 8.078, de 11 de setembro de 1990 - Código de Defesa do Consumidor e as exigências estabelecidas no Edital e seus anexos. Data e hora do recebimento e abertura das propostas: 20h40/2024 às 08:30h (oito horas e trinta minutos). Local de sessão pública: Licitação - Licitações OnLine, através do site <http://licita.net.com.br>. Critério de Julgamento: MAIOR DESCONTO POR ITEM. Parecer Jurídico nº: 040/2024. O Edital completo poderá ser obtido gratuitamente nos portais: <https://www.licita.net.com.br>, www.pocoaredondo.se.gov.br, www.tce.se.gov.br, ou no endereço acima mencionado, no horário das 07:00 às 18:00 horas, demais informações pelos telefones (79) 3337.1307, E-mail: licitacao@pocoaredondo.se.gov.br.

Poço Redondo / SE, 10 de abril de 2024.

JOSE FRANQUEL DE SANTANA
Pregoeiro

ESTADO DE SERGIPE
MUNICÍPIO DE POÇO REDONDO
AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 012/2024
(Processo Administrativo nº 041/2024)

A PREFEITURA MUNICIPAL DE POÇO REDONDO/SE, com sede na Avenida Alcino Alves Costa, 363, Centro, Poço Redondo/SE, por seu Pregoeiro Oficial, designado pela Sr. Prefeita Municipal, através da Portaria nº 005/2024, de 25 de janeiro de 2024, torna público que fará realizar licitação na modalidade PREGÃO ELETRÔNICO Nº 012/2024, tendo como objetivo a proposta mais vantajosa para **REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE MATERIAL DE CONSTRUÇÃO TIPO: (BLOCO, CIMENTO, FERRAGEM, ELÉTRICO, HIDRÁULICO, ETC.), VISANDO ATENDER AS NECESSIDADES DA PREFEITURA MUNICIPAL DE POÇO REDONDO, FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE E FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL.** A licitação será regida na forma da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, Decreto Municipal nº 011/2024, Lei Complementar nº 123/2008, Decreto Municipal nº 007/2020, Instrução Normativa nº 73/2022 e demais legislação aplicável e, ainda, de acordo com as condições estabelecidas neste Edital, Lei Federal nº 8.078, de 11 de setembro de 1990 - Código de Defesa do Consumidor e as exigências estabelecidas no Edital e seus anexos. Data e hora do recebimento e abertura das propostas: 08:30h (oito horas e trinta minutos). Local de sessão pública: Licitação - Licitações OnLine, através do site <http://licita.net.com.br>. Critério de Julgamento: MENOR PREÇO POR ITEM. Parecer Jurídico nº: 041/2024. O Edital completo poderá ser obtido gratuitamente nos portais: <https://www.licita.net.com.br>, www.pocoaredondo.se.gov.br, www.tce.se.gov.br, ou no endereço acima mencionado, no horário das 07:00 às 18:00 horas, demais informações pelos telefones (79) 3337.1307, E-mail: licitacao@pocoaredondo.se.gov.br.

Poço Redondo / SE, 10 de abril de 2024.

JOSE FRANQUEL DE SANTANA
Pregoeiro

ESTADO DE SERGIPE
MUNICÍPIO DE POÇO REDONDO
AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 013/2024
(Processo Administrativo nº 042/2024)

O PREFEITURA MUNICIPAL DE POÇO REDONDO/SE, com sede na Avenida Alcino Alves Costa, 363, Centro, Poço Redondo/SE, por seu Pregoeiro Oficial, designado pela Sr. Prefeita Municipal, através da Portaria nº 005/2024, de 25 de janeiro de 2024, torna público que fará realizar licitação na modalidade PREGÃO ELETRÔNICO Nº 013/2024, tendo como objetivo a proposta mais vantajosa para **REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE MATERIAL DE CONSTRUÇÃO TIPO: (BLOCO, CIMENTO, FERRAGEM, ELÉTRICO, HIDRÁULICO, ETC.), VISANDO ATENDER AS NECESSIDADES DA PREFEITURA MUNICIPAL DE POÇO REDONDO, FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE E FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL.** A licitação será regida na forma da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, Decreto Municipal nº 011/2024, Lei Complementar nº 123/2008, Decreto Municipal nº 007/2020, Instrução Normativa nº 73/2022 e demais legislação aplicável e, ainda, de acordo com as condições estabelecidas neste Edital, Lei Federal nº 8.078, de 11 de setembro de 1990 - Código de Defesa do Consumidor e as exigências estabelecidas no Edital e seus anexos. Data e hora do recebimento e abertura das propostas: 08:30h (oito horas e trinta minutos). Local de sessão pública: Licitação - Licitações OnLine, através do site <http://licita.net.com.br>. Critério de Julgamento: MENOR PREÇO POR ITEM. Parecer Jurídico nº: 042/2024. O Edital completo poderá ser obtido gratuitamente nos portais: <https://www.licita.net.com.br>, www.pocoaredondo.se.gov.br, www.tce.se.gov.br, ou no endereço acima mencionado, no horário das 07:00 às 18:00 horas, demais informações pelos telefones (79) 3337.1307, E-mail: licitacao@pocoaredondo.se.gov.br.

Poço Redondo / SE, 10 de abril de 2024.

JOSE FRANQUEL DE SANTANA
Pregoeiro

ESTADO DE SERGIPE
MUNICÍPIO DE ARACAJU
DEPARTAMENTO ESTADUAL DE INFRAESTRUTURA
RODOVIÁRIA DE SERGIPE - DER/SE

RESULTADO FINAL DE JULGAMENTO
TOMADA DE PREÇOS Nº 6/2024

OBJETO: Recuperação da estrutura metálica da passarela do Detron, no município de Aracaju, neste Estado.

SITUAÇÃO: DESERTO;

HOMOLOGADO EM: 4 / 4 / 2024.

Aracaju/SE, 8 de abril de 2024.

Frederico Galindo de Góes
Presidente da Comissão Permanente de Licitação

ESTADO DE SERGIPE
MUNICÍPIO DE ARACAJU
DEPARTAMENTO ESTADUAL DE INFRAESTRUTURA
RODOVIÁRIA DE SERGIPE - DER/SE

RESULTADO FINAL DE JULGAMENTO
TOMADA DE PREÇOS Nº 38/2023

OBJETO: Execução do Plano de Recuperação de área degradada - PRAD, no Assentamento Casulo, Povoado do Estão, município de São Cristóvão/SE.

VENCEDORA: AR JARBINS COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA - EPP. VALOR: R\$ 1.388.225,07 (um milhão e cento e oitenta e oito mil e duzentos e vinte e cinco reais e oitava centavos).

PRAZO DE EXECUÇÃO: 1.440 (um mil, quatrocentos e quarenta) dias;
HOMOLOGADO EM: 8 / 4 / 2024.

Aracaju/SE, 8 de Abril de 2024.

Frederico Galindo de Góes
Presidente da Comissão Permanente de Licitação

ESTADO DE SERGIPE
MUNICÍPIO DE ARACAJU
DEPARTAMENTO ESTADUAL DE INFRAESTRUTURA
RODOVIÁRIA DE SERGIPE - DER/SE

RESULTADO FINAL DE JULGAMENTO
TOMADA DE PREÇOS Nº 33/2023

OBJETO: Atualização do Projeto Executivo de engenharia de implantação e pavimentação do segmento da rodovia SE-255, trecho EST. 1283 a EST. 2.150, com extensão de 17,34 km, neste Estado e Elaboração de Projeto Executivo de engenharia para implantação e pavimentação do segmento da rodovia SE-160, trecho Entr. SE-255 / Povoado Pedrinhas, com extensão aproximada de 1,02 km, neste Estado;

VENCEDORA: MÉTRICA ENGENHARIA BRELII - EPP;

VALOR: R\$ 205.012,75 (duzentos e cinco mil e doze reais e setenta e cinco centavos); **PRAZO DE EXECUÇÃO:** 120 (cento e vinte) dias;

HOMOLOGADO EM: 8 / 4 / 2024.

Aracaju/SE, 8 de Abril de 2024.

Frederico Galindo de Góes
Presidente da Comissão Permanente de Licitação

ESTADO DE SERGIPE
MUNICÍPIO DE ARACAJU
DEPARTAMENTO ESTADUAL DE INFRAESTRUTURA
RODOVIÁRIA DE SERGIPE - DER/SE

RESULTADO FINAL DE JULGAMENTO
TOMADA DE PREÇOS Nº 29/2023

OBJETO: Elaboração de projeto executivo para restauração com melhoramentos dos segmentos da rodovia: SE-407, trecho: Entr. SE-290 (Itabaianópolis/Entr. SE-295, com extensão de 11,43 km - SE-295, trecho: Entr. SE-467/SE-295) trecho do Gnd, com extensão de 5,83 km, inclusive OAE's, com extensão total de 17,26 km, neste Estado;

VENCEDORA: MÉTRICA ENGENHARIA BRELII - EPP;

VALOR: R\$ 247.060,53 (duzentos e quarenta e sete mil e sessenta reais e cinquenta e três centavos);

PRAZO DE EXECUÇÃO: 150 (cento e cinquenta) dias;

HOMOLOGADO EM: 8 / 4 / 2024.

Aracaju/SE, 8 de Abril de 2024

Frederico Galindo de Góes
Presidente da Comissão Permanente de Licitação

ESTADO DE SERGIPE
MUNICÍPIO DE ARACAJU
DEPARTAMENTO ESTADUAL DE INFRAESTRUTURA
RODOVIÁRIA DE SERGIPE - DER/SE

RESULTADO FINAL DE JULGAMENTO
TOMADA DE PREÇOS Nº 35/2023

OBJETO: Elaboração de projeto executivo para restauração e pavimentação do acesso à Rodovia SE-236, trecho: Entr. SE-230 / Povo. Chocallha, município de N. S. do Goiás, PAV 2306550090, neste Estado;

VENCEDORA: RY ENGENHEIROS CONSULTORES S/S-EPP; VALOR: R\$ 606.640,08 (seiscentos e seis mil e seiscentos e sessenta e quatro reais e oito centavos);

PRAZO DE EXECUÇÃO: 90 (noventa) dias;
HOMOLOGADO EM: 8 / 4 / 2024.

Aracaju/SE, 8 de Abril de 2024.

Frederico Galindo de Góes
Presidente da Comissão Permanente de Licitação

ESTADO DE SERGIPE
MUNICÍPIO DE ARACAJU
DEPARTAMENTO ESTADUAL DE INFRAESTRUTURA
RODOVIÁRIA DE SERGIPE - DER/SE

RESULTADO FINAL DE JULGAMENTO
TOMADA DE PREÇOS Nº 34/2023

OBJETO: Elaboração de projeto executivo de engenharia para restauração e melhoramentos em rodovias com duplicação do segmento de trecho: Rodovia Avelino Rotary Club (SE-290, Entr. SE-170 / Acesso 280, com extensão aproximada de 1,46 km, no município de Taboas Barretes, neste Estado);

VENCEDORA: RY ENGENHEIROS CONSULTORES S/S-EPP;

VALOR: R\$ 87.464,94 (oitenta e sete mil e quatrocentos e sessenta e nove reais e novecentos e quatro centavos);

PRAZO DE EXECUÇÃO: 90 (noventa) dias;
HOMOLOGADO EM: 8 / 4 / 2024.

Aracaju/SE, 8 de Abril de 2024.

Frederico Galindo de Góes
Presidente da Comissão Permanente de Licitação

ESTADO DE SERGIPE
MUNICÍPIO DE POÇO REDONDO
AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 013/2024
(Processo Administrativo nº 042/2024)

O PREFEITURA MUNICIPAL DE POÇO REDONDO/SE, com sede na Avenida Alcino Alves Costa, 363, Centro, Poço Redondo/SE, por seu Pregoeiro Oficial, designado pela Sr. Prefeita Municipal, através da Portaria nº 006/2024, de 25 de janeiro de 2024, torna público que fará realizar licitação na modalidade PREGÃO ELETRÔNICO Nº 013/2024, tendo como objetivo selecionar a proposta mais vantajosa para **REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA LOCAÇÃO DE VEÍCULO TIPO CAMBRIÃO COM COLETOR COMPACTADOR, VISANDO ATENDER AS NECESSIDADES DA PREFEITURA MUNICIPAL DE POÇO REDONDO/SE.** A licitação será regida na forma da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, Decreto Municipal nº 011/2024, Lei Complementar nº 123/2008, Decreto Municipal nº 007/2020, Instrução Normativa nº 73/2022 e demais legislação aplicável e, ainda, de acordo com as condições estabelecidas neste Edital, Lei Federal nº 8.078, de 11 de setembro de 1990 - Código de Defesa do Consumidor e as exigências estabelecidas no Edital e seus anexos. Data e hora do recebimento e abertura das propostas: 20h40/2024, às 18:30h (dez horas e trinta minutos). Local de sessão pública: Licitação - Licitações OnLine, através do site <http://licita.net.com.br>. Critério de Julgamento: MENOR PREÇO POR ITEM. Parecer Jurídico nº: 042/2024. O Edital completo poderá ser obtido gratuitamente nos portais: <https://www.licita.net.com.br>, www.pocoaredondo.se.gov.br, www.tce.se.gov.br, ou no endereço acima mencionado, no horário das 07:00 às 18:00 horas, demais informações pelos telefones (79) 3337.1307, E-mail: licitacao@pocoaredondo.se.gov.br.

Poço Redondo / SE, 10 de abril de 2024.

JOSE FRANQUEL DE SANTANA
Pregoeiro

ESTADO DE SERGIPE
MUNICÍPIO DE ARACAJU
DEPARTAMENTO ESTADUAL DE PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO

LICENÇA AMBIENTAL SIMPLIFICADA
RENOVAÇÃO

"A Secretária Municipal de Planejamento, Orçamento e Gestão (SEPLUG) torna público que recebeu da Secretária Municipal do Meio Ambiente de Aracaju (SEMA), a Licença Ambiental Simplificada (L5) Renovação nº 270/2024, com validade de 03 (três) anos, a partir de 03/04/2024, para obras do Centro de Atendimento Psicossocial - CAPS III Transforno, Localizada na Rua Alexandre de Oliveira Freire, Antigo Acesso 32, Esquina com Acesso 2 e 3, s/n, Bairro 17 de Março, CEP: 49.008-319, município de Aracaju/SE.

Aracaju, 04 de abril de 2024.

HALILSON DE SOUSA SILVA (CPF Nº: 200.070.077) EM 09/04/2024 09:08:58 (PAG 01/02)

Halilson de Sousa Silva
Secretário Municipal de Planejamento, Orçamento e Gestão

ESTADO DE SERGIPE
MUNICÍPIO DE ARACAJU
DEPARTAMENTO ESTADUAL DE INFRAESTRUTURA
RODOVIÁRIA DE SERGIPE - DER/SE

RESULTADO FINAL DE JULGAMENTO
TOMADA DE PREÇOS Nº 31/2023

OBJETO: Elaboração de projeto executivo para restauração com melhoramentos do segmento da rodovia SE-313, trecho: Entr. BR-108/Entr. SE-460, inclusive OAE's, com extensão de 14,40 km, neste Estado;

VENCEDORA: RY ENGENHEIROS CONSULTORES S/S-EPP;

VALOR: R\$ 118.505,59 (cento e dezesseis mil, quinhentos e sessenta e cinco reais e cinquenta e nove centavos);

PRAZO DE EXECUÇÃO: 120 (cento e vinte) dias;

HOMOLOGADO EM: 8 / 4 / 2024.

Aracaju/SE, 8 de Abril de 2024.

Frederico Galindo de Góes
Presidente da Comissão Permanente de Licitação

ESTADO DE SERGIPE
MUNICÍPIO DE ARACAJU
DEPARTAMENTO ESTADUAL DE INFRAESTRUTURA
RODOVIÁRIA DE SERGIPE - DER/SE

RESULTADO FINAL DE JULGAMENTO
TOMADA DE PREÇOS Nº 28/2023

OBJETO: Elaboração do Projeto Executivo para restauração com melhoramentos do segmento da Rodovia SE-490, trecho: Entr. BR-108/Entr. SE-460, inclusive OAE's, com extensão de 14,40 km, neste Estado;

VENCEDORA: MÉTRICA ENGENHARIA BRELII - EPP; VALOR: R\$ 216.301,82 (duzentos e trinta e seis mil e trezentos e um reais e oitenta e dois centavos);

PRAZO DE EXECUÇÃO: 150 (cento e cinquenta) dias;

HOMOLOGADO EM: 8 / 4 / 2024.

Aracaju/SE, 8 de abril de 2024.

Frederico Galindo de Góes
Presidente da Comissão Permanente de Licitação

SAO PERMANENTE
2015
LIC
DER



GOVERNO DO ESTADO DE SERGIPE

RELATORIO DE LICITAÇÃO

FOLHA:
1 / 2

Dados da Licitação

Código da Licitação: 2620312024000034 **Situação da Licitação:** LICITADA
Número do Processo da Licitação: 865/2023 **Modalidade da Licitação:** TOMADA DE PREÇOS
UG Responsável: 262031 - DER/SE **Natureza do Objeto:** SELEÇÃO DE PROJETOS
Tipo de Licitação: MENOR PREÇO **Prazo de Execução do Objeto:** 180
Origem Licitação: Lei 8.666/93 **Enquadramento Legal:** TOMADA PREÇOS, ART. 22, INCISO II, LEI 8666/93

Objeto da Licitação: ELABORAÇÃO DE PROJETO EXECUTIVO PARA IMPLANTAÇÃO E PAVIMENTAÇÃO DOS SEGMENTOS DAS RODOVIAS: SE-285, TRECHO: ENTR. SE-368 (POV. SAGUIM) / ACESSO 204, EXTENSÃO DE 12,55 KM, SE-290, TRECHO: ACESSO 204 (TABULEIRO DOS CÁGADOS) / SE-290 (QUEIMADA GRANDE), COM EXTENSÃO DE 4,55 KM E ACESSO 204, TRECHO: ENTR. SE-285/ENTR. SE-290 (TABULEIRO DOS CÁGADOS), COM EXTENSÃO DE 1,93 KM, INCLUSIVE OAE'S, COM EXTENSÃO APROXIMADA DE 19,03 KM, NESTE ESTADO

Solicitações de Aquisição

Código da Solicitação	Descrição Resumida da Solicitação
262031262032024000034	ELABORAÇÃO DE PROJETO EXECUTIVO PARA IMPLANTAÇÃO E PAVIMENTAÇÃO DOS SEGMENTOS DAS RODOVIAS: SE-285,

Itens de Material/Serviço da Licitação

Sequencial	Código do Item	Nome do Item	Unidade de Fornecimento	Quantidade Solicitada	Preço Unitário	Preço Total
001	449075-4	ELABORACAO DE PROJETO - CONTRATAÇÃO EMPRESA ELABORAÇÃO PROJETO EXECUTIVO IMPLANTAÇÃO E PAVIMENTAÇÃO DOS SEGMENTOS ROD: SE-285, TRECHO: ENTR. SE-368 (POV. SAGUIM) / ACESSO 204, EXTENSÃO DE 12,55 KM, SE-290, TRECHO: ACESSO 204 (TABULEIRO DOS CÁGADOS) / SE- 290 (QUEIMADA GRANDE), EXTENSÃO DE 4,55 KM E ACESSO 204, TRECHO: ENTR. SE-285 / ENTR. SE- 290 (TABULEIRO DOS CÁGADOS), EXTENSÃO DE 1,93 KM, EXTENSÃO TOTAL APROXIMADA DE 19,03 KM, NESTE ESTADO, CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA	UNIDADE	1	R\$ 716.800,0000	R\$ 716.800,0000

Preço Total: R\$ 716.800,0000

Vencedores da Licitação

Fornecedor: 04.072.015/0001-16 RW-ENGENHEIROS CONSULTORES S/S - EPP

Sequencial	Código do Item	Nome do Item	Unidade de Fornecimento	Quantidade	Preço Unitário	Preço Total
001	449075-4	ELABORACAO DE PROJETO - CONTRATAÇÃO EMPRESA ELABORAÇÃO PROJETO EXECUTIVO IMPLANTAÇÃO E PAVIMENTAÇÃO DOS SEGMENTOS ROD: SE-285, TRECHO: ENTR. SE-368 (POV. SAGUIM) / ACESSO 204, EXTENSÃO DE 12,55 KM, SE-290, TRECHO: ACESSO 204 (TABULEIRO DOS CÁGADOS) / SE- 290	UNIDADE	1	R\$ 418.093,1300	R\$ 418.093,1300



GOVERNO DO ESTADO DE SERGIPE

RELATORIO DE LICITAÇÃO

(QUEIMADA GRANDE), EXTENSÃO DE
4,55 KM E ACESSO 204, TRECHO:
ENTR. SE-285 / ENTR. SE- 290
(TABULEIRO DOS CÁGADOS),
EXTENSÃO DE 1,93 KM, EXTENSÃO
TOTAL APROXIMADA DE 19,03 KM,
NESTE ESTADO, CONFORME TERMO
DE REFERÊNCIA



FOLHA:

2 / 2

Preço Total: R\$ 418.093,1300